

**PREGÃO PRESENCIAL: 027/2020.**

**SESSÃO: 02/07/2020**

**HORÁRIO: 09h30min horas**

**OBJETO: EPI'S, EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA E  
CELULAR - RECURSOS COVID-19 CRAS E SAÚDE  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

PARECER JURÍDICO FINAL:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.( ) OK

PARECER CONTROLE INTERNO

10/07/\_\_\_\_.( ) OK

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

10/07/\_\_\_\_.( ) OK

CONTRATO/ATA R.P.REÇOS:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.( ) ENCAMINHADO ( ) ARQUIVADO.

PUBLICAÇÃO RESULTADO NO SITE ( ) OK .



# Município de Ribeirão do Pinhal

## Sem licitação - Anexo 01



Processo 148/2020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	4 108 20005 APARELHO CELULAR SMARTPHONE 16GB 5" 1.4GHZ	16,00	UND	1.070,00	17.120,00
0002	4 14 20007 AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT NÃO ESTÉRIL	1.200,00	UND	13,00	15.600,00
0003	4 93 19901 AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA	10,00	UND	24,00	240,00
0004	4 108 20006 CHIP PARA CELULAR	16,00	UND	15,00	240,00
0005	4 90 20013 COLETE PARA SINALIZAÇÃO COM ELÁSTICO POLIESTER	50,00	UND	27,00	1.350,00
0006	4 14 20012 CONJUNTO CALÇA E JAQUETA COM CAPUZ TNT POLIPROPILENO ATÓXICO	1.020,00	CJT	44,00	44.880,00
0007	4 26 18348 IMPRESSORA LASER	2,00	UN	700,00	1.400,00
0008	4 14 20010 LUVA DESCARTÁVEL PROC NÃO CIRÚRGICO NÃO ESTÉRIL "G"	300,00	UND	0,44	132,00
0009	4 14 20009 LUVA DESCARTÁVEL PROC NÃO CIRÚRGICO NÃO ESTÉRIL "M"	300,00	UND	0,44	132,00
0010	4 14 20008 LUVA DESCARTÁVEL PROC NÃO CIRÚRGICO NÃO ESTÉRIL "P"	300,00	UND	0,44	132,00
0011	4 109 19912 MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA CLIPS NASAL 14CM	5.000,00	UND	2,45	12.250,00
0012	4 109 19913 MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 PFFE COM CLIP NASAL 02 TIRAS	100,00	UND	16,50	1.650,00
0013	4 14 20011 MÁSCARA PROTETORA FACIAL TRANSPARENTE DUPLA PROTEÇÃO	80,00	UND	27,00	2.160,00
0014	4 26 20004 MICROCOMPUTADOR 7ª GERAÇÃO 3.9GHZ RAM 08GB COMPLETO	8,00	UND	3.120,00	24.960,00
0015	4 13 1174 OCULOS DE PROTECAO C/LENTE INCOLOR	50,00	UND	10,00	500,00
0016	4 109 19905 PIJAMA CIRURGICO DE BRIM	212,00	UND	100,00	21.200,00
0017	4 14 19903 PROPÉ CONFECCIONADO EM TNT	10,00	PCT	27,00	270,00
0018	4 109 18378 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA 2.1X14.6X3.8CM	15,00	UND	367,00	5.505,00
0019	4 14 17265 TOUCA SANFONADA EM TNT DESCARTÁVEL NA COR BRANCA ELÁSTICO EM VO	10,00	CX	23,00	230,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 149.951,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 149.951,00

37.987,75 (25%)



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social



Ofício nº 97/2020

Ribeirão do Pinhal, 22 de Maio de 2020.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de equipamentos para serem utilizados no exercício de 2020, visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência da COVID-19, direcionados a pessoas idosas e com deficiência acolhidas no Serviço de Proteção Social Especial (Centro-Dia e Unidade de Acolhimento), inclusive de toda a rede socioassistencial, por meio de Organizações da Sociedade Civil. Deverá ser custeado com Recurso COVID Acolhimento, conta 24487-2, a serem adquiridos através de Registro de Preços. Segue a relação:

Solic-30  
Box-45  
Lc 148  
99.470

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	08	Un.	Microcomputador com processador de 7º geração, com vídeo integrado, 02 núcleos e 4 THREADS, frequência baseada em 3.9ghz, 3mb smart cache LGA 1151, placa mãe baseado em chipset h110 com 6 portas USB sendo 2 portas USB 3.0, SSD 240GB leitura de 550MB/S e gravação 450MB/S tipo NAND 3D, memória RAM 8GB 2400 MHZ 1X8GB, fonte 200w, gabinete+teclado+mouse devem ser produzidos em regime OEM com as marcas serigrafadas no equipamento, não sendo admitidos adesivos, monitor de 19.5 polegadas e sistema operacional Windows. <span style="float: right;">3.120,00</span>
02	02	Un.	Impressora laser monocromática- resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação. <span style="float: right;">700,00</span>
03	15	Un.	Aparelho Celular Smartphone com memória de armazenamento de no mínimo 16GB ou superior, Sistema operacional Android 8.0 ou superior; Tela mínima de 5" ou superior; Processador quatro núcleos 1.4 GHz ou superior; memória de processamento de 4 GB ou superior; Câmera frontal 5 megapixel ou superior; Câmera traseira 8 megapixels ou superior; Bateria de Íons de Lítio de 2600 mAh ou superior; Conectividade Wi-Fi, 3G, 4G; armazenamento de memória externa (micro SD) expansível até 256 GB; G GSM (GPRS/EDGE) 850, 900, 1800, 1900 MHz; 3G Bandas B1(2100),B2(1900),B4(AWS),B5(850),B8(900); 3G Downlink / Uplink HSPA+ 42.2 / 5.76 Mbps; 4G Bandas B1(2100),B2(1900),B3(1800),B4(AWS),B5(850),B7(2600), B8(900),B12(700),B17(700),B28(700); 4G categoria CAT 4 <span style="float: right;">1070,00</span>



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social



			DL; carregador, cabo USB, fone de ouvido e manual do usuário, garantia de fornecedor de 12 meses ou superior.	
04	15	Un.	Chip compatível com aparelho celular do item 3, que tenha cobertura da operadora no município.	15,00
05	05	Un.	Termômetro clínico digital de testa.	367,00

Estes produtos serão utilizados com a finalidade de promover orientação, apoio, atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados. São itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes de atendimento. Serão utilizados em toda a rede socioassistencial, ou seja, unidades de acolhimento (Casa Lar, Asilo), Centro-Dia (Apae), Centros de Convivência (Projeto Vida e Esperança), e outras entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

Valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Carlos Alexandre Braz  
Secretário Municipal de Assistência Social



Ilmo Sr.  
Wagner Luiz Oliveira Martins  
Prefeito Municipal  
Ribeirão do Pinhal - Pr



Sec. 91  
Box 146

Ofício nº 98/2020

Ribeirão do Pinhal, 22 de Maio de 2020.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de EPI's para ser utilizado no exercício de 2020, para o atendimento de trabalhadores de unidades públicas do SUAS (CRAS, Centro-Dia, Centro de Convivência, Unidades de Acolhimento, órgão gestor da Secretaria de Assistência Social), como medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19. Deverão ser custeados com Recurso COVID EPI, conta 24493-7, a serem adquiridos através de Registro de Preços. Segue a relação:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	200	Unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM. <i>13,00</i>
02	10	Unid.	Avental Impermeável, mangas longas, punho com elástico, abertura nas costas. <i>24,00</i>
03	10	pct	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100 <i>23,00</i>
04	10	cx	Propé descartável, não estéril, formato anatômico, tipo bota, na cor branca ou azul, confeccionado em TNT, impermeável, antiderrapante, solado em lona, 32cmx36cm esticado, com abertura de 24 cm na parte superior. (com 100 unidades). <i>27,00</i>
05	900	Unid.	Luva descartável tamanho (P-M-G) para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos, sendo 300 unidades de cada tamanho. <i>0,44</i>
06	5.000	Unid.	Mascara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m <sup>2</sup> e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana. <i>2,45</i>
07	100	Unid.	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixa condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio <i>16,50</i>
08	50	Unid.	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, <i>27,00</i>



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 05

			com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.
09	12	Unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanho P,M,G), sendo 4 unidades de cada tamanho 100,00 ✓
10	20	Unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico. 44,00
11	50	Unid.	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral, Lentes Anti-Risco. 10,00

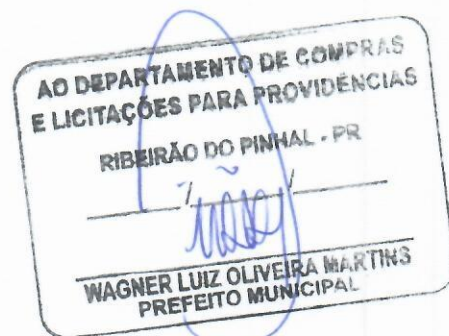
Estes produtos serão utilizados exclusivamente por profissionais que compõe a rede socioassistencial do município, incluindo entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, que executam programas e projetos socioassistenciais.

Valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
Carlos Alexandre Braz

Secretário Municipal de Assistência Social



Ilmo Sr.  
Wagner Luiz Oliveira Martins  
Prefeito Municipal  
Ribeirão do Pinhal - Pr



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



Sobr. 92  
Proc 142

Ribeirão do Pinhal, 22 de maio de 2020.

Senhor Prefeito:

Venho solicitar de vossa senhoria a aquisição de EPI'S e produtos de higiene para utilização dos funcionários das Unidades de Saúde do município e dos funcionários que estão trabalhando nas barreiras sanitárias. A solicitação de tais produtos é extremamente necessária, pois alguns produtos que foram adquiridos recentemente não serão suficientes para atender nossa demanda no combate a proliferação do COVID-19. Com relação ao aparelho celular o mesmo será utilizado para contato com os pacientes que estiverem em isolamento evitando assim a utilização de número particular do funcionário responsável pelo monitoramento dos mesmos.

Poderão ser utilizados os recursos da FR 494 c/c 23.499-0 e FR 303 para custear tais aquisições.

Segue abaixo relação dos produtos a serem adquiridos:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIPTIVO
01	200	Unid	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanho P,M,G), sendo 4 unidades de cada tamanho 100,00 ✓
02	1000	Unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico. 44
03	1000	Unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM. 13,00 ✓
04	50	Unid.	Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logos variáveis com estampa em sublimação. 27,00 ✓
05	30	Unid.	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico. 27,00 ✓
06	10	Unid.	Termômetro clinico digital de testa. 367,00 ✓
07	30	Galão	ALCOOL GEL 70% álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros) N
08	30	Galão	ALCOOL 70% INPM ETÍLIDO HIDRATADO. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros) N
09	01	Unid.	Aparelho Celular Smartphone com memória de armazenamento de no mínimo 16GB ou superior, Sistema operacional Android 8.0 ou superior; Tela mínima de 5" ou superior; Processador quatro núcleos 1.4 GHz ou superior; memória de processamento de 4 GB ou superior; Câmera frontal 5 megapixel ou superior; Câmera traseira 8 megapixels ou superior; Bateria de Íons de Lítio de 2600 mAh ou superior; Conectividade 8.070,00 ✓



**PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

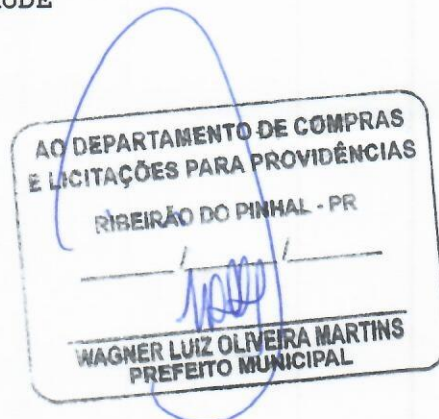


			ou superior; Conectividade Wi-Fi, 3G, 4G; armazenamento de memória externa (micro SD) expansível até 256 GB; G GSM (GPRS/EDGE) 850, 900, 1800, 1900 MHz; 3G Bandas B1(2100), B2(1900), B4(AWS), B5(850), B8(900); 3G Downlink / Uplink HSPA+ 42.2 / 5.76 Mbps; 4G Bandas B1(2100), B2(1900), B3(1800), B4(AWS), B5(850), B7(2600), B8(900), B12(700), B17(700), B28(700); 4G categoria CAT 4 DL; carregador, cabo USB, fone de ouvido e manual do usuário, garantia de fornecedor de 12 meses ou superior.
08	01	Unid.	Chip compatível com aparelho celular do item 3, (operadora com cobertura no município)

Atenciosamente,

**VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

EXMO Sr.  
WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL.





ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	ORC01	ORC01	ORC01	ORC01	ORC01	ORC01	ORC01	ORC01	ORC01	ORC01	ORC01	ORC01	MÉDIA
1	1200	Unid.	Avental desc. manga longa TNT	13,5	10,9	17	9,8	21	9	0	0	15	0	0	0	13,74
2	10	Unid.	Avental Impermeável mangas longas	90	0	21	0	0	18	0	0	0	0	0	0	43
3	10	pac	Touca descartável c/ 100	30	19	12,9	0	0	0	30	29,9	16,69	0	0	0	2308
4	10	cx	Propé descartável c/ 100	31,5	0	29,9	0	0	0	48	17	42,9	0	0	0	33,86
5	900	Unid.	Luva desc. proc. não cirúrgico	0,6	0	0,43	0	0	0	0	0,4	0,35	0	0	0	0,44
6	5.000	Unid.	Mascara cirúrgica descartável tripla	2,7	2,25	2,75	1,6	2,2	2,2	3,78	3,18	2,8	2,8	2,29	2,59	
7	100	Unid.	Máscara descartável N95 PFFE	21,6	0	26	6,6	0	0	99,88	23,9	23	25	13	27	
8	80	Unid.	Mascara Protetora Facial	27	0	26	0	0	0	41,99	22	0	15	0	26,5	
9	212	Unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V	225	140	85,9	0	0	0	0	0	0	0	0	100	
10	1020	Unid.	Conj. calça e jaqueta c/capuz TNT	70	39	58,9	0	0	0	0	0	0	0	0	55	
11	50	Unid.	Óculos de segurança	15	0	11,9	0	0	0	0	8,5	10,2	0	0	11,4	
12	50	Unid	Colete sinalização	25	30	34	0	0	0	0	0	0	0	0	30	
13	15	Unid.	Termômetro clinico digital de testa.	798	1200	367	452,9	0	0	0	0	0	0	0	704,47	
14	500	Unid.	Álcool gel frasco 500 ml	14,7	0	17	0	0	0	29,89	10	15	9,99	0	14,43	
15	300	Unid.	Álcool 70% líquido 1000 ml	7,5	0	9,5	0	0	0	0	10	7,92	7,8	0	8,55	
16	30	Galão	ALCOOL GEL 70% (.05 litros)	93,6	0	169	0	0	0	159,9	69,9	110	0	0	120,48	
17	30	Galão	ALCOOL 70% INPM (05 litros)	82,5	42	0	0	0	0	79,89	0	0	0	0	0	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: R44 ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 11.782.621/0001-90

INS.ESTADUAL: 9051564208

ENDEREÇO: AVENIDA SILVEIRA PINTO,833 CENTRO

CIDADE: RIBEIRÃO DO PINHAL- PR

FONE: (43) 3551 -1464 EMAILS: R44AGUA@GMAIL.COM

VESTUÁRIO - COVID-19.  
(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	212	Unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanho P,M,G), sendo 4 unidades de cada tamanho	R44	R\$149,00	R\$29.688,00
02	1020	Unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.	R44	R\$70,00	R\$71.400,00
03	50	Unid.	Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logos variáveis com estampa em sublimação.	R44	R\$25,00	R\$1.250,00

TOTAL R\$102.338,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

LOCAL E DATA: RIBEIRÃO DO PINHAL, 02 JUNHO 2020.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

11.782.621/0001-90

R44 Artigos Esportivos Ltda - ME

Av. Silveira Pinto, 833  
Centro - CEP 86490-000  
Ribeirão do Pinhal - PR

S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME.

Fone/fax (43) 35231232

CNPJ N° 05.404.458/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19



## ORÇAMENTO

VESTUÁRIO - COVID-19.

(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanho P.M.G). sendo 4 unidades de cada tamanho	212	R\$85,90	R\$18 210,80
2	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.	1020	R\$39,00	R\$39 780,00
3	Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logos variáveis com estampa em sublimação.	50	R\$30,00	R\$1 500,00
				R\$ 59.490,80

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 59 490,80

VALIDADE DO ORÇAMENTO 60 DIAS

CORNÉLIO PROCÓPIO 04 DE JUNHO DE 2020

  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00.

RG: 41599111-SSP-PR

05.404.458/0001-20  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, Nº 35  
Centro - CEP 86300-000  
Cornélio Procópio - Paraná

RUA RIO DE JANEIRO, Nº35 - CENTRO.  
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000



**americanas**



tem tuuudo, pode procurar :)



covid-19 - nossos cuidados

seja prime

empresas

oferta do dia

baixe o app

receba hoje

produtos importados

venda com a g

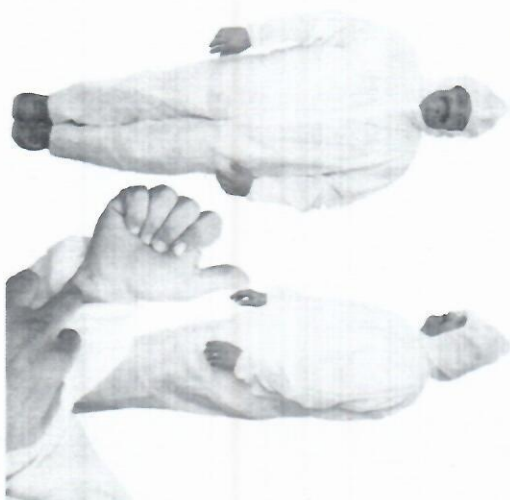
página inicial > agro, indústria e comércio > uniforme para empresa > alimentação > louca de cozinha



favoritar



compartilhar



## Macacão TNT Descartável Gramatura 60 c/ Capuz - Hospitalar



(Cód. 1720397704)

Indicação: Indicado para a finalidade de cobrir e proteger o corpo, além de oferecer segurança e proteção contra respingos nas regiões cobertas. Características: Produzido em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido), Não estéril. Tamanh...

[mais informações](#)

[conheça nossa política de troca](#)

# R\$ 58,90

em até 5x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 1,18 (2% de volta)

**R\$ 58,90** em até 11x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 1,18 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

[CEP: 86490-000](#)

receber em até **12 dias úteis**

R\$ 25,65

retirar na loja em até **12 dias úteis**

~~R\$ 25,66~~  
R\$ 20,52



**comprar**

Comprar com

AMP

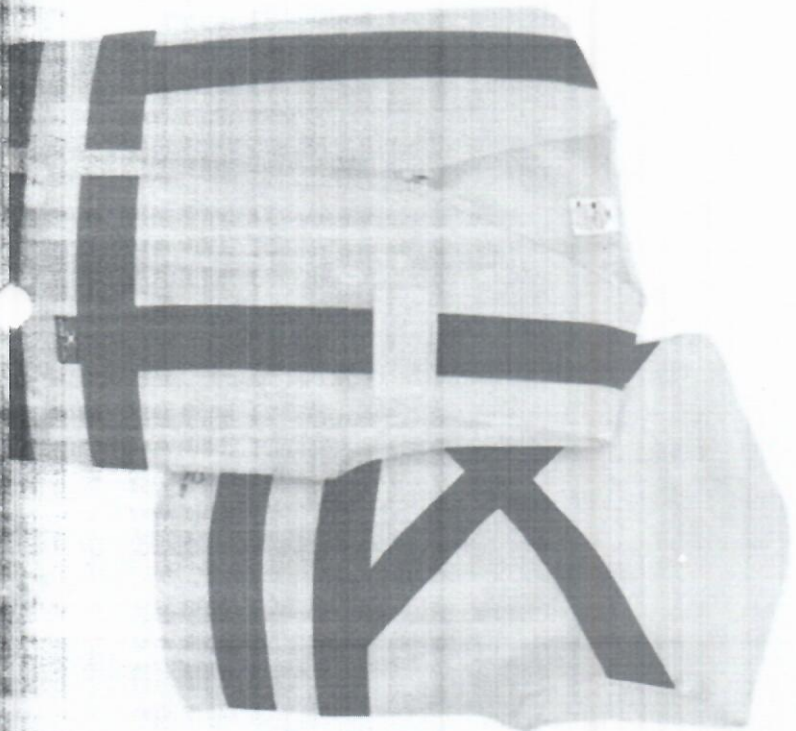
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade



# Colete Refletivo Sinalização De Obras Trafego Com 1 Bolso TAMANHO G -

Steelflex

Código hkk22bgca8 | [Ver descrição completa](#) | [Steelflex](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Sr Sra Stanley](#).  
Entregue por **magalu**

R\$ 33,57  
**R\$ 31,89** (5% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

 [Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

86490-000 [Alterar](#)

Ribeirão Do Pinahal/PR



CONTROLE INTERNO  
PÁG 14

Site: [www.jalecos.com.br](http://www.jalecos.com.br)

Logo: JALECOS

Menu: JALECOS FEMININO, JALECOS MASCULINO, INFANTIL, ROUPA CIRÚRGICA, GASTRONOMIA

### PIJAMA CIRÚRGICO AZUL UNISSEX

Preço: R\$ 101,73

Selecione o tamanho: PP, P, M, G, GG, XGG

Selecione a cor: [ ]

Selecione o modelo: [ ]

Selecione o tamanho: [ ]

Selecione a cor: [ ]

Selecione o modelo: [ ]

Selecione o tamanho: [ ]

Selecione a cor: [ ]

Selecione o modelo: [ ]

Site: [www.dimensional.com.br](http://www.dimensional.com.br)

Logo: dimensional

Frete: FRETE GRÁTIS São Paulo: acima de R\$ 500,00 e R\$ 1.000,00 demais estados.

Menu: TODAS AS CATEGORIAS, SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO, TUDO PARA SUA SEGURANÇA, OFERTAS, OUTLET

Portfólio Completo, Venda para pessoas físicas, Conheça a Dimensional, Entrega para todo o Brasil

### Colete Sinalização Blusão Poliester Ziper Laranja Com Refletivo - VIC71160 - VICSA BRASIL

Selecione o tamanho: M, G, XG

Preço: Por R\$ 31,37

Botão: COMPRAR

CONTROLE INTERNO  
PÁG 15

Está tudo funcionando! Compre online e receba seus produtos sem precisar sair de casa. Saiba mais

ORÇAMENTO PONTO


CADEIRAS DE RODAS MÁSCARAS E EPI LENÇOL TÉRMICO TREINE EM CASA! R\$ 0,00

DEPARTAMENTOS

O que você procura?

FILE CONDIÇÃO ATENDIMENTO

HOME VENTIL DE SÍMPTOMAS: MÁSCARA LONGA TNT GRAMATURA 20 PARA PROCEDIMENTOS - 10 UNIDADES



**Avental Descartável Manga Longa TNT Gramatura 20 para Procedimentos - 10 Unidades**

REFERÊNCIA: 4101 - DISPONIBILIDADE: EM STOCK

**R\$ 99,00** (ou 12x de R\$ 9,90 sem juros)

ESCOLHA UMA COR:

Adicionar ao carrinho

PARCELE EM ATÉ 12X

DESCONTO À VISTA

PRODUTOS MÉDICOS DESCARTÁVEIS

Proteção Grátis Retirada em 24h Faturamento 5% de desconto

**SUPER EPI**

Entrar Central de Atendimento Carrinho R\$ 0,00

Home / Descartáveis / Avental Descartável TNT Manga Longa Gramatura 20 Pct 10 Und



**Avental Descartável TNT Manga Longa Gramatura 20 Pct 10 und**

Modelo: av022  
Marca: SuperEpi  
Referência: av022

Conteúdo: 10 Unidades  
Seção: Descartáveis

A VISTA COM 5% OFF

**R\$ 24,68**

R\$ 25,98  
3X de R\$ 8,66 sem juros

AVESSE-HE QUANDO CHEGAR

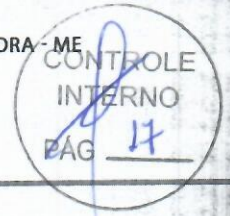
Compartilhe



The screenshot shows a web browser window displaying a product page on the Magalu website. The browser's address bar shows the URL: <https://magalu.com.br/face-shield-total-modelo-pro-sul-acrilicos-express/p/1036342340/1036342340/>. The page header includes the Magalu logo, a search bar with the placeholder text "Digite por código, nome ou marca", and navigation links for "Tudo os departamentos", "Ofertas do dia", "Celulares", "Móveis", "Eletrodomésticos", "TV e Vídeo", "Informática", "Saúde", "Notícias", and "Cartão Luza".

The main content area features a large image of a person wearing a white face shield. To the right of the image, the product title is "Face shield protetor facial total modelo pró - Sul Acrílicos Express". Below the title, it says "Vendido por Sul Acrílicos Express" and "Entregue por Magalu". The price is listed as "por R\$ 17,90". There are buttons for "Avaliar produto", "Adicionar à sacola", and "Consultar prazo e valor do frete". A small Microsoft Word window titled "Microsoft Word - SP15H001 ML..." is visible in the foreground, partially overlapping the product image.

The Windows taskbar at the bottom shows the search bar with the text "Digite aqui para pesquisar", several application icons, and the system tray with the date "11/09" and time "09:40:00".



Londrina, 28 de Maio de 2020

A

Prefeitura Do Município de Ribeirão do Pinhal

Prezado cliente,

**A/C – Fayçal Melhem Chamma Junior**

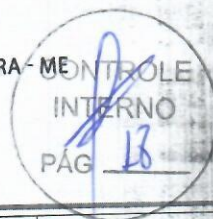
A R.A Martins distribuidora é uma empresa atuante, no campo médico e hospitalar.

Temos por objetivo valorizar os nossos clientes, atendendo as suas necessidades e atingindo suas expectativas.

Para quaisquer dúvidas, estaremos à disposição.

Segue conforme solicitado orçamento abaixo :

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	Total
1	1200	Unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.	Maple	R\$ 13,50	R\$ 16.200,00
2	10	Unid.	Avental Impermeável, mangas longas, punho com elástico, abertura nas costas.	Nacional	R\$ 90,00	R\$ 900,00
3	10	pct	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100	Talge	R\$ 30,00	R\$ 300,00
4	10	cx	Propé descartável, não estéril, formato anatômico, tipo bota, na cor branca ou azul, confeccionado em TNT, impermeável, antiderrapante, solado em lona, 32cmx36cm esticado, com abertura de 24 cm na parte superior. (com 100 unidades).	Talge	R\$ 31,50	R\$ 315,00
5	900	Unid.	Luva descartável tamanho (P-M-G) para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos, sendo 300 unidades de cada tamanho.	medix / descarpack	R\$ 0,60	R\$ 540,00
6	5.000	Unid.	Mascara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.	Ocean Blue	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
7	100	Unid.	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixo condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio	Nutriex	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
8	50	Unid.	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.	Agir	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00



9	212	Unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanho P,M,G), sendo 4 unidades de cada tamanho	Tap	R\$ 225,00	R\$ 47.700,00
10	1020	Unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	50	Unid.	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral, Lentes Anti-Risco.	Danny	R\$ 15,00	R\$ 750,00
12	50	Unid	Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logos variáveis com estampa em sublimação.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	15	Unid.	Termômetro clínico digital de testa.	aolon	R\$ 798,00	R\$ 11.970,00
14	500	Unid.	Álcool gel frasco 500 ml. Álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.	Safra	R\$ 14,70	R\$ 7.350,00
15	300	Unid.	Álcool 70% líquido sem perfume frasco 1000 ml - Álcool 70º GL Etílico Hidratado 63,3 INPM	Safra	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
16	30	Galão	ALCOOL GEL 70% álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros)	Real limp	R\$ 93,60	R\$ 2.808,00
17	30	Galão	ALCOOL 70% INPM ETILIDO HIDRATADO. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros)	Real limp	R\$ 82,50	R\$ 2.475,00
TOTAL						R\$ 110.568,00

Validade do Orçamento : 20 dias

Prazo para pagamento do orçamento : 3 dias após entrega

Prazo de entrega : até 15 dias uteis

Frete : CIF

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME  
Cnpj nº 26.984.213/0001-99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Belcher Farmacêutica do Brasil Ltda.

CNPJ: 14.146.456/0001-79

INS.ESTADUAL: 9057336800

ENDEREÇO: Rua Rodolfo Cremm, 21102 - Gleba Patrimônio Maringá -

CIDADE: Maringá

FONE: (44) 3199-9880 / (44) 98804-8646 EMAIL: emanuelcatori@belcher.com.br

EPI'S - COVID-19.

(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	1200	Unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.	BELCHER	R\$ 10,90
02	10	Unid.	Avental Impermeável, mangas longas, punho com elástico, abertura nas costas.		
03	10	pct	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100	BELCHER	R\$ 0,19
04	10	cx	Propé descartável, não estéril, formato anatômico, tipo bota, na cor branca ou azul, confeccionado em TNT, impermeável, antiderrapante, solado em lona, 32cmx36cm esticado, com abertura de 24 cm na parte superior. (com 100 unidades).		
05	900	Unid.	Luva descartável tamanho (P-M-G) para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos, sendo 300 unidades de cada tamanho.		
06	5.000	Unid.	Mascara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.	BELCHER	R\$ 2,25
07	100	Unid.	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixa condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio		
08	50	Unid.	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.		
09	212	Unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanho P,M,G), sendo 4 unidades de cada tamanho		
10	1020	Unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.		
11	50	Unid.	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral, Lentes Anti-Risco.		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 20

12	50	Unid	Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logos variáveis com estampa em sublimação.		
13	15	Unid.	Termômetro clinico digital de testa.		
14	500	Unid.	Álcool gel frasco 500 ml. Álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.		
15	300	Unid.	Álcool 70% líquido sem perfume frasco 1000 ml - Álcool 70º GL Etílico Hidratado 63,3 INPM		
16	30	Galão	ALCOOL GEL 70% álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros)		
17	30	Galão	ALCOOL 70% INPM ETÍLIDO HIDRATADO. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros)		
			TOTAL		

VALIDADE DA COTAÇÃO: 28/06/2020

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Contra Entrega

LOCAL E DATA: Maringá 28/05/2020

14.146.456/0001-79

BELCHER FARMACÉUTICA  
DO BRASIL LTDA.

RUA RODOLFO CREMM, 21102 - ZONA 19  
GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ  
CEP 87.070-792

MARINGÁ - PARANÁ



Produtos Médico-Hospitalares

PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Iber Pinto Dionísio, 55 - Bairro: Cidade Industrial

Curitiba/PR - Brasil - CEP: 81.460-140

Fones: (41) 3042-0996

Fax:(41) 3501-7359

### ORÇAMENTO

### DADOS GERAIS

Orçamento Nº.	1				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL				
COMPRADOR					
PEDIDO MÍNIMO	R\$ 350,00	PRAZO ENTREGA: 02 Dias	FRETE:	<input type="radio"/> FOB	<input checked="" type="radio"/> CIF
COND. PAGTO.	28 Dias	OBS:	VALIDADE DA PROPOSTA	07 DIAS	

#### EPI'S - COVID-19.

#### (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	1200	Unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.	Utile	17,00
02	10	Unid.	Avental Impermeável, mangas longas, punho com elástico, abertura nas costas.	Utile	21,00
03	10	pct	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100	Talge	12,90
04	10	CX	Propé descartável, não estéril, formato anatômico, tipo bota, na cor branca ou azul, confeccionado em TNT, impermeável, antiderrapante, solado em lona, 32cmx36cm esticado, com abertura de 24 cm na parte superior. (com 100 unidades).	Descarpack	29,90
05	900	Unid.	Luva descartável tamanho (P-M-G) para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos, sendo 300 unidades de cada tamanho.	Talge/Nugard	42,90 0,43
06	5.000	Unid.	Mascara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas,	Lola	2,75



			hidrorepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.		
07	100	Unid.	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixo condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio	Freshing	26,00
08	50	Unid.	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.		26,00
09	212	Unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanho P,M,G), sendo 4 unidades de cada tamanho	Não cotamos	
10	1020	Unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.	Não cotamos	
11	50	Unid.	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral, Lentes Anti-Risco.	Danny	11,90
12	50	Unid.	Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logos variáveis com estampa em sublimação.	Não cotamos	
13	15	Unid.	Termômetro clínico digital de testa.	Não cotamos	
14	500	Unid.	Álcool gel frasco 500 ml. Álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.	Prime Gel	17,00
15	300	Unid.	Álcool 70% líquido sem perfume frasco 1000 ml - Álcool 70º GL Etílico Hidratado 63,3 INPM	Proling	9,50
16	30	Galão	ALCOOL GEL 70% álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros)	Prime Gel	169,00
17	30	Galão	ALCOOL 70% INPM ETILIDO HIDRATADO. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros)	Não cotamos	
			TOTAL		

Curitiba, 26 de maio de 2020.

**EFETIVE PROD. MÉDICO HOSPITALARES**

Rodrigo Marconatto Novo - Nome do Vendedor

Fone/Fax: (41) 3042-0996 / 3042-0997

[marconattomedicalprodutos@gmail.com](mailto:marconattomedicalprodutos@gmail.com) - Email do vendedor

(43) 99955-1336 - Celular do vendedor

11.101.480/0001-01  
I. E. 904.92848-85  
EFETIVE PRODUTOS  
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55  
Cidade Curitiba - Pr  
CEP 81460-140



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: OTB IND E COMÉRCIO DE COMP E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 09.375.427/0001-49

INS.ESTADUAL: 310.437.751.119

ENDEREÇO: Rua Durvalino Peliciari n 201

CIDADE: Franca

FONE: 14-98212-0116

EMAIL: michel@otbpen.com.br

EPI'S - COVID-19.  
(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	1200	Unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.	OTB	9,80
02	10	Unid.	Avental Impermeável, mangas longas, punho com elástico, abertura nas costas.		
03	10	pct	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100		
04	10	cx	Propé descartável, não estéril, formato anatômico, tipo bota, na cor branca ou azul, confeccionado em TNT, impermeável, antiderrapante, solado em lona, 32cmx36cm esticado, com abertura de 24 cm na parte superior. (com 100 unidades).		
05	900	Unid.	Luva descartável tamanho (P-M-G) para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos, sendo 300 unidades de cada tamanho.		
06	5.000	Unid.	Mascara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidropelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.	PRÓPRIA DA OTB	R\$1,60
07	100	Unid.	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixo condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio	PRÓPRIA DA OTB	R\$6,60
08	50	Unid.	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.		
09	212	Unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanho P,M,G), sendo 4 unidades de cada tamanho		
10	1020	Unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.		
11	50	Unid.	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral,		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



			Lentes Anti-Risco.		
12	50	Unid	Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logos variáveis com estampa em sublimação.		
13	15	Unid.	Termômetro clinico digital de testa.		
14	500	Unid.	Álcool gel frasco 500 ml. Álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.		
15	300	Unid.	Álcool 70% líquido sem perfume frasco 1000 ml - Álcool 70° GL Etílico Hidratado 63,3 INPM		
16	30	Galão	ALCOOL GEL 70% álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros)		
17	30	Galão	ALCOOL 70% INPM ETÍLIDO HIDRATADO. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros)		
			TOTAL		

VALIDADE DA COTAÇÃO: \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7/28 \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



## Documento de Michel

michel@otbpen.com.br <michel@otbpen.com.br>

Qua, 27/05/2020 10:50

Para: compras-ribpinhal@hotmail.com <compras-ribpinhal@hotmail.com>

📎 1 anexos (32 KB)

EPIS CRAS E SAÚDE COVID-19.docx;

Bom dia,

Segue planilha com o valor correto da máscara descartável tripla camada.

Só uma observação você solicitou com o TNT de 20g a nossa é de 40g ok.

Dúvidas a disposição

Obrigado

Att;

Michel.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: AGS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA

CNPJ: 07.086.435/0001-40

INS.ESTADUAL: 9033568557

ENDEREÇO: TRAVESSA CELESTINO CASTELLI 223, PARQUE PRESIDENTE II

CIDADE: FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

FONE: (45) 3526-8507 EMAIL: agsbolsas@agsbolsas.com.br

EPI'S - COVID-19.

(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	1200	Unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.		R\$ 21,00
02	10	Unid.	Avental Impermeável, mangas longas, punho com elástico, abertura nas costas.		
03	10	pct	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100		
04	10	cx	Propé descartável, não estéril, formato anatômico, tipo bota, na cor branca ou azul, confeccionado em TNT, impermeável, antiderrapante, solado em lona, 32cmx36cm esticado, com abertura de 24 cm na parte superior. (com 100 unidades).		
05	900	Unid.	Luva descartável tamanho (P-M-G) para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos, sendo 300 unidades de cada tamanho.		
06	5.000	Unid.	Mascara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidropelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.		R\$ 2,20
07	100	Unid.	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixo condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio		
08	50	Unid.	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.		
09	212	Unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanho P,M,G), sendo 4 unidades de cada tamanho		
10	1020	Unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.		
11	50	Unid.	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral, Lentes Anti-Risco.		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



12	50	Unid	Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logos variáveis com estampa em sublimação.		
13	15	Unid.	Termômetro clinico digital de testa.		
14	500	Unid.	Álcool gel frasco 500 ml. Álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.		
15	300	Unid.	Álcool 70% líquido sem perfume frasco 1000 ml - Álcool 70º GL Etílico Hidratado 63,3 INPM		
16	30	Galão	ALCOOL GEL 70% álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros)		
17	30	Galão	ALCOOL 70% INPM ETÍLIDO HIDRATADO. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros)		
			TOTAL		

VALIDADE DA COTAÇÃO: \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

**ENC: COTAÇÃO DE PREÇOS - EPI'S COVID 19**

AgsBolsas &lt;agsbolsas@agsbolsas.com.br&gt;

Qui, 28/05/2020 09:15

Para: compras-ribpinhal@hotmail.com &lt;compras-ribpinhal@hotmail.com&gt;

📎 1 anexos (29 KB)

EPIS CRAS E SAÚDE COVID-19 RIBEIRAO DO PINHAL.docx;

Bom dia

Segue em anexo cotação solicitada.  
Qualquer duvida estou a disposição.

Att.

*Solange Aparecida Ladik*

Socia Gerente

agsbolsas@agsbolsas.com.br

Telefones (45) 3526-8507

(45) 99931-5320

---

**De:** COMPRAS RIB. PINHAL [mailto:compras-ribpinhal@hotmail.com]**Enviada em:** terça-feira, 26 de maio de 2020 09:35**Para:** Néelson Malacrida**Assunto:** COTAÇÃO DE PREÇOS - EPI'S COVID 19

Bom dia, segue em anexo a relação dos produtos para cotação de preços para aquisição dos mesmos.

Caso não trabalhe com todos os itens, cotar os itens disponíveis na empresa.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Att.

**Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR****(43) 3551-8320**



PLANILHA PESQUISA DE PREÇO

# Climak

Climak Ind e Comércio de máquinas e equipamentos  
email: climak.pem@gmail.com Fone/Whatsapp(17)98163-9110  
Rua : Domingos Celaro: 58-141-Distrito Industrial-Auriflama-SP  
CNPJ:33.252.777-0001-00

EPI'S - COVID-19.

(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	1200	Unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x1,40CM.Gramatura 30g/m2		R\$9,00
02	10	Unid.	Avental Impermeável, mangas longas, punho com elástico, abertura nas costas.Gramatura 60gr/m2		R\$18,00
03	10	pct	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100		
04	10	cx	Propé descartável, não estéril, formato anatômico, tipo bota, na cor branca ou azul, confeccionado em TNT, impermeável, antiderrapante, solado em lona, 32cmx36cm esticado, com abertura de 24 cm na parte superior. (com 100 unidades).		
05	900	Unid.	Luva descartável tamanho (P-M-G) para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos, sendo 300 unidades de cada tamanho.		
06	5.000	Unid.	Mascara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.		R\$2,20
07	100	Unid.	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixo condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio		
08	50	Unid.	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.		
09	212	Unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanho P,M,G), sendo 4 unidades de cada tamanho		
10	1020	Unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.		
11	50	Unid.	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral,		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -


CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 30

			Lentes Anti-Risco.		
12	50	Unid	Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logos variáveis com estampa em sublimação.		
13	15	Unid.	Termômetro clinico digital de testa.		
14	500	Unid.	Álcool gel frasco 500 ml. Álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.		
15	300	Unid.	Álcool 70% líquido sem perfume frasco 1000 ml - Álcool 70º GL Etílico Hidratado 63,3 INPM		
16	30	Galão	ALCOOL GEL 70% álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros)		
17	30	Galão	ALCOOL 70% INPM ETÍLIDO HIDRATADO. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros)		
			TOTAL		

VALIDADE DA COTAÇÃO: 7 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% no pedido 50% na entrega

LOCAL E DATA: Auriflama 26/05/2020

  
Eíglia Amorim Lisboa  
CPF: 159.374.948-14



**CIRURGICA ESTILO**  
RUA VEREADOR MIGUEL CURY 22  
1632364598



CNPJ: 09.592.986/0001-00 I.E.: 582.775.646/114

E-mail: [cirurgicaestilo00@gmail.com](mailto:cirurgicaestilo00@gmail.com)

Site: <http://www.cirurgicaestilo.com.br>

Data: 26/05/2020

**Orçamento :00084267**

Cliente: CONSUMIDOR

CPF:000.000.000/00

Endereço: - -

Município: CRAVINHOS/SP - CEP

Código	Descrição	Un.	Unit. Bruto	Desc.	Unit. Liquido	Qtde	SubTotal
12356	TOUCA DESCARTÁVEL DE ELASTICO C/100 TALGE	un	30,00	0,000 %	30,00 ✓	10	R\$300,00
12752	PROPE SAPATILHA TNT C/100 TALGE	un	48,00	0,000 %	48,00 ✓	10	R\$480,00
23305	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO C/50	un	189,00	0,000 %	189,00 (3,78)	100	R\$18.900,00
16289	MÁSCARA PROTEÇÃO N95 PFF2 UNIDADE DESCARPACK	un	99,88	0,000 %	99,88 ✓	100	R\$9.988,00
23297	MÁSCARA FACIAL FACE SHIELD PROTETORA ANTI-CUSPIR RESPINGOS	un	41,99	0,000 %	41,99	50	R\$2.099,50
23288	ÁLCOOL EM GEL 70% FRASCO 500 ML HIGIENIZADOR DE MÃOS ESSENCIAL	un	29,89	0,000 %	29,89	500	R\$14.945,00
23299	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% 70 INPM CAIXA COM 6 LITROS PROLINK	un	79,89	0,000 %	79,89	50	R\$3.994,50
23290	ÁLCOOL EM GEL 70% GALÃO 5 LITROS HIGIENIZADOR DE MÃOS ESSENCIAL	un	159,89	0,000 %	159,89	30	R\$4.796,70
<b>Total:</b>							<b>R\$55.503,70</b>

Forma de Pagamento	Valor(R\$)
À COMBINAR(FATURAMENTO MEDIANTE ANÁLISE)	R\$55.503,70

**Observação Orçamento:**





# CIRÚRGICA ESTILO



**CIRURGICA ESTILO** CONTROLE  
RUA VEREADOR MIGUEL CURY 22 INTERNO

1632364598

CNPJ: 09.592.986/0001-00 I.E.: 582.775.646.114

E-mail: [cirurgicaestilo00@gmail.com](mailto:cirurgicaestilo00@gmail.com)

Site: <http://www.cirurgicaestilo.com.br>





**Assunto:** 84267

**De:** "CIRURGICA ESTILO" <vendas3@cirurgicaestilo.com.br>

**Data:** 26/05/2020 14:18

**Para:** 'Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura' <pmrpinh@uol.com.br>

Olá, tudo bem?

Segue anexo o orçamento solicitado.

Caso tiver algum preço semelhante ao nosso, por favor me informe, pois temos interesse em negociar.

Prazo de Entrega: 7 dias úteis - (Para a mercadoria ser liberada do nosso estoque).

Condição de Pagamento: À vista antecipado

Validade da Proposta: 1 Dias

Faturamento mínimo: R\$ 500,00

Frete CIF – Acima

R\$ 399,00 - SP

R\$ 799,00 – PR, MG e RJ

R\$ 899,00 – SC

R\$ 2.999,00 – RS e ES

Desde já agradecemos e qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,



**Francieli**

Comercial

skype: cirurgica.estilo

+55 (16) 3236 - 4598 / 3289 - 4664 / 98131-5964

WhatsApp (16) 98864-6343

[www.cirurgicaestilo.com.br](http://www.cirurgicaestilo.com.br)



**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura [mailto:pmrpinh@uol.com.br]

**Enviada em:** terça-feira, 26 de maio de 2020 11:15

**Para:** vendas3@cirurgicaestilo.com.br

**Assunto:** PLANILHA COTAÇÃO EPIS

Bom dia,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo a qual diz respeito a EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar.

Grato pela atenção dispensada.

Att.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Diretor do Departamento de Compras**  
**(43) 3551-8320**



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**CNPJ: 76.968.064/0001-42**

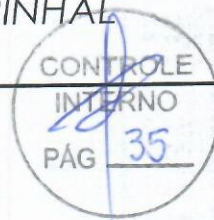
— Anexos: —

84267.pdf

93,8KB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Santimed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

CNPJ: 31.634.609/0001-46

INS. ESTADUAL: 907.937.70 - 47

ENDEREÇO: Rua Paraná, 4200

CIDADE: Cascavel - PR

FONE: (45) 3306.1677 / (45) 9.8806.6601 EMAIL: santimed@outlook.com.br

EPI'S - COVID-19.

(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	1200	Unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.		
02	10	Unid.	Avental Impermeável, mangas longas, punho com elástico, abertura nas costas.		
03	10	pct	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100	SSPLUS	R\$ 29,90
04	10	cx	Propé descartável, não estéril, formato anatômico, tipo bota, na cor branca ou azul, confeccionado em TNT, impermeável, antiderrapante, solado em lona, 32cmx36cm esticado, com abertura de 24 cm na parte superior. (com 100 unidades).	ANADONA	R\$ 17,00
05	900	Unid.	Luva descartável tamanho (P-M-G) para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos, sendo 300 unidades de cada tamanho.	MEDIX	R\$ 39,90 0,40
06	5.000	Unid.	Mascara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidropelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.	ANADONA	R\$ 3,18
07	100	Unid.	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixo condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio	3 M	R\$ 23,90
08	50	Unid.	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.	D LASER ACRÍLICOS	R\$ 22,00
09	212	Unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanho P,M,G), sendo 4 unidades de cada tamanho		
10	1020	Unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.		
11	50	Unid.	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral, Lentes Anti-Risco.	SSPLUS	R\$ 8,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 36

12	50	Unid	Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logos variáveis com estampa em sublimação.		
13	15	Unid.	Termômetro clínico digital de testa.		
14	500	Unid.	Álcool gel frasco 500 ml. Álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.	TUPI	R\$ 10,00
15	300	Unid.	Álcool 70% líquido sem perfume frasco 1000 ml - Álcool 70º GL Etílico Hidratado 63,3 INPM	TUPI	R\$ 10,00
16	30	Galão	ALCOOL GEL 70% álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros)	TUPI	R\$69,90
17	30	Galão	ALCOOL 70% INPM ETÍLIDO HIDRATADO. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros)		
			TOTAL		

**VALIDADE DA COTAÇÃO: 5 DIAS ÚTEIS**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA NO PEDIDO.**

**LOCAL E DATA: CASCAVEL – PR 26/05/2020**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



**Assunto:** RE: PLANILHA COTAÇÃO EPIS

**De:** SantiMed Distribuidora <santimed@outlook.com.br>

**Data:** 26/05/2020 14:40

**Para:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

Olá, boa tarde, segue cotação preenchida com os itens que temos em estoque e à pronta entrega.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Talissa Santi - Diretora Técnica e Farmacêutica.

SantiMed Comércio de Produtos para Saúde.

cel/Whatsapp: (45) 9 8806 6601

Telefone: 045 3306 1677

Cascavel - PR

---

**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 26 de maio de 2020 11:13

**Para:** santimed@outlook.com.br <santimed@outlook.com.br>

**Assunto:** PLANILHA COTAÇÃO EPIS

Bom dia,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo a qual diz respeito a EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar.

Grato pela atenção dispensada.

Att.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Diretor do Departamento de Compras**

**(43) 3551-8320**

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**CNPJ: 76.968.064/0001-42**

---

— Anexos: —

EPIS CRAS E SAÚDE COVID-19 (1).docx

28,1KB



07.955.424/0001-59 ASTHAMED COM. PROD EQUIP HOSP

Pagina: 1 de 1

BAIRRO ILDA  
RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13  
74935-640 GO APARECIDA DE GOIANIAOrçamento.....: **0059219**

26/05/2020

Cliente.....: 460 CONSUMIDOR F. ESTADOS

CNPJ: 58.828.164/0001-91

Endereço.....: CONSUMIDOR

Cód. Cliente: **460**

Bairro.....: ILDA

Telefone:

Transportadora: TRANSPORTE PROPRIO

CNPJ: 07.955.424/0001-59

Vendedor.....: 00126 JOSENILDA DOS SANTOS

Valor Frete: 0,00

Portador.....: 0006 DEPOSITO ANTECIPADO

Faturar em: 26/05/2020

Condição.....: 00017 DEPOSITO BANCARIO

Promoção.....:

Obs. Pedido.....: PREFEITURA DO MUCIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANA

Ob. Nota.....:

Codigo	Produto	Un	Qtd.	Marca	Preço	Total Item
1	009587 ALCOOL 70% 1000ML C/12	CX	25	ITAJA	95,0000 <i>7,92</i>	2375,00
10	0009953 ALCOOL GEL 70 - ALLGEL ANTI-SEPTICO 500GR C/12	CX	27	ITAJA	180,0000 <i>15,00</i>	4860,00
11	0016081 ALCOOL GEL- ANTI-SEPTICO 4,3KG	GL	30	CRUZEIRO	110,0000	3300,00
1	0016201 AVENTAL DESC ML GR40 C/10	PC	120	DITEX	150,1074 <i>15,00</i>	18012,89
6	0016223 LUVA PROCEDIMENTO TAM. G (N USO MEDICO) C/100	CX	9	TALGE	35,0000 <i>9,35</i>	315,00
5	0016222 LUVA PROCEDIMENTO TAM. M (N USO MEDICO) C/100	CX	9	TALGE	35,0000 <i>11</i>	315,00
4	0016221 LUVA PROCEDIMENTO TAM. P (N USO MEDICO) C/100	CX	9	TALGE	35,0000 <i>11</i>	315,00
8	0016107 MASCARA PFF2 KN95	UN	100	TOPMED	23,0000	2300,00
7	0016259 MASCARA TRIPLA BRANCA ELASTICO C/100	PC	50	MEDIPLEX	280,0000 <i>2,80</i>	14000,00
9	0015941 OCULOS JAGUAR INCOLOR	UN	50	KALIPSO	10,2000	510,00
3	0015960 SAPATILHA PROPE 30G C/100 STANDARD	PC	10	ANADONA	42,9071	429,07
2	0012401 TOUCA SANFONADA DESC. C/ELASTICO C/100	PC	10	TALGE	16,6886	166,89
<b>Peso Total: 0,50</b>					<b>Total Item: 46.898,85</b>	

Emitido em: 26/05/2020 14:41:54



**Assunto:** Re: PLANILHA COTAÇÃO EPIS

**De:** "JOSY ROSA (VENDAS - ASTHAMED)" <vendas11@asthamed.com.br>

**Data:** 26/05/2020 14:46

**Para:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura  
<pmrpinhal@uol.com.br>

Boa tarde,

Segue em anexo cotação, estamos abertos a negociação.  
Desde de já agradeço!

---

*Atenciosamente,*

*Josy Rosa Consultora de Vendas*

*Asthamed Distribuidora de Produtos Hospitalares*

*Cell.: (62) 9 992724308*



*Josy Rosa*  
*(62) 3092-3817 ou (62) 99272-4308*

rua Dona Juraci de Paula Teixeira, qd.13 It.13  
Bairro Ilda I 74935-640 I Aparecida de Goiânia I GO

Em 26/05/2020 11:11, Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura escreveu:

Bom dia,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo a qual diz respeito a EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar.



Grato pela atenção dispensada.

Att.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Diretor do Departamento de Compras**  
**(43) 3551-8320**

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**CNPJ: 76.968.064/0001-42**



— Anexos: —

PREF\_PINHAL.pdf

27,4KB



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: VISÃO QUÍMICA

CNPJ:05.657.516/0001-27

INS.ESTADUAL: 90.288.707-50

ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº1

CIDADE:BELA VISTA DO PARAÍSO

FONE: (43)3242-2064 EMAIL: [visaoquimica@uol.com.br](mailto:visaoquimica@uol.com.br)

EPI'S - COVID-19.

(SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	1200	Unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.		
02	10	Unid.	Avental Impermeável, mangas longas, punho com elástico, abertura nas costas.		
03	10	pct	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100		
04	10	cx	Propé descartável, não estéril, formato anatômico, tipo bota, na cor branca ou azul, confeccionado em TNT, impermeável, antiderrapante, solado em lona, 32cmx36cm esticado, com abertura de 24 cm na parte superior. (com 100 unidades).		
05	900	Unid.	Luva descartável tamanho (P-M-G) para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos, sendo 300 unidades de cada tamanho.		
06	5.000	Unid.	Mascara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.		
07	100	Unid.	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixo condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio		
08	50	Unid.	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.		
09	212	Unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanho P,M,G), sendo 4 unidades de cada tamanho		
10	1020	Unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.		
11	50	Unid.	Oculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral, Lentes Anti-Risco.		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



12	50	Unid.	Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logos variáveis com estampa em sublimação.		
13	15	Unid.	Termômetro clínico digital de testa.		
14	500	Unid.	Álcool gel frasco 500 ml. Álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.		
15	300	Unid.	Álcool 70% líquido sem perfume frasco 1000 ml - Álcool 70° GL Etílico Hidratado 63,3 INPM		
16	30	Galão	ALCOOL GEL 70% álcool etílico hidratado 70%, anti-séptico e bactericida. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros)	VISÃO QUÍMICA	R\$1.110,00
17	30	Galão	ALCOOL 70% INPM ETÍLIDO HIDRATADO. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade.(05 litros)		
			TOTAL		

37,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 28 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS NO BOLETO BANCÁRIO

LOCAL E DATA: BELA VISTA DO PARAISO, 26 DE MAIO DE 2020

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

**RE: COTAÇÃO DE PREÇOS - EPI'S COVID 19**

visaoquimica &lt;visaoquimica@uol.com.br&gt;

Ter, 26/05/2020 10:10

Para: COMPRAS RIB. PINHAL &lt;compras-ribpinhal@hotmail.com&gt;

📎 1 anexos (28 KB)

EPIS CRAS E SAUDE COVID-19.docx;

Bom Dia, segue em anexo a cotação, dos itens solicitados temos apenas o álcool em gel 70%.  
Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.

Maria Eduarda Oliveira

Visão Química

(43)3242-2064

(43)3242-2893

---

**De:** "COMPRAS RIB. PINHAL" <compras-ribpinhal@hotmail.com>**Enviada:** 2020/05/26 09:35:38**Para:** nelson.malacrida@gmail.com**Assunto:** COTAÇÃO DE PREÇOS - EPI'S COVID 19

Bom dia, segue em anexo a relação dos produtos para cotação de preços para aquisição dos mesmos.

Caso não trabalhe com todos os itens, cotar os itens disponíveis na empresa.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Att.

**Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR**  
**(43) 3551-8320**



# CIRÚRGICA ESTILO

**CIRURGICA ESTILO**  
RUA VEREADOR MIGUEL CURY 22  
1632364598

CNPJ: 09.592.986/0001-00 I.E.: 582.775.646.114

E-mail: [cirurgicaestilo00@gmail.com](mailto:cirurgicaestilo00@gmail.com)

Site: <http://www.cirurgicaestilo.com.br>

Data: 07/05/2020



**Orçamento :00083409**

Cliente: CONSUMIDOR

CPF:000.000.000/00

Endereço: - -

Município: CRAVINHOS/SP - CEP

Código	Descrição	Un.	Unit. Bruto	Desc. Unit.	Liquido	Qtde	SubTotal
15953	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA TEMPLE TOUCH MINI MD	un	1.200,00	0,000 %	1.200,00	15	R\$18.000,00

**Total: R\$18.000,00**

Forma de Pagamento

Valor(R\$)

À COMBINAR(FATURAMENTO MEDIANTE ANÁLISE)

R\$18.000,00

**Observação Orçamento:**



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

A/C Dr. Fayçal Melhem Chamma Junior  
Diretor do Departamento de Compras  
(43) 3551-8320

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

REF. Proposta de Preço para Aquisição Termômetro Digital caráter Emergencial.

Rio de Janeiro, 5 de Maio de 2020.

**OBJETO:** Aquisição Emergencial de Material Médico-hospitalar, por meio de dispensa de licitação, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo Corona vírus (COVID -19).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Termômetro Digital Laser Infravermelho: É aplicável a medição de testa. A temperatura do termômetro mede o corpo através da recolha de radiação de calor que emitem pela testa. É simplesmente operacional, higiênico e de alta precisão. Requisitos: Desligamento automático para economia de bateria. Alarme de temperatura ajustável. memorização da última temperatura. Tempo máximo para medição: 5 segundos.	15	367,00	5.505,00
			<b>TOTAL R\$</b>	<b>5.505,00</b>

**RAZAO SOCIAL: MAIS SAUDE DF LTDA**

**CNPJ: 34.324.524/0001-50 TELEFONE: (21) 9727-51520**

**EMAIL: ceo@maissaudedf.com**

**PRAZO/VALIDADE PROPOSTA: 5 DIAS**

**PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAS: 7 DIAS UTEIS**

**FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR**

**BANCO BRB AG: 027 C/C: 027.049506-1**

Certos de podermos colaborar neste momento de sofrimento e desespero coletivo, nos colocamos ao seu inteiro dispor, aplicando os preços mais baixos para ajudar minimizar o caos causado por esta pandemia na saúde de todos os brasileiros.

Atenciosamente,

**Elton Fernando da Silva**

Presidente

**STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA**

CNPJ: 11388997000115 | IE: 255999828

R DOM SEBASTIAO 617, SALA 01 - CEP: 88.337-110 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SC

PABX: (47) 3183-8200

vendas@stramedical.com.br | www.stramedical.com.br

**Orçamento N°: 15215/20**

Data: 07/05/20

**Dados Cadastrais:**

Cód. Cliente: 16.049 | Razão Social: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

CPF/CNPJ: 76968064000142 | IE: ISENT0 | Representante: Renata Guollo

Endereço: R PARANA SN, Bairro: CENTRO - Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL / PR CEP: 86490000

Endereço de Entrega: R PARANA SN, Bairro: CENTRO - Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL / PR CEP: 86490000

Endereço de Cobrança: R PARANA SN, Bairro: CENTRO - Cidade: RIBEIRAO DO PINHAL / PR CEP: 86490000

**Contatos**

Nome	Cargo	Telefone	Celular	E-Mail	
1					
Cód. Site	Cód. Interno	Descrição	Preço Unit.	Qtde	Valor Total
50455	5.045	<p>Termômetro Infravermelho Digital Sem Contato c/ Medição em 1 seg - E125 - Stra Medical</p> <p>O Termômetro Infravermelho Digital Sem Contato E125 - Stra Medical representa uma inovação em medição de temperatura.</p> <p>Seu sensor infravermelho permite medir a temperatura da testa com precisão sem qualquer contato com o paciente (3-5 cm de distância em apenas 1 segundo, proporcionando mais higiene e prevenindo infecções cruzadas em hospitais.</p> <p>Alarme e luz indicativa no visor LCD em caso de febre, exibindo diferentes cores como de acordo com a temperatura. Sendo 32°C a 37,5°C (temperatura normal) cor verde, 37,6°C a 37,9°C cor laranja e acima de 38°C (febre) luz vermelha. Indicador de pilha fraca no visor.</p> <p>Auto desligamento em 60 segundos para economia das pilhas.</p> <p>Temperatura superficial humanos, objetos, alimentos e ambientes (1 segundo).</p> <p>Memória para as últimas 10 medições.</p> <p>Medição da temperatura da testa a 3-5 cm de distância em apenas 1 segundo.</p> <p>Tecnologia infravermelho, não utiliza mercúrio.</p> <p>Garantia de 1 ano.</p> <p>Validado clinicamente.</p> <p>Emite bipe ao término da medição.</p> <p>Simple e fácil de usar.</p> <p>Prático e Higiênico.</p> <p>Sem contato (leitura a uma distância de 3-5 cm de distância).</p> <p>Informações Técnicas:            Temperatura de Operação (medição): 32.0°C ~ 42.9°C            Exatidão: ±0.3°C (32.0°C ~ 34.9°C) / ±0.4°C (35.0°C ~ 42.0°C) / ±0.3°C (42.1°C ~ 42.9°C)            Resolução do Display: 0.1°C/°F            Unidades de leitura: °C/°F            Tempo para medição: 1 s            Distância de medição: 3 a 5 cm            Tempo de auto desligamento: 60 segundos            Peso: 125g (incluindo bateria)            Alimentação: Bateria tipo AAA (2X), DC 3V            Modo de Operação: Operação contínua            Dimensões: 95x45x149 mm</p> <p>Conteúdo da Embalagem:            1 termômetro.            2 pilhas AAA.</p>	R\$ 452,90	15,00	R\$ 6.793,50

	1 manual.			
	Registro ANVISA: 80680259010			

Frete: R\$ 0,00  
Total Geral: R\$ 6.793,50  
PÁG 44

**Condições de Pagamento:**

Frete: CIF (Incluso) | Transportadora:  
Impostos: Inclusos  
Prazo de Entrega (Dias): 30  
Validade de Proposta: 14/05/20  
Forma de Pagamento: Depósito Bancário  
Condição de Pagamento: À Vista - Antecipado

**Observações:**

**Informações Complementares:**

Atenção: Aceitamos Empenho/Autorização de Fornecimento de órgão públicos.

\*\*O prazo de entrega informado acima é em dias ÚTEIS.

- Dados Bancários:  
Banco do Brasil (001) / Agência: 1489-3 / Conta Corrente: 46995-5  
Banco Itaú (341) / Agência: 0292 / Conta Corrente: 84160-8  
Unicred (087) / Agência: 1302-1 / Conta Corrente: 180805-2

- O prazo de entrega informado em proposta está condicionado a disponibilidade de estoque da Stra Medical e de seus fornecedores, não passando de uma mera estimativa sem compromisso contratual.
- A Stra Medical é importador exclusivo para o Brasil das seguintes marcas: GynoPrep, HistoPot, Tharmac, Myr, EasyClean, L&K, MSE, LMB, Remi.
- Este orçamento está sujeito a prévia aprovação de crédito.
- Este orçamento não inclui serviços de qualquer natureza, a menos que esteja explicitamente informado.
- O valor do frete incluso em orçamentos parcelados será cobrado integralmente na primeira parcela.
- O ICMS de Substituição Tributária (ST) não está incluso nesta proposta e é responsabilidade do cliente checar se o produto em questão é passível de cobrança em seu estado e efetuar o devido recolhimento do imposto.
- O prazo para trocas ou desistência de compra é de até 7 dias, contados da data do recebimento da mercadoria. Serão aceitos produtos apenas em perfeito estado de conservação e com embalagem original.
- Os preços e condições deste orçamento estarão válidos para fechamento até a data de validade da proposta, após este período solicite revisão.
- O prazo de entrega informado é referente a liberação do pedido e não inclui o tempo de trânsito com a transportadora.

STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL





EQUIPAMENTOS



À

**Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal, PR**

ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE, inscrita sob o CNPJ 18.930.881/0001-05, com sede junto a Avenida Bandeirantes, 492, Vila Ipiranga Londrina, vem, por meio deste ofício, apresentar o orçamento solicitado.

Produtos a pronta entrega:

ITEM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL DUPLA:</b> Duas camadas de Tecido Não Tecido (TNT) com clips nasais sendo 30 gramas por camada. Com posta por 100% de polipropileno, atóxica, baixa absorção de umidade. Elástico 72% de poliéster e 28% elastodieno.	5.000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
<b>MÁSCARA PFF2/KN95:</b> Fornece proteção das vias respiratórias contra poeiras, nevoas e fumos metálicos. Pode ser utilizado em indústrias metalúrgicas, química, farmacêutica, moveleira, têxtil, alimentícia, fundições, laboratórios, hospitais, mineração, construção naval, soldas, pinturas, serralherias, fibra de vidro, construção civil, frigoríficos, agricultura, entre outros. Composição: Fibra sintética de não tecido com tratamento eletrostático, tirante de elástico, presilhas e clip nasais.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00

Declaramos que, este orçamento tem validade de **3 dias úteis**. O prazo para entrega dos produtos é de 15 dias úteis, sujeito a alteração conforme a quantidade mínima de pedidos. Necessária apresentação da carta de intenção de compra assinado e nota de empenho. Pagamento à vista, quando da emissão da nota fiscal.

Londrina, 26 de maio de 2020

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HENRIQUE CARDEAL VOLPI

Diretor Executivo

Londrina, PR – Av. Bandeirantes nº 492 – CEP 86010-020  
Tel. – (43) 3344-4113

Proposta Comercial Itens de proteção individual

**MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL**

<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	

Apresentamos abaixo, proposta de venda de itens de proteção para o Covid-19:

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5.000	Máscara Cirúrgica Descartável 5 Camadas Consolidadas, Não Tecido SMMMS Hidrofóbico 50 g/m2, Clipe Nasal, Fixação por tiras elásticas, Uso único, Validade 24 meses, Pacote com 50 ou 100 unidades.	R\$ 2,29	R\$ 11.450,00

\*Ficha técnica em anexo. \*\*Pedido mínimo 5.000 unidades \*\*\*Laudos de filtragem em anexo.

Frete: **CIF - Ribeirão do Pinhal-PR**

Condições de Pagamento: **Nota de empenho**

Prazo de entrega: **Faturamento imediato**

Validade da proposta: **60 dias**

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cianorte, 26 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Marcos F Silva – 2Prospec (Representante autorizado)  
44 99964-2250

---

Razão social: JEF Indústria e Comércio de Confecções – Eireli  
CNPJ: 27.944.591/0001-01  
Endereço: Avenida Paraíba, 1046 –B Bairro: Zona 03 Cianorte – PR  
CEP 87.209-128 Fone: (44) 999773127  
Responsável: João Ricardo Esteves (joaoricardo@megadose.com.br)

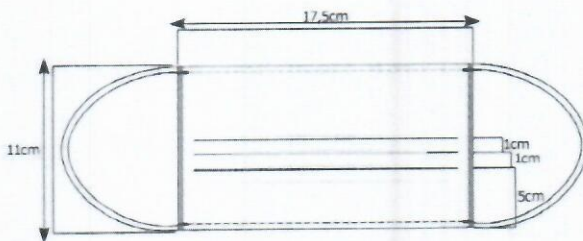
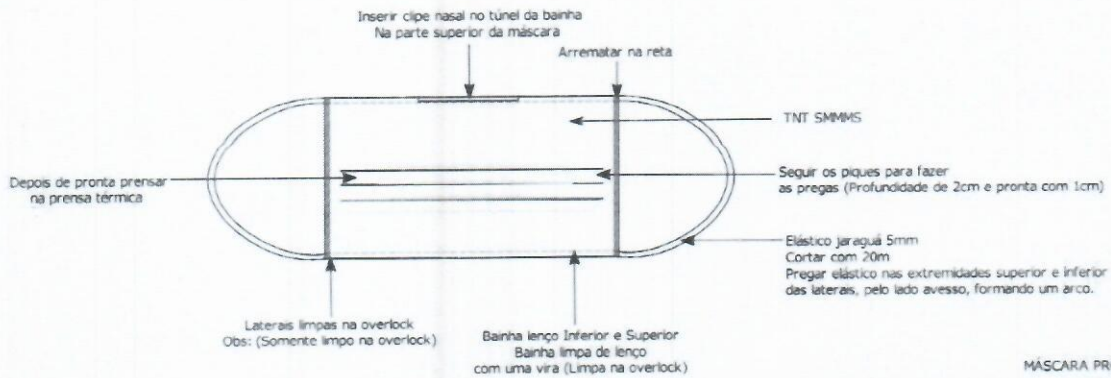
## FICHA TÉCNICA MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO

Máscara Cirúrgica Descartável em Não Tecido SMMMS 5 camadas consolidadas (2 camadas externas em Spunbond e 3 camadas internas filtrantes em Meltblown), Hidrofóbico, Gramatura 50g/m<sup>2</sup>, em estilo retangular, costura reta, 3 dobras para ajuste ao rosto, fixação por tiras elásticas, clipe nasal, uso único, validade 24 meses.

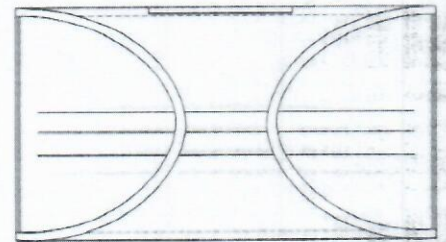
**\*Produzida em conformidade com a Resolução de Diretoria Colegiada ANVISA/Ministério da Saúde RDC Nº356/2020 (Atualizada pela RDC Nº379/2020).**

### Características do produto

- Fabricada em Não Tecido SMMMS 5 camadas consolidadas, sendo 2 camadas externas em Spunbond e 3 camadas internas em Meltblown;
- Hidrofóbico (Repele líquidos);
- Tiras elásticas para fixação;
- Três pregas para ajuste de tamanho;
- Cobre do nariz ao queixo;
- Clipe nasal;
- Formato retangular;
- Largura: 17,5 cm;
- Altura: 11 cm;
- Eficiência de filtragem BFE > 95%;
- Gramatura 50g/m<sup>2</sup>
- Atóxica e hipoalergênica;
- 100% polipropileno;
- Isenta de fibra de vidro;
- Validade 24 meses;
- Uso único.



MASCARA PRONTA





ALLPROT GROUP  
Fone: (11) 2692.2011  
www.allprot.com.br

CNPJ: 03.506.208/0001-75

São Paulo, 26 de maio 2020

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Ref.: PROPOSTA FORNECIMENTO EPI'S COVID-19

A/C: Fayçal Melhem – DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme sua solicitação por e-mail segue orçamento para fornecimento de:

ITEM	QTD	PRODUTO	UNITARIO R\$	TOTAL
08	50	MASCARA PROTETORA, OFERECEMOS PROTETOR FACIAL MEDICAL SHIELD PLUS, MARCA ALLPROT	15,00	750,00

**Notas:**

- A) PAGAMENTO: NOTA DE EMPENHO
- B) VALIDADE: 7 DIAS
- C) MATERIAL POSTO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PR
- D) ENTREGA: 10 DIAS

Atenciosamente,

Moisés S. Zalberg – EXECUTIVO DE VENDAS -

E-MAIL: [moises.epi@terra.com.br](mailto:moises.epi@terra.com.br) – [moises@allprot.com.br](mailto:moises@allprot.com.br)

FONE: (11) 2692.2011 – CEL/WUP.: (11) 99615.898



**Assunto:** PLANILHA COTAÇÃO EPIS

**De:** Moisés - ALLPROT <moises@allprot.com.br>

**Data:** 26/05/2020 14:04

**Para:** 'Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura' <pmrpinhal@uol.com.br>

Fayçal boa tarde,

Segue proposta para fornecimento do ITEM 08 – MASCARA PROTETORA.

**Link vídeo de apresentação linha Protetor Facial PLUS:** <https://www.youtube.com/watch?v=IUAXBAFoKS4&feature=youtu.be>

Duvidas gentileza retornar.

cordialmente,

**Moisés S. Zalberg – EXECUTIVO DE VENDAS**

**E-MAIL:** [moises.epi@terra.com.br](mailto:moises.epi@terra.com.br), [moises@allprot.com.br](mailto:moises@allprot.com.br)

**ALLPROT GROUP**

**FONE:** (11) 2692.2011 – CEL/WUP.: (11) 99615.8984

**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura [mailto:pmrpinhal@uol.com.br]

**Enviada em:** terça-feira, 26 de maio de 2020 11:25

**Para:** moises@allprot.com.br

**Assunto:** PLANILHA COTAÇÃO EPIS

Bom dia,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo a qual diz respeito a EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar.

Grato pela atenção dispensada.

Att.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Diretor do Departamento de Compras**  
**(43) 3551-8320**

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**CNPJ: 76.968.064/0001-42**



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

— Anexos: —

RIBEIRÃO DO PINHAL.pdf

67,8KB

FICHA MEDICAL SHIELD PLUS 2020 (2).pdf





**Assunto:** RES: PLANILHA COTAÇÃO EPIS

**De:** "Daniel Gabardo - DAG" <daniel.gabardo@grupodag.com.br>

**Data:** 26/05/2020 12:06

**Para:** 'Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura' <pmrpinhal@uol.com.br>

Fayçal, bom dia!

Recebemos um novo lote de N95 com um redução considerável.

100	Unid.	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixo condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio	13,00	1.300,00
-----	-------	---	-------	----------

COM FRETE INCLUSO!

Atenciosamente,



DANIEL AYRES GABARDO

(41) 4115-3091 (41) 99402-2318

DANIEL.GABARDO@GRUPODAG.COM.BR

WWW.GRUPODAG.COM.BR

**OFFGRAX** **ACOPLEX** **ENLONAFLEX** **LAMI truck**

**De:** Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura [mailto:pmrpinhal@uol.com.br]

**Enviada em:** terça-feira, 26 de maio de 2020 11:30

**Para:** Daniel Gabardo - DAG

**Assunto:** PLANILHA COTAÇÃO EPIS

Bom dia,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar se possível for, a cotação da planilha em anexo a qual diz respeito a EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Caso não seja vossa área de atuação, favor desconsiderar.

Grato pela atenção dispensada.

Att.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**

**Diretor do Departamento de Compras**

**(43) 3551-8320**

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**CNPJ: 76.968.064/0001-42**



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).





Santo Antônio da Platina, quinta-feira, 4 de junho de 2020

Á  
CLIENTE: ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

OR-3012020

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
1	16	UND	APARELHO CELULAR SMARTPHONE COM MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 32GB OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID PIE 9.0 OU SUPERIOR; TELA MÍNIMA DE 5" IPS HD+ COM 295PPI OU SUPERIOR; PROCESSADOR QUATRO NÚCLEOS 1.5 GHZ OU SUPERIOR; MEMÓRIA DE PROCESSAMENTO DE 2 GB OU SUPERIOR; CÂMERA FRONTAL 5 MEGAPIXEL OU SUPERIOR; CÂMERA TRASEIRA 13 MEGAPIXELS (4163X3122 PIXEL) OU SUPERIOR; BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO DE 3000 MAH TIPO(LIPO) OU SUPERIOR; CONECTIVIDADE WI-FI, 4G PADRÃO ANATEL; ARMAZENAMENTO DE MEMÓRIA EXTERNA (MICRO SD) EXPANSÍVEL ATÉ 256 GB; 4G BANDAS B1(2100),B2(1900),B3(1800),B4(AWS),B5(850),B7(2600),B8(900),B12(700),B17(700), B28(700); 4G CATEGORIA CAT 4; GPS, AGPS, GLONASS; BLUETOOTH 4.2 COM A2DPI/LE, CARREGADOR BIVOLT PADRÃO NACIONAL, CABO USB, FONE DE OUVIDO E MANUAL DO USUÁRIO, GARANTIA DE FORNECEDOR DE 12 MESES OU SUPERIOR. O MESMO DEVERÁ SER PRODUZIDO NO BRASIL E POSSUIR REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL.	MOTOROLA		R\$1.280,00	R\$20.480,00
2	16	UND	CHIP COMPATÍVEL COM APARELHO CELULAR DO ITEM 3, (OPERADORA COM COBERTURA NO MUNICÍPIO)	TIM		R\$15,00	R\$240,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$20.720,00</b>							<b>R\$ 20.720,00</b>



AFB PRIME: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – Rua Wenceslau Braz, 784 – Sala 14 – centro – Santo Antonio da Platina - Paraná- CEP 85.430-000  
Telefone: (43) 3141-9200 | e-mail: adm@lojamegatron.com.br  
CNPJ 77.578.524/0001-99 – Inscrição Estadual 906.09481-91

**Prime**

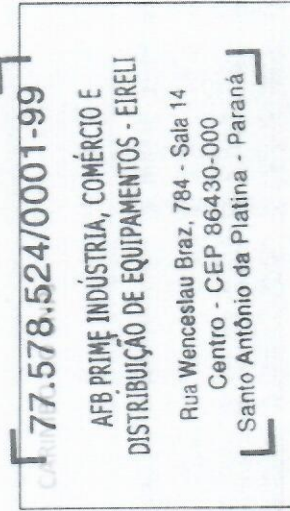
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias  
PRAZO DE GARANTIA: 12 (Doze) Meses  
PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) Dias

Razão Social: AFB PRIME IND. COM. E DISTRIB. DE EQUIP. - EIRELI  
Endereço: Rua Wenceslau Braz, 784, sala 14, Centro  
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR | CEP: 86430-000  
Fone/Fax: 43 3141-9200  
CNPJ: 77.578.524/0001-99 Insc. Est: 906.09481-91

Banco: 001 - Banco do Brasil  
Agencia: 0426-X  
Conta Corrente: 34.934-8  
Titular da Conta: AFB PRIME IND. COM. E DISTRIB.  
DE EQUIP. - EIRELI

Dados do representante legal da empresa, responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: Juliana Guimarães Lauriano  
Cargo: Procurador  
RG: 10.384.843-1 SESP/PR - CPF: 043.434.309-95  
Telefone: 43 3141-9200  
Email: adm@lojamegatron.com.br // [eletronico.megatron@outlook.com](mailto:eletronico.megatron@outlook.com)



*Juliana G. Lauriano*  
AFB PRIME IND. COM. E DISTRIB. DE EQUIP. - EIRELI  
Juliana Guimarães Lauriano  
RG 10.384.843-1  
Procurador  
RG: 10.384.843-1





**Magalu**

procure por código, nome, marca...



Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

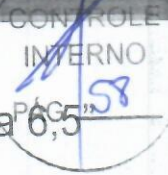
Tv e Vídeo

Informática

Celulares e Smartphones > Galaxy A20s

# Smartphone Samsung Galaxy A20s 32GB Preto 4G - 3GB RAM Tela 6,5 Câm. Tripla + Câm. Selfie 8MP

Código 155568800 | [Ver descrição completa](#) | [Samsung](#)



Vídeo



★★★★☆ 4,4 (32) [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **magalu**

de R\$ 1.299,00

por **R\$ 1.115,07 à vista** (7% de desconto)

ou R\$ 1.199,00 em 10x de R\$ 119,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Incluir garantia estendida e proteção roubo e furto](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

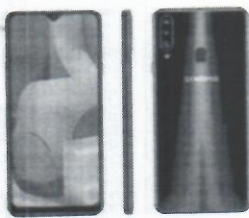
86490-000 [Alterar](#)

Ribeirão Do Pinhal/PR

Retirar na loja	A partir de	Frete
<b>recomendado</b>	2 dias úteis*	<b>grátis</b>
Entrega padrão	Em até 9 dias úteis*	R\$ 9,90

\* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

## Aproveite e compre junto



Smartphone Samsung Galaxy  
de R\$ 1.299,00 por  
**R\$ 1.115,07 à vista**  
ou R\$ 1.199,00  
10x de R\$ 119,90 sem juros

Relógio Unisex Casio Digital Resistente à Água  
**R\$ 159,90**

Smartphone Samsung Galaxy A20s 32GB Azul 4G  
**R\$ 1.115,07 à vista**

Smartphone Samsung Galaxy A10s 32GB Vermelho  
**R\$ 999,00**

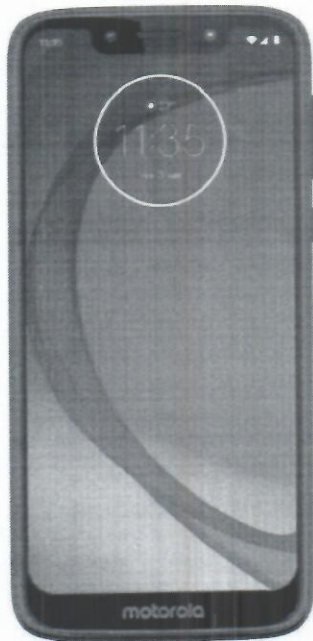
Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra



Home > Celulares e Smartphones > Moto G7 Play

# Smartphone Motorola Moto G7 Play XT1952 32GB 2GB RAM 13MP Tela 5.7 Índigo

Código jabbgc1443 | [Ver descrição completa](#) | [Motorola](#)



★★★★☆ 4,2 (8) [Avaliar produto](#)

Vendido por [Commcenter](#)

Entregue por **magalu**

de R\$ 1.099,90

por **R\$ 759,00**

em 12x de R\$ 63,25 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

86490-000 [Alterar](#)

Ribeirão Do Pinhal/PR

Entrega padrão **Em até 17 dias úteis\*** **R\$ 33,00**

\* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

## Produtos patrocinados



Oba Phone Flip Celular para Idosos Obabox

de R\$599,90 por  
**R\$369,90** à vista  
ou R\$ 369,90  
10x de R\$ 36,99 sem juros



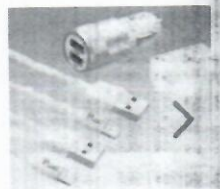
Relógio Champion Smartwatch Bluetooth 4.0

de R\$539,00 por  
**R\$426,55** à vista  
ou R\$ 448,98  
6x de R\$ 74,83 sem juros



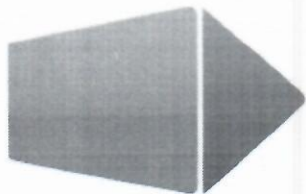
Relógio Champion Smartwatch Bluetooth 4.0

de R\$539,00 por  
**R\$426,55** à vista  
ou R\$ 448,98  
6x de R\$ 74,83 sem juros



Kit Celular - Acesso Celular - Iphone - Yf

de R\$149,90 por  
**R\$149,99** à vista  
ou R\$ 150,00  
4x de R\$ 37,50 sem juro



# Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas



**Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**  
**CNPJ 17.394.513/0001-27**      **IE: 90617587-87**

## ORÇAMENTO

Cliente:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Processador de 7ª Geração, com vídeo integrado, 2 núcleos e 4 threads, frequência baseada em 3.9Ghz, 3MB Smart cache LGA 1151, Placa mãe baseado em chipset H110 com 6 portas USB sendo 2 portas USB 3.0, SSD 240GB Leitura de 550MB/S e Gravação 450MB/S tipo NAND 3D, Memória Ram 8GB 2400 Mhz 1x8GB, Fonte 200W, Gabinete+Teclado+Mouse devem ser produzidos em regime OEM com as marcas serigrafadas não sendo aceito adesivos e todos do fabricante do equipamento, monitor de 19.5 Polegadas, sistema operacional Open Source	8	R\$ 3.260,00	R\$ 26.080,00
VALOR TOTAL				R\$ 26.080,00

Curiúva, 04 de junho de 2020.

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME  
CNPJ: 17.394.513/0001-27  
CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI  
CPF: 058.887.999-12  
RG: 9.569.452-7

**17 394 513/0001-27**

**C. V. B. CONSTANSKI  
INFORMÁTICA**

**AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO  
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR**

Santo Antônio da Platina, sexta-feira, 29 de maio de 2020

## PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
1	8	UND	MICRO COMPUTADOR I7 7100 8GB RAM / SSD240	LIBERTY PRO	GOV I7 7100/8GB RAM/SSD 240GB (S.O. UBUNTU) + MON 19,5	R\$3.266,00	R\$26.128,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$26.128,00							R\$ 26.128,00

AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - Rua Wenceslau Braz, 784 - sala 14 - centro - Santo Antonio da Platina - Paraná- CEP 86.430-000

Telefone: (43) 3141-9200 | e-mail: adm@lojamegatron.com.br

CNPJ 77.578.524/0001-99 - Inscrição Estadual 906.09481-91

**Prime**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) Dias  
PRAZO DE GARANTIA: 12 (Doze) Meses  
PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) Dias

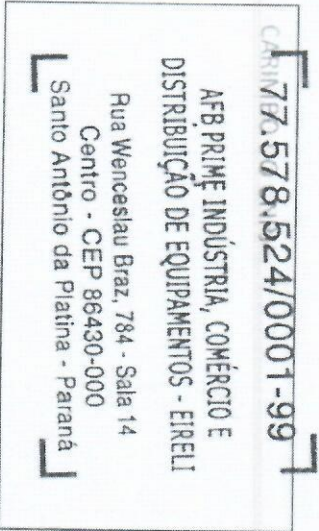
CONT  
INT  
PÁG

Razão Social: AFB PRIME IND. COM. E DISTRIB. DE EQUIP. - EIRELI  
Endereço: Rua Wenceslau Braz, 784, sala 14, Centro  
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR | CEP: 86430-000  
Fone/Fax: 43 3141-9200  
CNPJ: 77.578.524/0001-99      Insc. Est: 906.09481-91

Banco: 001 - Banco do Brasil  
Agencia: 0426-X  
Conta Corrente: 34.934-8  
Titular da Conta: AFB PRIME IND. COM. E DISTRIB.  
DE EQUIP. - EIRELI

Dados do representante legal da empresa, responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: Juliana Guimarães Lauriano  
Cargo: Procurador  
RG: 10.384.843-1 SESP/PR - CPF: 043.434.309-95  
Telefone: 43 3141-9200  
Email: adm@lojamegatron.com.br // eletronico.megatron@outlook.com



*Juliana G. Lauriano*  
AFB PRIME IND. COM. E DISTRIB. DE EQUIP. - EIRELI  
Juliana Guimarães Lauriano  
Procurador  
RG: 10.384.843-1

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - Rua Wenceslau Braz, 784 - sala 14 - centro - Santo Antonio da Platina - Paraná - CEP 86.430-000

Telefone: (43) 3141-9200 | e-mail: adm@lojamegatron.com.br  
CNPJ 77.578.524/0001-99 - Inscção Estadual 906.09481-91

tem tuuudo, pode procurar :)



covid-19 - nossos cuidados    seja **ã** prime    **ã** empresas    **ã** oferta do dia    baixe o app    receba hoje    produtos importados    venda com a gente

< computador

CONTROLE INTERNO  
PAG 63

compartilhado EasyPC INTEL CORE i7 MEMORIA 8GB HD SSD 480GB



**Computador Desktop Completo Monitor HDMI 19" 8GB SSD 480GB HDMI Full HD Wifi EasyPC Super**

★★★★★

NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE ÚNICA DE ADQUIRIR UM COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I7 COM PREÇO BEM ABAIXO DO MERCADO Para isso basta adquirir agora o seu. A quantidade é limitada as 600 primeiras unidades A linha de comput...

[mais informações](#)



Microsoft Office 365 Home 2019: 6 Licenças + 1 TB de armazenamento para cada + R\$ 259,99

[conheça nossa política de troca](#)

R\$ 3.300,00 ↓ 10%

**R\$ 2.978,10**

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 59,57 (2% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok



CONTROLE INTERNO  
PAG 64

Impressora laser 1200 x 1200 di x Impressora Laser Monocromática x +

kalunga.com.br/.../impressora-laser-monocromatica-hl1212w-brother-cx1-un/213044?gold=5&ia=GetChM6Te2120DgVUgMRCN3R0ABSEAGV4SABEgKCO\_D\_BwE

**Kalunga** Digite aqui sua busca BUSCAR Busca de Cartuchos ASSINATURA MEU CARRINHO

Novas Lojas 2ª via Boleto Faturado Histórico de Compras Atendimento CIB Usuário MINHA CONTA

Todas Categorias Gamers Informática Cartuchos Impressoras Notebooks Roteadores Smartphones Apresentação Mídias Escolar Escritório Saúde Organização Móveis Artes Automação

**Impressoras & Multifuncionais** > Impressoras & Multifuncionais > Impressoras Laser Brother Mono > Impressoras Laser Brother Mono

**Destaques**

- Impressoras Ink Jet HP
- Impressoras Laser HP Mono
- Multifuncionais Ink Jet Epson
- Multifuncionais Ink Jet HP
- Multifuncionais Laser HP Mono
- Plotter Designjet HP

**Seções**

- Etiquetas para Impressoras Térmicas
- Impressora Cartão PVC
- Impressora Cartão PVC - Suprimentos
- Impressoras 3D
- Impressoras de Etiquetas Térmicas
- Impressoras de Fotos
- Impressoras Ink-Jet Brother
- Impressoras Ink-Jet Epson
- Impressoras Ink-Jet HP

Veja mais produtos da Brother **OFFER GIGANTE** Veja Similares

**Impressora Laser Monocromática HL1212W Brother CX 1 UN**

Código: 213044

Cartucho toner p/Brother preto TN1060R Brother - R\$219,00

**3x sem juros R\$199,90**

**R\$ 989,10 à vista**

10x de R\$109,90 iguais **SEM JUROS**

Adicional de 1,99% em + 29,27% a.a.

**Total a prazo: R\$ 1.099,00**

Quantidade: 1

Comprar

Item disponível em lojas físicas Escolher Loja

Impressora laser 1200 x 1200 di x Multifuncional HP Laser 107w x +

casasbahia.com.br/informatica/impressoras/multifuncional/laser/multifuncional-hp-laser-107w-wireless-impressora-copiadora-e-scanner-5000685.html?utm\_medium=Cpc&utm\_source=GP\_PLA&Wsku=5000685

**CASAS BAHIA** Digite você está procurando? Entre ou Cadastre-se

COMPRE POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMESTICOS TV E VIDEO MÓVEIS ELETROPORTÁTEIS INFORMÁTICA SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA CARTÃO CASAS BAHIA

2ª Via do Camé Frente Galvão Mãe Chama no Zool Compre com Cupom Baixe o APP #FiraBemEmCasa Dia dos Namorados Auxílio Emergencial

CasasBahia.com.br > Informática > Impressora Multifuncional > Laser

**Multifuncional HP Laser 107w Wireless - Impressora, Copiadora e Scanner**

(Cód. Item: 5000685) Outros produtos HP

3 Avaliações **Ver**

Vendido e entregue por Casas Bahia

**Por: R\$799,00**

até 30x de R\$79,90 sem juros

Comprar

Adicionar à Lista de Casamento

Pague com o Cartão Casas Bahia à vista R\$799,00 ou em 14x de R\$57,07 sem juros. Não tem Cartão Casas Bahia? Peça já o seu.

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região. Conheça as regras.

Informe seu CEP:  Não sei meu CEP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 065

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 151/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2019.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2019 (20/12/2019), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS**, portador do RG 10733456-2 SSP/PR, inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMÉSTICOS**, inscrita no CNPJ sob n.º. 23.121.663/0001-60 com sede na Rua Germano de Souza – 267 - Centro - CEP: 86.455-000 na cidade de Joaquim Távora - PR., **Fone Comercial (43) 99166-0081** neste ato representado pelo senhor **BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLLI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 12.841.027-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 101.841.027-9, residente e domiciliado na Rua Germano de Souza – 267 - Centro - CEP: 86.455-000 na cidade de Joaquim Távora - PR, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 067/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de um drone e produtos e equipamentos de informática para a Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 067/2019, a qual fará parte integrante deste instrumento.

A responsável pela solicitação e recebimento dos produtos da Secretaria de Educação será a senhora **TEREZINHA DE CAMPOS SILVA (43) 3551-2498** ou (43)99101-3825. Pela Secretaria de Saúde será a senhora **VANDERLENE SILVEIRA DE REZENDE (43)35511240** ou (43)991837614. Pela Secretaria de Assistência Social será o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ (43)35512515** ou (43)99903-0394 e pela Administração o senhor **Eneucino Iel (43)3551-8301**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.**

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
21	20	unid	<b>Impressora laser monocromática- resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação.</b>	Hp	620,00	12400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



			Total			12400,00
--	--	--	-------	--	--	----------

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A presente ata terá início na data de **20/12/2019** e vigorará até a data de **19/12/2020**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 18.402-0 Ag. 4374 Banco 756** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
FAG 67

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.

A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA NONA – VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 067/2019, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 69

qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 20 de dezembro de 2019.

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLLI  
CPF: 058.887.999-12

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

SILAS MACEDO DE ARAUJO  
CPF/MF 045.711.409-67

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA  
OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO

**FISCAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:**

ENEUCINO IEL  
CPF: 018.479.489-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Setor de Contratos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº091/2020 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2020

Aos treze dias do mês de abril de 2020, o Município de Santo Antônio da Platina, Paraná, sito à Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Centro, CNPJ/MF nº 76.968.627/0001-00, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rui Barbosa, nº 966, Centro, portador do RG nº 3.451.727-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 518.870.029-87; doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, sito na Rua José Pedro Boésio, 114, CEP 90250-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.866.426/0001-28, através de sua sócia administradora a Sra. **ISIS SOUZA BARCELLOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 839.651.570-00 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 4086369545 SSP/RS, doravante denominada **DETENTORA**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os Decretos Municipais nº. 169/06, nº 338/07 e nº 518/11; Decretos Federais nº 7.892/13 e nº 10.024/19; a Lei Federal Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Federal Complementar nº 147/14 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº12/2020 - Processo nº 2012/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

- 1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios, destinados a diversas secretarias municipais; a serem adquiridos conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses, conforme quantitativo, especificações e detalhamentos consignados no Pregão Eletrônico nº 12/2020 que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;
- 1.2. A empresa **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, o item a seguir:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	1	2 000	UND	ALCOOL EM GEL 1000 ML	CICLOGEL	7,39	14.780,00
6	1	425	CX	ALCOOL ETÍLICO 70% - CAIXA CONTENDO 12 UNID DE 1 LITRO CADA	ITAJÁ	49,99	21.245,75
TOTAL							36.025,75

§ 1º O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 12/2020, com a proposta da Detentora, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e com as cláusulas desta ata, bem como as demais leis pertinentes.

§ 2º Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses.
- 2.2. Para efeitos de garantia dos produtos, o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, conforme descrito na Proposta de Preços.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 3.1. O fornecimento do (s) produto (s), registrado nesta Ata se darão através de requisição da unidade solicitante do mesmo, e elaboração do Termo Contratual correspondente.

Parágrafo Único - Cada termo contratual oriundo desta Ata deverá conter, no mínimo:

*ato* 1 *A P. 2020*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Setor de Contratos

- # Número do Pregão;
- # Quantidade do produto;
- # Descrição do produto requisitado;
- # Local de entrega;
- # do recebimento;
- # dotação orçamentária onerada;
- # valor;
- # condições de pagamento;
- # penalidades;
- # garantia contratual, se for o caso.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**

4.1. A DETENTORA DA ATA OU DO REGISTRO deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de recebimento da notificação do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos.

**Parágrafo Único:** O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- 5.1. Os prazos e as condições de entrega do objeto atender o contido no Termo de Referência – Anexo 13 do Pregão Eletrônico nº 12/2020, após o recebimento da Autorização de Compra expedida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos;
- 5.2. O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;
- 5.3. A entrega do objeto deverá ser parcelada e efetuada de acordo com as necessidades da Contratante, sendo a estimativa de consumo do Município para um período de 12 (doze) meses;
- 5.4. Todos os bens fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, e não esteja de conformidade com a amostra apresentada e aprovada, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.5. Os bens objeto deste edital deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais eletrônicas distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Compra, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
- 5.6. As especificações deverão estar de acordo com as Leis e Normativas Vigentes quanto à fabricação: tecnologia; exportação e comercialização dos produtos, reguladas e aprovadas pelos Órgãos Competentes (INMETRO ou Órgão de controle de Medidas equivalente);
- 5.7. As especificações técnicas deverão estar impressas obrigatoriamente na embalagem original dos produtos, quando da sua entrega; exceto para aqueles que por sua natureza, não possuam marcas ou especificações obrigatórias;
- 5.8. Os rótulos devem ser originais de fábrica, e estar aderidos corretamente nas embalagens, tornando possível a verificação de sua validade e informações técnicas, vedadas informações em etiquetas autoadesivas;
- 5.9. Os produtos deverão apresentar no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade plena, ou prazo máximo de validade, de acordo com a sua característica e data de fabricação, a partir do ato de entrega e emissão da Nota Fiscal;
- 5.10. Os produtos que não estiverem dentro do prazo de validade exigidos, serão automaticamente devolvidos para substituição;
- 5.11. Os bens adjudicados deverão ser entregues conforme descrito no Edital ou conforme disposto na Autorização de Compra, expedida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos;
- 5.12. Os materiais e/ou produtos adjudicados deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado e Distribuição, sito a Avenida Palma Rennó, s/n – Fone (43) 3534-9310; ou conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega emitida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pelos Responsáveis pela Fiscalização e Acompanhamento.

5. 7/20

2

A. P. 2020. J. J.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Setor de Contratos

- 5.13. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos entregues;
- 5.14. A CONTRATADA obriga-se a entregar os produtos a que se refere este Pregão Eletrônico de acordo estritamente com as especificações descritas na Autorização de Compra, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações, sem prejuízo das penalidades previstas.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS**

- 6.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS REAJUSTES**

- 7.1. O preço não sofrerá reajustes, conforme determina o Parágrafo primeiro do Art. 2º da Lei Federal 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

§ 1º O preço registrado poderá ser adequado ou readequado em função da dinâmica de mercado, independentemente de solicitação da detentora da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá a qualquer tempo, rever, reduzindo o preço registrado, de conformidade com pesquisa de mercado ou quando alterações conjunturais provocarem a redução do preço praticado no mercado.

§ 2º Na hipótese prevista no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, assim como na hipótese em que o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e a detentora mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador, adotará as providências estabelecidas nos itens 11.9; 11.10, 11.10.1; 11.10.2; 11.11; 11.11.1, 11.11.2 e 11.11.3 do Edital 12/2020

§ 3º O preço registrado também poderá ser revisto, a pedido do detentor, desde que seja comprovado formalmente pelo mesmo, ter havido aumento no custo para fornecimento do objeto, que venha efetivamente refletir na composição final dos custos, de modo a ficar inviabilizado o fornecimento, quando a Administração fará então, análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do detentor, sendo que primeiro, adotará os passos mencionados no item 11 e seguintes do Edital 12/2020.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO**

- 1.1. Será observada a condição de pagamento de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos, proporcional a cada solicitação, juntamente com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, correspondente ao objeto entregue e aceito.
- 1.2. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal. Constatando-se alguma incorreção nestes documentos ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo será contado a partir da respectiva regularização;
- 1.3. No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 1.4. Caso ocorra a qualquer tempo a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 1.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina atestará através do responsável pela Secretaria solicitante e pelo Fiscal do Contrato, a aceitação do objeto na Nota Fiscal Eletrônica / Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.
- 1.6. O pagamento será efetuado em até após a entrega do produto, observado o requisito do item 16.2, do Edital Pregão Eletrônico nº 12/2.020; em conta vinculada, efetuada mediante a apresentação da nota de contra-empenho, devendo a nota fiscal eletrônica / fatura estar devidamente atestada pelo setor competente e pelo Fiscal do Contrato.

**Parágrafo Único:** A nota fiscal eletrônica/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite do documento fiscal para pagamento.

**CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

*c pto*      3      *A k P*      *2020*      *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ

Setor de Contratos

- 9.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes penalidades e multas abaixo elencadas; sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal; e nos termos do Decreto Municipal nº 52/18;
- 9.2. Será aplicada multa de 0,1 % (zero, um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida;
- 9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a aplicação de multa de 20% do valor do ajuste, ou multa correspondente à diferença de valor resultante de nova licitação realizada, prevalecendo a de maior valor;
- 9.4. O atraso injustificado na execução do fornecimento, que exceder trinta dias, sem prejuízo do disposto no subitem 8.2 deste edital, sujeitará o contratado, ainda, à multa de mora calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, que incidirá sobre o valor do objeto contratual não realizado, na seguinte conformidade:
- Atraso de até 05 dias, multa de 0,1%, por dia de atraso;
  - Atraso de 06 a 15 dias, multa de 0,2%, por dia de atraso;
  - Atraso de 16 a 30 dias, multa de 0,4%, por dia de atraso;
  - Atraso superior a 30 dias, multa de 0,9% por dia de atraso.
- 9.5. O não cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da obrigação.
- 9.6. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, pelo infrator:
- Advertência;
  - Multa;
  - Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública em âmbito Nacional, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
  - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.7. Na recusa pelo Detentor em entregar o objeto injustificadamente ou se recusar em assinar o CONTRATO, os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para o fazerem, sujeitando-se o licitante desistente as penalidades, sem prejuízo de aplicação de outras cabíveis; e ainda:
- 9.7.1. Ser declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 9.8. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:
- Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
  - Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
  - Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
  - Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a declaração de que é detentor do item;
  - Comportamento inidôneo;
  - Cometimento de fraude fiscal;
  - Fraudar a execução do eventual contrato ou outro equivalente;
  - Falhar na execução eventual do contrato ou outro equivalente;
- 9.9. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o subitem 9.11 desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da CONTRATANTE, via recolhimento do valor ao CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da quitação da multa;
- 9.10. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com

foto 4 A R P João



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Setor de Contratos

atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente;

- 9.11. No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.
- 9.11.1. Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.
- 9.12. As sanções previstas no subitem 9.6, letras 'a', 'c' e 'd', desta Clausula poderão ser aplicadas juntamente com as do subitem 9.6 letra 'b', facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 52/18;
- 9.13. A sanção estabelecida no subitem 9.6 letra 'd' desta Clausula é de competência exclusiva da Administração Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação; nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 52/18;
- 9.14. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas;
- 9.15. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do detentor ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal 52/18;
- 9.16. As penalidades serão registradas no cadastro do licitante, quando for o caso;
- 9.17. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao detentor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- 9.18. A recusa injustificada da empresa vencedora em aceitar e/ou retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução total da sua obrigação;
- 9.19. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e alterações;
- 9.20. A Licitante estará ainda sujeita as penalidades previstas nos Artigos 90 a 97 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 9.21. Sujeita ainda a Licitante as penalidades impostas pelos Artigos 78 a 81, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 9.22. Ao critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material ou produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;
- 9.23. O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à CONTRATANTE, mediante a aplicação da fórmula a seguir:
- EM = I x N x VP, onde:
- I = (TX/100) / 365;
- I = Índice de atualização financeira;
- TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela em atraso

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Obrigações do Contratante

- 10.1.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93; e demais normas editalícias;
- 10.1.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 376/15, e alterações posteriores;
- 10.1.3. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato nos termos da Ata de Registro de Preços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5 de Maio de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Setor de Contratos

- 10.1.4. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas; devidamente atestadas nos prazos fixados;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento do objeto fornecido pela CONTRATADA, dentro do prazo e nas condições previstas na cláusula oitava;
- 10.1.6. Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos previstos na Cláusula Oitava e condições previstas no subitem 9.23 deste Edital.
- 10.2. Obrigações da Contratada**
- 10.2.1. Fornecer o objeto a ser contratado, dentro das especificações constantes na cláusula primeira;
- 10.2.2. Custear todas as despesas com material e serviços necessários para realização do fornecimento, inclusive despesas com transporte dos mesmos até a sede da CONTRATANTE, conforme especificado na Autorização de Compra, bem como toda a estrutura física e humana indispensável para a consecução do objeto deste contrato;
- 10.2.3. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 10.2.4. No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade fiscal;
- 10.2.5. No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 10.2.6. As demais obrigações previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2.020; na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA**

- 11.1. A licitante vencedora da presente licitação se obriga a prestar garantia dos produtos, enquanto estocados e dentro do prazo de validade, na forma da Lei, conforme especificada na sua proposta de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

- 12.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação será exercida por servidor designado por Portaria Municipal, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 12.1.1. A fiscalização terá poderes para:
- Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;
  - Transmitir a CONTRATADA as determinações e instruções da Secretaria Solicitante;
  - Examinar os documentos referentes à regularidade da CONTRATADA para com a Previdência Social; FGTS; CNDT; ISS e outros decorrentes que se fizerem necessários;
  - Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município de Santo Antônio da Platina;
- 12.2. As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; verificação da conformidade com a amostra apresentada; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
- 12.3. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fraude e da Corrupção-**

- 13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 13.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
  - "prática colusivas": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o

6 A k P Jose. José



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Setor de Contratos

conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas, desta ata, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS-**

14.1. Os recursos orçamentários para a realização do objeto desta Licitação correrão por conta das dotações abaixo ou futuramente, por contas de dotações orçamentárias correspondentes às Secretarias/Órgãos requisitantes.

Órgão Unid.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Descrição
03.03	04 122 0021 2219	33 90 30 22 00	2737	MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE	000	LIVRES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Anulação, Revogação ou Rescisão-**

15.1. Por razões de interesse público, decorrente de fatos supervenientes, devidamente comprovado, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Processo de Licitação, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

15.2. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato ou Documentos Equivalente e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, oriundos da Ata de Registro de Preços, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurados o contraditório.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.

§ 1º Fica assegurado ao detentor, durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições, caso seja realizada nova ou outras licitações para o fornecimento do mesmo objeto.

§ 2º O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da contratada de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma, ou do vencimento dos produtos fornecidos.

§ 3º Fazem parte integrante desta ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 12/2020 e seus anexos; e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

16.2. A não apresentação da CNDT – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, quando do pagamento, poderá acarretar em aplicação de multas e outras sanções, nos Termos da Legislação vigente que trata do caso.

*Handwritten signatures and notes:*  
Fato 7 h 2 F case. Jato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Setor de Contratos

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DOS CASOS OMISSOS**

17.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo (a) pregoeiro (a) ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços.

18.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Santo Antônio da Platina, 13 de abril de 2020

ISIS SOUZA  
BARCELLOS:8  
3965157000

Assinado de forma digital  
por ISIS SOUZA  
BARCELLOS:8  
Dados: 2020.04.28  
16:45:25 -03'00'

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
ISIS SOUZA BARCELLOS  
DETENTORA

*netto*  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
José Da Silva Coelho Neto - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Fiscal de Contratos, Acordos, Ajustes e demais Instrumentos Congêneres - Port.nº 18/2017, 124/19

*dem*  
Secretaria Municipal de Educação

*[Signature]*  
Secretaria Municipal de Saúde

*[Signature]*  
Depart. Municipal de Gestão

*[Signature]*  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Testemunhas:**

1. Nome: Renata Batista de Almeida

RG nº 7.337.007-8 SSP/PR

Assinatura *[Signature]*

2. Nome: Pedro Lourenço de Lima Junior

RG nº 6.877.176-5 SSP/PR

Assinatura *[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 15 de junho de 2020.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual, materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, equipamentos de informática e eletroeletrônicos.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

**Secretaria de Saúde: R\$ 87.335,00 (FR 494 23.499-0 E FR303)**  
**Secretaria de Assist.Social: R\$ 189.515,80 (CONTA 24487-2 E 24493-7, 24464-3, 24491-0)**

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



**FAYÇAL M.CHAMMA JUNIOR**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



Projeto/Atividade - 08.243.0012.2088 - Recurso - COVID 19 - Alimentos - C/C 24491-0.  
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.  
Código reduzido - 01038 / 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf. do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - Portaria 378/2020.  
Valor R\$ 189.515,80 (*cento e oitenta e nove mil quinhentos e quinze reais e oitenta centavos*).

Ribeirão do Pinhal, 15 de junho de 2020.

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitações  
Nesta





PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, equipamentos de informática e eletrônicos.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01580 / 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

Código reduzido - 01630 / 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2051 - Manut. das Atividades dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01632 / 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

Código reduzido - 01633 / 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.305.0011.2076 - Portaria nº 774/2020 - Piso de Atenção Básica - COVID-19.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01201 / 04941 - 1020/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média Complexidade.

Valor R\$ 87.335,00 (*oitenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2085 - Recurso - FEAS - COVID-19 - C/C 24464-3.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01021 / 01021 - 1021/09/06/05/19 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COV.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2086 - Recurso - COVID 19 - EPI - C/C 24493-7.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01032 / 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - Portaria 378/2020.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2087 - Recurso - COVID 19 - Ações Sócio-Assistenciais- C/C 24487-2.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01035 / 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - Portaria 378/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 01

Ribeirão do Pinhal, 15 de junho de 2020.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual, materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, equipamentos de informática e eletroeletrônicos.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

**Secretaria de Saúde: R\$ 87.335,00 (FR 494 23.499-0 E FR303)**  
**Secretaria de Assist.Social: R\$ 189.515,80 (CONTA 24487-2 E 24493-7, 24464-3, 24491-0)**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



RIBEIRÃO DO PINHAL, 15 DE JUNHO DE 2020.

**PARECER FINANCEIRO**

**VALOR ESTIMADO R\$ 276.850,80**

**REFERÊNCIA:** Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de equipamentos de proteção individual, materiais de limpeza, higiene, gêneros alimentícios, equipamentos de informática e eletrônicos, conforme solicitação, através de registro de preços.

Saúde FR 303, 494 e 4941. R\$ 87.335,00  
Assist. Social FR 1021, 1020 R\$ 189.515,80

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento informa a Comissão de Licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada devida ser As acima citada.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
**SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.**

Á  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**  
**NESTA.**



## APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHOS DE CELULAR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 16 DE JUNHO DE 2020.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020.**

**COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP  
(LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual, equipamentos de informática e aparelhos de celular conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

A realização do pregão presencial será no dia: **02/07/2020** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 149.951,00** (cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 15 de junho de 2020.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 027/2020.**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná  
**ENDEREÇO:** Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:** **02/07/2020** a partir das 09h00min horas

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual, equipamentos de informática e aparelhos de celular conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná nº. 983, iniciando-se às **09h30min** do dia **02/07/2020**.

**I - DO OBJETO**

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual, equipamentos de informática e aparelhos de celular conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

02. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 149.951,00** (cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais).

03. **O responsável pelo recebimento e esclarecimento de dúvidas sobre os produtos da Secretaria de Assistência Social será o senhor Carlos Alexandre Braz (43)3551-2515, e da Secretaria de Saúde a senhora Zeni de Campos (43)35511831.**

04. **Os produtos da Secretaria de Assistência Social quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. E da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar dos itens 003, 004, 005, 007, 012, 013, 014 e 018 desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE INTERNO  
PÁG. 06

02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (itens 003, 004, 005, 007, 012, 013, 014 e 018)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.

**03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

### **III - DO CREDENCIAMENTO**

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados.**

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

### **IV – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

### **V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;
02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<b>ENVELOPE Nº 01</b>	<b>ENVELOPE Nº 02</b>
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 027/2020. - Empresa: ..... - CNPJ: ..... - Endereço: .....	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 027/2020. - Empresa: ..... - CNPJ: ..... - Endereço:.....
<b>PROPOSTA</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

**VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.**

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
  - a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
  - b) Número do processo e do Pregão;
  - c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
  - d) **Marca dos produtos/serviços;**
  - e) **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
  - f) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
  - g) No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada a isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
  - h) O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
  - i) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;





- j) **Prazo para entrega dos produtos: máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização.**

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

**1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

**1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do **Anexo IV**;
- b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

- 01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
- 02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
  - a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
  - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
  - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
  - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No**



**caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
  - a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
  - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
PÁG 91

sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**IX - DO RECURSO**

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**X - DA AQUISIÇÃO**

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

**XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 01) - Fica dispensada a caução.
  - 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
  - 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
  - 04) - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
  - 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 92

5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07). Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo - RESERVA DE COTA 25% MPE
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho com a Administração Pública;
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor publico
ANEXO VIII	Minuta Ata Registro de Preços

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 15 de junho de 2020.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Oficial**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E APARELHOS DE CELULAR (SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).  
VALOR MÁXIMO R\$ 149.951,00**

**OBS: ITENS 003, 004, 005, 007, 012, 013, 014 e 018 EXCLUSIVOS PARA MPE.**

ITEM	QTDE	qtde	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	16	unid.	Aparelho Celular Smartphone com memória de armazenamento de no mínimo 16GB ou superior, Sistema operacional Android 8.0 ou superior; Tela mínima de 5" ou superior; Processador quatro núcleos 1.4 GHz ou superior; memória de processamento de 4 GB ou superior; Câmera frontal 5 megapixel ou superior; Câmera traseira 8 megapixels ou superior; Bateria de Íons de Lítio de 2600 mAh ou superior; Conectividade Wi-Fi, 3G, 4G; armazenamento de memória externa (micro SD) expansível até 256 GB; G GSM (GPRS/EDGE) 850, 900, 1800, 1900 MHz; 3G Bandas B1(2100),B2(1900),B4(AWS),B5(850),B8(900); 3G Downlink / Uplink HSPA+ 42.2 / 5.76 Mbps; 4G Bandas B1(2100),B2(1900),B3(1800),B4(AWS),B5(850),B7(2600),B8(900),B12(700),B17(700),B28(700); 4G categoria CAT 4 DL; carregador, cabo USB, fone de ouvido e manual do usuário, garantia de fornecedor de 12 meses ou superior.		1070,00	17120,00
02	1200	unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.		13,00	15600,00
03	10	unid.	<b>Avental Impermeável, mangas longas, punho com elástico, abertura nas costas.</b>		<b>24,00</b>	240,00
04	16	unid.	<b>Chip compatível com aparelho celular do item 01, (operadora com cobertura no município)</b>		<b>15,00</b>	240,00
05	50	unid.	<b>Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logoss variáveis com estampa em sublimação.</b>		<b>27,00</b>	1350,00
06	1020	unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.		44,00	44880,00
07	02	unid	<b>Impressora lazer monocromática- resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação.</b>		<b>700,00</b>	1400,00
08	300	unid.	Luva descartável tamanho "G" para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos.		0,44	132,00
09	300	unid.	Luva descartável tamanho "M" para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos.		0,44	132,00
10	300	unid.	Luva descartável tamanho "P" para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos.		0,44	132,00
11	5.000	unid.	Máscara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.		2,45	12250,00
12	100	unid.	<b>Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixo condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio</b>		<b>16,50</b>	1650,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



13	80	unid.	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.	27,00	2160,00
14	08	unid.	Microcomputador com processador de no mínimo 04 núcleos no mínimo 3.5 0 GHZ, placa mãe compatível com o processador, vídeo integrado, memória 8GB RAM DDR4, HD no mínimo 1 TB SATA 2 7200 RPM, gravador e leitor de CD e DVD-DVD-RW SATA, leitor de cartão, entrada USB, entrada de rede VGA, HDMI, caixa de som, 02 USB frontais, Monitor 21.5 polegadas LED., mouse óptico e teclado ABNT 2, Sistema operacional Windows, pacote OFFICE E ANTIVÍRUS. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	3120,00	24960,00
15	50	unid.	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral, Lentes Anti-Risco.	10,00	500,00
16	212	unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanhos P,M,G)	100,00	21200,00
17	10	Cx	Propé descartável, não estéril, formato anatômico, tipo bota, na cor branca ou azul, confeccionado em TNT, impermeável, antiderrapante, solado em lona, 32cmx36cm esticado, com abertura de 24 cm na parte superior. (com 100 unidades).	27,00	270,00
18	15	unid.	<b>Termômetro clínico digital de testa.</b>	<b>367,00</b>	5505,00
19	10	Pct.	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100	23,00	230,00
			TOTAL		149951,00

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

**PRAZO DE ENTREGA:**

**DADOS BANCÁRIOS:**

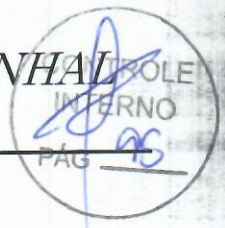
**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA REG.PREÇOS:**

**Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -



### LOCAIS ONDE SERÃO DESTINADOS OS PRODUTOS

#### LOTE 01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
			<b>RECURSO COVID ACOLHIMENTO (C/C 24487-2) E COVID EPI (C/C 24493-7)</b>
01	08	Unid.	Microcomputador com processador de no mínimo 04 núcleos no mínimo 3.5 0 GHZ, placa mãe compatível com o processador, vídeo integrado, memória 8GB RAM DDR4, HD no mínimo 1 TB SATA 2 7200 RPM, gravador e leitor de CD e DVD-DVD-RW SATA, leitor de cartão, entrada USB, entrada de rede VGA, HDMI, caixa de som, 02 USB frontais, Monitor 21.5 polegadas LED., mouse óptico e teclado ABNT 2, Sistema operacional Windows, pacote OFFICE E ANTIVÍRUS. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega.
02	02	Unid.	Impressora laser monocromática- resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação.
03	15	Unid.	Aparelho Celular Smartphone com memória de armazenamento de no mínimo 16GB ou superior, Sistema operacional Android 8.0 ou superior; Tela mínima de 5" ou superior; Processador quatro núcleos 1.4 GHz ou superior; memória de processamento de 4 GB ou superior; Câmera frontal 5 megapixel ou superior; Câmera traseira 8 megapixels ou superior; Bateria de Íons de Lítio de 2600 mAh ou superior; Conectividade Wi-Fi, 3G, 4G; armazenamento de memória externa (micro SD) expansível até 256 GB; G GSM (GPRS/EDGE) 850, 900, 1800, 1900 MHz; 3G Bandas B1(2100),B2(1900),B4(AWS),B5(850),B8(900); 3G Downlink / Uplink HSPA+ 42.2 / 5.76 Mbps; 4G Bandas B1(2100),B2(1900),B3(1800),B4(AWS),B5(850),B7(2600),B8(900),B12(700),B17(700),B28(700); 4G categoria CAT 4 DL; carregador, cabo USB, fone de ouvido e manual do usuário, garantia de fornecedor de 12 meses ou superior.
04	01	Unid.	Chip compatível com aparelho celular do item 3, (operadora com cobertura no município)
05	200	Unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.
06	10	Unid.	Avental Impermeável, mangas longas, punho com elástico, abertura nas costas.
07	10	Pct.	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100
08	10	cx.	Propé descartável, não estéril, formato anatômico, tipo bota, na cor branca ou azul, confeccionado em TNT, impermeável, antiderrapante, solado em lona, 32cmx36cm esticado, com abertura de 24 cm na parte superior. (com 100 unidades).
09	900	Unid.	Luva descartável tamanho (P-M-G) para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos, sendo 300 unidades de cada tamanho.
10	5.000	Unid.	Mascara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.
11	100	Unid.	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixa condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio
12	50	Unid.	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.
13	12	Unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanho P,M,G), sendo 4 unidades de cada tamanho
14	20	Unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhosda jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.
15	50	Unid.	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral, Lentes Anti-Risco.

**OBS: Os produtos do lote 01 quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

COMPROVAÇÃO  
GOVERNO  
PAG 96

**LOTE 02 - SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	200	Unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanho P,M,G).
02	1000	Unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.
03	1000	Unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.
04	50	Unid.	Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logos variáveis com estampa em sublimação.
05	30	Unid.	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.
06	10	Unid.	Termômetro clínico digital de testa.
07	01	Un.	Aparelho Celular Smartphone com memória de armazenamento de no mínimo 16GB ou superior, Sistema operacional Android 8.0 ou superior; Tela mínima de 5" ou superior; Processador quatro núcleos 1.4 GHz ou superior; memória de processamento de 4 GB ou superior; Câmera frontal 5 megapixel ou superior; Câmera traseira 8 megapixels ou superior; Bateria de Íons de Lítio de 2600 mAh ou superior; Conectividade Wi-Fi, 3G, 4G; armazenamento de memória externa (micro SD) expansível até 256 GB; G GSM (GPRS/EDGE) 850, 900, 1800, 1900 MHz; 3G Bandas B1(2100),B2(1900),B4(AWS),B5(850),B8(900); 3G Downlink / Uplink HSPA+ 42.2 / 5.76 Mbps; 4G Bandas B1(2100),B2(1900),B3(1800),B4(AWS),B5(850),B7(2600),B8(900),B12(700),B17(700),B28(700); 4G categoria CAT 4 DL; carregador, cabo USB, fone de ouvido e manual do usuário, garantia de fornecedor de 12 meses ou superior.
08	01	Un.	Chip compatível com aparelho celular do item 3, (operadora com cobertura no município)

**OBS: Os produtos do lote 02 quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo –  
qualificação, RG. CPF. Endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)..., CNPJ nº....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela ....., **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 027/2020 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO, PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Ribeirão do Pinhal PR., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020 .

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço).

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.**



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL  
OU SUPERVENIENTE.**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**



**ANEXO VI**

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**



**ANEXO VII**

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
(nome do representante legal da empresa proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**ANEXO VIII**

**MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2020.**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2020.**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2020 (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS**, portador do RG 10733456-2 SSP/PR, inscrito sob CPF/MF n.º 052.206.749-27, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, **Fone Comercial (\_\_\_\_\_) e-mail \_\_\_\_\_**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, brasileiro (a), casado(a), \_\_\_\_, portador(a) de Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 027/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de \_\_\_\_\_, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 027/2020, a qual fará parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES**

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



A presente ata terá início na data de \_\_\_\_\_ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º \_\_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_\_ - Banco \_\_\_\_\_** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
- h) Fornecer produtos de qualidade e com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.



**CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO**

**A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos referentes ao lote 01 da presente licitação será exercida pelo senhor Carlos Alexandre Braz e do lote 02 pela senhora Vanderlene Silveira de Rezende.**

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

**CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

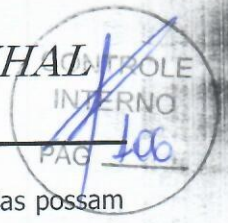
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES**

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 027/2020, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
TESTEMUNHAS:

CONTRATADA  
CPF: XXXX

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

SILAS MACEDO DE ARAUJO  
CPF/MF 045.711.409-67

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA  
OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO

**FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 16 de junho de 2020.

Prezado Senhor,

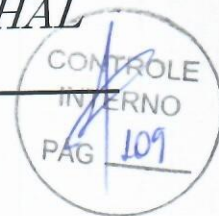
Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange a **FASE INICIAL** do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 027/2020**, o qual visa o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual, equipamentos de informática e aparelhos de celular conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Fayçal M.Chamma Junior**  
**- Comissão de Licitações -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PARECER JURÍDICO Nº 140/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**

**OPERAÇÃO:** Aquisição – registro de preços.

**OBJETO:** “aquisição de equipamentos de proteção individual, equipamentos de informática e aparelhos de celular.”

**REQUISITANTE:** Secretaria de Assistência Social.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO**

Estão presentes nos autos as requisições devidamente justificadas, a autorização do chefe do executivo para abertura do processo licitatório, bem como a comprovação de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros, informada pela contabilidade e tesouraria deste município (pareceres em 15/06/2020). Verifica-se também a existência das minutas necessárias.

Os objetos foram descritos de acordo com a solicitação da secretaria supra mencionada, também anexada ao processo. Foram realizadas as pesquisas de mercado através de orçamentos e atas registros de preços juntados ao feito.

Inicialmente, quanto ao objeto “aparelhos de celular”, o requisitante informou que os mesmos necessitam ser adquiridos para facilitar a comunicação remota entre as equipes do CRAS, do Asilo, da Apae, Centros de Convivência, entidades sócio-assistenciais e eventuais infectados ou suspeitos de infecção pelo COVID-19.

Afirmou, ainda, a Secretaria de Assistência Social que referidos aparelhos de celular terão uso temporário, notadamente para privilegiar o isolamento social.

Noticiou, também, que o recurso para a aquisição dos aparelhos provém do Ministério da Cidadania, através da Portaria 097/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
110

Pois bem, *a priori*, este Departamento Jurídico vislumbra que a aquisição em destaque (aparelhos celulares) está desarrazoada, ou seja, ferindo o princípio da proporcionalidade na Administração Pública que assevera que o gestor deve agir cumprindo o interesse público, mensurando-o com extensão e intensidade compatíveis com a finalidade do ato.

No entanto, para não pairar dúvidas, **requer-se que a Secretaria de Assistência Social informe quais servidores e/ou funcionários das entidades que terão a posse dos respectivos aparelhos de celular, bem como as atribuições destes servidores. Declaração das entidades que não possuem aparelhos de celular para realizar comunicação com o CRAS. Por fim, informe qual será a destinação dos aparelhos após a pandemia, haja a preliminar informação de que o uso dos aparelhos será temporário.**

**Quanto aos demais objetos, equipamentos de informática e EPIs, apresenta-se motivada e regular sua aquisição, devendo-se proceder o certame.**

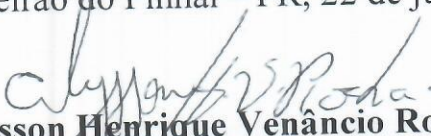
Destarte, verifica-se que a aquisição dos EPIs é imprescindível nesta situação emergencial, pois se trata de itens de proteção para os servidores que possuem contando direto com potenciais infectados.

É importante mencionar hodiernamente, a função da Administração Pública é municiar os setores competentes para que os mesmos realizem o enfrentamento desta pandemia de forma a minimizar os efeitos e proliferação da doença, por isso a necessidade de se adquirir os EPIs.

Desta forma, exceto os aparelhos de celular, verifica-se que a Minuta do Edital de Pregão Presencial cumpre os requisitos formais constantes da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555/2000, e ainda no disposto na Lei nº 8.666/93.

Assim, é o presente parecer pela regularidade formal da Minuta do Edital de Pregão Presencial deste procedimento para a aquisição dos equipamentos de informática e EPIs.

Ribeirão do Pinhal – PR, 22 de junho de 2020.

  
**Alysso Henrique Venâncio Rocha**  
Advogado - OAB/PR 35.546



## JUSTIFICATIVA

Segue abaixo a justificativa para a solicitação de equipamentos realizada por meio do Ofício nº 097/2020.

Em conformidade com a Portaria nº 369/2020, do Ministério da Cidadania, que autorizou repasse financeiro para municípios lidarem com a pandemia de coronavírus, em seu art. 8º, permite o uso do recurso em algumas ações, dentre elas, o provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes.

Os aparelhos celulares foram programados para aquisição pela gestão, no sentido de ter condições de contato facilitado entre as equipes do CRAS, do Asilo, da Apae, do Centro de Convivência, e de outras entidades socioassistenciais, com seus usuários, seja por estarem em isolamento social, seja por estarem infectados ou sob suspeita de infecção pelo coronavírus.

Tais aparelhos celulares serão distribuídos para as entidades socioassistenciais do município e para a gestão da assistência social, para serem repassados temporariamente aos usuários de acordo com critérios estabelecidos e análise técnica dos responsáveis pelas instituições.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Carlos Alexandre Braz  
Secretário Municipal de Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2020 | Edição: 82 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro



## PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, disposto pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, no Distrito Federal e nos municípios que estejam em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelos governos estadual, municipal, do Distrito Federal ou Federal, inclusive a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o inciso III do art. 12 c/c o art. 28, o art. 30-A, e o art. 30-C da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, e

Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto do novo coronavírus (Covid-19) constitui uma Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional;

Considerando o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

Considerando a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 2.550.000.000,00, para o fim que especifica.

Considerando o papel do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no contexto da Emergência em Saúde Pública, de proteção da população em situação de vulnerabilidade e risco social e no desenvolvimento de medidas para prevenir e mitigar riscos e agravos sociais decorrentes da disseminação do Covid-19;

Considerando que o Ministério da Saúde - MS declarou, por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência de infecção humana pelo Covid-19;

Considerando a Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Covid-19;

Considerando a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando a Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018, dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS.

Considerando que a Portaria nº 90, de 3 de setembro de 2013, do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, estabelece os parâmetros e procedimentos relativos ao cofinanciamento federal para oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, e a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo;

Considerando o disposto na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que institui a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e define entre os serviços de proteção social especial de alta complexidade, o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências; e

Considerando as Resoluções nº 7, de 17 de maio de 2013, e nº 12, de 11 de junho de 2013, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e do CNAS, respectivamente, que dispõem sobre os parâmetros e critérios para a transferências de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do SUAS, resolve:



Art. 1º Dispor sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19.

Parágrafo único. A Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS publicará em seu sítio eletrônico na internet listagem constando os entes elegíveis ao repasse financeiro emergencial de recursos federais, constando as metas físicas e financeiras.

Art. 2º O recurso emergencial de que trata esta Portaria tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, promovendo:

I - estruturação da rede do SUAS por meio da aquisição:

a) de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS; e

b) de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

II - cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19.

Art. 3º Farão jus ao repasse financeiro emergencial de que trata esta Portaria, destinado à estruturação da rede para aquisição de:

I - EPI, nos termos da alínea "a" do inciso I do art. 2º, os estados, o Distrito Federal e os municípios que possuam unidades públicas e estatais de atendimento do SUAS; e

II - alimentos, nos termos da alínea "b" do inciso I do art. 2º, os estados, o Distrito Federal e os municípios que possuam unidades de:

a) acolhimento para pessoa idosa ou com deficiência; ou

b) centro-dia.

§ 1º Para calcular as metas físicas dos municípios, do Distrito Federal e dos estados elegíveis, nos termos do inciso I do caput, será computado o quantitativo de trabalhadores registrados no Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social - CadSUAS, no mês de abril de 2020, nas seguintes unidades públicas e estatais:

I - Centro de Referência de Assistência Social;

II - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;

III - Centro-Dia;

IV - Centro-POP;

V - Centro de Convivência; e

VI - Unidades de acolhimento.

§ 2º Para calcular as metas físicas dos municípios, do Distrito Federal e dos estados elegíveis, nos termos do inciso II do caput, serão somados o quantitativo de vagas em unidades de acolhimento, públicas e privadas, para pessoas idosas e para pessoas com deficiência registrados no CadSUAS de abril de 2020 e de

pessoas atendidas em Centro-Dia (ou serviço equivalente) registrados no Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS 2019.

Art. 4º O repasse de recursos referente à estruturação da rede dar-se-á diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos fundos de assistência social dos estados, municípios e do Distrito Federal, no exercício de 2020, em duas parcelas, cada uma referente a 3 (três) meses da demanda aferida nos termos do art. 3º, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.



§1º O cálculo dos valores a serem transferidos nos termos do caput para a estruturação da rede quanto a aquisição de:

I - EPI observará o valor de referência de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) mensal por trabalhador, multiplicado pelo quantitativo de trabalhadores a serem contemplados; e

II - alimentos observará o valor de referência de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) mensal por pessoa, multiplicado pelo quantitativo de pessoas a serem contempladas.

§2º A segunda parcela referente ao inciso I do §1º estará condicionada à real necessidade de uso de EPI, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde - MS, conforme ato complementar da SNAS.

Art. 5º Farão jus ao recurso emergencial, de que trata esta Portaria, destinado ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais os estados, municípios e Distrito Federal que possuam pessoas que:

I - necessitem ser alojadas ou remanejadas do seu atual local de acolhimento, conforme orientação do Ministério da Saúde - MS quanto ao distanciamento social; ou

II - se encontrem em situação de rua, desabrigados, desalojados ou em situação de imigração.

§ 1º Para fins de aferição do critério previsto no caput, os municípios e o Distrito Federal elegíveis observarão o somatório da:

I - metade da quantidade, arredondadas para cima, de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, com registro ativo em março de 2020;

II - quantidade de vagas em serviços de acolhimento cadastrados no CadSUAS, com registro ativo em março de 2020; e

III - quantidade de imigrantes interiorizados entre abril de 2018 a dezembro de 2019, conforme registro do Subcomitê de Interiorização da Operação Acolhida;

§ 2º Para fins de aferição do critério previsto no caput, os estados elegíveis observarão a quantidade de vagas em serviço de acolhimento cadastradas no Cadastro Único, com registro ativo em março de 2020.

§ 3º Limita-se o cofinanciamento ao máximo de 5 (cinco) mil pessoas por ente elegível.

§ 4º O limite estabelecido no parágrafo anterior poderá ser ampliado, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a capacidade de acolhimento municipal durante a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência do COVID-19.

Art. 6º Os entes com saldo em conta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências quando da publicação desta Portaria poderão reprogramar os valores para as despesas com enfrentamento à ESPIN decorrente do Covid-19, exceto os repasses realizados com fundamento nas Portarias MDS nº 420, de 18 de dezembro de 2017, e nº 558, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 7º O cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 tem como finalidade promover orientação, apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus.

Art. 8º Os recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais para atendimento à situação de ESPIN decorrente do Covid-19 deverão ser aplicados, além do que dispõe o art. 3º da Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013, na garantia de:

I - ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus;

II - provimento de condições adequadas de alojamento e isolamento, observadas as orientações do Ministério da Saúde, de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da Covid-19;

III - adaptação de espaços físicos com intuito de criar acomodações individuais ou isolar grupo ou apoio a outras formas de alojamento provisórios adequadas à realidade local, que obedeçam aos critérios de separação de pequenos grupos para evitar aglomerações que propiciam a disseminação do Covid-19;

IV - alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população ou evitem a propagação do Covid-19;

V - medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, agravada pela pandemia do Covid-19;

VI - locação de moradia temporária ou hospedagem para indivíduos ou grupo familiar por meio de contratos celebrados pelo poder público;

VII - apoio com alimentação e outros itens básicos a alojamentos provisórios geridos por organizações da sociedade civil;

VIII - locomoção das equipes e usuários do SUAS para acesso ou prestação de serviços socioassistenciais; e

IX - provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes.

Art. 9º As ações referentes ao provimento de condições adequadas de organização dos alojamentos, que visem a assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança, assegurando as condições básicas para o cumprimento das orientações sanitárias de isolamento social e higiene voltadas à proteção da população e prevenção da disseminação do Covid-19 serão objeto de orientação técnica a ser publicada pela Secretaria Nacional de Assistência Social.

Art. 10. O gestor da política de assistência social deverá promover a gradativa desmobilização das ações socioassistenciais, implantadas ou reorganizadas no escopo desta Portaria, na medida em que for superada a situação de ESPIN decorrente do Covid-19.

§1º Compõem as ações de desmobilização as estratégias de gestão que envolvem a redução de esforços concentrados em torno de uma situação excepcional e a adoção de procedimentos rotineiros, cujo planejamento deverá:

I - prevenir a brusca interrupção das provisões, evitando danos e maiores prejuízos aos indivíduos e às famílias atendidos;

II - impedir o descontrole ou a perda de equipamentos e materiais;

III - evitar a sobrecarga das equipes técnicas; e

IV - adotar outras medidas necessárias à retomada da normalidade dos serviços cotidianos, sem prejuízo de outras ações emergenciais.

§2º A execução das ações socioassistenciais poderá se estender após o período da situação de emergência, conforme demonstrada a necessidade, possibilitando a reprogramação de recursos existentes a partir da elaboração de plano de ação validado pelo Ministério da Cidadania.

Art. 11. Os recursos destinados ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão repassados no exercício de 2020 diretamente do FNAS aos fundos de assistência social dos estados, municípios e do Distrito Federal em duas parcelas, cada uma referente a 3 (três) meses de atendimento, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Parágrafo único. O cálculo dos valores a serem transferidos na forma do caput observará o valor de referência de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal por pessoa, previsto no § 2º do art. 6º da Portaria MDS nº 90, de 2013, multiplicado pelo quantitativo de indivíduos a serem atendidos.

Art. 12. Os recursos repassados aos estados, Distrito Federal e municípios, a título de cofinanciamento federal emergencial, ficam sujeitos às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do FNAS, inclusive quanto à disponibilidade orçamentária e financeira e prestação de



contas.

Parágrafo único. O Ministério da Cidadania poderá, a qualquer tempo, requisitar informações referentes à aplicação do recurso extraordinário de que trata esta portaria, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.



Art. 13. Os recursos de que trata esta Portaria deverão onerar o Programa de Trabalho 08.244.5031.21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus e serão destinados ao atendimento das necessidades das famílias e indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e risco.

Art. 14. Os entes elegíveis, na forma desta Portaria, farão jus ao repasse emergencial de recursos federais, desde que se comprometam, no prazo estabelecido:

I - às regras firmadas no Termo de Aceite e Compromisso, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania em seu sítio institucional na internet [https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/termoaceite/emergencia\\_covid\\_19/index.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/termoaceite/emergencia_covid_19/index.php); e

II - a prestar contas na forma da Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, e demais procedimentos disciplinados em ato específico, conjunto, da Secretaria Nacional de Assistência Social e da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

§ 1º Os gestores deverão encaminhar o Termo de Aceite e Compromisso à ciência dos respectivos conselhos de assistência social.

§ 2º Especificamente quanto às ações socioassistenciais, o ente também deverá apresentar plano de ação em sistema informatizado específico.

Art. 15. Os respectivos Conselhos de Assistência Social deverão apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos repassados na forma desta Portaria.

Art. 16. A Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, expedirá normativas e orientações complementares à matéria disciplinada, especialmente quanto:

I - ao Termo de Aceite e Compromisso;

II - ao Plano de Ação; ou

III - aos procedimentos de prestação de contas.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ONYX DORNELLES LORENZONI**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





# Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Página 1

Processo 148/2020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
<b>Lote : 0001</b>	<b>Lote 001</b>				
0001	4 14 20007 AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT NÃO ESTERIL	1.200,00	UND	13,00	15.600,00 ✓
0002	4 93 19901 AVENTAL IMPERMEÁVEL MANGA LONGA	10,00	UND	24,00	240,00
0003	4 90 20013 COLETE PARA SINALIZAÇÃO COM ELÁSTICO POLIESTER	50,00	UND	27,00	1.350,00 ✓
0004	4 14 20012 CONJUNTO CALÇA E JAQUETA COM CAPUZ TNT POLIPROPILENO ATÓXICO	1.020,00	CJT	44,00	44.880,00
0005	4 26 18348 IMPRESSORA LASER	2,00	UN	700,00	1.400,00 ✓
0006	4 14 20010 LUIVA DESCARTÁVEL PROC NÃO CIRÚRGICO NÃO ESTERIL "G"	300,00	UND	0,44	132,00 ✓
0007	4 14 20009 LUIVA DESCARTÁVEL PROC NÃO CIRÚRGICO NÃO ESTERIL "M"	300,00	UND	0,44	132,00 ✓
0008	4 14 20008 LUIVA DESCARTÁVEL PROC NÃO CIRÚRGICO NÃO ESTERIL "P"	300,00	UND	0,44	132,00 ✓
0009	4 109 19912 MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA CLIPS NASAL 14CM	5.000,00	UND	2,45	12.250,00 ✓
0010	4 109 19913 MÁSCARA DESCARTÁVEL N95 PFFE COM CLIP NASAL 02 TIRAS	100,00	UND	16,50	1.650,00
0011	4 14 20011 MÁSCARA PROTETORA FACIAL TRANSPARENTE DUPLA PROTEÇÃO	80,00	UND	27,00	2.160,00 ✓
0012	4 26 20004 MICROCOMPUTADOR 7ª GERAÇÃO 3,9GHZ RAM 08GB COMPLETO	8,00	UND	3.120,00	24.960,00
0013	4 13 1174 OCULOS DE PROTECAO C/LENTE INCOLOR	50,00	UND	10,00	500,00
0014	4 109 19905 PIJAMA CIRURGICO DE BRIM	212,00	UND	100,00	21.200,00
0015	4 14 19903 PROPÉ CONFECIONADO EM TNT	10,00	PCT	27,00	270,00
0016	4 109 18378 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA 2,1X14,6X3,8CM	15,00	UND	367,00	5.505,00
0017	4 14 17265 TOUCA SANFONADA EM TNT DESCARTÁVEL NA COR BRANCA ELÁSTICO EM VO	10,00	CX	23,00	230,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 132.591,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 132.591,00

33197,75 (25%)



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020.**

**COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP  
(LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de informática conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

A realização do pregão presencial será no dia: **03/07/2020** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 132.591,00** (cento e trinta e dois mil quinhentos e noventa e um reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 22 de junho de 2020.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -



### **- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020.**

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná

**ENDEREÇO:** Rua Paraná n.º 983 – Centro

**DATA DA REALIZAÇÃO:** **03/07/2020** a partir das 09h00min horas

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de informática conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

A Licitação será regida pela LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná nº. 983, iniciando-se às **09h30min** do dia **03/07/2020**.

#### **I - DO OBJETO**

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de informática conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

02. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 132.591,00** (cento e trinta e dois mil quinhentos e noventa e um reais).

03. **O responsável pelo recebimento e esclarecimento de dúvidas sobre os produtos da Secretaria de Assistência Social será o senhor Carlos Alexandre Braz (43)3551-2515, e da Secretaria de Saúde a senhora Zeni de Campos (43)35511831.**

04. **Os produtos da Secretaria de Assistência Social quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. E da Secretaria de Saúde em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

#### **II - DA PARTICIPAÇÃO**

01. **Somente poderão participar dos itens 001,003,005,006,007,008,009 e 011 desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (itens 001,003,005,006,007,008,009 e 011)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.

**03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

### **III - DO CREDENCIAMENTO**

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados.**

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

### **IV – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

### **V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;
02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

<b>ENVELOPE Nº 01</b>	<b>ENVELOPE Nº 02</b>
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 027/2020. - Empresa: ..... - CNPJ: ..... - Endereço: .....	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 027/2020. - Empresa: ..... - CNPJ: ..... - Endereço:.....
<b>PROPOSTA</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

**VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.**

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
  - a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
  - b) Número do processo e do Pregão;
  - c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
  - d) Marca dos produtos/serviços;**
  - e) A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
  - f) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
  - g) No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada à isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
  - h) O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
  - i) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;



- j) **Prazo para entrega dos produtos: máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização.**

**VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

**1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a ultima alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

**1.2 - REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

**1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do **Anexo IV**;
- b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

**VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

- 01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
- 02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
  - a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
  - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
  - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
  - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No**



**caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
  - a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
  - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**IX - DO RECURSO**

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**X - DA AQUISIÇÃO**

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

**XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 01) - Fica dispensada a caução.
  - 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
  - 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
  - 04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
  - 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.

07). Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo - RESERVA DE COTA 25% MPE
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor publico
ANEXO VIII	Minuta Ata Registro de Preços

08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 22 de junho de 2020.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Oficial**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E APARELHOS DE CELULAR (SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).  
VALOR MÁXIMO R\$ 132.591,00**

**OBS: ITENS 001, 003, 005, 006, 007, 008, 009 e 011 EXCLUSIVOS PARA MPE.**

ITEM	QTDE	qtde	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	1200	unid.	<b>Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.</b>		<b>13,00</b>	<b>15600,00</b>
02	10	unid.	Avental Impermeável, mangas longas, punho com elástico, abertura nas costas.		24,00	240,00
03	50	unid.	<b>Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logos variáveis com estampa em sublimação.</b>		<b>27,00</b>	<b>1350,00</b>
04	1020	unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.		44,00	44880,00
05	02	unid.	<b>Impressora lazer monocromática- resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação.</b>		<b>700,00</b>	<b>1400,00</b>
06	300	unid.	Luva descartável tamanho "G" para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos.		0,44	132,00
07	300	unid.	Luva descartável tamanho "M" para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos.		0,44	132,00
08	300	unid.	Luva descartável tamanho "P" para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos.		0,44	132,00
09	5.000	unid.	<b>Máscara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.</b>		<b>2,45</b>	<b>12250,00</b>
10	100	unid.	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixa condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio		16,50	1650,00
11	80	unid.	<b>Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.</b>		<b>27,00</b>	<b>2160,00</b>
12	08	unid.	Microcomputador processador de 7º geração, com vídeo integrado, 2 núcleos e 4 THREADS, frequência baseada em 3.9ghz, 3MB SMART CACHE LGA 1151, placa mãe baseado em chipset h110 com 6 portas USB sendo 2 portas USB 3.0, SSD 240GB leitura de 550MB/S e gravação 450MB/S tipo NAND 3D, memória RAM 8GB 2400 MHZ 1X8GB, fonte 200w, gabinete+teclado+mouse devem ser produzidos em regime OEM com as marcas serigrafadas no equipamento, não sendo admitidos adesivos, monitor de 19.5 polegadas e sistema operacional Windows. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega.		3120,00	24960,00
13	50	unid.	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral, Lentes Anti-Risco.		10,00	500,00
14	212	unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanhos P,M,G)		100,00	21200,00
15	10	Cx	Propé descartável, não estéril, formato anatômico, tipo bota, na cor branca ou azul, confeccionado em TNT, impermeável,		27,00	270,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



			antiderrapante, solado em lona, 32cmx36cm esticado, com abertura de 24 cm na parte superior. (com 100 unidades).			
16	15	unid.	Termômetro clínico digital de testa.		367,00	5505,00
17	10	Pct.	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100		23,00	230,00
			TOTAL			149951,00

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

**PRAZO DE ENTREGA:**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA REG.PREÇOS:**

**Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**LOCAIS ONDE SERÃO DESTINADOS OS PRODUTOS**

**LOTE 01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
<b>RECURSO COVID ACOLHIMENTO (C/C 24487-2) E COVID EPI (C/C 24493-7)</b>			
01	08	Unid.	Microcomputador com processador de no mínimo 04 núcleos no mínimo 3.5 0 GHZ, placa mãe compatível com o processador, vídeo integrado, memória 8GB RAM DDR4, HD no mínimo 1 TB SATA 2 7200 RPM, gravador e leitor de CD e DVD-DVD-RW SATA, leitor de cartão, entrada USB, entrada de rede VGA, HDMI, caixa de som, 02 USB frontais, Monitor 21.5 polegadas LED., mouse óptico e teclado ABNT 2, Sistema operacional Windows, pacote OFFICE E ANTIVÍRUS. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega.
02	02	Unid.	Impressora lazer monocromática- resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação.
03	200	Unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.
04	10	Unid.	Avental Impermeável, mangas longas, punho com elástico, abertura nas costas.
05	10	Pct.	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100
06	10	cx.	Propé descartável, não estéril, formato anatômico, tipo bota, na cor branca ou azul, confeccionado em TNT, impermeável, antiderrapante, solado em lona, 32cmx36cm esticado, com abertura de 24 cm na parte superior. (com 100 unidades).
07	900	Unid.	Luva descartável tamanho (P-M-G) para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos, sendo 300 unidades de cada tamanho.
08	5.000	Unid.	Mascara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.
09	100	Unid.	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixo condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio
10	50	Unid.	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.
11	12	Unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanho P,M,G), sendo 4 unidades de cada tamanho
12	20	Unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhosda jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.
13	50	Unid.	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral, Lentes Anti-Risco.

**OBS: Os produtos do lote 01 quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS. LOTE 02 - SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	200	Unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanho P,M,G).
02	1000	Unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhosda jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.
03	1000	Unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.
04	50	Unid	Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logos variáveis com estampa em sublimação.
05	30	Unid.	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.
06	10	Unid.	Termômetro clinico digital de testa.

**OBS: Os produtos do lote 02 quando solicitados deverão ser faturados em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 09.654.201/000-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal. \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**(assinatura)**

**(nome do representante legal da empresa proponente/cargo –  
qualificação, RG. CPF. Endereço)**

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.**



TERÇA-FEIRA, 23 E QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2020

# Atas & Editais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020.**

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de informática conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 03/07/2020 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 132.591,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e noventa e um reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 22 de junho de 2020. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2020.**

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 07/07/2020 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 126.899,80 (cento e vinte mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 16 de junho de 2020. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 002/2020.**

Venho pelo presente instrumento, com base na impugnação da empresa W.J. MOCHON LORENTE DA SILVA – CONSTRUTORA, cancelar a realização do processo licitatório Tomada de Preços 002/2020 a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de galerias de águas pluviais no loteamento Silvio Frutuoso de Mello Coelho conforme processo judicial n.º 1301-26.2014.8.16.0145, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Tal cancelamento se justifica devido a incompatibilidade nos valores da planilha orçamentária apresentada pelo Departamento de Engenharia.

**Registre-se e Publique-se.**  
**Ribeirão do Pinhal, 22 de junho de 2020.**  
**Adriana Cristina de Matos**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO –**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2020**  
**PROCESSO 060/2020**  
**(EXCLUSIVO ME, MEI e EPP – LEI 147/2014)**  
**TIPO: Menor Preço - Lote - Serviços**

**AVISO DA CHAMADA**

O Município de Abatiá, E realizará de 25/06/2020 a 25/07/2020 Prefeitura Municipal sito a Avenida “Contratação de Instituição de Acolhimento para crianças a partir de seis meses de idade, p judicial, com valor mensal máximo uma vida digna aos infantes, com (vinte e quatro horas), atendimen necessários”.

A documentação deverá ser entregue no Município, situada na Avenida João de Deus, nº 100, expediente, das 08h:00m às 11h:30m, no endereço eletrônico [www.abatia.pr.gov.br](http://www.abatia.pr.gov.br).

Os envelopes contendo propostas deverão ser entregues e recebidos entre os dias 25/06/2020 às 11h:30m, na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, encerramento do credenciamento em Abatiá-PR, em 23 de junho de 2020.

**SÚMULA**

Wagner Pignaneli, CPF: 809.809.809-80, empresário, empreendimento de Avicultura (Poulet) no município de Santo Antonio da Platina, PR.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO**

Elto dos Reis Fontana, CPF: 809.809.809-80, produtor rural, para avicultura de postura (produção de ovos) no município de Santo Antonio da Platina, PR.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

MUNICIPIO DE CAMBARÁ – GENTE SEGURADORA S/A – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO CLAUDSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE fica prorrogado a duração do contrato até o dia 30 de julho de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES das demais condições e cláusulas, não se aplicam as regras de ratificação das mesmas.

Cambará 23 de junho de 2020



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 404

Total de Páginas: 005

[www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020.

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de informática conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 03/07/2020 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 132.591,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e noventa e um reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 22 de junho de 2020.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2020.

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: **07/07/2020** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 126.899,80** (cento e vinte mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 16 de junho de 2020.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 002/2020.

Venho pelo presente instrumento, com base na impugnação da empresa W.J. MOCHON LORENTE DA SILVA – CONSTRUTORA, **cancelar** a realização do processo licitatório Tomada de Preços 002/2020 a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de galerias de águas pluviais no loteamento Silvio Frutuoso de Mello Coelho conforme processo judicial n.º 1301-26.2014.8.16.0145, com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 027/2020**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 134

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (02/07/2020), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 027/2020, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de informática conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02
Nome: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
Endereço: RUA WENCESLAU BRAZ 784	Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 035
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR	Cidade: CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
Credenciado: CLEVERLI A. DOS SANTOS	Credenciado: EDER A. DOS SANTOS
RG n.º: 10.451.359-0 SSP/PR	RG n.º: 8.401.590-3 SSP/PR

EMPRESA N.º 03	EMPRESA N.º 04
Nome: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Nome: A.W.R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME
Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM	Endereço: RUA RIO PARANÁ 471
Cidade: CAMPO MOURÃO - PR	Cidade: CAMBÉ - PARANÁ
Credenciado: RAFAEL HERRERO VICENTIN	Credenciado: ELINTON B. DE SOUZA
RG n.º: 6.239.111-1 SSP/PR	RG n.º: 12.586.470-8 SSP/PR

EMPRESA N.º 05	EMPRESA N.º 06
Nome: B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS - ME	Nome: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Endereço: RUA GERMANO DE SOUZA 267	Endereço: RUA PAVÃO 540
Cidade: JOAQUIM TÁVORA - PR	Cidade: ARAPONGAS - PR
Credenciado: BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI	Credenciado: THIAGO HERRERO VICENTIN
RG n.º: 12.841.027-9 SSP/PR	RG n.º: 8.067.981-5 SSP/PR

EMPRESA N.º 07	EMPRESA N.º 08
Nome: R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA-ME	Nome: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI-ME
Endereço: RUA ODY SILVEIRA 575	Endereço: RUA FLORIANO THOMAZ 30
Cidade: LONDRINA - PARANÁ	Cidade: CURIUVA - PR
Credenciado: RICARDO ANTONIO MARTINS	Credenciado: JULIMAR BUENO GARCIA
RG n.º: 7.243.254-1 SSP/PR	RG n.º: 8.957.889-2 SSP/PR

EMPRESA N.º 09	EMPRESA N.º 10
Nome: ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI	Nome: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Endereço: RUA LAURINDO DA SILVA 564	Endereço: AV. PARANÁ 748
Cidade: SÃO JOÃO DO IVAI	Cidade: JOAQUIM TAVORA - PR
Credenciado: ALEXSANDRO QUEIROZ	Credenciado: RODRIGO ACOSTA QUADRI
RG n.º: 6.979.129 SSP/PR	RG n.º: 7.952.194-9 SSP/PR

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 135

EMPRESA N.º 11	EMPRESA N.º 12
Nome: RANGEL HOSPITALAR EIRELI	Nome:
Endereço: AV. JOAQUIM DUARTE 3501	Endereço:
Cidade: MARINGÁ - PR	Cidade:
Credenciado: ALCEU BUKOWSKI	Credenciado:
RG n.º: 3.216.749-7 SSP/PR	RG n.º:

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**- Pregoeiro Municipal -**

CLEVERLI APARECIDO DOS SANTOS: 

EDER ALESSANDRO DOS SANTOS: 

RAFAEL HERRERO VICENTIN: 

ELINTON BERNARDES DE SOUZA: 

BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI: 

THIAGO HERRERO VICENTIN: 

RICARDO ANTONIO MARTINS: 

JULIMAR BUENO GARCIA: 

ALEXSANDRO QUEIROZ: 

RODRIGO ACOSTA QUADRI: 

ALCEU BUKOWSKI: 





À  
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná  
Pregão Presencial N.º 027/2020  
Abertura: 03/07/2020 às 09:30 horas

### Índice – Credenciamento

- Procuração
- Declaração Cumpre os Requisitos de Habilitação
- Declaração Empresa de Pequeno Porte
- Certidão Simplificada da Junta Comercial
- Contrato Social

Maringá,

02/07/2020.

*Paulo Sérgio*





29.907.666/0001-00  
I.E. 90775173-21  
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI  
AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501  
JARDIM ITALIA II, MARINGÁ - PR  
CEP 87060-676

## PROCURAÇÃO

A Empresa **Rangel Hospitalar Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.907.666/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 907.75173-21, com sede na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 3501, Jardim Italia II, CEP: 87.060-676 na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo seu sócio - administrador **MARCEL PEREIRA RANGEL**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 8.970.226-7 SSP/PR e CPF: 048.752.289-37, residente domiciliado na Rua Jouji Nakamura, 302A, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87.010-110 na cidade de Maringá - PR, Neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador, o **Sr. Alceu Bukowski**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG: 3.216.749-7 e CPF: 433.719.149-68 residente e domiciliado na Rua Serra dos Pirineus, 773, na cidade de Londrina - PR, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta procuração tem validade até 31/12/2020.

Maringá, 12 de Dezembro de 2019.

  
*Marcel Rangel*  
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

MARCEL PEREIRA RANGEL  
CPF 048.752.289-37 - RG 8.970.226-7

**Carinho Agua Boa**  
VICE VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 08:41:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1435269

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 10:51:43 (hora local)**.

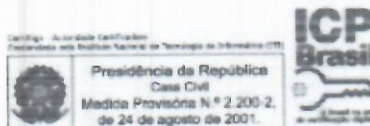
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 96331501201000150656-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd8f60225c63795427b6fe482e5d25ea1df8ea284a28ff5a7e227709c23200d5e115e29044af42e3fc57756adc33df11228





À  
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná  
Pregão Presencial N.º 027/2020  
Abertura: 03/07/2020 às 09:30 horas

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO A REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

29.907.666/0001-00  
I.E. 90775173-21  
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI  
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501  
Maringá - PR  
CEP 87060-676

Maringá, 02 de Julho de 2020.

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

MARCEL PEREIRA RANGEL  
CPF 048.752.289-37 - RG 8.978.766

Marcel Rangel



vyphospitalar@gmail.com



Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 3501  
CEP: 87.060-676 | Maringá - PR.



(44) 3034-0262

Cartório Água Boa  
VIDE VERSO



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná



**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

RANGEL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.907.666/0001-00, sediada na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho 3501, na cidade de Maringá - PR, declara, sob as penas da Lei, que se trata de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá, 05 de maio de 2020.

Válido até 30/04/2021.

SERVICO DISTRI TAL DE ÁGUA BOA MARIA DE FATIMA DIAS MIDAUAR

Reconheço por semelhança de firma de:  
**MARCEL PEREIRA RANGEL, REGINALDO ANTONIO FIORI**  
 Selo digital - Funarpen.com.br  
 Código - Controle  
 QsboE.NHkga.IvGHZ-IdHF7.huEuU  
 ÁGUA BOA-PR, 05/05/2020  
 Em testemunho da verdade.  
**Edner Roger Midauar Seghesi-Escrevent.**

29.907.666/0001-00  
 I.E. 90775173-21  
 RANGEL HOSPITALAR - EIRELI  
 AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501  
 JD. ITALIA II

Reginaldo Antônio Fiori  
 Contador - CRC-PR 36115/0-2  
 CPF: 640.733.679-20  
 Av. Adhemar Pereira de Barros, 800  
 Bela Suíça - Fone: (43) 3356-2000  
 C.P.F. 000.000.000-0000000-0

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

MARCEL PEREIRA RANGEL  
 CPF 068.782.359-37 - RG 8.970.226-7

Contabilidade Soluções Tributárias



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 96331905200621694478-1  
 Data: 19/05/2020 17:45:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB18749-D9DM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

T-JPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/96331905200621694478



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 08:10:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 96331905200621694478-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af9701696cf6578195f9025ada7a2ee77cece751a2377e33ea9cfae242369837cf98ea284a28ff5a7e227709c23200d5e11





Empresa Fácil PARANÁ



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI			Protocolo: PRC2002604899	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600678877	CNPJ 29.907.666/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2018	Início de Atividade 26/02/2018	
<b>Endereço Completo</b> Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, Nº 3501, Jardim Itália II - Maringá/PR - CEP 87060-676				
<b>Objeto</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, APOSTILAS, PERIÓDICOS, REVISTAS E CARTILHAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS.				
<b>Capital</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome MARCEL PEREIRA RANGEL	<b>CPF</b> 048.752.289-37	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 19/02/2018	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome MARCEL PEREIRA RANGEL	<b>CPF</b> 048.752.289-37	<b>Início do Mandato</b> 19/02/2018	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 12/05/2020	<b>Número</b> 20201721783	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO		<b>Situação ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2020, às 09:59:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPDZOZ1S.



PRC2002604899

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - EPP**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600678877**  
**CNPJ - 29.907.666/0001-00**

**MARCEL PEREIRA RANGEL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1986, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.970.226-7 SESP/PR e CPF sob n.º 048.752.289-37, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Jouji Nakamura, n.º 302A - Jardim Novo Horizonte - CEP 87.010-110. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - EPP** na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 3501 - Jardim Itália II - CEP 87.060-676, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600678877 em data de 12/03/2018, última alteração registrada sob n.º 20183225651 em data de 17/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.907.666/0001-00, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02); Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (CNAE 3319-8/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02); Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (CNAE 3319-8/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas,



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 15:00 SOB N.º 20185685692.  
 PROTOCOLO: 185685692 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804065034. NIRE: 41600678877.  
 RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600678877**  
**CNPJ – 29.907.666/0001-00**

periódicos, revistas e cartilhas (CNAE 4647-8/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01).

**CLAUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP**  
**NIRE – 41600678877**  
**CNPJ – 29.907.666/0001-00**

**MARCEL PEREIRA RANGEL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1986, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.970.226-7 SESP/PR e CPF sob n.º 048.752.289-37, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Jouji Nakamura, n.º 302A – Jardim Novo Horizonte – CEP 87.010-110. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP** na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 3501 – Jardim Itália II – CEP 87.060-676, na cidade de Maringá – Estado do Paraná com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600678877 em data de 12/03/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.907.666/0001-00, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP**, com sede na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 3501 – Jardim Itália II – CEP 87.060-676, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.907.666/0001-00.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 15:00 SOB Nº 20185685692.  
PROTOCOLO: 185685692 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804065034. NIRE: 41600678877.  
RANGEL HOSPITALAR – EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - EPP**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600678877**  
**CNPJ - 29.907.666/0001-00**

4ª O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02); Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (CNAE 3319-8/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas, periódicos, revistas e cartilhas (CNAE 4647-8/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **MARCEL PEREIRA RANGEL**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal,



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 15:00 SOB Nº 20185685692.  
PROTOCOLO: 185685692 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804065034. NIRE: 41600678877.  
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - EPP**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600678877**  
**CNPJ - 29.907.666/0001-00**

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 19 de Setembro de 2.018.

  
**MARCEL PEREIRA RANGEL**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 15:00 SOB N° 20185685692.  
PROTOCOLO: 185685692 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804065034. NIRE: 41600678877.  
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2093057717

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2093057717

Nome: **ALCEU BUROWSKI**

Doc. Identidade / Ciel. Pessoa / UF: **3216749-7** **PR**

CIF: **433.719.149-68** DATA NASCIMENTO: **15/12/1961**

FILIAÇÃO: **ALEXANDRE BUROWSKI**  
**KATALIA DE SAKOSKI BUROWSKI**

PROVEDOR:  ACC:  CIF:  HAE:

Nº REGISTRO: **0107220015** VIGÊNCIA: **01/01/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **19/09/1980**

Observações:  
**A**

Local: **GOIOBRE, PR** DATA EMISSÃO: **19/02/2020**

*[Assinatura]*  
 14015220694  
 PR917701635

**PARANÁ**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/96331905206092723964



TÓRIO Autenticação Digital Código: 96331905206092723964-1  
 Data: 19/05/2020 17:45:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4.56



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (81) 3244.5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Rel. Válder Azevedo Miranda Cavalcanti



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2020 08:10:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 96331905206092723964-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2d8353d9fc69ffa6b575a32ed1e4af97917ba3b94bc435b54d45f9ed95a77ed182206450d86cf53491e4a8f8e91a  
a9428ea284a28ff5a7e227709c23200d5e11





**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**  
**C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.**

**RODRIGO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida à Rua Dr. Lincoln Graça, n.º 256 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço da empresa para:

- Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o objeto social da empresa para:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- 46.49-4/03 - Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.

adista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-





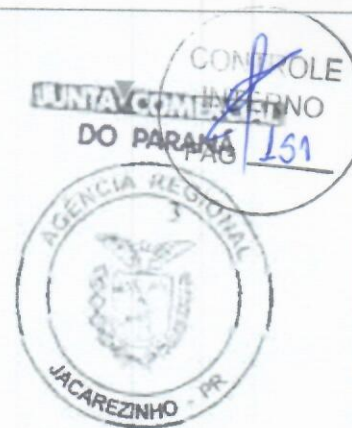
**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**  
**C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.**

- 46.45-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 – Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 – Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- 61.90-6/01 – Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- 42.21-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 42.21-9/05 – Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 61.10-8/02 – Serviços de Redes de Transporte de Telecomunicações – SRTT.
- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP.
- 63.19-4/00 – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

**CONSOLIDAÇÃO:**

**RODRIGO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 – Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:





**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**  
**C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, e tem a sua sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1-) Rodrigo Acosta Quadri	10.000	10.000,00
2-) Rogério Acosta Quadri	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade é o de:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- 46.49-4/03 - Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
- 46.64-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odontológico-Hospitalar.
- 46.45-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 - Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- 61.90-6/01 - Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- 42.21-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- Estações e Redes de Telecomunicações.
- de Transporte de Telecomunicações - SRTT.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.875-9  
Rua Antônio Carlos, 140 - Centro - Jacarezinho - PR - CEP: 86.455-000 - Fone: (41) 3624-2000 - Fax: (41) 3624-2001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XE da Lei Estadual 5.727/2004 substância e presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 39431902181551300288-3; Data: 19/02/2016 15:56:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM23970-XR8K  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.  
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.  
C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.**

- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP.
- 63.19-4/00 – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2003, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe aos sócios **RODRIGO ACOSTA QUADRI** e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**  
**C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

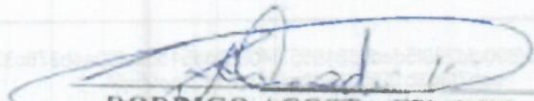
**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

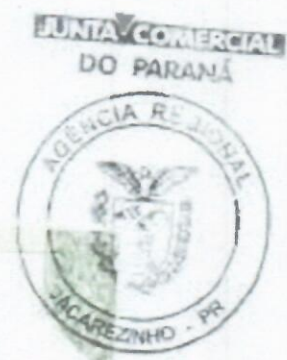
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de Joaquim Távora - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

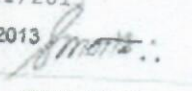
Joaquim Távora / PR., 20 de novembro de 2.013.

  
**RODRIGO ACOSTA QUADRI**

  
**ROGERIO ACOSTA QUADRI**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2013  
SOB NÚMERO: 20136931138  
Protocolo: 13/693113-8, DE 26/11/2013  
Empresa: 41 2 0495503 7  
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME

  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
**SECRETARIO GERAL**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Rua: São João, 100 - Santa Cruz - Curitiba - PR - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 324-1400 - Fax: (41) 324-1400  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XE da Lei Estadual 9.721/2008 publicadas e presentes imagens digitalizadas, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 39431902181551300289-5; Data: 19/02/2018 15:56:22**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM23668-DARO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Dil. Vilber de Miranda Castellani  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >>> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME		Protocolo: PRC2002257970			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204955037	CNPJ 05.568.807/0001-49	Data de Ato Constitutivo 07/02/2003	Início de Atividade 01/07/2002		
Endereço Completo Avenida GETÚLIO VARGAS, Nº 588, CENTRO - Joaquim Távora/PR - CEP 86455-000					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BICILETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT. PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDÚSTRIAS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RODRIGO ACOSTA QUADRI	037.684.249-01	R\$ 10.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROGÉRIO ACOSTA QUADRI	037.684.569-43	R\$ 10.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
RODRIGO ACOSTA QUADRI	037.684.249-01				
Nome	CPF	Término do mandato			
ROGÉRIO ACOSTA QUADRI	037.684.569-43				
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
Data	Número	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA	
26/11/2013	20136931138			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2020, às 15:22:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N7EGAWG0.



PRC2002257970

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME	Protocolo: PRC2002257970
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário Geral



*Tradição em Vender + Baratear*

# RAINHA DOS MÓVEIS



Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: [roquadri@hotmail.com](mailto:roquadri@hotmail.com)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

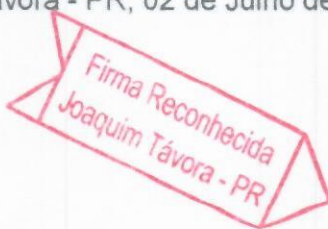
A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Joaquim Távora - PR, 02 de Julho de 2020.



Rodrigo Acosta Quadri

Sócio-Gerente

RG: 7.952.194-9

CPF: 037.684.249-01

Av. Paraná nº 748 Centro de Joaquim Távora - PR



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA FARMACIA J. P. LTDA**

**CNPJ Nº 04.799.673/0001-04**

**Fls.01/08**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

**FATIMA DONIZETE DA SILVA MARCELINO**, brasileira, maior, empresária, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná em 30 de março de 1960, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 373.645.299-34, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 3.268.504-8 SESP/PR, em 24/02/2011, residente e domiciliada na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Aparecido Bezerra Guedes, 516, Apto 01, bairro Centro, CEP 86930-000; e **NEUSA BENEDITA DOS SANTOS MARCELINO**, brasileira, maior, empresária, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, em 07 de setembro de 1965, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 651.413.009-78, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.616.548-9 SESP/PR, em 27.04.1999, residente e domiciliada na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Aparecido Bezerra Guedes, 516, Apto 02 bairro Centro, CEP 86930-000; únicos sócios da sociedade empresária limitada "**FARMACIA J. P. LTDA**", com sede na cidade de São João do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Paraiba, 750, Bairro Centro, CEP 86930-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41204709729, e inscrita no CNPJ sob nº 04.799.673/0001-04 em 14.12.2001, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade o sócio: **ALEXSANDRO QUEIROZ**, brasileiro, empresário, nascido em 08 de Outubro de 1975, em Londrina - PR, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.979.129, expedida pela secretaria de estado de segurança pública de Santa Catarina em 22.11.2012, e CPF/MF sob nº 779.838.159-72, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 200, Veneza, Fazenda Rio Grande – PR, CEP-83825-125.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 12:54 SOB Nº 41600924517.  
PROTOCOLO: 194653994 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903840514. NIRE: 41600924517.  
ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA FARMACIA J. P. LTDA**

**CNPJ Nº 04.799.673/0001-04**

**Fls.02/08**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividades mercantis.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia **FATIMA DONIZETE DA SILVA MARCELINO**, vende e transfere para o sócio **ALEXSANDRO QUEIROZ**, a quantia de 11.400 (Onze Mil e Quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, no valor total de R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais) o qual efetua o pagamento das quotas ora adquiridas em dinheiro no presente ato.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sócia **NEUSA BENEDITA DOS SANTOS MARCELINO**, vende e transfere para o sócio **ALEXSANDRO QUEIROZ**, a quantia de 600 (Seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) o qual efetua o pagamento das quotas ora adquiridas em dinheiro no presente ato.

**CLAUSULA SEXTA:** A sociedade que era administrada por **FATIMA DONIZETE DA SILVA MARCELINO** será administrada a partir deste ato por **ALEXSANDRO QUEIROZ**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes á gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, individualmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancarias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**CLÁUSULA SETIMA:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenada ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato: ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

*(Handwritten signatures and initials)*

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 12:54 SOB Nº 41600924517.  
PROTOCOLO: 194653994 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903840514. NIRE: 41600924517.  
ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA FARMACIA J. P. LTDA**

CNPJ Nº 04.799.673/0001-04

Fls.03/08

**CLÁUSULA OITAVA: Aumento de Capital;** o capital social de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), divididos em 12.000 (Doze Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

**§ 1º - FORMA E PRAZO:** O valor de 88.000,00 (Oitenta Mil Reais) é inteiramente subscrito e integralizado pelo Sócio **ALEXSANDRO QUEIROZ**, neste ato, em moeda corrente deste país.

**CLÁUSULA NONA:** O capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em dinheiro, fica assim distribuído;

SÓCIO	QUOTAS	PORC	CAPITAL
ALEXSANDRO QUEIROZ	100.000	100,00%	100.000,00
TOTAL.....	100.000	100,00%	100.000,00

**CLÁUSULA DECIMA:** O objetivo social da EIRELI passa a ser de: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Ensino de esportes; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Confecção de peças de vestuário; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista de madeira e artefatos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Confecção de roupas profissionais; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de móveis; Fabricação

*[Handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 12:54 SOB Nº 41600924517. PROTOCOLO: 194653994 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903840514. NIRE: 41600924517. ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA FARMACIA J. P. LTDA**

**CNPJ Nº 04.799.673/0001-04**

**Fls.04/08**

de periféricos para equipamentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Fabricação de brinquedos e jogos recreativos; Fabricação de acessórios do vestuário; Impressão de material para uso publicitário; Confecção de roupas profissionais; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Impressão de material; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** O endereço da empresa que era na Rua Paraíba, 750, Bairro Centro, São João do Ivaí - PR, passa a ser na Rua Bonifacio Paschoal Frez, 143, Bairro Conj J Paulo II, São João do Ivaí, Paraná, CEP 86930-000.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –EIRELI, sob a denominação de “ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA TERCERIA:** Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI**

**ALEXSANDRO QUEIROZ**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido na cidade de Londrina, Estado do Paraná em 08 de Outubro de 1975, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 779.838.159-72, portador



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 12:54 SOB Nº 41600924517.  
PROTOCOLO: 194653994 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903840514. NIRE: 41600924517.  
ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa Fácil PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI</b>		Protocolo: PRC2002400709		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600924517	CNPJ 04.799.673/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/12/2001	Início de Atividade 14/12/2001	
<b>Endereço Completo</b> Rua LAURINDO PEREIRA DA SILVA, Nº 564, CENTRO - São João do Ivaí/PR - CEP 86930-000				
<b>Objeto</b> Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Ensino de esportes; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Confecção de peças de vestuário; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista de madeira e artefatos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Confecção de roupas profissionais; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de móveis; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Fabricação de brinquedos e jogos recreativos; Fabricação de acessórios do vestuário; Impressão de material para uso publicitário; Confecção de roupas profissionais; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Impressão de material; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Serviço de alimentação - food-trucks; Aluguel de palcos, coberturas de uso temporário; Atividade de promoção, produção e apresentação de peças, espetáculos e obras teatrais ao vivo; Atividade de produção musical, promoção e produção de bandas, músicos independentes, duplas e orquestras musicais; Produção de espetáculos de dança.				
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome ALEXSANDRO QUEIROZ	<b>CPF</b> 779.838.159-72	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 14/08/2019	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome ALEXSANDRO QUEIROZ	<b>CPF</b> 779.838.159-72	<b>Início do Mandato</b> 14/08/2019	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 10/02/2020	<b>Número</b> 20200659065	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2020, às 14.55.39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKAWJFEJ.



PRC2002400709

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO  
DEPARTAMENTO: 6.979.129 DATA DE  
EXPIRAÇÃO: 22/NOV/2012

NOME: ALEXSANDRO QUEIROZ

RELACAO: JOSE FRANCISCO DE QUEIROZ  
IVONE BOCCHI DE QUEIROZ

LONDRINA PR DATA DE NASCIMENTO: 03/OUT/1975  
CERT. NASC: 15598 LV A-14 FL 300 V  
DOU ORDEM: CART. ROCHA-SÃO JOÃO DO IVAÍ PR

CPF: 770.838.159-72

FLORIANÓPOLIS - SC

Assinatura: *Marcelo Martins*  
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

CONFERE  
INTERNO  
PÁG 166

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PENAS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura: *Alexsandro Queiroz*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

~~CONFERE COM  
O ORIGINAL  
DEPTO. DE LICITAÇÕES~~



**ALEXSANDRO QUEIROZ EIRELI**

CNPJ: 04.799.673/0001-04

IE: 90824783-34

RUA: LAURINDO PEREIRA DA SILVA, 564 - CENTRO, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR

e-mail: queirozeireli@hotmail.com

Telefone: (43) 99978-6004



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

São João do Ivaí, 03 de Julho de 2020.

Alexandro Queiroz  
Representante Legal  
RG: 6.979.129 SSP/SC  
CPF: 779.838.159-72

**FIRMA RECONHECIDA**  
**DEPTO. DE LICITAÇÕES**

## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

**BRUNA ANTUNES NODA**, nacionalidade brasileira, empresaria, solteira, nascida em 23/02/1992, inscrita no CPF numero 081.761.319-62, e identidade numero 7.686.429-2 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva, Paraná, CEP: 84.280-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes clausulas:

**Cláusula Primeira** – A empresa adotará o nome empresarial de BRUNA ANTUNES NODA EIRELI.

**Cláusula Segunda** – O objeto será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVAS E USADAS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGEM E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINA E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS

*Bruna Antunes Noda*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.  
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160790557. NIRE: 41600427785.  
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

E ORTOPÉDICOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIA E ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICO E PARA FILMAGEM, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PEÇAS E PARTES, RECARDA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, FOTOCOPIAS, TREINAMENTOS EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

*Bruna Antunes Noda*

**Cláusula Terceira** – A sede da empresa é na Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva – Paraná, CEP: 84.280-000.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.  
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160790557. NIRE: 41600427785.  
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

**Cláusula Quarta** – A empresa iniciará suas atividades em 25/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no objeto.

**Cláusula Sexta** – Administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência mediante ato de alteração de ato constitutivo.

*Bruna Antunes Noda*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.  
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160790557. NIRE: 41600427785.  
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

**Clausula Nona** – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Decima** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Clausula Decima Primeira** – Fica eleito o foro de Curiúva para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Por esta ciente e acordada a mesma assina o presente ato em via única.

Curiúva, 02 de Fevereiro de 2016



*Bruna Antunes Noda*

Bruna Antunes Noda  
Titular/ Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.  
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160790557. NIRE: 41600427785.  
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS**

João Maria de Souza Lima Sobrinho – Tabelião Designado  
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de: Bruna  
Antunes Noda, do que dou fé pelo selo digital  
digital: vq9P . VL9EF . YFZoy . q2vGA . oP8F2  
Curiúva - PR, 19/02/2018

Em test. de verdade.

*João Maria de Souza Lima Sobrinho*  
Tabelião Designado



Av. Joaquim Carneiro nº 746 – Curiúva – PR – CEP 84280-000  
Fonc/Fax: (43) 3545-2047

João Maria de Souza  
Lima Sobrinho  
Tabelião Designado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.  
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160790557. NIRE: 41600427785.  
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONTROLE INTERNO  
PÁG 169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
BRUNA ANTUNES NODA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
7686429-2 SESP PR

CPF  
081.761.319-62

DATA NASCIMENTO  
23/02/1992

RELACÃO  
KENDI NODA  
MERI BERNARDINA  
ANTUNES NODA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A3

Nº REGISTRO 05181388867 VALIDADE 10/08/2020 1ª HABILITAÇÃO 12/04/2011

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1145906420

PROIBIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1145906420

OBSERVAÇÕES

BRUNA ANTUNES NODA  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURIUVA, PR DATA EMISSÃO 11/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 28772000049 PR909487653

DETRAN, PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.878-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.332/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69811803201521540047-1; Data: 18/03/2020 15:24:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/JW95266-92Q8.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2020 15:49:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1488294

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2021 15:24:06 (hora local)**.

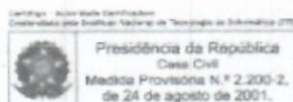
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69811803201521540047-1

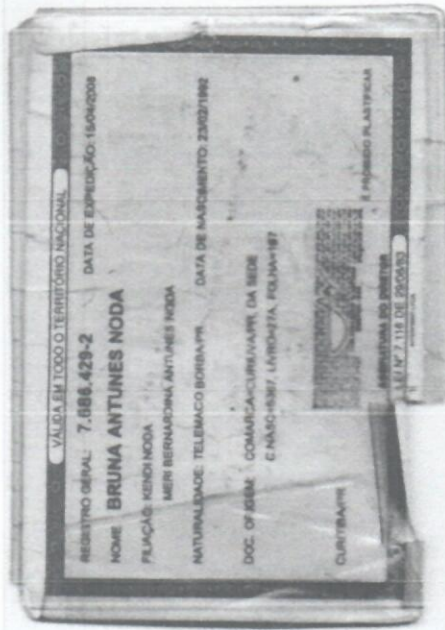
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ca5f4fb30689430194965d50a358fb129da5ac980f45bbe021d0572920c17a04b0091f82f50ff7095647fe893580d601fc79c5a3e0b4111241bad74ea7d6013





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/69810207201681888622>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 69810207201681888622-1  
Data: 02/07/2020 15:32:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78767-0TCT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 15:54:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69810207201681888622-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4237bd8599100372b50e5c39552bf5c41e92d3ff90012097a222b83794efb8514c34b0091f82f50ff7095647fe893580d60



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 69810207203677214341-1  
 Data: 02/07/2020 15:32:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD78768-Z0YR;



CN.J. 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 15:55:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69810207203677214341-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4237337b21cc576b083c1b7900abcd3c22586419a8cd663b7d80b4b4a7b440a53274b0091f82f50ff7095647fe893580d60



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Bruna Antunes Noda Eireli ME

CNPJ: 24293119/0001-68 - IE 90716674-02

# BRUNA NODA

Rua Florindo Tomaz, 30 - Centro - Curiúva - PR - CEP 84280-000



## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, com sede à RUA FLORINDO TOMAZ, 30, CENTRO, CURIÚVA, PR, inscrita sob o CNPJ Nº: 24.293.119/0001-68, inscrição estadual 90716674-02, neste ato representada por sua DIRETORA do outorgante, Sra. BRUNA ANTUNES NODA, portadora da cédula de identidade RG. 7686429-2 e CPF 081.761.319-62, nomeia e constitui seu bastante procurador o SR. JULIMAR BUENO GARCIA, portador da cédula de identidade RG 8957889-2, e CPF 044.675.209-61, quem confere amplos poderes para representar a BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME perante as ESFERAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS, no que se referir a LICITAÇÕES, PREGÕES, TOMADAS DE PREÇOS, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da OUTORGANTE, assinar qualquer declaração, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE, inclusive assinar contratos de fornecimento e demais compromissos. A PRESENTE PROCURAÇÃO É VÁLIDA ATÉ O DIA 31/12/2020.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Curiúva, 05 de maio de 2016.

ASSINA RECONHECIDA

*Bruna Antunes Noda*

**Bruna Antunes Noda Eireli ME**

CNPJ: 24293119/0001-68 - IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 - RG 7686429-2

Diretora/Proprietária

**TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS**

João Maria de Souza Lima Sobrinho - Tabelião Designado  
 Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) Bruna Antunes Noda, do que dou fé pelo selo digital: jyz2.  
 NHRJW . odZcy - q2zrA . QTQUU

Curiúva - PR, 05/05/2016.  
 Em test<sup>o</sup> de verdade.

*João Maria de Souza Lima Sobrinho*  
 Tabelião Designado

SOUZA

Av. Joaquim Carneiro nº 746 - Curiúva - PR - CEP 84280-000

AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980 - CURIÚVA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.270-9  
 Av. Princesa Isabel Flores, 100 - Bairro São Estevão - João Pinheiro - CEP 31030-000 - www.cartorioabasto.pr.br - Tel: (51) 304.1094 - Fax: (51) 304.4881

**Autenticação Digital**

De acordo com as normas nº 11, 14 e 71 do V.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2002 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69811803201441440003-1; Data: 18/03/2020 14:44:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW95134-02DI;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2020 14:48:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1488225

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2021 14:44:28 (hora local)**.

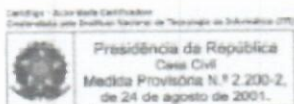
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69811803201441440003-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ca5f4fb30689430194965d50a358fb1b0fafddac9f903ff38e433f7206ec4134b0091f82f50ff7095647fe893580d60f58c6b609f46bb4970cab19ae51f7629





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1368439481

NOME: JULIMAR BUENO GARCIA

DOC. IDENTIDADE / CARGO / EMPREGADOR / UF: 8957889-2 SESP PR

CPF: 044.675.209-61 DATA NASCIMENTO: 12/08/1983

RELACIONADO A: JOAO MARTINS GARCIA

ROSIMERI DA SILVA BUENO GARCIA

PERMISSÃO: [ ] ACE: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: 02110191199 VALIDADE: 25/11/2021 1ª HABILITAÇÃO: 13/12/2001

1368439481

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 25/11/2016

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 67701676809 PR911619037

DETRAN, PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
R. Presidente Antônio Carlos, 115 - Bairro São Estevão - Joinville/SC - CEP 89208-000 - Fone: (51) 3341-0000 - Fax: (51) 3341-0001

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2002 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 68813004201416150738-1; Data: 30/04/2020 14:22:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA16858-CXN3.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 14:24:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1510936

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2021 14:22:22 (hora local)**.

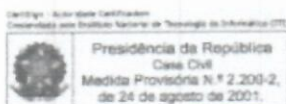
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69813004201416150738-1

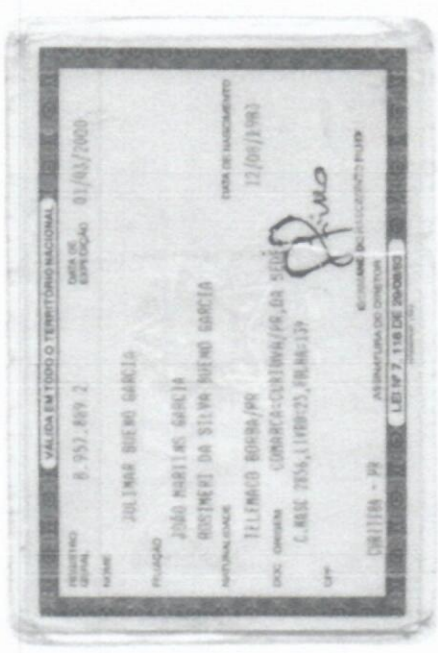
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285c953bcd99c2fdb50c931db93be2397544b0091f82f50ff7095647fe893580d608146b275a6c85fcaf163df8c31a2dbd2





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68810207205736953472>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69810207205736953472-1  
Data: 02/07/2020 14:04:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78262-S8WZ;



CNJ: 06.870-9 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 14:06:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 69810207205736953472-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4234e100d1c4e3497154a77bc0865c89030b71bff370c8c5951b472641a27b  
b55c54b0091f82f50ff7095647fe893580d60



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 69810207203203246744-1  
 Data: 02/07/2020 14:04:50  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD78261-ERK4;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

  
 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 14:09:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 69810207203203246744-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4238a1e1aaa9ca3beca3c32a0136f784e4248a45fb9c039a8bc777e32a83ad  
f8fe34b0091f82f50ff7095647fe893580d60



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME		Protocolo: PRC2002570160		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600427785	CNPJ 24.293.119/0001-68	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/03/2016	Início de Atividade 25/02/2016	
Endereço Completo Rua FLORINDO TOMAZ, Nº 30, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 84280-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVAS E USADAS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGEM E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINA E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIA E ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICO E PARA FILMAGEM, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PEÇAS E PARTES, RECARDA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, FOTOCOPIAS, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.				
Capital R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome BRUNA ANTUNES NODA	CPF 081.761.319-62	Administrador S	Início do Mandato 02/02/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome BRUNA ANTUNES NODA	CPF 081.761.319-62	Início do Mandato 02/02/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 02/03/2016	Número 20160790549	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2020, às 10:24:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AKMGQFAD.



PRC2002570160

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





# BRUNA NODA

Bruna Antunes Noda Eireli ME  
CNPJ: 24293119/0001-68 – IE 90716674-02



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

### AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020.**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Curiúva, 02 de julho de 2020.

Tabellionato de Notas  
Curiúva - PR

**Bruna Antunes Noda Eireli ME**

CNPJ: 24.293.119/0001-68 – IE 90716674-02

CPF: 081.761.319-62 – RG 7686429-2

JULIMAR BUENO GARCIA

CPF: 044.675.209-61 – RG: 8.957.889-2

PROCURADOR

**TABELIONATO DE NOTAS**  
Av. Joaquin Carneiro, 748, Centro - CEP: 84280-000  
Comarca de Curiúva/PR - Fone: (43) 3545-2169  
Email: tabellionatoenotascuriuva@gmail.com  
JULIO CESAR LAUREANO - Tabelião Titular

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: JULIMAR BUENO GARCIA, do que dou fé.

Curiúva - PR, 02 de julho de 2020.  
Em test<sup>o</sup> da verdade.

Júlio César Laureano  
Tabelião

Funarpen: ofmy4.Tkztf.84m9y-q2EeG.Qevdk



Rua Florindo Tomaz, 30 – Centro – Curiúva – PR – CEP 84280-000

(43) 9113-9234 – (43) 3545 1358

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME  
CNPJ: 24.293.119/0001-68



**R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600940695**  
**CNPJ – 26.984.213/0001-99**

**RICARDO ANTONIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02 e CNH sob n.º 02715277409 expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizados no presente ato, em moeda corrente do país ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>RICARDO ANTONIO MARTINS</b>	<b>410.000</b>	<b>410.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>410.000</b>	<b>410.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**  
**NIRE - 41600940695**  
**CNPJ – 26.984.213/0001-99**

**RICARDO ANTONIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – com contrato social arquivado na Junta



**R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600940695**  
**CNPJ – 26.984.213/0001-99**

Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**, com sede na Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99.

2ª O capital é de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinho e Comércio atacadista de tecidos.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da empresa será exercida por **RICARDO ANTONIO MARTINS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo Único:** **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600940695**  
**CNPJ – 26.984.213/0001-99**

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 22 de Junho de 2020.

**RICARDO ANTONIO MARTINS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00610824902	RICARDO ANTONIO MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 17:37 SOB N° 20203141563.  
PROTOCOLO: 203141563 DE 26/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002683644. NIRE: 41600940695.  
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONTROLE INTERNO  
PÁG 189

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE TRANSPORTES

PR

NOME: RICARDO ANTONIO MARTINS

DOC. IDENTIFIC. / Org. EMISSOR / UF: 7243254-1 SRSP PR

CPF: 006.108.249-02 DATA NASCIMENTO: 25/10/1979

filiação: ARLINDO MARTINS  
DELBA SILVA MARTINS

PROFISSÃO: ACC CAT. INSC: AD

Nº REGISTRO: 02715277489 VIGÊNCIA: 25/10/2022 1ª EMISSÃO: 26/03/1998

Observações: A

Assinatura do Postador: *Ricardo Antonio Martins*  
LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 25/10/2017

Assinatura do Emissor: *Franco Soares*  
30274170808  
PR913375472

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1529619841

PROIBIDO PLASTIFICAR 1529619841

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 62.870-8  
R. Nelson de Souza, 148 - Centro, Londrina - PR - CEP: 86.000-000 - Fone: (41) 3333-1000 - Fax: (41) 3333-1001

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 4.050/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 27.122/2008 adotamos a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e controlado nos autos, O sistema e verificado, Data de

Cód. Autenticação: 86582304201401450655-1; Data: 23/04/2020 14:08:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05847-FMKR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valor Azevedo de Miranda Cruz  
Tábu

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2020 14:19:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desse ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1506357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/04/2021 14:08:08 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 86582304201401450655-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22eb0fa6762a5253f4a0ae8dd236e0af489f2291314319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3efafcb0b2ac5f5e01cc7ce656765da02





**R.A. MARTINS**  
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ: 26.984.213/0001-99  
IE: 907.68672-80



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP**

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa R. A. Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, com sede na Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, CEP: 86083-040, Londrina/PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ricardo Antônio Martins, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.243.254-1 e do CPF nº 006.108.249-02, DECLARA, para fins previstos neste Edital, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 40 do art. 30 da Lei Complementar no 12312006 e art. 11 do Decreto no 6.20412007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar no 12312006 e Lei Complementar nº 14712014.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Londrina, 25 de junho de 2020.

*Ricardo A. Martins*

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME  
CNPJ: 26.984.213/0001-99  
Ricardo Antônio Martins  
Proprietário / Gerente  
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR  
CPF: 006.108.249-02

FIRMA RECONHECIDA

*Ricardo A. Martins*

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

CARTÓRIO FUGIWARA

*Reginaldo A. Fiori*

Contador: Reginaldo Antônio Fiori  
CRC: PR-36115/O-2  
CPF: 640.718.679-20

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
CARTÓRIO FUGIWARA  
Selo Digital N° EFUZZ2hNme.lvuQy-JOHxe.9PED3  
Racônho por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17664). \*00841913248\* Dou de Londrina-Paraná, 26 de junho de 2020 - 10:63:50h.  
Em Teste da Verdade  
Conceição Silva Mendes Escrevente Juramentada  
Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funtarop: R\$0,80, Funtarjus: R\$1,06, RADEP: R\$0,21, ISS: R\$0,06

licitacao@ramdistribuidora.com.br | comercial@ramdistribuidora.com.br | 43 99154 9347 | 43 3328 0200 | Ody Silveira, 575 | Bairro: Alto da Boa Vista | CEP: 86.083-040 | Londrina - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.not.br/documento/86582906204028818267





**TABELIONATO NA CL - 13º Tabelionato de Londrina**  
 Av. SAUL ELKIND, 1.977 - LONDRINA / PR  
 Fone/Fax: (43) 3026-5599 / 3329-5599

PR

Selo 6bORn.9IZqt.IvPfr, Controle: 8TH5L.AJpCZ  
 Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de  
**RICARDO ANTONIO MARTINS (133505)**.....  
 Dou fé. Londrina, 26 de junho de 2020.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

**Marcelo Jose Rossi**  
 (Escrevente Juramentado)



*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86582906204028818267>



**Cartório** Autenticação Digital Código: 86582906204028818267-2  
 Data: 29/06/2020 10:07:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI		Protocolo: PRC2002799259	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600940695	CNPJ 26.984.213/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/01/2017	Início de Atividade 01/02/2017
Endereço Completo Rua ODY SILVEIRA, Nº 575, ALTO DA BOA VISTA - Londrina/PR - CEP 86083-040			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS.			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome RICARDO ANTONIO MARTINS	CPF 006.108.249-02	Administrador S	Início do Mandato 01/02/2017
Dados do Administrador Nome RICARDO ANTONIO MARTINS	CPF 006.108.249-02	Início do Mandato 04/09/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 18/09/2019	Número 20195730577	Ato/eventos 091 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2020, às 09:52:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O5UFD MAY.



PRC2002799259

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





**R.A. MARTINS**  
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ: 26.984.213/0001-99  
IE: 907.68672-80



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Londrina, 02 de julho de 2020.

26.984.213/0001-99  
90768672-80

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

RUA ODY SILVEIRA, 575

ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040  
LONDRINA - PR.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

NJP: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antônio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

**FIRMA RECONHECIDA**  
**DEPTO. DE LICITAÇÕES**



**ANEXO VI**

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

Eu, Ricardo Antônio Martins, representante legal da empresa R.A Martins Distribuidora ME, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Londrina, 02 de julho de 2020.

26.984.213/0001-99  
90768672-80  
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.  
RUA ODY SILVEIRA, 575  
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040  
LONDRINA - PR

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antônio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

**FIRMA RECONHECIDA**  
DEPTO. DE LICITAÇÕES



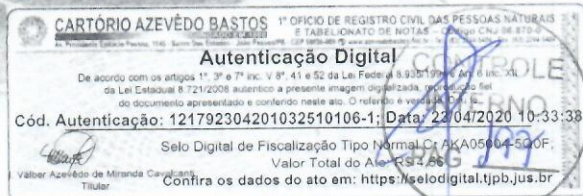
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.984.213/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 30/01/2017	
NOME EMPRESARIAL R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R ODY SILVEIRA	NÚMERO 575
COMPLEMENTO *****	
CEP 86.083-040	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA
MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@RAMDISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (43) 3328-0200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2020 às 13:57:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CIRÚRGICA**  
NOSSA SENHORA - EIRELI



## PROCURAÇÃO

**CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.586.988/0001-80, com sede na Rua Pavão, 540, Arapongas – PR, neste ato representado por seu sócio administrador **Renan Diego Rodrigues Salla**, brasileiro, casado, empresário, portadora da CI. RG. n.º. 8.974.792-9 SESP/PR; inscrito no CPF sob n.º. 055.146.079-25, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Thiago Herrero Vicentin**, vendedor, brasileiro, casado, portador da CI. RG. n.º. 8.067.981-5/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º. 054.273.509-18, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2020.

Arapongas, 01 de Abril de 2020.

Tab. GRASSANO

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Renan Diego Rodrigues Salla

RG n.º 8.974.792-9 SESP/PR CPF n.º 055.146.079-25

Sócio Administrador

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA  
EIRELI

Rua Pavão N.º. 540 - Centro  
86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

(43) 3252-9947

cirnossasenhora@hotmail.com

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes - CEP 86703-250  
Arapongas - PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.873-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB CEP 51038-000 www.cartorioazevedobastos.com.br Tel: (33) 3244-3433 Fax: (33) 3244-3433

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 121792304201032510106-2; Data: 23/04/2020 10:33:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AK05003-9U6M:  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tábuilar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

INTERNO  
198  
PAG

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO  
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2068  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.63.1) a(s) firma(s) de  
[766ed512] - RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA.....



Selo: k744W . P35Tj . T1wj - 14xDR - 2x2D9  
Arapongas, 03 de Abril de 2020

DOU FE  
  
TAIZA PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO  
ESCREVENTE JURAMENTADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 11:18:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1506086

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 10:34:29 (hora local)**.

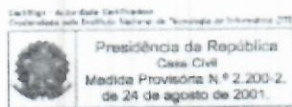
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 121792304201032510106-1 a 121792304201032510106-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a675968dafae506eff156a1d75445f10355e18cfe46b96c30852b565e561152d055751c8c3e8dd6368aea38b2f3a525847a





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DE PARANÁ E EMPREGADO NA DEPARTAMENTO DE  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1686814580

NOME  
THIAGO HERRERO VICENTIN

DCC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
8067981-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
054.273.509-18 13/02/1985

FILIAÇÃO  
ARTUR VICENTIN NETO  
CONCEICAO HERRERO VICENTIN

PERMISSÃO ACC CAT. FNS  
B B

Nº REGISTRO VIGÊNCIA 1ª HABILITAÇÃO  
02998812916 22/06/2023 28/08/2003

ORGANIZAÇÃO  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
ARAPONGAS, PR 22/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 51244761325  
PR914506872

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1686814580

PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-8  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 121792704201104040051-1; Data: 27/04/2020 11:06:16  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AKA09083-UB3I.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2020 13:39:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1507849

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/04/2021 11:06:40 (hora local)**.

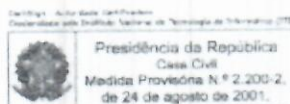
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 121792704201104040051-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc22f5c5cc7768609ad2d9bd1895df7f3dd9d626d71c58e042f9d493f2d899e4fe18cfe46b96c30852b565e561152d05527f5c80f1ac6723ff8d5255fd948b424





**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600639219  
CNPJ – 24.586.988/0001-80**

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 – Jardim Mônaco II – CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP** na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Drongo, n.º 549 – Vila Cascata – CEP: 86.701-474 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Rua Drongo, n.º 549 – Vila Cascata – CEP: 86.701-474, na cidade de Arapongas – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250, na cidade de Arapongas – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP  
NIRE – 41600639219  
CNPJ – 24.586.988/0001-80**

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 – Jardim Mônaco II – CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP** na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.  
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901842714. NIRE: 41600639219.  
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



2

**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600639219**  
**CNPJ - 24.586.988/0001-80**

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP**, com sede na Rua Pavão, n.º 540 - Jardim Bandeirantes - CEP 86.703-250 - na cidade de Arapongas - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80.

2ª O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 13 de Abril de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos, moveis e equipamentos eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia; Comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis mesas cadeiras utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.  
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901842714. NIRE: 41600639219.  
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600639219**  
**CNPJ - 24.586.988/0001-80**

administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Arapongas - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas - Paraná, 10 de Abril de 2019.

**RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.  
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901842714. NIRE: 41600639219.  
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONTROLE INTERNO  
PÁG 205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

INSC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR / UF: 8974792-9 SESP PR

CPF: 055.146.079-25 DATA NASCIMENTO: 29/05/1988

FILIAÇÃO: WILSON SEBASTIAO SALLA  
MARIA DA PENHA RODRIGUES

PROFISSÃO: [ ] AC: [ ] CAT. HABIL: [ ]

UF REGISTRO: 34063708500 VALIDEZ: 06/12/2021 1ª HABILITAÇÃO: 26/03/2007

ASSINATURA DO PORTADOR: [ ] DATA EMISSÃO: 06/12/2016

LOCAL: ARAPONGAS, PR

ASSINATURA DO EMISOR: [ ] 43116871965  
DRS911908894

DELTRAN, PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1376019435

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1376019435

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 121792304201050480258-1; Data: 23/04/2020 10:51:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AKA05099-107X,  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 11:18:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1506121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 10:51:16 (hora local)**.

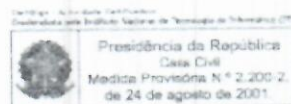
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 121792304201050480258-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a67daee32f96393390eb77b93d5ee6e32bbe18cfe46b96c30852b565e561152d055482ad05a5b882e1822e6e501c227769e





**CIRÚRGICA**  
NOSSA SENHORA - EIRELI  
ANEXO II



**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Rua Pavão N°. 540  
Jardim Bandeirantes

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

Arapongas, 01 de Julho de 2020.

*Renan Diego Rodrigues Sala*  
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI EPP

RENAN DIEGO RODRIGUES SALA

RG 8.974.792-9 SESP/PR

CPF 055.146.079-25

Representante Legal

**FIRMA RECONHECIDA**  
**DEPTO. DE LICITAÇÕES**

(43) 3252-9947

cirnossasenhora@hotmail.com

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes - CEP 86703-250  
Arapongas - PR





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP		Protocolo: PRC2002686558		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600639219	CNPJ 24.586.988/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/04/2016	Início de Atividade 13/04/2016	
Endereço Completo Rua Pavão, Nº 540, Jardim Bandeirantes - Araçongas/PR - CEP 86703-250				
Objeto COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERÁPICOS, ORTOPÉDICOS, PRÓTESES, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MATERIAIS MÉDICOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, DIDÁTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS E DOMÉSTICOS, MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA	CPF 055.146.079-25	Administrador S	Início do Mandato 13/04/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA	CPF 055.146.079-25	Início do Mandato 13/04/2016	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 19/05/2020	Número 20202066738	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2020, às 08:55:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TCD49H1Z.



PRC2002686558

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**CIRÚRGICA**  
NOSSA SENHORA - EIRELI

**ANEXO VI**



INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, representante legal da empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP**, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Arapongas, 01 de Julho de 2020.

*Diego Ferruz Vicentin*

CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP  
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA  
RG 8.974.792-9 SESP/PR  
CPF 055.146.079-25  
Representante Legal

**FIRMA RECONHECIDA**  
DEPTO. DE LICITAÇÕES


24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Rua Pavão N°. 540  
Jd. Bandeirantes

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107957543		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI		(mãe) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1996	IDENTIDADE (número) 128410279	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 10173824927
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA				NÚMERO 267
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora	
MUNICÍPIO Joaquim Távora			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME				
LOGRADOURO (rua, lev, etc) RUA GERMANO DE SOUZA				NÚMERO 267
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora	
MUNICÍPIO Joaquim Távora		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4763603, 4772500, 4773300, 4781400, 4789007, 9511800, 9512600, 9521500, 4530703, 4530704, 4732600, 4751201, 4752100, 4753900, 4757100, 4761001	Descrição do Objeto 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 Comércio varejista			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23121663000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME				
DATA ASSINATURA 20/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1150000270308		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 09:24 SOB Nº 20157471420.  
PROTOCOLO: 157471420 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157471420. NIRE: 41107957543.  
B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 10/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107957543		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI		(mãe) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1996	IDENTIDADE (número) 128410279	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 10173824927			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA			NÚMERO 267
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora
MUNICÍPIO Joaquim Távora			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA			NÚMERO 267
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora
MUNICÍPIO Joaquim Távora	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição de Objeto especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;4761-0/01 Comércio varejista de livros;4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23121663000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE REFORTELAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/11/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000270308	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 09:24 SOB N° 20157471420.  
PROTOCOLO: 157471420 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157471420. NIRE: 41107957543.  
B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 10/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107957543		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI		(mãe) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1996	IDENTIDADE (número) 128410279	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 10173824927
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA				NÚMERO 267
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora	
MUNICÍPIO Joaquim Távora				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA				NÚMERO 267
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora	
MUNICÍPIO Joaquim Távora	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto acessórios;4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;9521-5/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23121663000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS ME				
DATA ASSINATURA 20/11/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1150000270308		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 09:24 SOB N° 20157471420.  
PROTÓCOLO: 157471420 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR157471420. NIRE: 41107957543.  
B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 10/12/2015  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107957543		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado)		
FILHO DE (pai) ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI	(mãe) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1996	IDENTIDADE (número) 128410279	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 10173824927			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA			NÚMERO 267
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora
MUNICÍPIO Joaquim Távora			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA			NÚMERO 267
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora
MUNICÍPIO Joaquim Távora	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23121663000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS.ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 20/11/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 PR150000270308	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

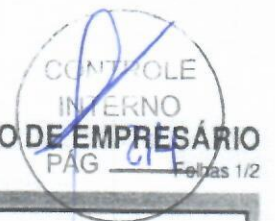
\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2015 09:24 SOB N° 20157471420.  
 PROTOCOLO: 157471420 DE 08/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR157471420. NIRE: 41107957543.  
 B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 10/12/2015  
 www.empresafacil.pr.gov.br



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI	(mãe) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1996	IDENTIDADE (número) 12.841.027-9	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 10173824927
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA			NÚMERO 267
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora
MUNICÍPIO Joaquim Távora			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GERMANO DE SOUZA			NÚMERO 267
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora
MUNICÍPIO Joaquim Távora	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 4530703, 4530704, 4732600, 4751201, 4752100, 4753900, 4757100, 4761001, 4761003, 4763601, 4763603, 4772500, 4773300, 4781400, 4789007, 9511800, 9512600, 9521800	Descrição do Objeto 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4761-0/01 Comércio varejista de livros; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 13/07/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

Firma Registrada  
Joaquim Távora - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICAÇÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
	PR1150000137090
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 11:26 SOB N° 41107957543.  
Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná  
PROTOCOLO: 154299545 DE 24/08/2015. NIRE: 41107957543.  
B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/08/2015

Serventia de Notas e de Protestos de Joaquim Távora - PR  
João Carlos Castanheira Nêia - Tabelião de Notas  
Avenida Senador Souza Naves, n.º 126  
Joaquim Távora - PR - CEP: 85455-000 - Fone/Fax: (43) 3559-1534  
Reconheço por VERDADEIRA a firma de: BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI.  
Joaquim Távora, em 18 de AGOSTO de 2015.

João Carlos Castanheira Nêia - Tabelião de Notas  
 Humberto Alípio Júnior - Escrevente Jurementada

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº MEZ/c.9UwGp.kL0Wm , Controle: cqlh...vI2  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Serventia de Notas e Protestos  
João Carlos Castanheira Nêia  
Tabelião de Notas e de Protestos  
Humberto Alípio Júnior  
Escrevente Jurementada  
Joaquim Távora - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 11:26 SOB Nº  
41107957543.  
PROTOCOLO: 154299545 DE 24/08/2015. NIRE: 41107957543.  
B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/08/2015





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI		(mãe) DEIZELAINÉ XAVIER DIAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/04/1996	IDENTIDADE (número) 12.841.027-9	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 10173824927
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA GERMANO DE SOUZA			NÚMERO 267
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora
MUNICÍPIO Joaquim Távora			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b>			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA GERMANO DE SOUZA			NÚMERO 267
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006230 - Joaquim Távora
MUNICÍPIO Joaquim Távora	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto periféricos;9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS			
DATA ASSINATURA 13/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  11		AUTENTICAÇÃO   PR1150000137090	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 11:26 SOB Nº  
41107957543.  
PROTOCOLO: 154299545 DE 24/08/2015. NIRE: 41107957543.  
B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/08/2015

Serventia de Notas e de Protestos de Joaquim Távora - PR

João Carlos Castanheira Nêia - Tabelião de Notas

Avenida Senador Souza Naves, n.º 126

Joaquim Távora - PR - CEP: 86455-000 - Fone/Fax: (43) 3559-1534

Reconheço por VERDADEIRA a firma de: BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI. xxx

Joaquim Távora, em 18 de AGOSTO de 2.015.

João Carlos Castanheira Nêia - Tabelião de Notas

Humberto Alípio Júnier - Escrevente Juramentado

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° MEZAc.9b.ep.h.00m Controle: cqlba.w115

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Serventia de Notas e Protestos:  
João Carlos Castanheira Nêia  
Tabelião de Notas e de Protestos  
Humberto Alípio Júnier  
Escrevente  
Joaquim Távora - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 11:26 SOB N°  
41107957543.

PROTOCOLO: 154299545 DE 24/08/2015. NIRE: 41107957543.  
B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 24/08/2015



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

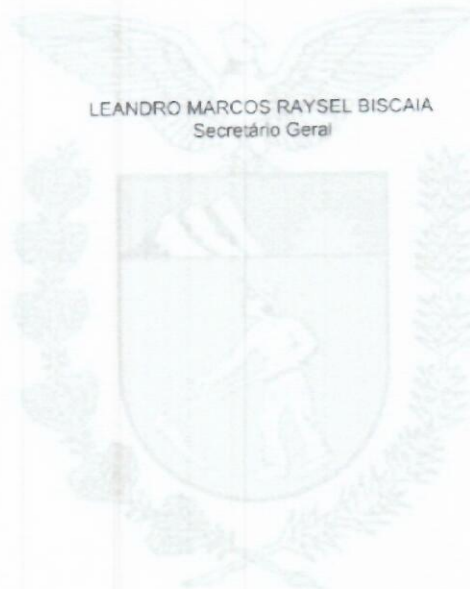
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME			Protocolo: PRC2002192056
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107957543	CNPJ 23.121.663/0001-50	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/05/2015	Início de Atividade 13/07/2015
Endereço Completo Rua GERMANO DE SOUZA, Nº 267, SALA. CENTRO-Joaquim Távora/PR - CEP86455-000			
Objeto 4751-7/01 Comércio varejista de móveis;4730-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;4732-7/00 Comércio varejista de acessórios;4713-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;4753-5/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informáticos e comunicação;4761-9/01 Comércio varejista de artigos de papelaria;4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;4763-8/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 10/12/2015	Número 20157471420	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI Identidade: 06119421640 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 931.738.249-27 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2020, às 09:08:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no: <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N9MJXHMK



PRC2002192056



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

COMPROVALE  
INTERNO  
PÁG 219

13/04/2018



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**101.738.249-27**

Nome  
**BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI**

Nascimento  
**30/04/1996**

CÓDIGO DE CONTROLE  
8D75.4670.7577.4F8C

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 13:49:03 do dia 13/04/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL: 12.841.027-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/10/2009  
NOME: BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI  
FILIAÇÃO: ALEXANDRO APARECIDO DEPIZOLI  
DEIZELIANE XAVIER DIAS  
NATURALIDADE: QUATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/04/1996  
DOC. ORIGEM: COMARCA-CARLOPOLIS/PR, DA SEDE  
C.NASC-4311, LIVRO-39A, FOLHA-235V  
CURTIBA/PR  
ASSINATURA DO DIRETOR

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
DEPTO. DE LICITAÇÕES



CNPJ: 23.121.663/0001-60 IE: 90.883.691-72 FONE: (43)9 91660081

RUA:GERMANO DE SOUZA 267 CENTRO CEP:86455-000 JOAQUIM TAVORA - PR

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ribeirao do Pinhal

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020.

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS – ME CNPJ: 23.121.663/0001-60, sediada na rua GEREMANO DE SOUZA N°267 BAIRRO CENTRO, na cidade de JOAQUIM TAVORA PARANA, Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

JOAQUIM TAVORA – PR, 03 DE julho DE 2020

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME  
CNPJ:23.121.663/0001-60 INSC: 90.883.691-27  
BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 101.738.249-27  
RG: 12.841.027-9

23.121.663/0001-60

B.A.D. DEPIZOLI  
RUA GERMANO DE SOUZA, 267 - CEP 86455-000  
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ



[brunobrantenas@hotmail.com](mailto:brunobrantenas@hotmail.com)



(43) 9 9166-0081



AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME  
 Produtos de Limpeza em Geral  
 CNPJ: 08.836.350/0001-02



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor informa de direito, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – ME, com sede na Rua Rio Paraná, 471, Jd. Santo Andre, na cidade de Cambé/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF 08.836.350/0001-02, representada, neste ato, por seu sócio administrador Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, sócio-administrador, portador do RG 12586470-8 SESP/PR e do CPF 090.760.279-78 residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui ser representante, o Sr. ELINTON BERNARDES DE SOUZA, brasileiro, casado, representante comercial, portador do MT. 5525505 e do CPF nº 065.874.929-32 a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no procedimento licitatório instaurado por está Prefeitura em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

A validade desta procuração é de 12 (doze) meses.

**TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO**  
 Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263  
 Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado

Selo 4rhGa\_j6zJ7.XCq9c, Controle: N4zr8.z7Pfz  
 Consulte esse selo em <http://funopen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de VINICIUS BERNARDO DE SOUZA Dou fe  
 Cambé-PR, 26 de julho de 2019 - 15:39:26h

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Sebastião Aparecido Barbosa  
 (Escrivão Autorizado)



Cambé, 25 de julho de 2019.



*Vinicius Bernardo de Souza*

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME  
 VINICIUS BERNARDO DE SOUZA  
 12.586.470-8 SESP/PR

08.836.350/0001-02

AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME

RUA RIO PARANA, 471

JARDIM SANTO ANDRÉ

INC. EST. 90405033-47

FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008

471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86181-040

awrllicitacao@hotmail.com

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 59352607191720420007-1; Data: 26/07/2019 17:23:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIW04265-HODO.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onúdos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/09/2019 08:28:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1° 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1308976

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/07/2020 08:13:35 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 59352607191720420007-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O retendo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370f7a853aa18f57104637b818a0eeb857eab89325134358aa58333d0643c9234dc9e577ac5892481bc50663ffa4053474236211dab7f0024d81d9cfc6badf9





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
E ARTEFICIAL NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

ELINTON BERNARDES DE SOUZA

EXC. IDENTIDADE / CÍVIL EMISSOR / UF  
5525505 MT FR

CIV 065.874.929-32 DATA NASCIMENTO 03/04/1987

FILIAÇÃO  
JORGE BERNARDES DE SOUZA  
DORALICE VALERIO DE SOUZA

PERMEIÇÃO ACZ CAT. HNL B

NP REGISTRO 04315707719 VALOR 05/10/2022 1ª HABILITAÇÃO 13/03/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMBÉ, PR DATA EMISSÃO 06/10/2017

65952068551  
DR.013265135

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1522694829

PROIBIDO PLASTIFICAR 1522694829

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Paranhos, Lote 140, Bairro Três Estados, Jussara, Paraná/PR - CEP 83050-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: 41 3244464 - Fax: 41 3244484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 59350607181018530854-1; Data: 06/07/2018 10:25:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD29412-UBXQ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2019 16:47:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1024591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2020 17:29:54 (hora local)**.

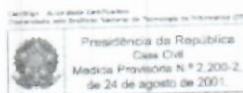
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 59350607181018530854-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b6a0d704379ce9cfd79795cae55e0e7cae5c825508f95859e24c4e8cbe2dcd05c234dd9e577ac5892481bc60663ffa405c2a4960cf151851ba  
bb66fa9ca8918e7





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EFETIVO / UF: 12586470-8 SESP PR

CPF: 090.760.276-76 DATA NASCIMENTO: 19/01/1993

FILIAÇÃO: WILSON BERNARDO DE SOUZA  
BERENICE DE FATIMA DA SILVA

PROFISSÃO: [ ] REC: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: 05300882181 VALIDADE: 10/06/2021 1ª HAB. (TACAO): 22/09/2011

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1324350381

PROIBIDO PLASTIFICAR 1324350381

LOCAL: CANDOS, PR DATA EMISSÃO: 10/06/2016

ASSINATURA DO PORTADOR: *Vinicius Bernardo de Souza*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 64476316674 88910866756

DETRAN, PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59350408171341320316-1; Data: 04/08/2017 13:41:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AFN08935-OPDG;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/09/2019 13:11:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 791723

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 10:32:45 (hora local)**

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 59350408171341320316-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O retendo a verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370f7a853aa8f57104637b818a0ee99ab9a0c5cbe677d0b6ecb695abf572a234dd9e577ac5892481bc60663ffa40558c47b65e74f888b6fe8f1dc9121ad3



**AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Sra. **HERENICE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR em 21/07/1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, Cep.: 86.185-220; Sr. **VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro nascido na cidade de Londrina - PR em 19/01/1993, solteiro, comerciante, portador do CPF sob nº 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP.: 86.185-220, sócios componentes da sociedade empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.836.350/0001-02, estabelecida na **Rua Rio Paraná, 687, Jardim do Café, Cambé - PR, CEP; 86.185-300**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de Maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, protocolo sob nº 11/724732-4 por despacho em 25 de Agosto de 2011, protocolo nº 13/494323-6 por despacho em 27 de Agosto de 2013, protocolo nº 15/424593-3 por despacho em 25 de Junho de 2015 e protocolo 15/495241-9 por despacho em 31 de Julho de 2015, resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil, permanecendo as demais cláusulas inalteradas:

**Cláusula primeira:** Fica alterado o endereço da sede da sociedade empresarial para: **Rua Rio Paraná, 471, Jardim do Café, Cambé - PR, CEP; 86.185-300.**

**Cláusula segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavraram este instrumento em uma via de igual teor, que será assinada pelos sócios na presença de duas testemunhas

Cambé - PR 01 de Fevereiro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 20:30 SOB Nº 20160772885.  
PROTOCOLO: 160772885 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160772885. NIRE: 41205936222.  
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



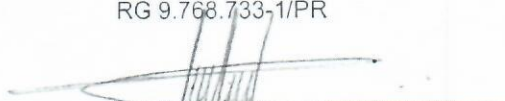
Testemunhas:




VANESSA CRISTINA DA SILVA  
CPF/MF 010.626.499-07  
RG 9.768.733-1/PR



HERENICE DE FATIMA DA SILVA



KELVIN ROUDA DE FREITAS  
CPF/MF 091.676.049-94  
RG 12.354.911-2/PR



VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2016 20:30 SOB N° 20160772885.  
PROTOCOLO: 160772885 DE 19/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160772885. NIRE: 41205936222.  
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 22/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

2

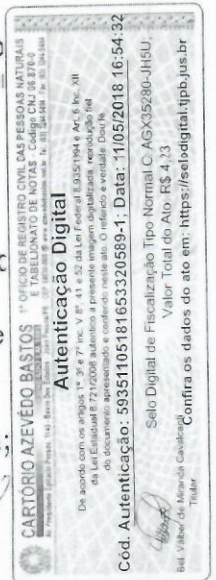
**AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Sra. **HERENICE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR em 21/07/1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciária, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, Cep.: 86.185-220; Sr. **VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro nascido na cidade de Londrina - PR em 19/01/1993, solteiro, comerciante, portador do CPF sob nº 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP.: 86.185-220, sócios componentes da sociedade empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.836.350/0001-02, estabelecida na Rua Rio Paraná, 687, Jardim do Café, Cambé - PR, CEP; 86.185-300, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob n.º 41205936222, por despacho em 16 de Maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, protocolo sob nº 11/724732-4 por despacho em 25 de Agosto de 2011, protocolo nº 13/494323-6 por despacho em 27 de Agosto de 2013 e protocolo nº 15/424593-3 por despacho em 25 de Junho de 2015, resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil, permanecendo as demais cláusulas inalteradas:

Cláusula primeira: Fica alterado o objeto social da sociedade empresarial para:

- 46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 46.86.9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
- 46.49-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (artigos descartáveis em geral, copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares);
- 46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico;
- 47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 46.85-1/00 – Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza (eventos)
- 77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico
- 47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 77.29-2/03 – Aluguel de material médico;
- 47.54-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou exclusivamente em produtos alimentícios.
- 46.79-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- 46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;



*[Handwritten signature]*

**AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CONTROLADO  
INTERNO  
PÁG 230

- 46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças;
- 46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.37-1/99 – Comércio atacadista, especializado em outros produtos alimentícios.
- 46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

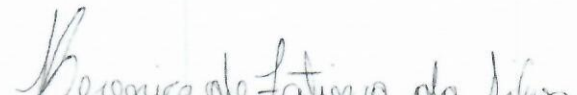
**Cláusula segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, levaram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas

Cambé – PR 22 de Julho de 2015.

Testemunhas:


  
VANESSA CRISTINA DA SILVA  
CPF/MF 010.626.499-07  
RG 9.768.733-1/PR

  
HERENICE DE FATIMA DA SILVA

  
KELVIN KOUDA DE FREITAS  
CPF/MF 091.676.049-94  
RG 12.354.911-2/PR

  
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 31/07/2015  
SOB NUMERO: 20154952419  
Protocolo: 15/495241-9, DE 29/07/2015  
Empresa: 41 2 0593622-2  
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

  
Luis Anselmo  
RG: 2.255.539 / PR  
RELATOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. Francisco de Paula, 148 - Bairro: São Francisco - CEP: 81.200-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 324-1100  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º, 13º, 14º e 15º da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º Inc. XII  
do Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 593511051816533205689-2; Data: 11/05/2018 16:54:32  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACX35276-VJ3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Incl. Vídeos de Marca de Qualidade  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 14:28:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 59351105181653320589-1 59351105181653320589-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ecb3abe69d0275433e4ba3e0ebe773f0e5fe6a1b3082520a85161cfe258358ff75234dd9e577ac5892481bc60663ffa405



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

SECRETARIA DE ESTADO  
DO PARANÁ



CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 232

Sra. **HERENICE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR em 21/07/1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, Cep.: 86.185-220; Sr. **VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro nascido na cidade de Londrina - PR em 19/01/1993, solteiro, comerciante, portador do CPF sob nº 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cambé - PR, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP.: 86.185-220, sócios componentes da sociedade empresarial **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 08.836.350/0001-02, estabelecida na Rua Rio Iguaçu, 750, Jardim Santo André, Cambé - PR, Cep; 86.186-090, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob nº 41205936222, por despacho em 16 de Maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, protocolo sob nº 11/724732-4 por despacho em 25 de Agosto de 2011 e protocolo nº 13/494323-6 por despacho em 27 de Agosto de 2013, resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Cláusula primeira: Fica alterado o endereço da sede da sociedade empresarial para: Rua Rio Paraná, 687, Jardim do Café, Cambé - PR, Cep; 86.185-300.

Cláusula segunda: Fica alterado o objeto social da sociedade empresarial para:

- 46.49-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e cuidados domiciliares;
- 47.89-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 46.86.9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
- 46.49-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso doméstico (artigos descartáveis em geral, copos, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros);
- 46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 46.85-1/00 – Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos para construção;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios

**Autenticação Digital**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.874-0  
Rua São João, 133 - Centro - Rolândia - Paraná - CEP: 86.185-220

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 5.075/1966 e Art. 6º, Inc. XII  
da Lei Estadual 5.717/2008 submetido a presente imagem digitalizada, respaldada pela  
tecnologia de assinatura digital e gerada eletronicamente no Cartório de Registro Civil das  
Pessoas Naturas e Tabelionato de Notas de Rolândia - Paraná.

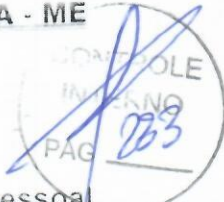
Cód. Autenticação: 5935110518165320497-1; Data: 11/05/2018 16:54:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35278-CZYX  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Weber de Menezes Cavalcanti  
Tabelião

**AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza (eventos)
- 77.29-2/02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal.
- 47.51-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.54-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- 77.29-2/03 – Aluguel de material médico;
- 47.54-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.29-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.
- 46.79-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- 46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 46.73-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças;
- 46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.37-1/99 – Comércio atacadista, especializado em outros produtos alimentícios.

**Cláusula terceira** - a sócia Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA que já possuía o valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) de quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada correspondendo a 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas, integraliza neste ato mais 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, correspondendo a R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) totalizando o valor de capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada e o sócio Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA, que já possuía o valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) de quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada correspondendo a 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas, integraliza neste ato mais 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, correspondendo a R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) totalizando o valor de capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, ficando portanto subscritas a saber:

Sócios	Qtde. quotas	(%)	Valor
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	30.000	50,00	30.000,00
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	30.000	50,00	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000</b>	<b>100,00</b>	<b>60.000,00</b>

**Cláusula quarta** - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente de valor total das quotas subscritas.

**Parágrafo primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula quinta**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, levaram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de testemunhas

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 88.370-0  
Rua: ...  
Cidade: ...  
Estado: ...

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente margem de notas, reproduzida fielmente com: ...  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 5935110516165320497-2; Data: 11/05/2018 16:54:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35277-K890.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bil. Valder de Miranda Cavalcanti  
Titular

**AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Cambé - PR 16 de Junho de 2015

Testemunhas

Vanessa C. da Silva  
VANESSA CRISTINA DA SILVA  
CPF/MF 010.626.499-07  
RG 9.768.733-1/PR

Herenice de Fatima da Silva  
HERENICE DE FATIMA DA SILVA

Kelvin Kouda de Freitas  
KELVIN KOUDA DE FREITAS  
CPF/MF 091.676.049-94  
RG 12.354.911-2/PR

Vinicius B. de Souza  
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2015  
SOB NÚMERO 20154245933  
Protocolo: 15/424593-3, DE 25/06/2015

Jose Luis Anselmo  
RG: 2.255.539 / PR  
RELATOR

Libertad Bogus  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Empresa: 41 2 0593622 2  
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 14:29:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 59351105181653320497-1 59351105181653320497-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ec025fda97211ef54e83a46363abd717a30cfb7e58acfd8af16da3733cb2d39a5234dd9e577ac5892481bc60663ffa405



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

INSCRIÇÃO Nº 239

MIRA COMERCIAL DO PARANÁ



divido em 17.500 (dezesete mil e quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (hum real), ficando portanto subscritas a

Sócios	Qtide. quotas	(%)	Valor
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	17.500	50,00	R\$ 17.500,00
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	17.500	50,00	R\$ 17.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.000</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

**Cláusula quarta** - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

**Parágrafo primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula quinta** - A Sociedade será administrada pelo(s) seu(s) Administrador(es): Sr<sup>a</sup>. HERENICE DE FATIMA DA SILVA e ou Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA, a ele(a)(s) caberá(ão) a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócio estranhos aos fins sociais. Pelo exercício da administração, as(os) sócias(os) administradoras terão direitos a uma retirada mensal a título de Pró Labore, cujo valor será livremente convencionado de comum acordo. PROIBIÇÃO: Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensado.

**Cláusula sexta** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo primeiro** - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**Parágrafo segundo** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula sétima** - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo único** - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

**Cláusula oitava** - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo primeiro** - Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade ou parte do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferência.

**Parágrafo segundo** - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência se os sócios não tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**Cláusula nona** - O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTARIAS PÚBLICAS DO PARANÁ

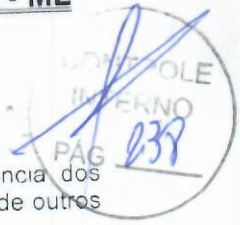
**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 59351105181653320407-2; Data: 11/05/2018 16:54:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGX35274-958P; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vilmar de Miranda Cavallari - Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**  
**CNPJ. N.º 08.836.350/0001-02**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**Cláusula décima** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas e da Lei 10.406/2002 do novo Código Civil e de outros dispositivos legais aplicáveis que regem esse tipo societário.

**Cláusula décima primeira** - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula décima segunda** - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula décima terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, levaram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas

Cambé - PR 31 de Julho de 2013.

Testemunhas:

*Vanessa Cristina da Silva*

**VANESSA CRISTINA DA SILVA**  
CPF/MF 010.626.499-07  
RG 9.768.733-1/PR

*Herenice de Fatima da Silva*

**HERENICE DE FATIMA DA SILVA**

*Daniel H. B. Zirolto*

**DANIEL H. B. ZIROLDO**  
CPF/MF 032.834.739-60  
RG. 7.711.703-2 /PR

*Vinicius Bernardo de Souza*

**VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**

ELABORADO POR:  
DANIEL H B ZIROLDO.:  
CRC-PR 050491/0-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2013  
SOB NÚMERO: 20134943236  
Protocolo: 13/494323-6, DE 21/08/2013

*Sebastião Motta*  
RG: 2.255.539 / PR  
RELATOR

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código CNJ 28.870-9  
Autenticação Digital  
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/194 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8771/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Confirmação.  
Cod. Autenticação: 59351105181653320407-3; Data: 11/08/2018 16:54:22  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGX35273-IZ30;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,33  
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 14:30:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 59351105181653320407-1 59351105181653320407-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ecb1dec56738dff9b40ee2b315a73392108375052d036a5e4b855839cd8890fef234dd9e577ac5892481bc60663ffa405



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro dos Estados - Jd. Paraíso - CEP 86.613-000 - Fone: 33.24.6444 - Fax: 33.24.6444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

Cód. Autenticação: 59351105181653320366-1; Data: 11/05/2018 16:54:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35272-24A8; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valber de Marandá Cavalariello Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**ALMEIDA & MARQUES - COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**  
**0001-02**  
**ATO DO CONTRATO SOCIAL**



**MARQUES**, brasileiro, nascido na cidade de Astorga - PR em 31/07/1995, residente e domiciliado nesta cidade de Pitangueiras - estado do Paraná em 31/07/1995, residente e domiciliado nesta cidade de Pitangueiras - PR, Rua 7 de Setembro, 79, Centro, Cep.: 86.613-000; **Sr. TIAGO ALMEIDA MARQUES**, brasileiro, nascido na cidade de Astorga/Pr, em 15/11/1985, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 049.090.109-39 e Carteira de Identidade RG sob nº 7.611.565-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/10/1995, residente e domiciliado nesta cidade de Pitangueiras - PR, à Rua 7 de Setembro, 79, Centro, Cep.: 86.613-000, sócios componentes da sociedade empresarial **ALMEIDA & MARQUES - COMÉRCIO DE GÁS LTDA- ME**, estabelecida na cidade Pitangueiras - Pr, na Av. Central, 72, Centro, Cep.: 81.613-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205936222, por despacho em 16 de maio de 2007, protocolo sob nº 07/190615-0, resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes, de acordo com o novo código civil:

**Cláusula Primeira.** Ingressa pelo presente instrumento na sociedade a sócia **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, nascida na cidade de Bela Vista do Paraíso - PR em 21/07/1972, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF sob nº 879.696.029-91 e Carteira de Identidade RG sob nº 6.205.452-2 expedida em 26/04/1991 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Cambé - Pr, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP 86.185-220; **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, brasileiro, nascido na cidade de Londrina - PR em 19/01/1993, solteiro, comerciante, portador do CPF sob nº 090.760.279-78 e Carteira de Identidade RG sob nº 12.586.470-8 expedida em 03/07/2008 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Cambé - Pr, na Rua Rio Paranapanema, 239, Jd. Santo Amaro, CEP 86.185-220.

**Cláusula Segunda:** Retira-se neste ato da sociedade os sócios **Sr. LUIZ GUSTAVO MARQUES**, possuidor de 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (Hum real) cada, correspondente a R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), cede e transfere o total de suas quotas pelo valor nominal, à sócia ingressante **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA**; e o **Sr. TIAGO ALMEIDA MARQUES**, possuidor de 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (Hum real) cada, correspondente a R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), cede e transfere o total de suas quotas pelo valor nominal, ao sócio ingressante **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**.

**Cláusula Terceira:** Os sócios retirantes **Sr. LUIZ GUSTAVO MARQUES** e **Sr. TIAGO ALMEIDA MARQUES**, dão aos novos sócios ingressantes **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA** e **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, bem como à sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora transferidas, declarando nada a alegar, que no presente ou futuro sob qualquer título.

**Cláusula Quarta:** Em decorrência da presente alteração, permanece inalterado o capital social de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quant. Quotas	%	valor
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	7.500	50.00	R\$ 7.500,00
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	7.500	50.00	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>100.00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

**Parágrafo Segundo** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta:** - A Sociedade será gerida e administrada pelo(s) seu(s) Administrador(es); **Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA** e ou **Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA**, e a ele(s) caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da razão social em negócios estranhos aos fins sociais. Pelo exercício da administração, a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore, cujo valor será livremente convencionado de comum acordo. **PROIBIÇÃO:** Aval, endosso, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR:** Dispensado.

*[Handwritten signatures and initials]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 59351105181653320366-3; Data: 11/05/2018 16:54:17  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35270-DTPG.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JES - COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**

0001-02  
 ATO DO CONTRATO SOCIAL



móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal.

**Cláusula Terceira** - O capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) divididos em 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quant. Quotas	%	valor
HERENICE DE FATIMA DA SILVA	7.500	50.00	R\$ 7.500,00
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	7.500	50.00	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>100.00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Parágrafo primeiro** - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

**Parágrafo segundo** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quarta** - A sociedade terá prazo indeterminado de duração e tendo iniciado em 10 de Maio de 2.007.

**Cláusula Quinta** A Sociedade será gerida e administrada pelo(s) seu(s) Administrador(es) : Sra. HERENICE DE FATIMA DA SILVA e ou Sr. VINICIUS BERNARDO DE SOUZA, e a ele(s) caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da razão social em negócio estranhos aos fins sociais. Pelo exercício da administração, a sócia administradora terá direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore, cujo valor será livremente convencionado de comum acordo. PROIBIÇÃO: Aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensado.

**Cláusula Sexta** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro** - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

**Parágrafo Segundo** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Sétima** - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo único** - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

**Cláusula Oitava** - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo primeiro** - Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferência.

**Parágrafo segundo** - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

**Cláusula Nona** - O sócio que deseja retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro São Lourenço - CEP 86040-900 - Rolândia - PR - BR 344/006 - Fone: 033 3244-1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 59351105181653320366-4; Data: 11/05/2018 16:54:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX35269-300R.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JES - COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**

0001-02

**ATO DO CONTRATO SOCIAL**

293

neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.406/2002 do novo Código Civil e de outros dispositivos legais

aplicáveis que regem esse tipo societário.

**Cláusula Décima Primeira** - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

**Cláusula Décima Segunda** - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula décima terceira - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 17º daquela Lei.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Rolândia - Pr, 12 de Agosto de 2011

*HERENICE DE FATIMA DA SILVA*  
 HERENICE DE FATIMA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

*Luciana L. R. Zirolto*  
 LUCIANA L. R. ZIROLDO  
 CPF/MF 024.943.759-7  
 RG. 7.226.096-1/PR

*Vinicius B. de Souza*  
 VINICIUS BERNARDO DE SOUZA

*LUIZ GUSTAVO MARQUES*  
 LUIZ GUSTAVO MARQUES

*Daniel H. B. Zirolto*  
 DANIEL H. B. ZIROLDO  
 CPF/MF 032.834.739-60  
 RG. 7.711.703-2/PR

*TIAGO ALMEIDA MARQUES*  
 TIAGO ALMEIDA MARQUES

Elaborado por:  
 Daniel H. B. Zirolto  
 CRC-PR 050491/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2011  
 SOB NUMERO 20117247324  
 Protocolo: 11/724732-4, DE 22/08/2011

EMPRESA: 41.2.0294622-0  
 END: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

*José Luis Anselmo*  
 JOSÉ LUIS ANSELMO  
 RG: 2.255.539  
 RELATOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 14:31:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 59351105181653320366-1 59351105181653320366-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8eca94c4d48599958e0078fc628b2a26e08d93be0bb722290277978114ba  
8667c7a234dd9e577ac5892481bc60663ffa405



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME		Protocolo: PRC2002536425			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205936222	CNPJ 08.836.350/0001-02	Data de Ato Constitutivo 16/05/2007	Início de Atividade 10/05/2007		
Endereço Completo Rua Rio Paraná, Nº 471, Jardim do Café - Cambé/PR - CEP 86185-300					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL, COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS/ATIVIDADES DE LIMPEZA (EVENTOS) ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA, ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome HERENICE DE FATIMA DA SILVA	CPF/CNPJ 879.696.029-91	R\$ 30.000,00	Sócio	S	
Nome VINICIUS BERNARDO DE SOUZA	CPF/CNPJ 090.760.279-78	R\$ 30.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome HERENICE DE FATIMA DA SILVA		879.696.029-91			
Nome VINICIUS BERNARDO DE SOUZA		090.760.279-78			
Último Arquivamento Data 22/02/2016	Número 20160772885	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2020, às 13:42:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GHZVGFEg.



PRC2002536425

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME  
 Produtos de Limpeza em Geral  
 CNPJ: 08.836.350/0001-02



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.836.350/0001-02 por intermédio de representante legal constituído VINICIUS BERNARDO DE SOUZA portador da cédula de identidade RG n. 12586470-8 e inscrito no CPF sob n. 090.760.279-78, declara sob as penas da Lei, que é considerada:

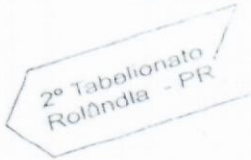
(X) microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

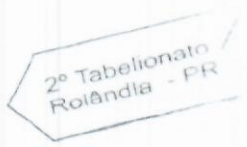
Declara que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Cambé, 07 de janeiro de 2020.

*Vinicius B de Souza*  
 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME  
 CNPJ: 08.836.350/0001-02  
 VINICIUS BERNARDO DE SOUZA  
 RG: 12586470-8 SESP/PR



*Luciana Loreto Ribeiro Ziroldo*  
 LUCIANA LORETO RIBEIRO ZIROLDO  
 CONTADORA  
 RG 7.226.096-1



2º Tabelionato de Notas  
 Rolândia - PR  
 Registro de Notas  
 Registro de Notas nº 000278/2019  
 Registrado em 07/01/2020  
 Valor: R\$ 4,56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



INC. EST. 90405033-47  
 NE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008  
 471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP: 86185-300  
 awrllicitacao@hotmail.com

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro São Estevão - Jd. Primavera - CEP: 86185-300 - Rolândia - PR - Fone: (43) 3062-3004

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 59350901201020570843-1; Data: 09/01/2020 10:26:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ59828-EEDI.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/01/2020 17:22:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1428898

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/01/2021 13:49:45 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 59350901201020570843-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b237e87509f72e2f8a7b0fc0687f6ffb158e25e682ba15b2c883424b8ed50c378234dd9e577ac5892481bc60663fa405d272b8bb7f5029995576c7fc93a67364





**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**  
**AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Cambé, 02 de julho de 2020.



AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME  
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA  
12.586.470-8 SESP/PR

08.836.350/0001-02

AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS  
DE LIMPEZA LTDA. - ME

RUA RIO PARANÁ, 471  
JARDIM SANTO ANDRÉ

CEP 86185-300 - CAMBÉ- PR

  
FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

INC. EST. 90405033-47  
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008  
RUA RIO PARANÁ Nº 471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-300  
awrllicitacao@hotmail.com



**SUBSTABELECIMENTO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

SUBSTABELECIMENTO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, que na melhor forma de direito, faz de um lado, **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, brasileira, solteira, residente e com domicílio à Rua Pitanga, 277, na cidade de Campo Mourão - PR., com cadastro de identidade sob número 13.272.055-0 Cadastro de Pessoa Física sob numero 081.561.389-02, mais adiante denominada simplesmente como **PESSOA OUTORGANTE**, e de outro lado **RAFAEL HERRERO VICENTIN**, brasileiro, residente e com domicílio à Rua Ave Lira, 242, na cidade de Arapongas - PR, com cadastro de identidade sob número 6239111-1 e Cadastro de Pessoa Física sob número 021.226.789-25, mais adiante denominada simplesmente como **PESSOA OUTORGADA**, a qual à **PESSOA OUTORGANTE** confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, para participar de licitação, atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos, assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerentes ao certame, bem como, apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações.

Para que surtam todos os efeitos legais e de direito, e para que fique legalmente representada a empresa **CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Campo Mourão, s/ta à Rua Maria Olimpia Jardim, 370, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 90804421-54, da qual respondo como **PROCURADOR**, firmo a presente.

A presente procuração tem validade até 31/12/2020

Campo Mourão, 30 de junho de 2020.



**CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP EIRELI**  
**GIOVANA CAVALLI RONQUI**  
 Procurador  
 CPF 081.561.389-02  
 RG 13.272.055-0

32.743.242/0001-61  
 I.E. - 90804421-54  
 Comércio de Produtos Hospitalares  
 R. MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 A  
 JD. ISABEL - CEP 87309-185  
 CAMPO MOURÃO-PR

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Tabelão Vanessa Rodrigues Santos  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de  
 [85EH4QLOJ]-WESLEY DE PAULA SOUZA  
 Campo Mourão, 30 de Junho de 2020.  
 Em feio \_\_\_\_\_ da verdade.  
 006-VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS-ESCREVENTE  
 Selo n. 2As2h 20UPE UW2E]-J4T9r 5bnrk



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 108293006208283971034-1  
 Data: 30/06/2020 14:27:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73177-RN0N;



CNPJ: 06.8769

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.not.br/documento/108293006208283971034



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Eslados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2020 14:37:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

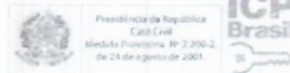
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 108293006208283971034-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe0bc05bca4736afb5886d8a3374c2056f3be481a240f9f3aca5d3419e337946ed4f97cb2a7854b6edaf84fbc028aaab36eb352c45628967cbb49aba60cf3b368ed95

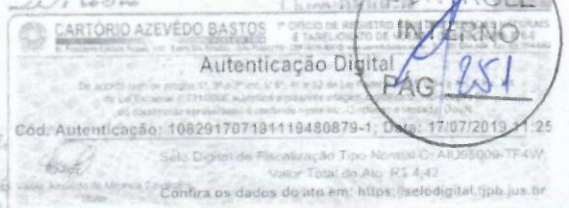




República Federativa do Brasil  
Comarca de Campo Mourão  
1.º Tabelionato de Notas

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone  
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR

atendimento@itabelionatocm.com.br - www.itabelionatocm.com.br



**PROCURAÇÃO BASTANTE** que faz: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, na forma abaixo:

BAIBAM quantos este público instrumento de procuração vierem que, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (12/03/2019), nesta Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, compareceu como Outorgante: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob nº 32.743.242/0001-61, com sede na Rua Maria Olimpia Jardim, 370A, Jardim Isabel, nesta cidade de Campo Mourão/PR, inscrita na JUCEPAR com NIRE nº 41 6 0082591-8, datado de 07/02/2019, última alteração contratual registrado sob nº 20190850043, conforme Certidão Simplificada expedida em data de 11/03/2019, representada pela **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, brasileira, estudante, declarou-se solteira, não convivente em união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.272.055-0, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 081.561.389-02, residente e domiciliada na Rua Pitanga, 277 - Centro - na cidade de Campo Mourão, Paraná; sendo a presente reconhecida como a própria por mim, Escrevente do 1º Tabelionato de Notas de Campo Mourão-PR, através dos documentos de identificação a mim apresentados, cujas cópias ficam arquivadas nesta serventia e capacidade para o ato reconhecido, do que dou fé. Então, aí pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus procuradores: **WESLEY DE PAULA SOUZA**, brasileiro, representante comercial, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.101.997-7, SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.288.269-40, residente e domiciliado na Rua Pitanga, 277, Centro, nesta cidade de Campo Mourão/PR, e **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, brasileira, representante comercial, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5373927-0, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 695.940.829-68, residente e domiciliada na Rua Pitanga, 277, Centro, nesta cidade de Campo Mourão/PR; a quem conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar todos os bens, negócios, haveres e interesses da Outorgante, podendo praticar os seguintes atos: 1) comprar, vender, administrar, compromissar, ceder, permutar, hipotecar, dar em pagamento, alugar, arrendar, dividir, ceder direitos hereditários, ou ainda por qualquer outra forma ou título adquirir, alienar, custodiar e onerar imóveis, móveis e semoventes, títulos, ações, debêntures, letras de câmbio ou imobiliárias, veículos, linhas telefônicas, convencionais e/ou celulares, cotas de fundos de investimentos, apólices e demais pertences, estipular e convencionar preços, forma de pagamento, juros, prazos, multas e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, jús, domínio e ação, obrigá-los e obrigar vendedores pela evicção legal, descrever e caracterizar imóveis com seus limites, divisas, metragens e confrontações; mandar lavrar, outorgar, aceitar e assinar quaisquer contratos e escrituras, inclusive escrituras de compra e venda com sub-rogação de ônus, assumir compromissos e obrigações, pagar e receber qualquer quantia devida a Outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, inclusive dividendos, bonificações, juros e correção monetária de ações e outras obrigações de que seja proprietária a Outorgante, representá-la junto a repartições públicas em geral, cartórios de qualquer natureza, inclusive Tabelionatos e Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal e onde mais se fizer necessário, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, promover registros, averbações, cancelamentos, pagar impostos, taxas, cumprir exigências; 2) representá-la junto a quaisquer sociedades anônimas, limitadas ou firmas individuais das quais a mesma faça ou venha a fazer parte, bem como constituir novas empresas, exercendo todos os direitos e funções a outorgante atribuídos pelos respectivos contratos, estatutos e declarações, indicar instalação da sede e filiais, representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Junta Comercial competente, notadamente perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e demais órgãos públicos de acordo



República Federativa do Brasil  
Comarca de Campo Mourão  
1.º Tabelionato de Notas

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone  
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR

atendimento@1tabelionatocm.com.br - www.1tabelionatocm.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO MOURÃO - PR  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do T.J. nº 41 e 32 da Lei Federal 8.336/2014 e Art. 4º, III do Lei Estadual nº 7.120/2008 substitui a presente impressão por impressão digitalizada.  
Cód. Autenticação: 108291707191119480879-2; Data: 17/07/2019 11:25  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1955036-81641  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ATA ÚNICA  
INTERNO  
PAG 252

com as Leis em vigor e onde mais se fizer necessário, assinar o respectivo contrato social, alterações contratuais de quaisquer naturezas e demais documentos, concordar ou não com a eleição de cargos, com a forma de distribuição e deveres dos sócios, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar taxas, cumprir exigências, inclusive receber citações e intimações; bem como vender, ceder e transferir todas as quotas ou ações que a mesma possui ou venha a possuir, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, assinar termos de transferências, contratos, alterações contratuais de qualquer natureza, representá-la nas Assembléias Ordinárias e Extraordinárias, votar e ser votada, assinar livros, atas e demais documentos de presença, concordar ou não com a eleição de cargos e deliberar como entender sobre todas e quaisquer matérias submetidas a deliberação das mesmas assembléias, subscrever capital em dinheiro ou ações, assinar alterações contratuais; representá-la na Junta Comercial competente, Cartórios de Registro Civil, Cartórios de Títulos e Documentos e onde mais de direito, em tudo que se referir e se fizer necessário, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos; fazer aplicações e resgatar papéis de renda variável ou fixa junto a instituições bancárias, financeiras ou corretoras, receber, passar recibos, dar quitação, endossar e descontar cheques; 3) representá-la junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, Consulados, Embaixadas, Tribunal Regional Eleitoral, qualquer Agente Financeiro do Sistema Financeiro de Habitação, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Receita Federal do Brasil, Departamento de Trânsitos, Companhias Seguradoras, Companhias de Telecomunicações, Empresas de Telefonia Fixa e Celular, Companhias de Água e Saneamento, Companhias de Energia Elétrica, Companhias de Gás, Empresas de televisão a cabo, provedores de internet, Empresas de Plano de Saúde e/ou Odontológico, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, seguros, promover emplacements, receber restituições, passar recibos, dar quitação, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; endossar certificados de propriedade com ou sem reserva de domínio, dirigir e autorizar dirigir veículos em todo o Território Nacional; 4) constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia", para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal na defesa dos direitos e interesses da mesma, mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos e dar quitação; 5) representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo e Caixa Econômica Federal, e aí abrir, movimentar e encerrar contas correntes e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, realizar transferências eletrônicas, inclusive TED's e DOC's, requisitar talões de cheques, contrair empréstimos, assinar guias de retiradas, passar recibos e dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, solicitar e requerer cartão magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, representá-la perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representá-los junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior; 6) representá-la no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Procon, Juizado de Pequenas Causas, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Delegacias, Varas Cíveis, Varas de Família e onde mais se fizer necessário, na defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto comparecer em audiências, discutir, deliberar, concordar, discordar, ter acesso a processos, efetuar pagamentos, receber quitação, receber, passar recibos, dar quitação; requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; 7) representá-la em Assembléias de Condomínio,



República Federativa do  
Comarca de Campo Mourão  
1.º Tabelionato de Notas

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone (44) 3525-5713 - Cel. (44) 99998-0922  
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR  
atendimento@ltabelionatocm.com.br - www.ltabelionatocm.com.br

**CONTROLE INTERNO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital **PA8**

Cód. Autenticação: 108291707191119480879-3; Data: 17/07/2019 11:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1J85007-L2MB  
Valor Total do Ato: R\$ 8,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

comparecer em reuniões e assembleias, votar e ser votada, assinar livros, atas e demais documentos de presenças, discutir, deliberar, concordar, discordar, nomear e destituir síndicos, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer somente os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" na pessoa de advogado devidamente habilitado. O presente mandato não tem validade. Os elementos declaratórios deste instrumento que foram fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato e cobrança de emolumentos. Certifico que a qualificação dos procuradores, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela Outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente nos termos do artigo 299 do Código Penal, por todas as declarações e informações aqui prestadas, bem como a ratificá-las em Juízo ou quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se compelida for. O presente ato foi protocolado em data de 12/03/2019, sob nº 00151/2019, no livro de Protocolo Geral. E, de como assim o disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido e distribuído, e que lido às partes e em tudo achado conforme, aceitam e assinam, perante mim, LUANA BRUGUER RIBEIRO, Escrevente que a digitei. E eu, VANESSA BUENO SAMPAIO, Tabeliã a subscrevi. VRC: 384,62 - Custas: R\$ 74,23 - Funrejus: R\$ 18,56 - Iss: R\$ 1,48 - Distribuidor: R\$ 0,00 - Fadep: R\$ 3,71 - Selo: R\$0,80. Campo Mourão/PR, 12/03/2019. Campo Mourão/PR, 12 de março de 2019. (a.a.) GIOVANA CAVALLI RONQUI. Trasladada na mesma data. Esta conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. E eu qu, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Teste qu de Verdade.

Luana Bruguer Ribeiro  
LUANA BRUGUER RIBEIRO  
ESCREVENTE

Luana B. Ribeiro  
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: oMy4f . vYTP9 . RbREn, Controla: frHuu . Jm4fy  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



TABELIONATO DE NOTAS  
VANESSA BUENO SAMPAIO  
TABELIÃ  
CAMPO MOURÃO - PR

17/07/2019

<https://autodigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/108291707191119480879>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58070-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vitor Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI e responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2019 11:36:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1300103

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2020 11:25:01 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 108291707191119480879-1 e 108291707191119480879-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f95712a68e6bc05b50af02c60165445377360033c5e6f0393dc155c2cfe02248f5e0cb761b248362c45628957cbb49eba60cf3b3b8ed95c7d4060b133ba1a450bd382b6621a65





**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES -  
EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE - 41600825918  
CNPJ - 32.743.242/0001-61**

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99) e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 2  
EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600825918  
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES –  
EIRELI  
NIRE – 41600825918  
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

**GIOVANA CAVALLI RONQUI**, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N.º 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600825918**  
**CNPJ - 32.743.242/0001-61**

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.  
PROTÓCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 4  
EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600825918  
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

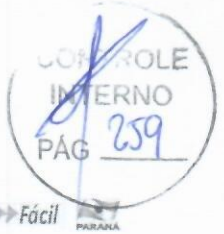
Campo Mourão - Paraná, 18 de Fevereiro de 2019.

*Giovana Cavalli Ronqui*  
**GIOVANA CAVALLI RONQUI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Empresa Fácil



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		Protocolo: PRC2002669324		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600825918	CNPJ 32.743.242/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2019	Início de Atividade 07/02/2019	
<b>Endereço Completo</b> Rua Maria Olimpia Jardim, N° 370A, Jardim Izabel - Campo Mourão/PR - CEP 87309-185				
<b>Objeto</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL.				
<b>Capital</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome GIOVANA CAVALLI RONQUI	<b>CPF</b> 081.561.389-02	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 31/01/2019	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome GIOVANA CAVALLI RONQUI	<b>CPF</b> 081.561.389-02	<b>Início do Mandato</b> 31/01/2019	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 07/03/2019	<b>Número</b> 20190850043	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2020, às 08:20:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 57UP9GV4.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

LE  
PAG 260

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITACAO**

ANEXO II

A empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) GIOVANA CAVALLI RONQUI, portador(a), da Carteira de Identidade nº 13.272.055-0 e do CPF nº 081.561.389-02, **DECLARA** que cumpre com os requisitos de habilitação incluindo o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Campo Mourão em 30 de junho de 2020

32.743.242/0001-61  
Tab. GRASSANO  
Cavalli Comércio de Produtos  
Médicos e Hospitalares  
R. MARIA OLÍMPIA JARDIM, 370 A  
Jd. ISABEL - CEP 87309-185  
CAMPO MOURÃO-PR

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 90804421-54

RESPONSAVEL

GIOVANA CAVALLI RONQUI

CPF 081.561.389-02

RG 13.272.055-0



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALE  
 NOME  
**EDER ALESSANDRO DOS SANTOS**

1389361849  
 VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1389361849  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

RG: 8401590-3 SE: SP TR

CPF: 036.574.719-01 DATA NASCIMENTO: 10/12/1983

FILIAÇÃO:  
 JUVENTINO PEREIRA DOS SANTOS  
 NADIR MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02443464269 VALIDADE: 09/03/2022 1ª HABILITACAO: 22/07/2002

Observações:

*Eder Alessandro dos Santos*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CORNELIO PROCOPIO, PR DATA EMISSAO: 09/03/2017

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

06456097543  
 PR912123795

PARANÁ

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 114 - Bairro São Estevão - 81200-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 3333-8800 - www.cartorioazvedobastos.com.br

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 78392908171642270221-1; Data: 29/08/2017 16:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD10673-EGUJ  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME.

Fone/fax (43) 3523-1232  
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **05.404.458/0001-20** e inscrição estadual nº 90270114-19, com sede á Rua Rio de Janeiro, nº 35 – Centro – CORNÉLIO PROCÓPIO / PARANÁ, neste ato, devidamente representada por **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA** infra-assinado, portadora do RG nº 41599111- SSP PR e CPF nº 529.111.799-00, na qualidade de representante legal, nomeia e constitui seu representante o Sr. **EDER ALESSANDRO DOS SANTOS**, portador do RG nº 8401590-3 SESP PR e CPF nº 036574719-01, a quem confere poderes para representar e responder pela empresa outorgante em qualquer processo licitatório, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, assinaturas de atas e contratos.

VALIDADE:12 MESES

CORNÉLIO PROCÓPIO, 31 DE JANEIRO DE 2020.



*Sandra Regina Alino da Silva*

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
CPF: 529.111.799-00.  
RG: 41599111-SSPPR



Selo nº cKHTH.sFmdZ.IvwPK, Controle: PUHI5.34Twx  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO ME representado por SANDRA REGINA ALINO DA SILVA Do. Te. Cornélio Procópio-Paraná, 03 de fevereiro de 2020.



Em Teste da Verdade  
Thatiely Fernanda Amadeus de Paula Escrevente

*Thatiely Fernanda Amadeus de Paula*

RUA RIO DE JANEIRO Nº35  
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000



**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) Sandra Regina Alino da Silva					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Cornélio Procópio-PR			NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casada
FILHO DE (pai) Antônio Alino			(mãe) Aparecida Gaspar Alino		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966		PROFISSÃO Comerciante		CPF (número) 528.111.798-00	
IDENTIDADE número 4.152.911-1		UF PR		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Rio de Janeiro					NUMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 86300.000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO Cornélio Procópio					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Rio de Janeiro					NUMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 86300000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO Cornélio Procópio				UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Seis Mil Reais)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 18120/01		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Confecções de outras peças do Vestuário, exc. sobre sob medida			
52329/00		Atividades secundárias Comércio Varejista de artigos do Vestuário			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 11/11/2002		ASSINATURA DO TITULAR x Sandra Regina Alino da Silva			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*[Handwritten signature]*

26/02

AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA

CERTIFICO O REGISTRO SOB NÚMERO: 41105002  
Protocolo: 02/30800

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AF010675-SUK3

Valor Total do Ato R\$ 4,12

Contra os dados do ato em: <https://selo.digital.fpbjus.br>

Cód. Autenticação: 78392908171642270364-1; Data: 29/08/2017 16:47:13

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.551/1994 e Art. 108º da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado digitalmente com Selo Digital Fiscalizado.

Cartório Azevedo Bastos - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.826-8





INTERNO  
PAG 264

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110546234-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (de casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO ALINO		(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-04-1966	IDENTIDADE número 41599111	Origem emissor SSP	UF PR
CPF (número) 529.111.799-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT.DADOS EXCETO NOME EMP.
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO		UF PR	PAÍS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1812-1/01 Atividades secundárias 5232-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECCÕES DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO , EXCLUSIVVE SOB MEDIDA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-11-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.404.458/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR

RA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio*  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
14-01-2005 *Sandra Regina Alino da Silva*

ISO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
LIDO  
QUE SE E ARQUIVE SE  
AUTENTICAÇÃO

Antonio Carlos Oliveira Cruz  
RG 1.062.578-PR

10, FEV 2005

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRIINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2005  
SOB NÚMERO 20050089722  
Protocolo: 05/008972-2  
MARIÁ THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 783392908171642270646-1; Data: 29/08/2017 16:47:28  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AF010680-59F8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FILE NO 11/205  
FAG

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110546234-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato refere-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO		(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 529.111.799-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NUMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000
MUNICIPIO CORNELIO PROCOPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NUMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000
MUNICIPIO CORNELIO PROCOPIO		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 1412603 4781400 4782201 4642702 4643501 4782202 4761003 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECÇÕES DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCLUSIVE SOB MEDIDA. FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO. COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 2	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.404.458/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SERVIÇO DE REGISTRO E REALIZAMENTOS <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
------------------------------------	---	---	----	---

A DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)  
*Sandra Regina Alino da Silva Cornelio Procopio ME*

SINATURA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Sandra Regina Alino da Silva*

SO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DO  
JE-SE E ARQUIVE-SE.

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2014  
SOB NUMERO: 20141919353  
Protocolo: 14/191935-3, DE 01/04/2014  
Empresa: 0110546234-2  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA -  
CORNELIO PROCOPIO - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Sandra Regina Alino da Silva*  
RG 8.153.469-1 - PR

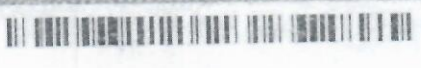
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
R. da Indústria, 111 - Fone: (41) 3333-1111 - Curitiba - PR - CEP: 81204-000  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 11.040/2006 e o inciso II do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, a assinatura digitalizada, acompanhada pelo código de autenticação e conferida neste ato, o referido e verificado. O/la  
Cod. Autenticação: 78392908171642270604-1; Data: 29/08/2017 16:47:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AFQ 0679-18(C)  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jpb.jus.br>

Bel. Valer de Menezes Cavalcante  
Tribun. Parana.

LO INTEGRADOR: PR1201400067695






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

AGENCIAMENTO  
PAG 60/88 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 52911179900
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME				
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 4781400, 4782201, 4642702, 4643501, 4782202, 4761003, 4763602, 4789005, 4744001, 4789099, 4789001, 4759899, 4755502, 4763601, 4759801, 4755503, 4755501	Descrição do Objeto Confecção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida ; serviços de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de calçados; Comércio Atacadista de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises; Comércio varejista de artigos de papeleria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializado na			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante discente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procopio - ME</i>				
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1150000178596		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB N° 20155768670.  
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155768670



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 52911179900
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procópio	
MUNICÍPIO Cornélio Procópio				UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b>				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME				
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procópio	
MUNICÍPIO Cornélio Procópio		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 4756300, 4772500	Descrição do Objeto revenda de artigos, tais como: artigos para festas, artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, panelas, louças, garrafas, térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de armarinho; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva - Me</i>				
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1150000178596		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB N°  
20155768670.  
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/09/2015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF(número) 52911179900	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilnelandgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Tecidos; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procopio - ME</i>			
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000178596	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB N°  
20155768670.  
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/09/2015



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			Protocolo: PRC2001996986
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105462342	CNPJ 05.404.458/0001-20	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/11/2002	Início de Atividade 02/12/2002
Endereço Completo Rua RIO DE JANEIRO, Nº 35, CENTRO-Cornélio Procopio/PR- CEP 86300-000			
Objeto Confeção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida; serviços de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos de vestuário varejista de calçados; Comércio Varejista de artigos de vestuário para uso profissional e de segurança do trabalho; Fardamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valiseiras; Comércio varejista de artigos de papelaria; Atacadista de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho; Fardamentos e uniformes; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializadas de artigos, talas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializadas de artigos, talas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializadas de artigos, talas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal; Borracha, plástico, panelas, touças, garrafas; Termicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de banheiro; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista Especializado em Instrumentos Musicais.			
Capital R\$ 6.000,00 (seis mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 28/09/2015	Número 20155768670	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status xxxxx
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1-NIRE:41901111566 Endereço Completo (RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBONI Nº 390, SALA 02 CENTRO, Bandeirantes, PR, CEP 86360000)		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Nome do Empresário: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA Identidade: 41599111 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 529.111.799-00 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2020, às 13:57:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade em <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código 5QUTYSLV



PRC2001996986



## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 10/01/2020

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.404.458/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

# S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

Fone/fax (43) 35231232  
CNPJ N° 05.404.458/0001-20



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n° 27/2020.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

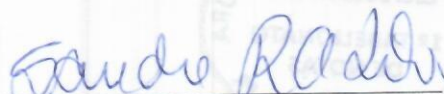
#### • DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, inscrita no CNPJ n° 05.404.458/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, portador (a) da Carteira de Identidade n° 41599111-SSP-PR e do CPF n° 529.111.799-00, DECLARA, para fins previstos neste Edital, sob n° 030/2017 que esta empresa, na presente data, é considerada:

1.  MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;
2.  EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 02 DE JULHO DE 2020.



SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
CPF: 529.111.799-00.  
RG: 41599111-SSP-PR  
PROPRIETÁRIA.

05.404.458/0001-20

SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86 300-000  
Cornélio Procópio - PR

Rua Rio de Janeiro, n° 35  
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**CLEVERLI APARECIDO DOS SANTOS**

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
 10451359-0 SESP PR

**CPF** 081.575.919-37 **DATA NASCIMENTO** 07/03/1990

**FILIAÇÃO**  
**BENEDITO CANDIDO DOS SANTOS**  
**EUCELI APARECIDO PINHEIRO**

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
 AS AS

**Nº REGISTRO** 04405501635 **VALIDADE** 12/06/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 15/07/2008

**OBSERVAÇÕES**

*Cleber Aparecido Dos Santos*

**LOCAL** JOAQUIM TAVORA, PR **DATA EMISSÃO** 23/06/2015

*Jacobs (RAM)* 47905935856  
 PR909390198

**DETRAN - PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1132919691

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1132919691

CONTROLE  
 INTERNO  
 PÁG 272

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Estados - Joinville/PR - CEP 89204-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344.5404 - Fax: (51) 3244.5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 107582603200908290260-1; Data: 26/03/2020 09:09:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX03797-39CV;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Minerva Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2020 16:19:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1492163

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 13:32:46 (hora local)**.

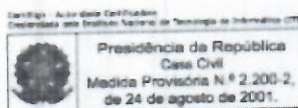
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107582603200908290260-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ff717d10239c5faa2b36c0be3461ead6fe6a56ae4509e2355515647f3696492ee0d6c58f0f8345eefda7e85c449b78309d0a43526900080da8798eea2a33da4



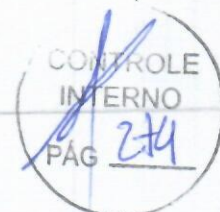
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5401 - Fax: (33) 3344-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 107580210191208380540-1; Data: 02/10/2019 12:14:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE26000-X1EM  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



## PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.848.018/0001-05, com sede na Rua Wenceslau Braz - 784 - Sala 13 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Srª. **Crislaine Caldi da Cunha Arrabaça**, Carteira de Identidade nº 8.887.414-5 SESP/PR e do CPF nº 066.717.629-29, empresária, casada, residente e domiciliado à Rua Wenceslau Braz, nº 136, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO **CLEVERLI APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG nº 10.451.359-0 e CPF nº 081.575.919-37, residente na Rua Francisco Gomes de Oliveira, nº 333, Bairro Asa Branca, na cidade de Joaquim Távora, estado do Paraná.

**FIM ESPECIAL:** a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

**PODERES:** Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 30/09/2020

Santo Antônio da Platina, 30 de setembro de 2019.



Crislaine Caldi da Cunha Arrabaça  
LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA - EIRELI  
LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIP.  
Crislaine Caldi da Cunha Arrabaça  
Diretora Executiva

7

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1465 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 3345-5404 - Fax (51) 3344-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 107580210191208380540-2; Data: 02/10/2019 12:14:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25999-GALS.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

João Pessoa - Paraíba

Consulte esse selo em <http://furnarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de  
**CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABAÇA** Dou fé 30 de  
setembro de 2019

Em Teste *Assinatura* da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG *275*

*2*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2020 09:41:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1363121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 14:50:41 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107580210191208380540-1 a 107580210191208380540-2

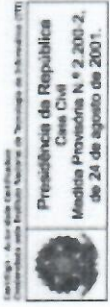
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b98aa39f961a10338a0773c1e229e597be220bbd641819d2576926e8d7918cfee0d6c58f0f8345ee8da7e85c449b783e76a3113ee16bd5cbe76dff37f29389q





*(Handwritten mark)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.887.414-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.887.414-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/05/2016

NOME: CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABAÇA

FILIAÇÃO: PAULO CESAR MOREIRA DA CUNHA  
NIUSETTE OLVINDA CALDI DA CUNHA

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/08/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE  
C.CAS=8472, LIVRO=29A, FOLHA=186

CPF: 066.717.629-29

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código Cnj 875-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2000 eletrônico e presente imagem digitalizada reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107580810190947020716-1; Data: 08/10/2019 09:57:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE59421-P220;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 10:42:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1367094

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 10:01:28 (hora local)**.

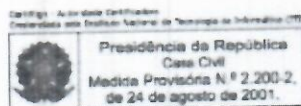
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107580810190947020716-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f40111466eb5bda230ab034731521e8461bcee0d6c58f0f8345eefda7e85c449b7832246aafcb565371972ded270589d974e





**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO:**  
**LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI**

PÁG 280  
Folha 1/4

**CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA**, brasileira, maior, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, nascida em 21/06/1988, Santo Antonio da Platina, Paraná, CPF n.º 066.717.629-29, Cédula de Identidade RG n.º 8.887.414-5 SESP/PR expedida em 05/05/2016, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Braz, n.º 136 – Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, resolve constituir uma EIRELI - empresa individual de responsabilidade limitada, que regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A empresa girará sob nome empresarial **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** e terá sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 13 – Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pela empresária:

<u>Empresária</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
<b>CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA</b>	100	100.000	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

*Quilore*

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO**

A Eireli terá por objeto social **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**  
**Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;**  
**Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;**  
**Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;**  
**Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;**  
**Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;**  
**Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;**  
**Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;**  
**Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;**  
**Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;**  
**Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;**  
**Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;**  
**Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;**  
**Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;**  
**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar CNAE 4664-8/00;**  
**Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;**  
**Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;**  
**Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;**  
**Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;**  
**Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;**  
**Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;**  
**Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.  
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902573725. NIRE: 41600883179.  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO:**  
**LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -**  
**EIRELI**



Folha 2/4

Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;  
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;  
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;  
Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;  
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;  
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;  
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;  
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;  
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;  
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;  
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;  
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;  
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;  
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;  
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;  
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;  
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;  
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;  
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;  
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;  
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;  
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

**CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A Eireli iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI**

A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ela nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.  
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902573725. NIRE: 41600883179.  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 282

Folha 3/4

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO:  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -  
EIRELI**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

A titular exerce o cargo de administradora, com os poderes e atribuições de administrar a empresa isoladamente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A administradora terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

**CLÁUSULA 8ª - DA PARTICIPAÇÃO**

A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

**CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"**

A administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor de um salário mínimo do piso nacional.

**CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

Falecendo ou interdito a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

**CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO**

A administradora **CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA**, Declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.  
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902573725. NIRE: 41600883179.  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO:  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -  
EIRELI**

Folha 4/4



**CLÁUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO**

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

*JOSE CRIBIN RIFFI LABELLO*

Santo Antonio da Platina - PR, 22 de Maio de 2019.

*CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA*  
**CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.  
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902573725. NIRE: 41600883179.  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten mark*

JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná

Fone:(43)3534-3834

Selo nº 6hkYD.b7CKn.LePIz, Controle: 5v4GL.9nEEc  
Consulte esse selo em <http://munarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de



CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABAÇA. Dou fé. 03 de junho de 2019.

Em Teste da Verdade

*Rosana Aparecida Murba dos Santos*  
Escritoramente Juramentada

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.  
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902573725. NIRE: 41600883179.  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -  
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signature or mark in blue ink.*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI			<b>Protocolo:</b> PRC2002481930	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 41600883179	<b>CNPJ</b> 33.848.018/0001-05	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 06/06/2019	<b>Início de Atividade</b> 06/06/2019	
<b>Endereço Completo</b> Rua Wenceslau Braz, Nº 784, SALA 13; Centro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000				
<b>Objeto</b> Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01; Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00; Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00; Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01; Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01; Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02; Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar CNAE 4664-8/00; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00; Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04; Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00; Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00; Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01; Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02; Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03; Comércio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01; Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01; Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01; Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05; Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07; Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.				
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA	<b>CPF</b> 066.717.629-29	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 22/05/2019	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA	<b>CPF</b> 066.717.629-29	<b>Início do Mandato</b> 22/05/2019	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 06/06/2019	<b>Número</b> 20193410931	<b>Ato/eventos</b> 091 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2020, às 08:59:59 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NKSZTH1X.



PRC2002481930

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LIBERTY PRO INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.848.018/0001-05, por intermédio de seu representante legal, a Sra Crislaine Caldi da C. Arrabaça, portadora da Carteira de Identidade nº 8.887.414-5 e do CPF nº 066.717.629-29, DECLARA, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

*Handwritten signature: JOSÉ ARTHUR RITTI*

*Handwritten signature: Crislaine Caldi da C. Arrabaça*  
LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIP DE INFORMATICA  
CRISLAINE CALDI DA C. ARRABAÇA  
DIRETORA EXECUTIVA



*Handwritten signature: Jefferson Francis da Silva*  
JEFFERSON FRANCIS DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/PR. 063832

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO  
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná  
Fone: (43) 3534-3634  
Selo nº Ds748. Mat28. Inv2ic, Controle: x2H2L.RFZuJ  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança as assinaturas de

JEFFERSON FRANCIS DA SILVA e CRISLAINE CALDI DA  
CUNHA ARRABAÇA, Dou fé: 12 de fevereiro de 2020  
Em Teste *Handwritten signature* da Verdade  
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

*Handwritten signature: Rosana Aparecida Murba dos Santos*  
Escritorinha Juramentada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0  
Autenticação Digital  
De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º Inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.025/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 107581202201559130164-1; Data: 12/02/2020 16:03:24  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT23813-WQA9, Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valber Azevedo de Miranda Cavalari  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2020 11:05:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1461227

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/02/2021 08:19:11 (hora local)**.

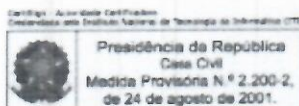
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107581202201559130164-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e2749e7cdf96e25125ae4d9fd40ad9b7bdbe618819ea4638b875ea88bf84b27ee0d6c58f0f8345eefda7e85c44  
9b783a584f7102e0db819df75d8b4a6b3eff





Santo Antonio da Platina 2 julho, 2020

Á  
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 272020

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número **33.848.018/0001-05** , sito à rua Rua Wenceslau Braz nº 784 - Centro - Santo Antonio da Platina - Pr , por intermédio de seu representando legal, senhor CRISLAINE CALDI DA C. ARRABAÇA , Carteira de Identidade nº 8.887.414-5 e do CPF nº 066.717.629-29 **DECLARA**, que:

sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

GARIMBO DO CNPJ  
**33.848.018/0001-05**  
LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI  
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI  
Cleverli Aparecido dos Santos CPF  
081.575.919-37 Procurador

**FIRMA RECONHECIDA**  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

Rua Wenceslau Braz nº 784 - Centro - Santo Antonio da Platina - Pr CEP 86430000 43 3141-9208

33.848.018/0001-05 90816638-80

Santo Antonio da Platina 2 julho, 2020

Á  
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 272020

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número **33.848.018/0001-05** , sito à rua Rua Wenceslau Braz nº 784 - Centro - Santo Antonio da Platina - Pr , por intermédio de seu representando legal, senhor CRISLAINE CALDI DA C. ARRABAÇA , Carteira de Identidade nº 8.887.414-5 e do CPF nº 066.717.629-29 **DECLARA**, que:

interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

CARIMBO DO CNPJ  
**33.848.018/0001-05**  
LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI  
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI  
Cleverli Aparecido dos Santos CPF:  
081.575.919-37 Procurador

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES



E RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
27/2020

9:30 hrs.

ORTE

A DE PREÇO)

s Distribuidora ME

da Boa Vista, Londrina/PR

EST: 90768672-80

buidora.com.br



**R.A. MARTINS**  
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ: 26.984.213/0001-99  
IE: 907.68672-80



Londrina, 02 de julho de 2020.

Licitante: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Endereço: Rua Ody Silveira, nº. 575 / Bairro: Alto da Boa Vista / CEP: 86.083-040 / Londrina - PR.

CNPJ: 26.984.213/0001-99.

INSC. EST.: 90768672-80.

e-mail: licitacao@ramdistribuidora.com.br

Fone/Fax: (43) 3328-0200 / 3338-0200

**Dados Bancários:**

BANCO DO BRASIL (LONDRINA/PR)

AGÊNCIA: 1582-2

CONTA CORRENTE: 23439-7

Representante Legal: Ricardo Antônio Martins.

Proprietário - Administrador.

Estado civil: Solteiro

Endereço: Rua Eurico Hummig, nº. 255, apto. 304 - Torre Azaléia / Bairro: Gleba Palhano / CEP: 86.050-464 / Londrina - PR.

CPF: 006.108.249-02.

RG: 7.243.254-1 - SSP-PR.

26.984.213/0001-99  
90768672-80  
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.  
RUA ODY SILVEIRA, 575  
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040  
LONDRINA - PR

À  
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal -PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 027/2020;

O início da Disputa de Preços será às 09:30 (nove horas e trinta minutos), do dia 03 de julho de 2020;

TIPO: "MENOR PREÇO, POR ITEM".

Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de informática conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

Prezados senhores, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020.

ANEXO						
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	1.200	UND	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.	maple	12,61	15.132,00
2	10	UND	Avental Impermeável, mangas longas, punho com elástico, abertura nas costas.	safety	23,80	238,00
3	50	UND	Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logos variáveis com estampa em sublimação.	safety	26,60	1.330,00
4	1.020	UND	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.	belo sonho	43,96	44.839,20



6	300	UND	Luva descartável tamanho "G" para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos.	supermax	0,43 ✓	129,00
7	300	UND	Luva descartável tamanho "M" para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos.	supermax	0,43 ✓	129,00
8	300	UND	Luva descartável tamanho "P" para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos.	supermax	0,43 ✓	129,00
9	5.000	UND	Máscara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.	klineamed m2life reg. Anvisa 80662990019	2,38 ✓	11.900,00
10	100	UND	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixo condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio.	Nutriex	16,01 ✓	1.601,00
11	80	UND	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.	farmatex	26,19 ✓	2.095,20
13	50	UND	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral, Lentes Anti-Risco.	supermedy	9,80 ✓	490,00
14	212	UND	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanhos P,M,G).	belo sonho	97,00 ✓	20.564,00
15	10	CX	Propé descartável, não estéril, formato anatômico, tipo bota, na cor branca ou azul, confeccionado em TNT, impermeável, antiderrapante, solado em lona, 32cmx36cm esticado, com abertura de 24 cm na parte superior. (com 100 unidades).	talge	26,60 ✓	266,00
16	15	UND	Termômetro clínico digital de testa.	hunan tg8818h	355,99 ✓	5.339,85
17	10	PCT	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100.	talge	22,31 ✓	223,10
<b>TOTAL DA PROPOSTA R\$</b>						<b>104.405,35</b>

**Validade da Proposta:** O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do PREGÃO.



**Condição de Pagamento:** O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

**Condição de Entrega:** máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização.

**Prazo de Garantia:** Conforme Edital.

**Frete:** CIF (PAGO)

- Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital;
- Declaramos que nos preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do objeto, inclusive os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega, instalação, montagem e desmontagem do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos;
- Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo;

*Ricardo Antônio Martins*  
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 26.984.213/0001-99  
Ricardo Antônio Martins  
Proprietário / Gerente

RG: 7.243.254-1 - SSP-PR.  
CPF: 006.108.249-02.

26.984.213/0001-99  
90768672-80  
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.  
RUA ODY SILVEIRA, 575  
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040  
LONDRINA - PR

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES



**R.A. MARTINS**  
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ: 26.984.213/0001-99  
IE: 907.68672-80



**ANEXO VI**

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

Eu, Ricardo Antônio Martins, representante legal da empresa R.A Martins Distribuidora ME, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Londrina, 02 de julho de 2020.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antônio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99

90768672-80

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.

RUA ODY SILVEIRA, 575

ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040

LONDRINA - PR

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 295

**NA NODA**

Antunes Noda Eireli ME  
3119/0001-68 - IE 90716674-02

**ME Nº 01**

Ribeirão do Pinhal - Pr

al:- nº. 027/2020.

UNES NODA EIRELI ME

3.119/0001-68

CENTRO - CURIÚVA - PR - CEP 84280-000

**POSTA**

CENTRO - CURIÚVA - PR / 84280-000





**BRUNA NODA**

Bruna Antunes Noda Eireli ME  
CNPJ: 24.293.119/0001-68 - IE: 90716674-02



Página 1 de 2

### CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

Prezados Senhores,

Dados da empresa: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME

CNPJ: 24.293.119/0001-68 IE: 90716674-02

Ref.: PREGÃO Nº 27/2020 - FORMA PRESENCIAL - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto em anexo.

1 - Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas, fretes, etc.).

ITEM 2	QNT	UNIDADE	DESCRICAÇÃO	MARCA	UNITARIO MAX	TOTAL
5 /	2	unid	Impressora laser monocromática-resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação.	Brother	R\$ 700,00 /	R\$ 1.400,00
10 /	100	unid.	Máscara descartável de proteção respiratória N95	Dicomp	R\$ 16,50 /	R\$ 1.650,00
11 /	80	unid.	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.	Plastcor	R\$ 27,00 /	R\$ 2.160,00
12 /	8	unid.	Microcomputador processador de 7ª geração, com vídeo integrado, 2 núcleos e 4 THREADS,	NTC AOC	R\$ 3050,00 /	R\$ 24.400,00
13 /	50	unid.	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral, Lentes Anti-Risco.	SUPERSAFETY	R\$ 10,00 /	R\$ 500,00
17 /	10	Pct.	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100	NOBRE	R\$ 23,00 /	R\$ 230,00

Rua Florindo Tomaz, 30 - Centro - Curiúva - PR - CEP 84230-000

(43) 9113-9234 - (43) 3545 1358

BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME  
CNPJ: 24.293.119/0001-68

CONTROLE  
INTERNO  
PAG. 294

À  
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR  
EDITAL: 272020

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
4	1020	UND	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.	GORETI CONFECÇÕES	43,10 ✓	43.962,00
5	2	UND	Impressora laser monocromática- resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação.	BROTHER	700,00 ✓	1.400,00
9	5000	UND	Máscara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.	GORETI CONFECÇÕES	2,40 ✓	12.000,00
12	8	UND	Microcomputador processador de 7ª geração, com vídeo integrado, 2 núcleos e 4 THREADS, frequência baseada em 3.9ghz, 3MB SMART CACHE LGA 1151, placa mãe baseado em chipset h110 com 6 portas USB sendo 2 portas USB 3.0, SSD 240GB leitura de 550MB/S e gravação 450MB/S tipo NAND 3D, memória RAM 8GB 2400 MHZ 1X8GB, fonte 200w, gabinete+teclado+mouse devem ser produzidos em regime OEM com as marcas serigrafadas no equipamento, não sendo admitidos adesivos, monitor de 19.5 polegadas e sistema operacional Windows. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	LIBERTY PRO + MONITOR	3.070,00 ✓	24.560,00
14	212	UND	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanhos P,M,G)	GORETI CONFECÇÕES	98,90 ✓	20.966,80
16	15	UND	Termômetro clínico digital de testa.	SUNPHOR	359,70 ✓	5.395,50

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 108.284,30 (CENTO E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias      PRAZO DE GARANTIA: 12 (Doze) Meses      PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias.      PRAZO DE PAGAMENTO: 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal

Razão Social: LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQ. DE INFO. EIRELI  
Endereço: Rua Wenceslau Braz, 784, sala 13, Centro  
Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA – PR | CEP: 86430-000  
Fone/Fax: 43 3141-9200 CNPJ: 33.848.018/0001-05  
Insc. Est: 90816638-80    Insc. Mun.: 174.550  
Email: [adm2@lojamegatron.com.br](mailto:adm2@lojamegatron.com.br)

Banco: 001 – Banco do Brasil  
Agencia: 0426-X  
Conta Corrente: 35.363-9  
Titular da Conta: LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA - EIRELI

**33.848.018/0001-05**

**LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI**

Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13  
Centro - CEP 86430-000

**Santo Antônio da Platina - Paraná**

Dados do representante legal da empresa:  
Nome: Crislaine Caldi da C. Arrabaça  
Cargo: Proprietário  
RG: 8.887.414-5- PR - CPF: 066.717.629-29  
Telefone: 43 3141-9200 ou (43) 9 9128-5719

COMPANHIA  
ESTADUAL DE LICITAÇÃO  
*[Handwritten signature]*

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital. Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame. Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

Demais condições de acordo com o edital.

CARIMBO DE CNPJ: 33.848.018/0001-05  
LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI  
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

*[Handwritten signature]*

LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA - EIRELI  
CNPJ: 33.848.018/0001-05  
Cleverli Aparecido dos Santos  
CPF: 081.575.919-37  
PROCURADOR

**FIRMA RECONHECIDA**  
DEPTO. DE LICITAÇÃO

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## DECLARAÇÃO DE REGIME DE OEM

A GIGA-BYTE TECHNOLOGY CO. LTD, situada no endereço No.6, Bao Chiang Road, Hsin-Tien Dist., New Taipei City 231 Taiwan, R.O.C, fabricante de motherboards, vem através desta informar que autoriza a produção em regime de OEM a **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI CNPJ 33.848.018/0001-05** referente aos modelos abaixo:

Modelos:

**GA-A320M-S2H**

**GA-H310M-M.2**

**GA-H110M-S2P**

Declaramos ainda que todos os drivers necessário para o bom funcionamento dos equipamentos são fornecidos de maneira individual e também através do nosso site <https://www.gigabyte.com/Support/Motherboard>

Publicado por/Issued by: GIGABYTE Technology Co., Ltd

Data / Date: 13/06/2020

Validade / Expiration: 90 dias

Nome / Name: Thomas Chang

Cargo / Title: Product Manager

Assinatura / Signature:

Thomas Chang



6

PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME  
Limpeza em Geral  
36.350/0001-02

COPE Nº 01

o de Ribeirão do Pinhal – Pr  
cial:- nº. 027/2020.

POSTA

904.05033-47  
3004 / (43)3062-3008  
TO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP:86185-300

ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, , VINICIUS BERNARDO DE SOUZA, RG 1.586.470-8, CPF 090.760.278.78, representante legal da empresa AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME CNPJ 08.836.350/0001-02, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Cambé, 02 de julho de 2020.



AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME  
VINICIUS BERNARDO DE SOUZA  
12.586.470-8 SESP/PR


FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

08.836.350/0001-02  
AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS  
DE LIMPEZA LTDA. - ME  
RUA RIO PARANÁ, 471  
JARDIM SANTO ANDRÉ  
CEP 86185-300 - CAMBÉ- PR


**PREGÃO 27/2020**
**PROPOSTA**
**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E APARELHOS DE CELULAR (SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).  
 VALOR MÁXIMO R\$ 132.591,00**
**OBS: ITENS 001, 003, 005, 006, 007, 008, 009 e 011 EXCLUSIVOS PARA MPE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UNI	MARCA	VL. MAX	TOTAL
1	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.	1200	UNI	SP	12,35 ✓	14.820,00
9	Máscara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.	5000	UNI	M2LIFE	2,33 ✓	11.637,50
10	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixo condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio	100	UNI	TAYCO	15,68 ✓	1.567,50
13	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral, Lentes Anti-Risco.	50	UNI	KALIPSO	9,50 ✓	475,00
16	Termômetro clínico digital de testa.	15	UNI	INFRARED	367,00 ✓	5.505,00
<b>VALOR DA PROPOSTA</b>						<b>34.005,00</b>

Cambé, 02 de julho de 2020.

  
 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME  
 VINICIUS BERNARDO DE SOUZA  
 12.586.470-8 SESP/PR

  
**FIRMA RECONHECIDA**  
 DEPTO. DE LICITAÇÕES

 INC. EST. 90405033-47  
 FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008  
 RUA RIO PARANÁ Nº 471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP: 86185-300  
 awrllicitacao@hotmail.com

  
**08.836.350/0001-02**  
 AWR DISTRIBUIDORA PRODUTOS  
 DE LIMPEZA LTDA. - ME  
 RUA RIO PARANÁ, 471  
 JARDIM SANTO ANDRÉ  
 CEP 86185-300 - CAMBÉ- PR





# BAD LICITAÇÕES



**CNPJ: 23.121.663/0001-60 IE: 90.883.691-72 FONE: (43)9 91660081**

**RUA:GERMANO DE SOUZA 267 CENTRO CEP:86455-000 JOAQUIM TAVORA - PR**

Envelope "01" – Proposta de Precos

**Prefeitura Municipal de Ribeirao do Pinhal**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020.**

**DIA : 03 de JULHO de 2020**

**HORARIO: 8H30min.**

**B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME**  
**CNPJ:23.121.663/0001-60**  
**INSC: 90.883.691-27**  
**RUA GERMANO DE SOUZA N° 267 – CENTRO**  
**JOAQUIM TAVORA – PARANA**  
**FONE (43) 9 9166-0081**  
**[brunobrantenas@hotmail.com](mailto:brunobrantenas@hotmail.com)**  
**MICROEMPRESA – N°**

CNPJ: 23.121.663/0001-60 IE: 90.883.691-72 FONE: (43)9 91660081

RUA:GERMANO DE SOUZA 267 CENTRO CEP:86455-000 JOAQUIM TAVORA - PR

## Prefeitura Municipal de Ribeirao do Pinhal

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020.

OBJETO DA LICITAÇÃO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E APARELHOS DE CELULAR (SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). VALOR MÁXIMO R\$ 132.591,00

RAZÃO SOCIAL: B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS -ME  
CNPJ: 23.121.663/0001-60  
INSC: 90.883.691-72  
FONE: (43) 9 9166-0081  
E-MAIL: brunobrantenas@hotmail.com  
ENDEREÇO: RUA GERMANO DE SOUZA N°267  
CIDADE: JOAQUIM TAVORA -PR  
ESTADO: PARANÁ  
CEP: 86.455-000

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	1200	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.	SEGMAX	R\$13,00 ✓	R\$15.600,00
05	UND	02	Impressora laser monocromática-resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação.	HP	R\$700,00 ✓	R\$1.400,00
12	UND	08	Microcomputador processador de 7º geração, com vídeo integrado, 2 núcleos e 4 THREADS, frequência baseada em 3.9ghz, 3MB SMART CACHE LGA 1151, placa mãe baseado em chipset h110 com 6 portas USB sendo 2 portas USB 3.0, SSD 240GB leitura de 550MB/S e gravação 450MB/S tipo NAND 3D, memória RAM 8GB 2400 MHZ 1X8GB, fonte 200w, gabinete+teclado+mouse devem ser produzidos em regime OEM com as marcas serigrafadas no equipamento, não sendo admitidos adesivos, monitor de 19.5 polegadas e sistema operacional Windows. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	EASY PC	R\$3020,00 ✓	R\$24.160,00
16	UND	15	Termômetro clínico digital de testa.	NOAN	R\$365,00 ✓	R\$5.475,00
VALOR TOTAL: R\$ 46.635,00 (QUARENTA E UM MIL CENTO E SESSENTA) REAIS.						



[brunobrantenas@hotmail.com](mailto:brunobrantenas@hotmail.com)



(43) 9 9166-0081

**CNPJ: 23.121.663/0001-60 IE: 90.883.691-72 FONE: (43)9 91660081**

**RUA:GERMANO DE SOUZA 267 CENTRO CEP:86455-000 JOAQUIM TAVORA - PR**

RAZÃO SOCIAL: B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS -ME  
CNPJ: 23.121.663/0001-60  
INSC: 90.883.691-72  
FONE: (43) 9 9166-0081  
E-MAIL: brunobrantenas@hotmail.com  
ENDEREÇO: RUA GERMANO DE SOUZA N°267  
CIDADE: JOAQUIM TAVORA -PR  
ESTADO: PARANÁ  
CEP: 86.455-000

**DOS PRAZOS:**

FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

GARANTIA DOS PRODUTOS;

A GARANTIA DOS PRODUTOS COTADOS É DE 12 (DOZE) MESES;

DECLARAMOS QUE PRESTAREMOS, DURANTE O PERIODO DE GARANTIA, A ASSISTENCIA TECNICA DO EQUIPAMENTO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES;

**DAS DECLARAÇÕES**

1 -DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS.

2 - DECLARAMOS QUE, OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO;

3 -DECLARAMOS AINDA, SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO;

4 - DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS SERÃO SUBSTITUIDOS SEM ONUS PARA A ENTIDADE CASO ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;

5 - OS PRODUTOS OFERTADOS CONTAM COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COM DISPONIBILIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PRESTADA POR EMPRESAS CREDENCIADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

**LOCAL DE ENTREGA:**

A SER DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO PELA CONTRATANTE;

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PARA ASSINATURA DE CONTRATO);**

NOME: BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI

CPF: 101.738.249-27

RG: 12.841.027-9

TELEFONE: (43) 3654-2488

E-MAIL: brunobrantenas@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA GERMANO DE SOUZA 267 FUNDOS

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO SICCOB / AG 4374 / CC 18.402-0

JOAQUIM TAVORA - PR, 03 DE JULHO DE 2020

B.A.D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS -ME  
CNPJ:23.121.663/0001-60 INSC: 90.883.691-27  
BRUNO ALEX DIAS DEPIZOLI  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 101.738.249-27  
RG: 12.841.027-9

RICMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

23.121.663/0001-60

B.A.D. DEPIZOLI  
RUA GERMANO DE SOUZA, 267 - CEP 86455-000  
JOAQUIM TAVORA - PARANÁ

[brunobrantenas@hotmail.com](mailto:brunobrantenas@hotmail.com)

(43) 9 9166-0081



Rua Rio de Janeiro, nº  
Cornélio Procópio-PR - CEP 8

**DOCUMENTAÇÃO**

- Prefeitura do Município de Ribeir
- Pregão Presencial: - nº.
- Empresa: SANDRA REGINA A
- CORNÉLIO PROCÓPIO
- CNPJ: 05.404.458/00
- Endereço: RUA RIO DE JANEIR

**ENVELOPE Nº 0**

# S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

Fone/fax (43) 35231232  
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20



## CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores:

Ref: **PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2020.** - FORMA PRESENCIAL-Comissão de Licitação-Carta-Proposta de Fornecimento

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objetivo abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

**RAZÃO SOCIAL:** SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME.

\***ENDEREÇO:** RUA RIO DE JANEIRO, Nº 35 – CORNÉLIO PROCÓPIO-PR CEP 86.300.000.

\***CNPJ** Nº 05.404.458/0001-20 \***INSCRIÇÃO ESTADUAL** 90270114-19

\***REPRESENTANTE e CARGO:** SANDRA REGINA ALINO DA SILVA – PROPRIETÁRIA

\***CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:** 41599111 SSP/PR / 529.111.799-00

\***FONE/FAX** (43) 35231232

\***E-MAIL:** sandra.alino@hotmail.com

\***AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 0224-0 / 22713-7 – BANCO DO BRASIL 001

ITEM	QTDE	qtde	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	1200	unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.	Sandra	13,00	15.600,00
02	10	unid.	Avental Impermeável, mangas longas, punho com elástico, abertura nas costas.	Sandra	24,00	240,00
03	50	unid.	Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logoss variáveis com estampa em sublimação.	Sandra	27,00	1.350,00
04	1020	unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.	Sandra	41,80	42.636,00
09	5.000	unid.	Máscara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.	GG KIT	2,35	11.750,00
10	100	unid.	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixo condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio	GG KIT	16,00	1.600,00
11	80	unid.	Máscara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.	COBRA	26,00	2.080,00
13	50	unid.	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral, Lentes Anti-Risco.	ISSO	10,00	500,00

Rua Rio de Janeiro, nº 35  
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

# S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

Fone/fax (43) 35231232  
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20



14	212	unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanhos P,M,G)	SANDRA	95,00	20.140,00
16	15	unid.	Termômetro clínico digital de testa.	REAL	348,00	5.220,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 101.116,00 (cento em um mil cento e dezesseis reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital.  
PRAZO DE ENTREGA: conforme edital  
PAGAMENTO/EXECUÇÃO: conforme edital

## ANEXO VI

### INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, representante legal da empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 27/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 02 DE JULHO DE 2020.

*Sandra Regina Alino da Silva*

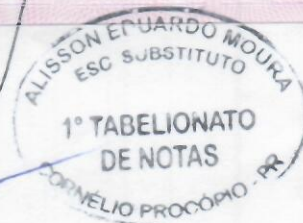
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
CPF: 529.111.799-00.  
RG: 41599111-SSP-PR  
PROPRIETÁRIA.



05.404.458/0001-20  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86 300-000  
Cornélio Procópio - PR



Rua Rio de Janeiro, nº 35  
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000



CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 310

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes  
CEP 86703-250 - Arapongas - PR

cimossasenhora@hotmail.com

(43) 3252-9947



A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020  
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS.

CIRÚRGICA  
NOSSA SENHORA - EIRELI  
CNPJ 24.586.988/0001-80 - Inscr. Est. 90765429-00





# CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI



## ANEXO PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de informática conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

Prezado(a) Senhor(a),

QNT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unt. Onerado	Alíquota ICMS (%)	Valor Unt. Desonerado	VL. TOTAL	
1	1200,00	UND.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.	FORTCLEAN	R\$ 15,38	18%	R\$ 12,61	R\$ 15.132,00
9	5000,00	UND.	Máscara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.	DESCARBOX	R\$ 2,90	18%	R\$ 2,38	R\$ 11.900,00
10	100,00	UND.	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixa condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio	ALLIANCE	R\$ 19,13	18%	R\$ 15,68	R\$ 1.568,00
13	50,00	UND.	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral, Lentes Anti-Risco.	SUPER SAFTY	R\$ 12,18	18%	R\$ 9,98	R\$ 499,00
15	10,00	CX.	Propé descartável, não estéril, formato anatômico, tipo bota, na cor branca ou azul, confeccionado em TNT, impermeável, antiderrapante, solado em lona, 32cmx36cm esticado, com abertura de 24 cm na parte superior. (com 100 unidades).	FORTCLEAN	R\$ 31,95	18%	R\$ 26,19	R\$ 261,90
16	15,00	UND.	Termômetro clínico digital de testa.	BIOLAND	R\$ 434,31	18%	R\$ 355,99	R\$ 5.339,85

Página 1

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI  
CNPJ: 24.586.988/0001 - 80

(43) 3252-9947

cirnossasenhora@hotmail.com

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes - CEP 86703-250  
Arapongas - PR





# CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI



17	10,00	PCT.	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100	FORTCLEAN	R\$ 27,22	18%	R\$ 22,31	R\$ 223,10
VALOR TOTAL >>>>								R\$ 34.923,85
VALOR TOTAL: TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS								

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Banco do Brasil Ag: 7629-5 - C/C 28852-7 - Arapongas - Paraná

**Responsável pela Assinatura da Ata:** Representante Legal: Renan Diego Rodrigues Salla portador do RG nº 8.974.792-9 SESP/PR e CPF: 055.146.079-25, Data Nasc.: 29/05/1988, Residente na Rua Patinho Escuro, nº 88, Jardim Monaco II - CEP: 86.712-022, Arapongas - PR, Telefone: (43) 3252-9947.

**Dados da Empresa:** Razão Social: Cirúrgica Nossa Senhora EIRELI - EPP, CNPJ 24.586.988/0001-80, com sede na Rua Pavão, nº 540, Jardim Bandeirantes, CEP: 86.703-250, Arapongas - PR, Inscrição Est. 907.65429-00, Inscrição Mun. 49.938, Telefone (43) 3252-9947.

Atenciosamente,

Arapongas, 02 de Julho de 2020

*Renan Diego Rodrigues Salla*

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI  
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA  
RG 8.974.792-9 CPF 055.146.079-25  
REPRESENTANTE LEGAL

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Rua Pavão N°. 540  
Jardim Bandeirantes

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.



**CIRÚRGICA**  
**NOSSA SENHORA - EIRELI**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2020**



O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

01) Os seguintes preços, por item cotados:

02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital

03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de

abertura do certame.

05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.

08) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital

09) Dados para assinatura de contrato: Renan Diego Rodrigues Sala, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado à Rua Patinho Escuro, nº 88 – JD. Monaco II, CEP 86712-022 Arapongas, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.974.792-9 SESP/PR, e do CPF nº 055.146.079-25, Sócio Administrador.

10) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

11) Dados Bancários: BANCO DO BRASIL, AG: 7629-5, CC: 28852-7

Arapongas, 01 de Julho de 2020.

*Renan Diego Rodrigues Sala*

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP  
RENAN DIEGO RODRIGUES SALA  
RG 8.974.792-9 SESP/PR  
CPF 055.146.079-25  
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Rua Pavão N°. 540  
Jardim Bandeirantes

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

(43) 3252-9947

cirnossasenhora@hotmail.com

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes - CEP 86703-250  
Arapongas - PR

Av. Jos  
CEP

vyphospitalar@gmail.com



Envelope Nº1 - PROPOSTA

Hora: 09:30 hrs

Abertura: 03/07/2020

Pregão Presencial N.º 027/2020

Prefeitura Municipal de Ribeirão Do Pinhal - Estado do Paraná

A

Licitante: Rangel Hospitalar Eireli  
CNPJ: 29.907.666/0001-00  
IE: 90775173-21





Razão Social: RANGEL HOSPITALAR EIRELI EIRELI

CNPJ: 29.907.666/0001-00

Inscrição Estadual: 907.751.73-21

Endereço: Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 3501 JD Italia II Cep: 87.060-676

Cidade: Maringá - Paraná

Telefone/ fax: (44) 3034-0262

E-mail: vyphospitalar@gmail.com

Dados bancários: Banco do Brasil, agência: 3512-2, conta corrente: 38165-9

À Comissão de Licitação e Julgamento  
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal  
Estado do Paraná

Maringá, 02 de Julho de 2020.

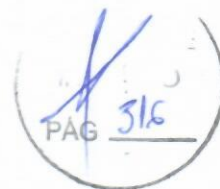
Pregão Presencial nº. 027/2020

Abertura: 03/07/2020 às 09:30 horas

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

29.907.666/0001-00  
I.E. 90775173-21  
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI  
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501  
CEP 87060-676 - MARINGÁ - PR

ITEM	QTDE	qtde	DESCRIÇÃO	MARCA	V.Unit	V.total
1	1200	unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.	Fava	12,25	14.700,00
2	10	unid.	Avental Impermeável, mangas longas, punho com elástico, abertura nas costas.			-
3	50	unid.	Colete para sinalização com elástico nas laterais, tecido 100% poliéster nas cores e logotipos variáveis com estampa em sublimação.			-
4	1020	unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.			-
5	2	unid.	Impressora lazer monocromática- resolução 1200 por 1200 dpi, suporte USB, capacidade de papel no mínimo 200 folhas, 110v, garantida de no mínimo 01 ano, cabo USB, com tonner original, CD de instalação.			-
6	300	unid.	Luva descartável tamanho "G" para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos.	Nugard	0,44	132,00
7	300	unid.	Luva descartável tamanho "M" para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos.	Nugard	0,44	132,00
8	300	unid.	Luva descartável tamanho "P" para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos.	Nugard	0,44	132,00
9	5.000	unid.	Máscara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.	Buckle	2,31	11.550,00



10	100	unid.	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFFE com clip nasal, formato anatômico, com 02 tiras de elástico para fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixa condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes com tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio	Descarpack	15,54	1.554,00
11	80	unid.	Mascara Protetora Facial transparente de dupla proteção, com 01 lente, 01 testeira e 01 elástico.	Cialaser	25,43	2.034,40
12	8	unid.	Microcomputador processador de 7ª geração, com vídeo integrado, 2 núcleos e 4 THREADS, frequência baseada em 3.9ghz, 3MB SMART CACHE LGA 1151, placa mãe baseado em chipset h110 com 6 portas USB sendo 2 portas USB 3.0, SSD 240GB leitura de 550MB/S e gravação 450MB/S tipo NAND 3D, memória RAM 8GB 2400 MHZ 1X8GB, fonte 200w, gabinete+teclado+mouse devem ser produzidos em regime OEM com as marcas serigrafadas no equipamento, não sendo admitidos adesivos, monitor de 19.5 polegadas e sistema operacional Windows. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega.			
13	50	unid.	Óculos de segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, policarbonato com proteção lateral, Lentes Anti-Risco.	Resgate SP	9,42	471,00
14	212	unid.	Pijama cirúrgico manga curta gola V, cor azul marinho, com 02 bolsos frontais, tecido brim composição 60% algodão, 40% poliéster (Tamanhos P,M,G)			
15	10	Cx	Propé descartável, não estéril, formato anatômico, tipo bota, na cor branca ou azul, confeccionado em TNT, impermeável, antiderrapante, solado em lona, 32cmx36cm esticado, com abertura de 24 cm na parte superior. (com 100 unidades).			
16	15	unid.	Termômetro clínico digital de testa.	Noan	345,71	5.185,65
17	10	Pct.	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100	Descarpack	21,67	216,70
			<b>TOTAL</b>			<b>36.107,75</b>
			<b>TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS</b>			

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos

29.907.666/0001-00  
I.E. 90775173-21

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501  
Maringá - PR

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI  
MARCEL PEREIRA RANGEL  
CPF 048.752.289-37 - RG 8.970.226-7

Marcel Rangel



29.907.666/0001-007

I.E. 90775173-21

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501

01060-070 MARINGÁ, PR

À

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná

Pregão Presencial N.º 027/2020

Abertura: 03/07/2020 às 09:30 horas

### CARTA PROPOSTA

A empresa RANGEL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.907.666/0001-00, sediada na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho nº 3501, na cidade de Maringá – PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcel Pereira Rangel, portador da Cédula de Identidade nº 8.970.226-7 e do CPF nº 048.752.289-37, apresenta sua proposta comercial relativa ao procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 027/2020**, conforme edital e seus anexos, nas seguintes condições.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: em até 5 (cinco) dias.

Prazo de pagamento: conforme edital.

**DECLARO** que o preço acima indicado contempla **todos os custos diretos e indiretos** incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, materiais, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que os objetos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 3512-2

Conta Corrente: 38165-9

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

MARCEL PEREIRA RANGEL  
CPF 048.752.289-37 - RG 8.970.226-7

Maringá, 02 de Julho de 2020.



Marcel Rangel



vyphospitalar@gmail.com



Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 3501  
CEP: 87.060-676 | Maringá - PR.



(44) 3034-0262



Cartório Água do Vidro  
VIDE VERSO



D. MEDICOS E HOSP. EIRELI – EPP  
01-61 IE 90804421-54  
IZABEL – C. MOURAO – PR – CEP 87.309-185

PARA  
MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
DE LICITACOES

ANUNCIO Nº 27/2020

DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E EQUIPAMNETOS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE

PROPOSTA DE PREÇOS  
03-07-2020 AS 09:00  
HORARIO 08:30



# DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

## PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO I

A empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olimpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR, por intermédio de seu representante legal supra citado, **DECLARA** que a empresa supra citada apresenta sua proposta de preços referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CONFORME SOLICITACAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAUDE conforme termo de referência anexo I, nos termos a seguir:

ITEM	DESCRICAO	UD	MARCA	QTDE	UNITARIO	TOTAL
1	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.	unid.	POLAR FIX	1200	12,35	14.820,00
6	Luva descartável tamanho "G" para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos.	unid.	NUGARD	300	0,42	126,00
7	Luva descartável tamanho "M" para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos.	unid.	NUGARD	300	0,42	126,00
8	Luva descartável tamanho "P" para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, punhos longos.	unid.	NUGARD	300	0,42	126,00
9	Máscara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.	unid.	EMBRAMAC	5000	2,33	11.650,00
10	Máscara descartável de proteção respiratória N95 PFF c/ clip nasal, formato anatômico, c/ 02 tiras de elástico p/ fixação, inerte e antisséptico, hipoalergênico e atóxico, baixo condutividade térmica, baixa inflamabilidade, fibra sintética de falso tecido, elementos filtrantes c/ tratamento eletrostático, fitas de borracha natural e tira de alumínio	unid.	AIR SAFETY	100	15,68	1.568,00
16	Termômetro clínico digital de testa.	unid.	HIGHMED	15	348,65	5.229,75
17	Touca descartável, sanfonada com elástico duplo, material 100% polipropileno, atóxico, cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica. Gramatura mínima 20 gramas. Pacote c/ 100	Pct.	NOBRE	10	21,85	218,50
TOTAL GERAL						33.864,25

TRINTA E TRES MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Prazo de entrega: 05 (cinco) dias
- Pagamento: conforme edital

No preço unitário e total em moeda nacional, apurado a data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além de lucros, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de quaisquer natureza.

BANCO SICREDI - AG. 0726 - C/C 81200-3  
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI  
GIOVANA CALLI RONQUI - DIRETORA  
AV MARIA OLIMPIA JARDIM, 370-A - JD ISABEL - CAMPO MOURAO - PR - CEP 87.309-185

Tab. GRASSANO

*Rafael D. Vieta*  
CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSP EIRELI EPP  
GIOVANA CAVALLI RONQUI  
DIRETORA  
CPF 081.561.389-02  
RG 13.272.055-0

32.743.242/0001-61  
Campo Mourão em 30 de junho de 2020  
I.E. - 90804421-54  
W. D. Comércio de Produtos Hospitalares  
R. MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 A  
JD ISABEL - CEP 87309-185  
CAMPO MOURÃO-PR

RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 370-B - JARDIM ISABEL - Fone (44) 3810-2776  
CEP 87.309-185 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ  
E-mail: cavalli.medicamentos@gmail.com





# DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli  
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020**

## DECLARAÇÃO DE INTERVALO MINIMO ENTRE LANCES

ANEXO VI

Eu, GIOVANA CAVALLI RONQUI, portador(a), da Carteira de Identidade nº 13.272.055-0 e do CPF nº 081.561.389-02A representante legal da empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR, interessada em particular do **Pregão Presencial nº 27/2020**, **DECLARA** sob as penas da Lei que reconhece que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado

Tab. GRASSANO

Campo Mourão em 30 de junho de 2020

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 90804421-54

RESPONSÁVEL

GIOVANA CAVALLI RONQUI

CPF 081.561.389-02

RG 13.272.055-0

32.743.242/0001-61  
90804421-54  
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICOS E HOSPITALARES  
R. MARIA OLÍMPIA JARDIM, 370 A  
JD. ISABEL - CEP 87309-185  
CAMPO MOURÃO-PR



# IA DOS MÓVEIS

- Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores -  
recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Ge ral.

CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

e-mail/skype: [roquadri@hotmail.com](mailto:roquadri@hotmail.com)

ELOPE Nº 01

pio de Ribeirão do Pinhal - Pr

encial:- nº. 027/2020.

quadri & Cia LTDA

5.568.807/0001-49

s nº 588 Centro de Joaquim Távora - PR

ROPOSTA



# RAINHA DOS MÓVEIS

CONTROLE INTERNO  
30

*Tradição em Vender + Barato*

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

## PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Rogério Acosta Quadri

Cargo: Sócio-Gerente CPF: 037.684.569-43 RG: 7.952.190-6 SSP-PR

Data de Nascimento: 09/07/1982

Estado Civil: Casado

Endereço residencial completo: Rua Dr. Lincoln Graça nº 619 Centro de Joaquim Távora - PR

CEP: 86455-000

Nacionalidade: Brasileiro

E-mail institucional: roquadri@hotmail.com

E-mail pessoal: quadritecom@hotmail.com

Telefone(s): (43) 99905-3940

**Objeto:** o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de informática conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1200	unid.	Avental descartável branco manga longa, não estéril confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. 1,10x 1,40CM.	CLEAN	13,00 ✓	15.600,00
04	1020	unid.	Conjunto calça e jaqueta com capuz, elástico nos punhos da jaqueta e da calça em TNT 100% polipropileno atóxico.	ORTOBOM	44,00 ✓	44.880,00
09	5.000	unid.	Máscara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidropelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.	MEDIX	2,45 ✓	12.250,00
12	08	unid.	Microcomputador processador de 7ª geração, com vídeo integrado, 2 núcleos e 4 THREADS, frequência baseada em 3.9ghz, 3MB SMART CACHE LGA 1151, placa mãe baseado em chipset h110 com 6 portas USB sendo 2 portas USB 3.0, SSD 240GB leitura de 550MB/S e gravação 450MB/S tipo NAND 3D, memória RAM 8GB 2400 MHZ 1X8GB, fonte 200w, gabinete+teclado+mouse devem ser produzidos em regime OEM com as marcas serigrafadas no equipamento, não sendo admitidos adesivos, monitor de 19.5 polegadas e sistema operacional Windows. (Equipamento Montado e instalado no departamento) Garantia mínima de 12 meses após a entrega.	POSITIVO MASTER / MONITOR LG / WINDOWS 10 PRO	3120,00 ✓	24960,00
16	15	unid.	Termômetro clínico digital de testa.	UX-A-01	367,00 ✓	5505,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>103.195,00</b>

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 103.195,00 (CENTO E TRES MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)

**Garantia:** 12 (doze) meses.

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de entrega:** 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização.

Joaquim Távora - PR, 02 de Julho de 2020.

Firma Reconhecida  
Joaquim Távora - PR



Rodrigo Acosta Quadri

Sócio-Gerente

RG: 7.952.194-9

CPF: 037.684.249-01

Av. Paraná nº 748 Centro de Joaquim Távora - PR

SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTOS  
JOÃO CARLOS CASTANHEIRA NÉIA  
Tabelião de Notas e de Protestos  
HUMBERTO ALÍPIO JÚNIOR  
Escrevente  
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ

SERVIÇO NOTARIAL DE JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ

Avenida Senador Souza Naves, nº 126

Joaquim Távora - PR - CIEP: 86455-000 - Fone/Fax: (43) 3559-1534

Reconheço por semelhança a firma de: RODRIGO ACOSTA QUADRI. XXXXXX  
Joaquim Távora, em 02 de julho de 2020.

JOÃO CARLOS CASTANHEIRA NÉIA  
Notário

HUMBERTO ALÍPIO JÚNIOR  
Escrevente Juramentado





# RAINHA DOS MÓVEIS



*Tradição em Vender + Baratear*

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

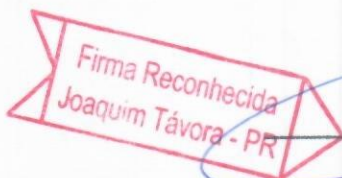
Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: [roquadri@hotmail.com](mailto:roquadri@hotmail.com)


## ANEXO VI

### INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

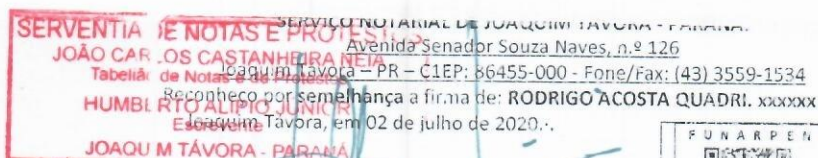
Eu, Rodrigo Acosta Quadri, representante legal da empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Joaquim Távora - PR, 02 de Julho de 2020.



  
Rodrigo Acosta Quadri  
Sócio-Gerente  
RG: 7.952.194-9  
CPF: 037.684.249-01

Av. Paraná nº 748 Centro de Joaquim Távora - PR



[ ] JOÃO CARLOS CASTANHEIRA NÉIA  
Notário  
[ ] HUMBERTO ALÍPIO JÚNIOR  
Escrivente Juramentado



SERVIÇO NOTARIAL DE JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ.

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 325

CAVALLI COMERCIO E  
CNPJ 17.743.  
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 3  
PREFEITURA M  
COI  
PREGA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVE  
INFORMATICA CONFORME SOLICITAC  
ENV  
ABER

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - 1**  
**EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600825918**  
**CNPJ - 32.743.242/0001-61**

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99) e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 2  
EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600825918  
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES –  
EIRELI  
NIRE – 41600825918  
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 3**  
**EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600825918**  
**CNPJ – 32.743.242/0001-61**

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 4  
EIRELI  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600825918  
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 18 de Fevereiro de 2019.

*Giovana Cavalli Ronqui*  
**GIOVANA CAVALLI RONQUI**



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.  
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901012436. NIRE: 41600825918.  
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 07/03/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRU 84.879-0  
Rua São João, 100 - Centro - CEP 13.272-050 - Campo Mourão/PR - Fone: (41) 3322-1100  
Autenticação Digital  
De acordo com o artigo 10, § 1º, do Lei nº 11.347, de 12 de Setembro de 2006, e o artigo 6º, § 1º, do Lei nº 11.347, de 12 de Setembro de 2006, assinado com o protocolo digital, autenticado por este  
Cartório eletrônico. Estando em conformidade com o artigo 10, § 1º, do Lei nº 11.347, de 12 de Setembro de 2006.  
Cod. Autenticação: 108291710191540520180-1; Data: 17/10/2019 15:42:52  
São Digitais de Fiscalização Tipo: R00001 C: A3G78773-002V  
Valor Total do Atto: R\$ 1,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjrs.br>



REGISTRO GERAL: 13.272.055-0 DATA DE EMISSÃO DO REGISTRO: 17/10/2019  
NOME: GIOVANA CAVALLI RONQUI  
FILIAÇÃO: CLAUDIO DANIEL RONQUI  
DIRIZANARA GASPARELLO CAVALLI  
NACIONALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/04/2003  
DDO ORIGEM: COMARCA-CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE  
C.NASC=49195, LT/RO=122A, FOLHA=17  
CPF: 061.891.389-02  
CARTÃO Nº 8  
LEI Nº 7.116 DE 29/03/00

29/11/2019

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/108291710191540520180



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1988  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6454  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça efnou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-KTX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI é uma posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 14:28:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1374938

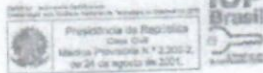
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/10/2020 15:42:52 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 108291710191540520180-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2012 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f0572d39fe6bc05bc31e517d009a4825404161967cd2254ecb4f7a6c45f39125459bc3e19047482045628967cbb49abe60cf3b368ed95c05893ede0b26273ea2424311271070





# DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020**

**DECLARACAO**  
ANEXO VII

Eu, GIOVANA CAVALLI RONQUI, portador(a), da Carteira de Identidade nº 13.272.055-0 e do CPF nº 081.561.389-02A representante legal da empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olímpia Jardim, 370B, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR, interessada em particular do **Pregão Presencial nº 27/2020** DECLARA que não é servidor público Municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Mourão em 30 de junho de 2020

Tab. GRASSANO

*Rafael D. Vicente*

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

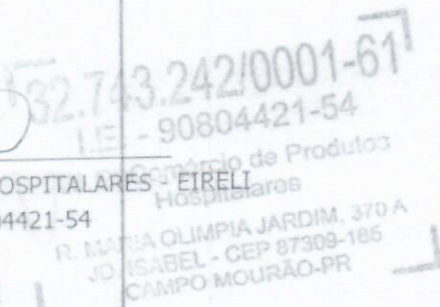
CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 90804421-54

RESPONSÁVEL

GIOVANA CAVALLI RONQUI

CPF 081.561.389-02

RG 13.272.055-0





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.743.242/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2019
NOME EMPRESARIAL CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARIA OLIMPIA JARDIM	NUMERO 370A	COMPLEMENTO *****
CEP 87.309-185	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IZABEL	MUNICÍPIO CAMPO MOURAO
UF PR	TELEFONE (44) 3523-2776/ (44) 9911-4017	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2020 às 14:47:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90804421-54	32.743.242/0001-61	02/2019

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Título do Estabelecimento	W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A - JARDIM IZABEL - CEP 87309-185 FONE: (43) 3305-8700
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 02/2019 ( Estabelecimento Matriz )

## Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.561.389-02	GIOVANA CAVALLI RONQUI	TITULAR PESSOA FISICA

Este CICAD tem validade até 04/07/2020.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90804421-54

Emitido Eletronicamente via Internet  
04/06/2020 10:30:30

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ: 32.743.242/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:06:37 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: 6778.EEC8.2EDB.8641  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021862667-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.743.242/0001-61

Nome: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 337

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 18311/2020
Contribuinte: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	
CPF: 32.743.242/0001-61	RG:
Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 370 A	
Bairro: JARDIM IZABEL	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61046639	Validade: 30/07/2020

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 30 de junho de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140  
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06  
Home-page: [www.campomourao.pr.gov.br](http://www.campomourao.pr.gov.br) E-mail: [prefeitura@campomourao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@campomourao.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.743.242/0001-61  
**Razão Social:** CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR  
**Endereço:** MARIA OLIMPIA JARDIM 370A / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / PR /  
87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2020 a 21/07/2020

**Certificação Número:** 2020062203013103891904

Informação obtida em 30/06/2020 11:22:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,**  
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial  
Gerson Guimarães do Vale  
Titular

## CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

### FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

CPF / CNPJ - 32.743.242/0001-81  
RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, 17/06/20

**Cartório Distribuidor Público e anexos**

- Gerson Guimarães do Vale - Titular
- Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado
- Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
- Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada
- Elaine Bettini - Funcionária Juramentada



Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065 - Centro  
CEP - 87300-020 - Fone (41) 3016-4884

Página - 1

Usuário: MARIA HELENA - Nr. Certidão: 00001.0000119952

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://secoficial.tjpr.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10829170620836372656



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10829170620836372656-1  
Data: 17/06/2020 16:34:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC91963-GTPY;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 16:38:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 108291706208363372656-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e887271634aee2dea39921b17d8e21127e3dce19a86b06388f632cf2493e1b16d733c2c45628967cbb49aba60cff3b368ed95



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA**

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140  
Fone/Fax: (44)3519-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 21831	Número do Alvará 211/2019
EXERCÍCIO 2020	DATA DE VALIDADE 31/12/2020

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
61046639 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LOGRADOURO  
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM

NÚMERO  
370 A

COMPLEMENTO

CEP  
87.309-185

BAIRRO  
JARDIM IZABEL

MUNICÍPIO  
Campo Mourão

CPF / CNPJ  
32.743.242/0001-61

RS / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE  
15/02/2019

- ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(S)
- 005.006.002 COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
  - 005.006.012 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE ARMARIINHOS
  - 005.006.015 COM. ATAC. DE ELETROD. E EQUIP. DE USO PESSOAL
  - 005.006.016 COM. ATAC. DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
  - 005.006.017 COM. ATAC. DE PROD. MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLOG.
  - 005.006.018 COM. ATAC. DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PROD. DE HIGIENE PESSOAL
  - 005.006.036 COM. ATAC. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
  - 005.006.049 COM. ATAC. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
  - 005.006.051 COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
  - 005.006.052 COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
E JURÍDICAS  
R. Assis Brasil, 1487 - Campo Mourão - Paraná - CEP 87301-140  
Fone/Fax: (44) 3519-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br  
CNPJ: 06.947.811/0001-01  
Código de Autenticação: 108280801201359100903-1 - Data: 08/01/2020 14:00:53  
Valor Total do At.: R\$ 4,42

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI - ME

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**Restrições**

*[Assinatura]*  
Adriano de Oliveira Da Costa  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 30135200

CAMPO MOURÃO/PR, 08/01/2020  
VALIDAÇÃO

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.



08/01/2020

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/108290801201359100903

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XTX2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/01/2020 14:09:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1429150

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/01/2021 14:00:39 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 108290801201359100903-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

C referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d9fe6bc05b819ff6b90b2b4de5514599fcb580af57e86490a417d291f016e72f2aed0038b2c45828967cbb49aba60cff3b368ed95a23b681a83341b65a3136ad90f891  
135





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.743.242/0001-61  
Certidão nº: 13622220/2020  
Expedição: 15/06/2020, às 14:12:28  
Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli  
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO**

ANEXO IV

Eu, GIOVANA CAVALLI RONQUI, portador(a), da Carteira de Identidade nº 13.272.055-0 e do CPF nº 081.561.389-02A representante legal da empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR, interessada em particular do **Pregão Presencial nº 27/2020**, **DECLARA** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO portanto, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854 de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

- ( x ) não emprega menor de dezesseis anos.  
( ) emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social: (... ) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Campo Mourão em 30 de junho de 2020

Tab. GRASSANO

*Rafael D. Vicente*

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 90804421-54

RESPONSÁVEL

GIOVANA CAVALLI RONQUI

CPF 081.561.389-02

RG 13.272.055-0

RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 370-B - JARDIM IZABEL - Fone (44) 3810-2776  
CEP 87.309-185 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ



# DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 345

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE**

ANEXO V

A empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão - PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, portador(a), da Carteira de Identidade nº 13.272.055-0 e do CPF nº 081.561.389-02, **DECLARO** sob as penas da Lei que, em relação a empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Campo Mourão em 30 de junho de 2020

Tab. GRASSANO

*Rafael B. Viator*

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 90804421-54

RESPONSAVEL

GIOVANA CAVALLI RONQUI

CPF 081.561.389-02

RG 13.272.055-0

32.743.242/0001-61  
I.E. - 90804421-54  
W. D. Comércio de Produtos Hospitalares  
AV. MARIA OLÍMPIA JARDIM, 370 A  
JARDIM IZABEL - CEP 87309-185  
CAMPO MOURÃO-PR

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 346

DOC

- Prefeitura do Munic  
- Pregão Pre  
Acosta Q  
- CNPJ: 0  
- Endereço: Av. Getúlio Vargas

ENV

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos  
Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - R  
RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA -  
Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro  
Fone/ Fax: (43) 3559-1182 -

*Trabalha em vendas + Barata*

**RAINH**



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**  
**C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.**

**RODRIGO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida à Rua Dr. Lincoln Graça, n.º 256 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço da empresa para:

- Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o objeto social da empresa para:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
- 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
- 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
- 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
- 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
- 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
- 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
- 46.49-4/03 - Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.

adista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-





**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**  
**C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.**

- 46.45-1/01 – Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
- 46.45-1/02 – Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
- 46.45-1/03 – Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
- 61.90-6/01 – Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
- 42.21-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 42.21-9/05 – Manutenção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- 61.10-8/02 – Serviços de Redes de Transporte de Telecomunicações – SRTT.
- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP.
- 63.19-4/00 – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

**CONSOLIDAÇÃO:**

**RODRIGO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.194-9, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.249-01, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, natural de Jacarezinho – PR., solteiro, nascido em 09/07/1982, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 7.952.190-6, do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e C.P.F./M.F. (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda) sob n.º 037.684.569-43, residente e domiciliado à Avenida Paraná, n.º 762, em Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 – Centro, na cidade de Joaquim Távora – PR., CEP.: 86.455-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.0495503,7, por despacho em sessão de 07 de fevereiro de 2003, e inscrita no C.N.P.J./M.F.: (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda) sob n.º 05.568.807/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:





**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**  
**C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME**, e tem a sua sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 588 - Centro, na cidade de Joaquim Távora - PR., CEP. 86.455-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1-) Rodrigo Acosta Quadri	10.000	10.000,00
2-) Rogério Acosta Quadri	10.000	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade é o de:

- 47.54-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
  - 47.53-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
  - 47.52-1/00 - Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação.
  - 47.51-2/00 - Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
  - 47.89-0/07 - Comércio Varejista de Equipamentos para escritório.
  - 47.63-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
  - 47.63-6/02 - Comércio Varejista de Artigos Esportivos.
  - 47.55-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
  - 47.56-3/00 - Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e Acessórios.
  - 47.44-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção.
  - 47.42-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
  - 46.47-8/01 - Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.
  - 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial.
  - 46.49-4/01 - Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos.
  - 46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos.
  - 46.49-4/03 - Comércio Atacadista de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos.
  - 46.64-8/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odontológico-Hospitalar.
  - 46.45-1/01 - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.
  - 46.45-1/02 - Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia.
  - 46.45-1/03 - Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos.
  - 61.90-6/01 - Provedores de Acesso às Redes de Comunicações.
  - 42.21-9/04 - Construção de Estações e Redes de Telecomunicações.
- Estações e Redes de Telecomunicações.  
 de Transporte de Telecomunicações - SRTT.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
 Rua Prudente de Moraes, 142 - Bairro São Francisco - CEP 86200-000 - Jacareizinho - PR - Tel: 011 3344-1000 - Fax: 011 3344-1001

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 9.771-0/2008 autenticado e impresso através de imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento original e assinado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 39431902181551300288-3; Data: 19/02/2018 15:56:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQM23970-XREK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**  
**C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.**

- 61.90-6/02 - Provedores de Voz sobre Protocolo Internet – VOIP.
- 63.19-4/00 – Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet.
- 77.33-1/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.
- 77.39-0/99 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.
- 95.11-8/00 – Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.
- 95.12-6/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.
- 95.21-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos.
- 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
- 43.22-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2003, e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe aos sócios **RODRIGO ACOSTA QUADRI** e **ROGÉRIO ACOSTA QUADRI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**  
**C.N.P.J./M.F.: 05.568.807/0001-49.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da cidade de Joaquim Távora - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Joaquim Távora / PR., 20 de novembro de 2013.

  
**RODRIGO ACOSTA QUADRI**

  
**ROGERIO ACOSTA QUADRI**



**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2013  
SOB NÚMERO: 20136931138  
Protocolo: 13/693113-8, DE 26/11/2013

Empresa: 41 2 0495503 7  
ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME

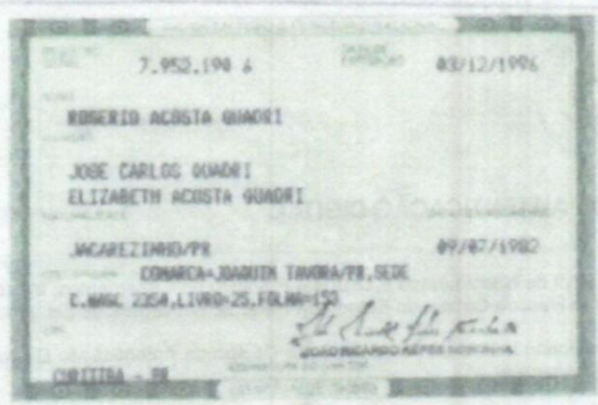
  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
**SECRETARIO GERAL**







CONTROLE INTERNO  
PAG 353



CHAVE DIGITAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 08 8794  
Avenida Getúlio Vargas, 106 - São José - Curitiba/PR - CEP 81050-000 - Fone: (41) 324-5000 - Fax: (41) 324-5001

**Autenticação Digital**  
De acordo com as Leis nº 11.947/09, nº 11.741/08, nº 11.401/06 e nº 11.342/06, a presente assinatura digitalizada, reproduzida fielmente no documento eletrônico e conferida nos termos do artigo 10º, inciso I, da Lei nº 11.342/06, não possui validade jurídica, sendo necessária a conferência presencial no ato de assinatura.

**Cód. Autenticação: 39432809180839320140-1; Data: 28/09/2018 08:41:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH000513-5WOK.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTROLE INTERNO  
PAG 354

REGIÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
RUA DO COMÉRCIO, 100  
13050-000 RECIFE - PE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido e autenticado por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
  
RODRIGO AZEVEDO BASTOS

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 08/05/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**RODRIGO AZEVEDO BASTOS**

Nº de Inscrição  
**037684249-01**

Data de Nascimento  
**09/07/83**



CHAVE DIGITAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-8  
R. Passagem, Estado Recife, 100, Bairro São Estevão, 50050-000 Recife - PE. CEP 50050-000. www.cartorioazvedobastos.pe.br. Tel: 81 324-8601. Fax: 81 324-8602

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º da Lei nº 11.947/2009 e Art. 5º da Lei nº 11.947/2009, o presente documento eletrônico, assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas, possui a mesma validade jurídica do documento físico assinado pelo Tabelião de Notas.

**Cód. Autenticação: 39432809180839320064-1; Data: 28/09/2018 08:41:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC00512-45UP.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
PRADO EM 1988

Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e obrigatório por lei, salvo nas áreas previstas na Legislação vigente.

Assinatura  
ROGERIO ACOSTA QUAGRI

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 06/05/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**ROGERIO ACOSTA QUAGRI**

Nº de Inscrição **037684569-43** Data de Nascimento **09/07/82**



CHAVE DIGITAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-8  
Avenida Estados Unidos, 100 - São José Estácio - Curitiba - PR - CEP 81205-000 - Fone: (41) 324-5841

**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1º, nº 7º inc. Vº e 41 e 62 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 5º inc. VIII da Lei Estadual 7.712/008 autenticou a presente em forma digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido a verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 39432809180839320015-1; Data: 28/09/2018 08:41:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHO00502-TWSC.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



# RAINHA DOS MÓVEIS

Tradição em Vender + Barato

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

## ANEXO VII

PROPONENTE: Acosta Quadri & Cia LTDA

CNPJ Nº: 05.568.807/0001-49

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas nº 588

BAIRRO: Centro CIDADE: Joaquim Távora - PR

TELEFONE: (43) 3559-1182

IE Nº: 90368536-00

E-MAIL: roquadri@hotmail.com

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

SERVIÇO NOTARIAL DE JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ.  
Avenida Senador Souza Naves, n.º 126

Joaquim Távora - PR - CEP: 86455-000 - Fone/Fax: (43) 3559-1534  
Reconheço por semelhança a firma de: RODRIGO ACOSTA QUADRI. xxxxxx  
Tabela de Notas e Protestos em 02 de julho de 2020..

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SERVENTE DE NOTAS E PROTESTOS  
JOÃO CARLOS CASTANHEIRA NEIVA  
HUMBERTO ALÍPIO JÚNIOR  
Escrevente

JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ

Notário

HUMBERTO ALÍPIO JÚNIOR  
Escrevente Juramentado

Joaquim Távora - PR, 02 de Julho de 2020.



Rodrigo Acosta Quadri

Sócio-Gerente

RG: 7.952.194-9

CPF: 037.684.249-01

Av. Paraná nº 748 Centro de Joaquim Távora - PR



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.568.807/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/2003	
NOME EMPRESARIAL ACOSTA QUADRI & CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAINHA DOS MOVEIS					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS		NÚMERO 588	COMPLEMENTO *****		
CEP 86.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAQUIM TAVORA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO escritorio.moreira@hotmail.com		TELEFONE (43) 3559-1182/ (43) 3559-1157			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 17:14:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.568.807/0001-49 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/02/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 588	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAQUIM TAVORA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO escritorio.moreira@hotmail.com	TELEFONE (43) 3559-1182/ (43) 3559-1157
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 17:14:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90368536-00	05.568.807/0001-49	04/2006

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	RAINHA DOS MOVEIS
Endereço do Estabelecimento	AV GETULIO VARGAS, 588 - CENTRO - CEP 86455-000 FONE: (43) 3559-1182
Município de Instalação	JOAQUIM TAVORA - PR, DESDE 04/2006 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.684.249-01	RODRIGO ACOSTA QUADRI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	037.684.569-43	ROGERIO ACOSTA QUADRI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 31/07/2020.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90368536-00**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**01/07/2020 4:03:26**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 05.568.807/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:56:02 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **61E2.279C.6910.AD02**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022057680-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.568.807/0001-49**  
Nome: **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

CONTROLE INTERNO  
PÁG 362

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA-PR	
	CERTIDÃO	3062020

Certifico, a requerimento da parte interessada que:  
**ACOSTA QUADRI & CIA LTDA CNPJ: 05.568.807/0001-49**  
**ESTA QUITE** com os tributos Municipais até 12/02/2020, referente:  
**Ao Alvará de Funcionamento cadastrado sob o numero 82006.**

Certifico mais, que seus sócios **Rogério Acosta Quadri - CPF: 037.684.569-43** e **Rodrigo Acosta Quadri - CPF: 037.684.249-01**, não possuem imóveis urbanos no município conforme consulta aos Cadastros Imobiliários.

Para constar, eu: **WILLIAM RAMOS DOS SANTOS.**

Passei a presente certidão, para fins de: **NEGATIVA**

**VALIDADE: 90 ( noventa ) dias**  
Seção de Tributação, a conferi e assino.

Edifício da Prefeitura Municipal de Joaquim Távora- PR em 11/05/2020

Setor de Tributação



WILLIAM R. DOS SANTOS  
CRC/PR - 05358010 - 8



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 39432105208577519850-1  
Data: 21/05/2020 17:30:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52341-BBB5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo dos Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/39432105208577519850>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.568.807/0001-49

**Razão Social:** ACOSTA QUADRI E CIA LTDA

**Endereço:** RUA LINCOLN GRACA 256 / CENTRO / JOAQUIM TAVORA / PR / 86455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2020 a 11/07/2020

**Certificação Número:** 2020031405501606914716

Informação obtida em 24/04/2020 18:03:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM ESTADO DO PARANÁ FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES" CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

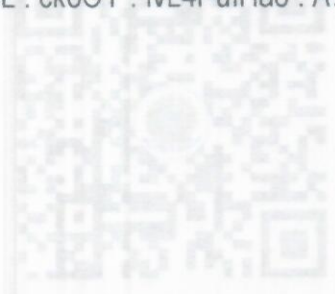
CERTIDÃO - N.º 181

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei NÃO CONSTAR, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL (antiga CONCORDATA alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falencia do empresário e da sociedade empresária), em que figure como requerida à empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.568.807/0001-49, com sede à Avenida Getulio Vargas, 588, Centro, na cidade de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dia do mês de junho de 2020. Eu, (Sueli Aparecida Araújo de Almeida), Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA Distribuidora Selo Digital Fu7OL . ckoOY . lvL4r-ulHa8 . A7EW8



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.juiz.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/39431606207676904417

CONTROLE INTERNO  
PAG 365

# MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA

# LICENCIADO

# 2020

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

82006

NOME: **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**

ENDEREÇO: **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 588 - CENTRO**

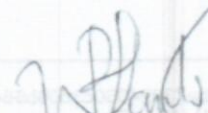
ATIVIDADE: **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.**

CNPJ **05.568.807/0001-49**

RESTRIÇÕES: **ALVARÁ N.º 08 /2006 DO LIVRO 07 AS FOLHAS 094 DE 06/02/2006**

VALIDADE: **31 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOAQUIM TAVORA – PR **02 JULHO 2020**

  
**WILLIAM RAMOS DOS SANTOS**  
DIVISÃO FAZENDÁRIA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 39430207200965108878-1  
Data: 02/07/2020 14:33:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78379-K4GX;



CNPJ: 06.670-4

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Del. Wilber Azevedo Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/39430207200965108878>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CONTROLE  
INTERNO

PAG 366

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.568.807/0001-49

Certidão n°: 4281267/2020

Expedição: 11/02/2020, às 17:07:56

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACOSTA QUADRI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.568.807/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tradição em Vender + Barato

# RAINHA DOS MÓVEIS

CONTROLE INTERNO  
#RG 007

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O

### MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Rodrigo Acosta Quadri, Sócio-Gerente, RG: 7.952.194-9, CPF: 037.684.249-01, domiciliado à Av. Paraná nº 748 Centro de Joaquim Távora - PR, representante legal da empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, CNPJ: 05.568.807/0001-49, endereço: Av. Getúlio Vargas nº 588 Centro de Joaquim Távora - PR, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, CNPJ: 05.568.807/0001-49, endereço: Av. Getúlio Vargas nº 588 Centro de Joaquim Távora - PR, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

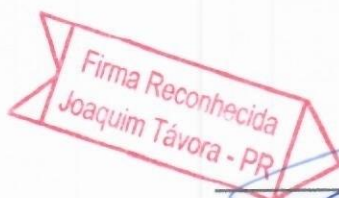
DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

( X ) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Joaquim Távora - PR, 02 de Julho de 2020.



Rodrigo Acosta Quadri

Sócio-Gerente

RG: 7.952.194-9

CPF: 037.684.249-01

Av. Paraná nº 748 Centro de Joaquim Távora - PR





# RAINHA DOS MÓVEIS

CONTROLE INTERNO  
PÁG. 368

Tradição em Vender + Barato

Móveis - Eletrodomésticos - Eletroeletrônicos - Equipamentos Comerciais - Celulares - Computadores - Notebooks - Ar Condicionados - Brinquedos - Recargas de Cartuchos e Materiais de Informática em Geral.

RAZÃO SOCIAL: Acosta Quadri & Cia LTDA - CNPJ. 05.568.807/0001-49 - INSCR. EST. 90368536-00

Av. Getúlio Vargas, nº 588 - Centro de Joaquim Távora - PR - Cep.: 86455-000

Fone/ Fax: (43) 3559-1182 - e-mail/skype: roquadri@hotmail.com

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, Rodrigo Acosta Quadri, representante legal da empresa ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Joaquim Távora - PR, 02 de Julho de 2020.

Firma Reconhecida  
Joaquim Távora - PR

Rodrigo Acosta Quadri  
Sócio-Gerente

RG: 7.952.194-9

CPF: 037.684.249-01

Av. Paraná nº 748 Centro de Joaquim Távora - PR

Avenida Senador Souza Naves, nº 126

Joaquim Távora - PR - CEP: 86455-000 - Fone/Fax: (43) 3559-1534

Reconhecido por semelhança a firma de: RODRIGO ACOSTA QUADRI. xxxxxx

Joaquim Távora, em 02 de julho de 2020.

SERVENTIÁ DE NOTAS E PROTESTOS  
JOÃO CARLOS CASTANHEIRA NÉIA  
Tabelião de Notas e Protestos  
HUMBERTO ALÍPIO JÚNIOR  
Escrivente  
JOAQUIM TÁVORA - PARANÁ

JOÃO CARLOS CASTANHEIRA NÉIA  
Notário

HUMBERTO ALÍPIO JÚNIOR

Escrivente Juramentado



CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 39

VELOPE N.º 02 (HABILITAÇÃO)  
FEFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
ITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 272020  
MPRESA: LIBERTY PRO IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI  
RTE DA EMPRESA: EPP  
PJ N.º 33.848.018/0001-05  
DEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ, 784 CENTRO  
NTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ  
NE: 43 3141-9200  
MAIL: adm2@lojamegatron.com.br

liberty PRO

CONTROLE INTERNO  
PAG 370

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO:  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
EIRELI**

Folha 1/4

**CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA**, brasileira, maior, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, nascida em 21/06/1988, Santo Antonio da Platina, Paraná, CPF n.º 066.717.629-29, Cédula de Identidade RG n.º 8.887.414-5 SESP/PR expedida em 05/05/2016, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Braz, n.º 136 – Centro, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, resolve constituir uma EIRELI - empresa individual de responsabilidade limitada, que regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A empresa girará sob nome empresarial **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** e terá sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 13 – Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pela empresária:

<u>Empresária</u>	<u>%</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
<b>CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA</b>	100	100.000	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

*E. Dudaire*

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO**

A Eireli terá por objeto social **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**  
**Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;**  
**Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;**  
**Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;**  
**Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;**  
**Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;**  
**Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;**  
**Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;**  
**Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;**  
**Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;**  
**Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;**  
**Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;**  
**Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;**  
**Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;**  
**Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar CNAE 4664-8/00;**  
**Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;**  
**Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;**  
**Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;**  
**Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;**  
**Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;**  
**Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;**  
**Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.  
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902573725. NIRE: 41600883179.  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

... de sua autenticidade nos respectivos portais

CONTROLE INTERNO  
PAG 331

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO:  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -  
EIRELI**

Folha 2/4

Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;  
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;  
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;  
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;  
Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;  
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;  
Comércio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;  
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;  
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;  
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;  
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;  
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;  
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;  
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;  
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;  
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;  
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;  
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;  
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;  
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;  
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;  
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;  
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;  
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

**CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A Eireli iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI**

A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ela nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.  
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902573725. NIRE: 41600883179.  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO  
PAG 372

Folha 3/4

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO:  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
EIRELI**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR**

A titular exerce o cargo de administradora, com os poderes e atribuições de administrar a empresa isoladamente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A administradora terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

**CLÁUSULA 8ª - DA PARTICIPAÇÃO**

A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

**CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"**

A administradora poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor de um salário mínimo do piso nacional.

**CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**

Falecendo ou interdito a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

**CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO**

A administradora **CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA**, Declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.  
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902573725. NIRE: 41600883179.  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO:  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -  
EIRELI**



Folha 4/4

**CLÁUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO**

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

*JOSE ARTHUR RITTI LIBELIÃO*

Santo Antonio da Platina - PR, 22 de Maio de 2019.

*CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA*  
**CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB N° 41600883179.  
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902573725. NIRE: 41600883179.  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE  
INFORMATICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten mark*

JOSE ARTHUR RITTI - TABELIÃO

Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná

Fone:(43)3534-3834

Selo nº 6hkYD.b7CKn.LeP1z, Controle: 5v4GL.9nEEc  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de

CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABAÇA. Dou fé. 03 de  
junho de 2019.

Em Teste da Verdade

Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente



Rosana Aparecida Murba dos Santos  
Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 10:06 SOB Nº 41600883179.  
PROTOCOLO: 193410931 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902573725. NIRE: 41600883179.  
LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA -  
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 375

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.848.018/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/06/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R WENCESLAU BRAZ</b>	NÚMERO <b>784</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 13</b>
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 9625-0011</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/06/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2020** às **18:45:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.848.018/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/06/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R WENCESLAU BRAZ</b>	NÚMERO <b>784</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 13</b>
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 9625-0011</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/06/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2020** às **18:45:55** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.848.018/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/06/2019</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R WENCESLAU BRAZ</b>	NÚMERO <b>784</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 13</b>
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 9625-0011</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/06/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2020** às **18:45:55** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.848.018/0001-05

Certidão nº: 12964206/2020

Expedição: 03/06/2020, às 18:54:18

Validade: 29/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.848.018/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90816638-80	<b>Inscrição CNPJ</b> 33.848.018/0001-05	<b>Início das Atividades</b> 06/2019
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

<b>Nome Empresarial</b>	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI
<b>Título do Estabelecimento</b>	LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
<b>Endereço do Estabelecimento</b>	RUA WENCESLAU BRAZ, 784, SL 13; - CENTRO - CEP 86430-000 FONE: (43) 99625-0011
<b>Município de Instalação</b>	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 06/2019 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

<b>Situação Atual</b>	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
<b>Natureza Jurídica</b>	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
<b>Atividade Econômica Principal do Estabelecimento</b>	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento</b>	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO  
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS  
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO  
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS  
 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING  
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  
 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO  
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS  
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA  
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

CONTROLE  
 INTERNO  
 PAG 380

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.717.629-29	CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA	TITULAR PESSOA FÍSICA

**Este CICAD tem validade até 25/07/2020.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90816638-80**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**25/06/2020 10:56:43**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

2



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022026321-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.848.018/0001-05**  
Nome: **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI**  
**CNPJ: 33.848.018/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:57:22 do dia 03/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/11/2020.

Código de controle da certidão: **D83E.8526.9C9F.A294**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal de**

**Santo Antônio da Platina - PR**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 303

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 4184/2020

CONTRIBUINTE:33848018000105/LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUI  
CPF / CNPJ...:33.848.018/0001-05  
VALIDA ATÉ...:24/07/2020  
REQUERENTE...:marcia

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:

Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 25 de Maio de 2020

Código de autenticidade da certidão:287489617287489

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

8178000000-9 00003948202-1 00724000000-5 00041840209-5



9



Voltar

Imprimir

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 384**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.848.018/0001-05**Razão Social:** LIBERTY PRO IND E COM EQUIP INF EIRELI**Endereço:** RUA WENCESLAU BRAZ 784 SALA 13 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA  
PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2020 a 13/07/2020**Certificação Número:** 2020031603160515837200

Informação obtida em 26/03/2020 09:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.887.414-5

POLEGAR DIREITO



*Crislaine Caldi da Cunha Arrabaca*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.887.414-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/06/2016

NOME: **CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABACA**

FILIAÇÃO: PAULO CESAR MOREIRA DA CUNHA  
NIUSETE OLVINDA CALDI DA CUNHA

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE  
C.CAS=8472, LIVRO=29A, FOLHA=186

CPF: 066.717.629-29

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTRÓLE INTERNO  
385

BARCELOS VEICULOS DA COSTA NICHELOTTI

É PROIBIDO PLASTIFICAR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O reflexo é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107580810190947020716-1; Data: 08/10/2019 09:57:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE59421-P220;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor: Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 10:42:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1367094

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/10/2020 10:01:28 (hora local)**.

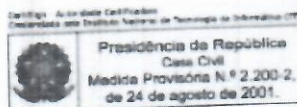
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107580810190947020716-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f40111466eb5bda230ab034731521e8461bcee0d6c58f0f8345eefda7e85c449b7832246aafcb565371972ded270589d974e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 387



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 1233

PROTOCOLO: 15410/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAÇÃO  
ENDEREÇO: - R. WENCESLAU BRAZ, N°784 SALA 13  
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 174550 CPF/CNPJ: 33.848.018/0001-05

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COM. VAREJISTA	ESPECIALIZADO	DE EQUIPAMENTOS	E SUPRIMENTOS	DE	INFORMÁTICA
26.21-3-00	26.22-1-00	43.21-5-00	43.22-3-02	45.30-7-03	45.30-7-05
46.42-7-02	46.47-8-01	46.51-6-01	46.51-6-02	46.65-6-00	46.69-9-99
47.21-1-04	47.23-7-00				
47.29-6-99	47.41-5-00	47.42-3-00	47.52-1-00	47.53-9-00	47.54-7-01
47.54-7-02	47.54-7-03	47.55-5-02	47.55-5-03	47.56-3-00	47.57-1-00
47.59-8-01	47.61-0-03	47.63-6-01	47.63-6-02	47.63-6-03	47.63-6-04
47.72-5-00					
47.73-3-00	47.81-4-00	47.89-0-01	47.89-0-04	47.89-0-05	47.89-0-07
47.89-0-99	77.33-1-00	95.11-8-00	95.12-6-00	95.21-5-00	

VALIDADE: O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.

-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, 17 de Setembro de 2019.



*Autsof*  
Tassu Carlos Pasilha Cortado  
RG: 3.308.741-1/PR  
Setor de Cadastro Urbano



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 33.334-5454 - Fax: 33.334-5454

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107582702201612520985-1; Data: 27/02/2020 16:16:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AJV41321-8190,  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO



CRS N°: 157/2020 PROTOCOLO:2751/ 2020

CONTRIBUINTE: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAA  
784 - SALA 13  
ENDEREÇO: RUA WENCELASU BRAZ - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR  
CENTRO INSCRIÇÃO MUNICIPAL: -17455-0  
CNPJ: 33.848.018/0001-05

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO N°:1233

RAMO DE ATIVIDADE:  
COM. VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA | 26.21-3-00 | 26.22-1-00 |  
43.21-5-00 | 43.22-3-02 | 45.30-7-03 | 45.30-7-05 | 46.42-7-02 | 46.47-8-01 | 46.51-6-01 | 46.51-6-02  
| 46.65-6-00 | 46.69-9-99 | 47.21-1-04 | 47.23-7-00  
47.29-6-99 | 47.41-5-00 | 47.42-3-00 | 47.52-1-00 | 47.53-9-00 | 47.54-7-01 | 47.54-7-02 | 47.54-7-03  
| 47.55-5-02 | 47.55-5-03 | 47.56-3-00 | 47.57-1-00 | 47.59-8-01 | 47.61-0-03 | 47.63-6-01 |  
47.63-6-02 | 47.63-6-03 | 47.63-6-04 | 47.72-5-00 |  
47.73-3-00 | 47.81-4-00 | 47.89-0-01 | 47.89-0-04 | 47.89-0-05 | 47.89-0-07 | 47.89-0-99 | 77.33-1-00  
| 95.11-8-00 | 95.12-6-00 | 95.21-5-00

\*\*\*\*\*DATA DE VALIDADE: 13/10/2020\*\*\*\*\*

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:  
APRESENTAÇÃO - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITARIA - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO  
DE BOMBEIROS

CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS  
POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei n°  
530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 14 de Fevereiro de 2020.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
DE OBRAS E POSTURAS  
*Napoleão Viana*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-6  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53030-440 - Fone: (31) 3344-4444  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 107582702201612520985-2; Data: 27/02/2020 16:16:23**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV41820-CUU2;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2020 09:52:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1472031

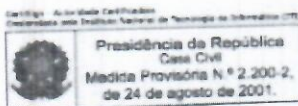
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 08:05:22 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107582702201612520985-1 a 107582702201612520985-2  
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb681655a11d6cfa04cdd028839813265e2707a7ee0d6c58f0f8345eefda7e85c449b78359ba11461c6a53e05beacd6c710e351b





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

**CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

**TITULAR**  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
**JURAMENTADOS**  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI  
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI**

CNPJ 33.848.018/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 03 de Junho de 2020, 13:36:08

BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Comarca de Santo Ant<sup>o</sup> da Platina - PR - Cartório do Distribuidor - CNPJ 33.848.018/0001-05

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
**Pedro Claro Giovannetti**  
(Titular)  
**Sônia Marla Pavan Giovannetti**  
**Lorena Pavan Giovannetti Bueno**  
**Douglas Pavan Giovannetti**  
**Luana Pavan Giovannetti**  
(Escrivães Juramentados)

Página 0001/0001

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106



**ARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 107580406209695385711-1  
Data: 04/06/2020 09:35:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/107580406209695385711

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 16:14:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107580406209695385711-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7e571d1f736a06e585994a110ab2b9f45f91eb9d101e2b0e54b2bf4a3fc  
b6005ee0d6c58f0f8345eefda7e85c449b783



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Santo Antonio da Platina 2 julho, 2020

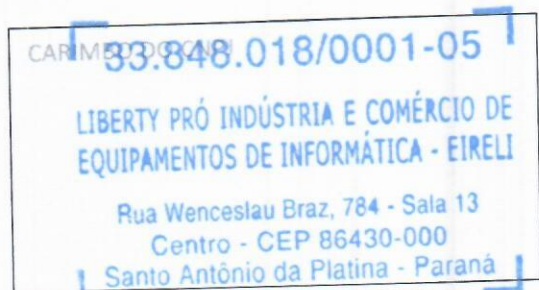
Á  
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 272020

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob número **33.848.018/0001-05**, sito à rua Rua Wenceslau Braz nº 784 - Centro - Santo Antonio da Platina - Pr, por intermédio de seu representando legal, senhor CRISLAINE CALDI DA C. ARRABAÇA, Carteira de Identidade nº 8.887.414-5 e do CPF nº 066.717.629-29 **DECLARA**, que:

, sob as penas da Lei que, nossa empresa interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná DECLARO encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.



LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI  
Cleverli Aparecido dos Santos CPF:  
081.575.919-37 Procurador

**FIRMA RECONHECIDA**  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

Rua Wenceslau Braz nº 784 - Centro - Santo Antonio da Platina - Pr CEP 86430000 43 3141-9208

33.848.018/0001-05 90816638-80

Santo Antonio da Platina 2 julho, 2020

Á  
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 272020

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE**

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número 33.848.018/0001-05 , sito à rua Rua Wenceslau Braz nº 784 - Centro - Santo Antonio da Platina - Pr , por intermédio de seu representando legal, senhor CRISLAINE CALDI DA C. ARRABAÇA , Carteira de Identidade nº 8.887.414-5 e do CPF nº 066.717.629-29 **DECLARA**, que:

sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CARIMBO DO CNPJ: 33.848.018/0001-05  
LIBERTY PRÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI  
Rua Wenceslau Braz, 784 - Sala 13  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI  
Cleverli Aparecido dos Santos CPF:  
081.575.919-37 Procurador

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

Santo Antonio da Platina 2 julho, 2020

Á  
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
Comissão de Licitação

Pregão Presencial : 272020

**DECLARAÇÃO**

LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI , inscrito no CNPJ sob número **33.848.018/0001-05** , sito à rua Rua Wenceslau Braz nº 784 - Centro - Santo Antonio da Platina - Pr , por intermédio de seu representando legal, senhor CRISLAINE CALDI DA C. ARRABAÇA , Carteira de Identidade nº 8.887.414-5 e do CPF nº 066.717.629-29 **DECLARA**, que:

para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).



LIBERTY PRO IND COM EQUIP DE INFORMATICA - EIRELI  
Cleverli Aparecido dos Santos CPF  
081.575.919-37 Procurador

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

Rua Wenceslau Braz nº 784 - Centro - Santo Antonio da Platina - Pr CEP 86430000 43 3141-9208

33.848.018/0001-05 90816638-80

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 395

# A NODA

es Noda Eireli ME  
001-68 - IE 90716674-02

**02**

deirão do Pinhal - Pr

P. 027/2020.

NODA EIRELI ME

0001-68

RO - CURIÚVA - PR - CEP 84280-000

**ÇÃO**

- CURIÚVA - PR / 84280-000

## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

**BRUNA ANTUNES NODA**, nacionalidade brasileira, empresaria, solteira, nascida em 23/02/1992, inscrita no CPF numero 081.761.319-62, e identidade numero 7.686.429-2 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva, Paraná, CEP: 84.280-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes clausulas:

**Cláusula Primeira** – A empresa adotará o nome empresarial de BRUNA ANTUNES NODA EIRELI.

**Cláusula Segunda** – O objeto será COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVAS E USADAS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGEM E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINA E PERSIANAS, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS

*Bruna Antunes Noda*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB N° 41600427785.  
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160790557. NIRE: 41600427785.  
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

E ORTOPÉDICOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJUTERIA E ARTESANATOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS FOTOGRÁFICO E PARA FILMAGEM, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PEÇAS E PARTES, RECARDA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, FOTOCOPIAS, TREINAMENTOS EM INFORMATICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS.

*Bruna Antunes Noda*

**Cláusula Terceira** – A sede da empresa é na Rua Florindo Tomaz, 30, Centro, Curiúva – Paraná, CEP: 84.280-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.  
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160790557. NIRE: 41600427785.  
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

**Cláusula Quarta** – A empresa iniciará suas atividades em 25/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no objeto.

**Cláusula Sexta** – Administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventario, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência mediante ato de alteração de ato constitutivo.

*Bruna Antunes Noda*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.  
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160790557. NIRE: 41600427785.  
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## ATO DE CONSTITUIÇÃO DE BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

**Clausula Nona** – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Decima** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Clausula Decima Primeira** – Fica eleito o foro de Curiúva para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Por esta ciente e acordada a mesma assina o presente ato em via única.

Curiúva, 02 de Fevereiro de 2016



*Bruna Antunes Noda*

Bruna Antunes Noda  
Titular/ Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB Nº 41600427785.  
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160790557. NIRE: 41600427785.  
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS**

João Maria de Souza Lima Sobrinho – Tabelião Designado  
Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de: Bruna  
Antunes Noda, do que dou fé pelo selo digital  
digital: veq9P . VL0EF . YFZcy - q2vGA . oP0F2  
Curiúva - PR, 19/02/2018.  
Em test. de verdade.  
*[Handwritten Signature]*  
João Maria de Souza Lima Sobrinho  
Tabelião Designado



Av. Joaquim Carneiro n° 746 – Curiúva – PR – CEP 84280-000  
Fone/Fax: (43) 3545-2047

João Maria de Souza  
Lima Sobrinho  
Tabelião Designado

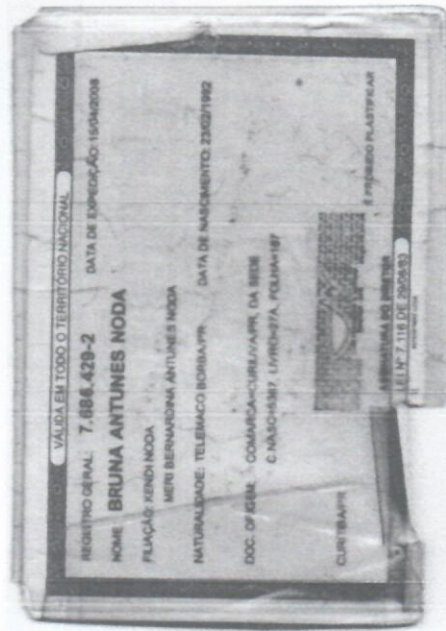
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2016 13:39 SOB N° 41600427785.  
PROTOCOLO: 160790557 DE 01/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160790557. NIRE: 41600427785.  
BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 02/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONTROLE INTERNO  
PÁG 404



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/69810207201681888622>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69810207201681888622-1  
Data: 02/07/2020 15:32:47  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78767-0TCT;



CNPJ: 06.876-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 15:54:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69810207201681888622-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4237bd8599100372b50e5c39552bf5c41e92d3ff90012097a222b83794efb8514c34b0091f82f50ff7095647fe893580d60



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CONTROLE INTERNO  
PÁG 403



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69810207203677214341-1  
Data: 02/07/2020 15:32:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78768-Z0YR;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/69810207203677214341>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 15:55:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 69810207203677214341-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec4237337b21cc576b083c1b7900abcd3c22586419a8cd663b7d80b4b4a7b44  
0a53274b0091f82f50ff7095647fe893580d60



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CONTROLE INTERNO  
PÁG 405

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
BRUNA ANTUNES NODA

OC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
7686429-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
081.761.319-62 23/02/1992

RELACÃO  
KENDI NODA  
MERI BERNARDINA  
ANTUNES NODA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL  
ABN

Nº REGISTRO VALIDEZ \*\* HABILITAÇÃO  
05181388867 10/08/2020 12/04/2011

OBSERVAÇÕES

*Bruna Antunes Noda*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
CURIUVA, PR 11/08/2015

*[Assinatura]*  
28772000049  
PR909487653

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1145906420

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1145906420

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
R. Presidente Getúlio Vargas, 145 - Jardim São Luiz - Curitiba - PR 81223-000 - Fone: (41) 334-5000 - Fax: (41) 334-5001

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 10.721/2008 substituído e atualizado e impresso em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 69811803201521540047-1; Data: 18/03/2020 15:24:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW95266-9208.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA-DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2020 15:49:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1488294

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2021 15:24:06 (hora local)**.

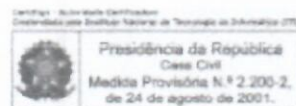
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69811803201521540047-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ca5f4fb30689430194965d50a358fb129da5ac980f45bbe021d0572920c17a04b0091f82f50ff7095647fe893580d601fc79c5a3e0b4111241bad74ea7d6013





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.293.119/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRUNA ANTUNES NODA EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRUNA NODA FOTOGRAFIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R FLORINDO TOMAZ	NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3545-1358
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2020 às 14:00:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.293.119/0001-68</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2016
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BRUNA ANTUNES NODA EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R FLORINDO TOMAZ</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>84.280-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURIUVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3545-1358</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2020** às **14:00:15** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.293.119/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/03/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BRUNA ANTUNES NODA EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R FLORINDO TOMAZ</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>84.280-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURIUVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3545-1358</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2020** às **14:00:15** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
 GOVERNO DO ESTADO  
 SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90716674-02	24.293.119/0001-68	03/2016

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME
Título do Estabelecimento	BRUNA FOTOGRAFIA
Endereço do Estabelecimento	RUA FLORINDO TOMAZ, 30 - CENTRO - CEP 84280-000 FONE: (43) 3545-1358
Município de Instalação	CURIUVA - PR, DESDE 03/2016 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS



- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.761.319-62	BRUNA ANTUNES NODA	TITULAR PESSOA FÍSICA

**Este CICAD tem validade até 08/07/2020.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90716674-02**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**08/06/2020 14:39:14**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI**  
**CNPJ: 24.293.119/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:05 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2020.

Código de controle da certidão: **2CA8.2A18.5018.A4A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021898992-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.293.119/0001-68**  
Nome: **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Curiúva  
Setor de Fiscalização, Tributação e Receita

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**IMPORTANTE:**

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO QUE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE SUA EMISSÃO, SEM RASURAS.

REVENDO OS ARQUIVOS, REGISTROS E LANÇAMENTOS DE TAXAS E IMPOSTOS DESTA MUNICIPALIDADE, **CERTIFICAMOS** QUE O CONTRIBUINTE **NADA DEVE** ATÉ A PRESENTE DATA PARA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Curiúva, 28 de Abril de 2020

**NEGATIVA Nº:** 236/2020

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
44HZ5UFFH9JCXX8QEUB

**REQUERENTE:** ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE ALENCAR

**FINALIDADE:** VERIFICAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1717	24.293.119/0001-68	9071667402	388

**ENDEREÇO**

**CNAE / ATIVIDADES:**

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Fabricação de equipamentos de informática, Instalação e manutenção elétrica, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Fotocópias, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.293.119/0001-68

**Razão Social:** BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME

**Endereço:** R FLORINDO TOMAZ 30 / CENTRO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2020 a 20/07/2020

**Certificação Número:** 2020062103455107356687

Informação obtida em 02/07/2020 14:21:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE CURIUVA  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 E-mail: nefe@tjpr.jus.br  
 FONE: (43) 3545-1404

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 RUA EDMUNDO MERCER N° 94 - CENTRO  
 CURIUVA/PR - 84280000

TITULAR  
 NELSON FERNANDO SALLES BITTAR  
 JURAMENTADO  
 MARLI MARTINS DOS SANTOS MACHADO

INTERNO  
 P/G AIT

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição ,FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

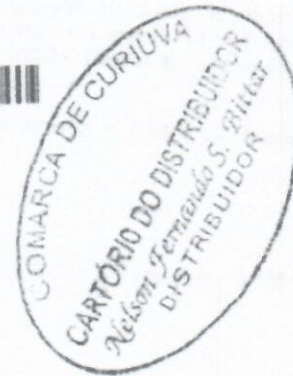
**BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME**

CNPJ 24.293.119/0001-68, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CURIUVA/PR, 18 de Junho de 2020, 14:45:02

*Nelson Fernando Salles Bittar*  
 NELSON FERNANDO SALLES BITTAR



Página 0001/0001



Autenticação Digital Código: 69812206202805707956-1  
 Data: 22/06/2020 14:07:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Digital Type Normal C-AKD14198-8U9B;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 4149  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: https://relodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/69812206202805707956



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 14:41:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 69812206202805707956-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62ed7509b459d7d8a52a8916f76e9817f2818869dd7350eec06a897b2a47b4737134b0091f82f50ff7095647fe893580d60



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**Município de Curiúva**  
**Setor de Fiscalização, Tributação e Receita**

**ALVARÁ DE LICENÇA Nº 388/2016**

O **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, conforme protocolo nº 20200422, de 22 de Abril de 2020 concede Alvará de Licença para Funcionamento, a:

<b>Razão Social:</b> BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME	
<b>Nome Fantasia:</b> BRUNA NODA FOTOGRAFIA	
<b>CNPJ/CPF:</b> 24.293.119/0001-68	<b>Inscrição Municipal:</b> 1717
<b>Localização:</b> RUA FLORINDO TOMAZ, 30 - CENTRO 84280000	
<b>Atividades (1ª principal, demais secundárias):</b> 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas. 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia. 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos. 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho. 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico 4761-0/01 - Comércio varejista de livros. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.	



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0  
R. Presidente Getúlio Vargas, 135 - Bairro São Estevão - Juaqueara - CEP 84200-000 - Fone: (41) 3341-1004 - Fax: (41) 3341-1005

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 69812204201516080181-1; Data: 22/04/2020 15:19:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ283484-G74V.  
Valor Assinado de Minividi: 4,56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.  
 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.  
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.  
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.  
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.  
 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.  
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.  
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.  
 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.  
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.  
 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.  
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.  
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.  
 8219-9/01 - Fotocópias.  
 8599-6/03 - Treinamento em informática.  
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.  
 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.  
 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.  
 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

<b>Horário de funcionamento:</b> Conforme Lei Municipal	<b>Área utilizada pela empresa:</b> 80,00
--	--

É exigido a renovação da licença sempre que houver mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de endereço;

Em caso de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte é obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Evite multas, auditorias, fiscalização e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal.

\*\*\* É obrigatório a fixação deste título em local visível. \*\*\*

**Observações:**

CLCB (BOMBEIROS) Processo 3.1.01.20.0000953871-60 - VÁLIDO ATÉ 11/03/2021

**Data da emissão:**

22/04/2020

**Validade:**

31/12/2020

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA, ESTADO DO PARANÁ, em 22/04/2020.

**JORGE ISAAC FADEL NETO**  
Diretor de Tributação

**NATA NAEL MOURA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 15:24:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BRUNA ANTUNES MODA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1505593

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 15:19:12 (hora local)**.

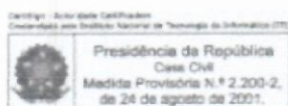
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 69812204201516080181-1 a 69812204201516080181-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea118b49b89fdd21e914ad526d863907135b64b0091f82f50ff7095647fe893580d60523639410a53dec6681e87ecab25f214



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRUNA ANTUNES NODA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.293.119/0001-68

Certidão nº: 4427343/2020

Expedição: 12/02/2020, às 14:28:27

Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.293.119/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, JULIMAR BUENO GARCIA - PROCURADOR, RG: 8.957.889-2, CPF: 044.675.209-61, RUA FLORINDO THOMAZ, 30 - CENTRO - CURIÚVA - PR - CEP 84280-000, representante legal da empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME - CNPJ: 24.293.119/0001-68 - RUA FLORINDO THOMAZ, 30 - CENTRO - CURIÚVA - PR - CEP 84280-000, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME - CNPJ: 24.293.119/0001-68 - RUA FLORINDO THOMAZ, 30 - CENTRO - CURIÚVA - PR - CEP 84280-000, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X" , conforme o caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.**

Eu JULIMAR BUENO GARCIA, representante legal da empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**ANEXO VI**

**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES - EM (R\$)**

Eu, JULIMA BUENO GARCIA, representante legal da empresa BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Para ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curiúva, 02 de julho de 2020.

**Bruna Antunes Noda Eireli ME**  
 CNPJ: 24.293.119/0001-68 - IE 90716674-02  
 CPF: 081.761.319-62 - RG 7686429-2  
 JULIMAR BUENO GARCIA  
 CPF: 044.675.209-61 - RG: 8.957.889-2  
 PROCURADOR

Rua Florindo Thomaz, 30 - Centro - Curiúva - PR

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 Av. Joaquim Carneiro, 746, Centro - CEP: 84280-000  
 Curitiba - PR - Fone: (41) 3545-2169  
 E-mail: tabelionatodenotascuriuv@gmail.com  
 JULIO CESAR LAUREANO - Tabelião Titular

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: JULIMAR BUENO GARCIA, do que dou fé.

Curiúva - PR, 02 de julho de 2020.  
 Em testº da verdade.

Júlio César Laureano  
 Tabelião

Funarpen: 2fmy4.Tkztf.UDm0y-q2UeG.maLch



BRUNA ANTUNES NODA EIRELI - ME  
 CNPJ: 24.293.119/0001-68



CONTROLE  
INTERNO  
PAG 424

PROCÓPIO - ME

231232  
58/0001-20

Nº 01

Guaiçuba do Pinhal – PR.  
- nº. 27/2020.  
ANA ALINO DA SILVA  
PROCÓPIO – ME.  
58/0001-20.  
RUA NEIRO, 35 – CENTRO.

STAB


CONTROLE INTERNO  
PAG 405

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 78392908171642270118-1; Data: 29/08/2017 16:47:01  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ10671-J1BB  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

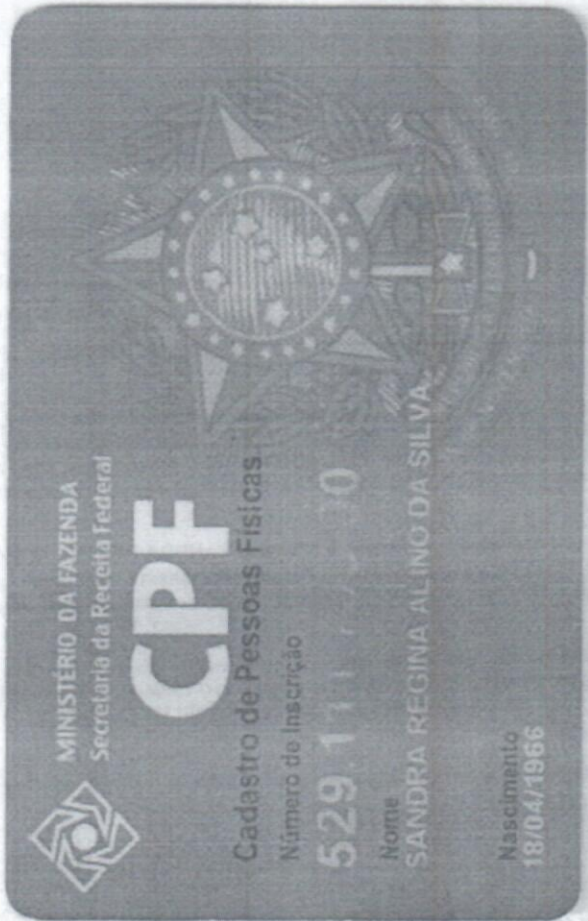
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 4.159.911-1  
POLEGAR DIREITO  
ASSINATURA DO TITULAR  
CARTeira DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REESTRO GERAL 4.159.911-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2009  
NOME: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
FILIAÇÃO: ANTONIO ALINO  
APARECIDA GASPAR ALINO  
NATURALIDADE: CORN. PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1965  
DOC. ORIGEM: COMARCA=CORN. PROCOPIO/PR, DA SEDE  
C CAS=4294, LIVRO=558, FOLHA=100  
CPF: 529.111.799-00  
CURTIBA/PR  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83  
É PROIBIDO PLASTIFICAR



CONTROLE INTERNO  
PÁG 476



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78392306204877154823-1  
Data: 23/06/2020 15:28:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17597-EXMF;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 428

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) Sandra Regina Alino da Silva					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Cornélio Procópio-PR			NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casada
FILHO DE (pai) Antônio Alino		FILHO DE (mãe) Aparecida Gaspar Alino			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966		PROFISSÃO Comerciante		CPF (número) 529.111.788-00	
IDENTIDADE número 4.159.911-1		ISS		UF PR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Rio de Janeiro					NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 86300.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Cornélio Procópio					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Rio de Janeiro					NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 86300000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Cornélio Procópio					UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Seis Mil Reais)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 18120/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Confecções de outras peças do Vestuário, exc. asive sob medi				
	da				
52329/00	Atividades secundárias Comércio Varejista de artigos do Vestuário				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE - <input type="checkbox"/> 1 - SIM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL - <input type="checkbox"/> 3 - NÃO					
DATA 11/11/2002	ASSINATURA DO TITULAR x Sandra Regina Alino da Silva				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB NÚMERO: 41105  
Protocolo: 02/080802

Cartório Azevedo Bastos  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
2º TABELIÃO DE NOTAS - Campo CNA 88-818  
Rua: ...  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º-A da Lei Federal 4.066/62 e Art. 6º do XLI da Lei Estadual 727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cod. Autenticação: 78392908171642270364-1; Data: 29/08/2017 16:47:13  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - Afc110675-SUK3.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110546234-2

NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: Casado(a)

SEXO:  M  F

REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial

FILHO DE (pai): ANTÔNIO ALINO

(mãe): APARECIDA GASPAR ALINO

NASCIDO EM (data de nascimento): 18-04-1966

IDENTIDADE número: 41599111

Orgão emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 529.111.799-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): RUA RIO DE JANEIRO

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

MUNICÍPIO: CORNÉLIO PROCÓPIO

CEP: 86300-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial):

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT. DADOS EXCETO NOME EMP.

NOME EMPRESARIAL: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA RIO DE JANEIRO

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

MUNICÍPIO: CORNÉLIO PROCÓPIO

CEP: 86300-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial):

UF: PR

PAÍS:

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R\$: 6.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extensão): SEIS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): 1812-1/01

Atividade principal: CONFECCÕES DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCLUSIVAS SOB MEDIDA

Atividades secundárias: 5232-9/00

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 05-11-2002

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 05.404.458/0001-20

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:

UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL:  SIM  NÃO

RA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio

ASSINATURA: 14-01-2005

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Sandra Regina Alino da Silva

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE: Antonio Carlos Oliveira Cruz

RG: 1.062.578-PR

DATA: 10, FEV 2005

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2005  
SOB NÚMERO: 20050089722  
Protocolo: 05/008972-2

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 78392908171642270646-1; Data: 29/08/2017 16:47:28  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-1FOJ0680-59F8-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: https://selogdigital.tpb.jus.br



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONTROLE INTERNO

429

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110546234-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO		(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 529.111.799-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000	
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000	
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilene.landgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412601 Atividades secundárias 1412603 4781400 4782201 4642702 4643501 4782202 4761003 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECÇÕES DE OUTRAS PECAS DO VESTUARIO, EXCLUSIVE SOB MEDIDA. FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 2	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.404.458/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL ORIENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO ORIENTAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO
------------------------------------	---	---	----	---

A DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)  
*Sandra Regina Alino da Silva Cornelio Procopio ME*

SIGNATURA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Sandra Regina Alino*

SO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DO. JE-SE E ARQUIVE-SE. AUT  
*de Paula Ferreira*  
G 8 153 469-1 - Pr  
ABR 2014

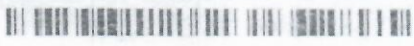
JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2014  
SOB NUMERO: 20141919353  
Protocolo: 14/19/1935-3, DE 01/04/2014

Empres: 011 0546234 2  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA -  
CORNELIO PROCOPIO - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COLEGIO CN. DE EST. AUTENTICADO  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 7839290817164270604-1; Data: 29/08/2017 16:47:24  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFO10679-1BRU; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bal. Valor do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LO INTEGRADOR: PR1201400067695



*de Paula Ferreira*  
RS 8.153.469-1 - PR




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

CONTROLE INTERNO  
PAG 430

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.			
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 52911179900
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio				UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b>				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME				
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio	
MUNICÍPIO Cornélio Procopio		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 4781400, 4782201, 4642702, 4643501, 4782202, 4761003, 4763602, 4789005, 4744001, 4789099, 4789001, 4759899, 4755502, 4763601, 4759801, 4755503, 4755501	Descrição do Objeto Confeção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida ; serviços de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de calçados; Comércio Atacadista de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializado na			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procopio - ME</i>				
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR1150000178596		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB N° 20155768670.  
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PR155768670



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 52911179900			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICIPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usado da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICIPIO Cornélio Procopio		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 4756300, 4772500	Descrição do Objeto revenda de artigos, tais como: artigos para festas, artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, painéis, louças, garrafas, térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de armarinho; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>			
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000178596	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB N°  
20155768670.  
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/09/2015





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 52911179900			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:</b>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Tecidos; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procopio - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000178596	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB N°  
20155768670.  
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/09/2015



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE  
INTERNO  
AG 433

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.404.458/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANDRA CONFECCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 35	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (043) 5231-232
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2020 às 10:54:28 (data e hora de Brasília). Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90270114-19	05.404.458/0001-20	12/2002

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CENTRO - CEP 86300-000 FONE: (43) 3523-1232
Município de Instalação	CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 12/2002 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	1412-6/03 - FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	529.111.799-00	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 03/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90270114-19**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/06/2020 18:08:02**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022008423-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.404.458/0001-20**  
Nome: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
CNPJ: 05.404.458/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:28:41 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2020.

Código de controle da certidão: **8F26.B9DE.89EB.9CCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO - ME CNPJ: 05404458000120

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2523 - Atividade principal: Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento  
Endereço: RIO DE JANEIRO, 35 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWFILPWBFBE3GMY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 19 de Junho de 2020

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.404.458/0001-20

**Razão Social:** SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO

**Endereço:** RUA RIO DE JANEIRO 35 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032201482004158763

Informação obtida em 20/04/2020 16:29:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 439

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.404.458/0001-20

Certidão n°: 3241797/2020

Expedição: 04/02/2020, às 10:26:35

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.404.458/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

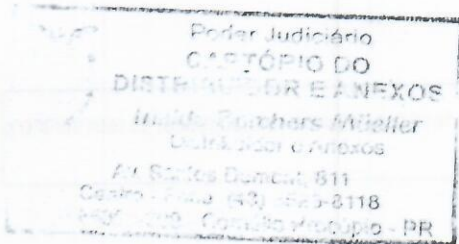
**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO**

inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 12 de Maio de 2020

INALDO BORCHERS MUELLER



Custas = R\$ 33,66  
Página 0001/0001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78390106205161297040



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78390106205161297040-2  
Data: 01/06/2020 10:17:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82774-AHWW;



CNPJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

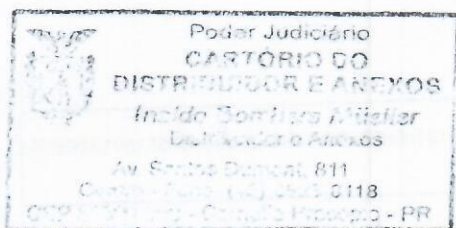
**SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO**

inscrita no CNPJ nº 05.404.458/0001-20, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 12 de Maio de 2020

*Inaldo Borchers Mueller*  
INALDO BORCHERS MUELLER



Custas = R\$ 33,66  
Página 0001/0001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78390106205161297040





ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONTROLE  
 INTERNO  
 PÁG 442

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 442/02

Inscrição Municipal: 54-10566

Reg. Livro: 082

Folha: 10566

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Diretor do Departamento da Receita, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 6378/02 de 5/12/2002 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor  
 AUTORIZAÇÃO a:

### NOME / RAZÃO SOCIAL

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

Nome Fantasia: SANDRA CONFECÇÕES

CNPJ: 06.404.458/0001-20

### ENDEREÇO

Logradouro: RIO DE JANEIRO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procópio

Número: 35

CEP: 96300-000

UF: PR

### ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

CONFECÇÕES E FACÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, DE PAPELARIA E ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, E DE CALÇADOS.

18 DE JANEIRO DE 1938

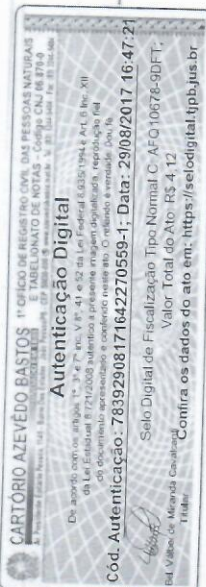
### OBSERVAÇÕES

SUBSTITUIÇÃO DE ALVARÁ CONF. PROT. Nº 8977 DE 29/07/2015. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA A TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR 065/02.

Cornélio Procópio(PR), 31 de Julho de 2015.

LUCIO DE SOUZA DIAS  
 Escriturário

JOSÉ RICARDO SILVA FRANCO  
 Dir. Departamento de Receita e Rendas



# S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

Fone/fax (43) 35231232

CNPJ Nº 05.404.458/0001-20



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES  
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº.27/2020.

- ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO,  
ATUAL OU SUPERVENIENTE.**

Eu, SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, representante legal da empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2017, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- ANEXO VII


SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO – ME. CNPJ Nº 05.404.458/0001-20. RUA RIO DE JANEIRO, Nº 35 – CENTRO.

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2020, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita com o fim de criar obrigações).  
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 02 DE JULHO DE 2020

  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
CPF: 529.111.799-00.  
RG: 41599111-SSP-PR  
PROPRIETÁRIA.

Rua Rio de Janeiro, nº 35  
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000

1ª TABELIONAR  
05.404.458/0001-20  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86.300-000  
Cornélio Procópio - PR

# S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

Fone/fax (43) 35231232

CNPJ Nº 05.404.458/0001-20



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, SANDRA REGINA ALINO DA SILVA, RG: 41599111-SSP-PR, CPF: 529.111.799-00, Endereço: Rua Rio de Janeiro, 35 – Centro, representante legal da empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO – ME, CNPJ Nº 05.404.458/0001-20, ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CENTRO, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 084/2017 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO – ME, CNPJ Nº 05.404.458/0001-20, ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 35 - CENTRO, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**


**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

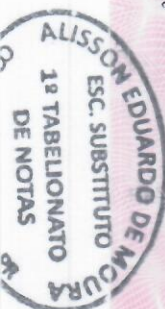
**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

CORNÉLIO PROCÓPIO, 02 DE JULHO DE 2020.

  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA  
CPF: 529.111.799-00.  
RG: 41599111-SSP-PR  
PROPRIETÁRIA.

1º TABELIONATO  
05.404.458/0001-20  
SANDRA REGINA ALINO DA  
SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME  
R. Rio de Janeiro, 35  
Centro - CEP 86.300-000  
Cornélio Procópio - PR

Rua Rio de Janeiro, nº 35  
Cornélio Procópio-PR - CEP 86.300-000



CONTROLE  
INTERNO  
PAG 445



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ – GESTÃO 2017/2020  
Avenida Raul Proença, 914 - Centro - CEP: 86270-000  
CNPJ: 10.188.734/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO – ME, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.404.458/0001-20, localizada na Avenida Rio de Janeiro, Nº 35 em Cornélio Procópio, no estado do Paraná – CEP: 86300-000, possui capacidade técnica efetiva na fabricação de máscara de TNT antialérgico descartável gramatura 40, propé em TNT 100% polipropileno com punho com elástica branca em tamanho único, macacão produzido em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno gramatura 80 e touca descartável sanfonada produzida em tecido não tecido (TNT) 100% polipropileno, de modo que os produtos apresentados são de qualidade satisfatória atendendo à necessidade desta secretaria e desse município.

São Jerônimo da Serra, 18 de maio de 2020.

FABBIANY APARECIDA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde de São Jerônimo da Serra  
Portaria 421/2019

Fabbianny Aparecida de Oliveira  
Secretária de Saúde  
Portaria nº 421/2019

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º - 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78391905205718746530>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78391905205718746530-1  
Data: 19/05/2020 09:51:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB16591-UHPA;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes  
CEP 86703-250 - Arapongas - PR

cirrossasenhora@hotmail.com

(43) 3252-9947



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020  
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CIRÚRGICA  
NOSSA SENHORA - EIRELI  
CNPJ 24.586.988/0001-80 - Inscr. Est. 90765429-00





**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600639219**  
**CNPJ – 24.586.988/0001-80**

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Araçongas – Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 – Jardim Mônaco II – CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP** na cidade de Araçongas – Estado do Paraná, na Rua Drongo, n.º 549 – Vila Cascata – CEP: 86.701-474 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Rua Drongo, n.º 549 – Vila Cascata – CEP: 86.701-474, na cidade de Araçongas – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250, na cidade de Araçongas – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**  
**NIRE – 41600639219**  
**CNPJ – 24.586.988/0001-80**

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Araçongas – Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 – Jardim Mônaco II – CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP** na cidade de Araçongas – Estado do Paraná, na Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.  
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901842714. NIRE: 41600639219.  
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



2

**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600639219**  
**CNPJ – 24.586.988/0001-80**

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**, com sede na Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80.

2ª O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 13 de Abril de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos, móveis e equipamentos eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia; Comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis mesas cadeiras utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.  
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901842714. NIRE: 41600639219.  
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

3

**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600639219**  
**CNPJ – 24.586.988/0001-80**

administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas – Paraná, 10 de Abril de 2019.

  
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.  
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901842714. NIRE: 41600639219.  
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

CONTROLE INTERNO  
PAG 400

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
1376019435

PROBIBO PLASTIFICAR  
1376019435

NOME: RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

DEC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8974792-9 SESP PR

CPF: 055.146.079-25 DATA NASCIMENTO: 29/05/1988

FILIAÇÃO: WILSON SEBASTIAO SALLA  
MARIA DA PENHA RODRIGUES

FORMACAO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: AB

NUM. REGISTRO: 04063708500 VIGENCIA: 06/10/2021 DATA HABILITACAO: 26/03/2007

OBSERVAÇÕES:  
A

ASSINATURA DO PORTADOR: [ ] DATA EMISSÃO: 06/12/2016

LOCAL: ARAPONGAS, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [ ] 43118871965  
PR911908894

DETRAN, PR (PARANA)

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 150 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50631-900 - www.cartorioazebdo.com.br - Tel: 333 2244-5047 - Fax: 333 2244-5048

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 121792304201050480258-1; Data: 23/04/2020 10:51:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AKA05099-107X,  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 11:18:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1506121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 10:51:16 (hora local)**.

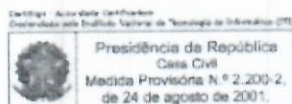
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 121792304201050480258-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a67daee32f96393390eb77b93d5ee6e32bbe18cfe46b96c30852b565e561152d055482ad05a5b882e1822e6e501c227769e





**CIRÚRGICA**  
NOSSA SENHORA - EIRELI

**ANEXO VII**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 452

**CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP**  
**CNPJ 24.586.988/0001-80**

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Arapongas, 01 de Julho de 2020.

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP  
RENAN DIEGO RODRIGUES SALA  
RG 8.974.792-9 SESP/PR  
CPF 055.146.079-25  
Representante Legal

**FIRMA RECONHECIDA**  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Rua Pavão Nº. 540  
Jd. Bandeirantes  
Arapongas - PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.586.988/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho  
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral  
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças  
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PAVAO	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
-----------------------	---------------	----------------------

CEP 86.703-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRNOSSASENHORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3252-9947
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2020 às 16:16:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90765429-00	24.586.988/0001-80	11/2017

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento RUA PAVAO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES - CEP 86703-250  
 Município de Instalação ARAPONGAS - PR, DESDE 11/2017  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2020  
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
- 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	055.146.079-25	RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Estado do Paraná

15/06/2020

Emissão do CICAD

**Este CICAD tem validade até 15/07/2020.**



Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 455

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**CAD/ICMS Nº 90765429-00**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**15/06/2020 16:30:15**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 456

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI  
CNPJ: 24.586.988/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:25:20 do dia 06/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/10/2020.

Código de controle da certidão: **2C36.8FCE.3C0A.A793**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021826593-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.586.988/0001-80**  
Nome: **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/08/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 7809/2020**

Cod. Contribuinte: 2396181  
Nome/Razão Social: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP  
CPF/CNPJ: 24.586.988/0001-80  
Endereço: RUA PAVAO, Nº 540  
Complemento:  
Bairro: CENTRO  
CEP / Cidade: 86.703-250 - ARAPONGAS  
Requerimento nº:  
Finalidade: Licitação Contribuinte  
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 7809 / 2020</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 29/04/2020 10:54</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.p.gov.br">www.arapongas.p.gov.br</a> na opção "Atendimento ao Cidadão"</p>
---	---

Arapongas - PR, 29 de abril de 2020.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.586.988/0001-80

**Razão Social:** CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI

**Endereço:** R PAVAO 540 / JARDIM BANDEIRANTES / ARAPONGAS / PR / 86703-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2020 a 26/07/2020

**Certificação Número:** 2020062703465237655152

Informação obtida em 30/06/2020 09:12:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

## CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,  
Contador, Partidor, Distribuidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial da  
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,  
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

### CERTIFICA

atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU **NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* PARA FINS CIVIS \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 19 de Junho de 2020.

*José Maurício B. Pinho Tavares*  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL/EXTRAL.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/121792306200294866154



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 121792306200294866154-1  
Data: 23/06/2020 13:53:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD17374-R89B;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 16:05:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 121792306200294866154-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee29ec9d7cac5edb21b5e99dacf8ca1a0efb8052c18721a4aaf4a51c92a1850fa06fe18cfe46b96c30852b565e561152d055



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 462

**ALVARÁ DE LICENÇA**

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de  
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ 24.586.988/0001-80	CADASTRO MUNICIPAL 49938	DATA DE ABERTURA 01/09/2017	MEI Não
RAZÃO SOCIAL CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP			
NOME FANTASIA RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA			
RAMO DE ATIVIDADE Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
ENDEREÇO COMERCIAL RUA PAVAO			NUMERO 540
BAIRRO CENTRO		COMPLEMENTO	
SITUAÇÃO DO CADASTRO Ativo	PROCESSO Nº 9711/2016	ÁREA UTILIZADA 464,52	
CONTADOR REGINALDO ANTONIO FIORI			
ESPECIE TIPO		MARCA/MODELO	
CHASSI	COR	PLACA	ANO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.			
OBSERVAÇÕES			

ARAPONGAS, 8 de janeiro de 2020.

*Miranda Pereira Barbosa*  
Gerente de Fiscalização Fazendária

Este documento deve ser mantido em local visível  
e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).  
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2020.

*Orlando Bielêski*  
Tributário

**IMPORTANTE:**

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 11:18:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1506122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 10:51:16 (hora local)**.

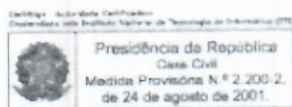
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 121792304201050480170-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a671adff5834fc5ce504dbe869b853c6b56e18cfe46b96c30852b565e561152d0550514150fc36182f7b8b9455e89f98fd3







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.586.988/0001-80  
Certidão n°: 9952919/2020  
Expedição: 27/04/2020, às 09:55:31  
Validade: 23/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.586.988/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CIRÚRGICA**  
NOSSA SENHORA - EIRELI  
ANEXO IV

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 465

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O**  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, RG 8.974.792-9, CPF 055.146.079-25, RUA PATINHO ESCURO, 88, JD MONACO II, CEP 86712-022, ARAPONGAS - PR, representante legal da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, CNPJ 24.586.988/0001-80, RUA PAVAO 540, JD BANDEIRANTES, CEP 86703-250, ARPONGAS - PR, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

**DECLARO, PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- ( X ) - não emprega menor de dezesseis anos.  
 ( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou salubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Arapongas, 01 de Julho de 2020.

*Renan Diego Rodrigues Salla*

24.586.988/0001-80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Rua Pavão N°. 540  
Jardim Bandeirantes

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI EPP  
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA  
RG 8.974.792-9 SESP/PR  
CPF 055.146.079-25  
Representante Legal

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

(43) 3252-9947

cirnossasenhora@hotmail.com

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes - CEP 86703-250  
Arapongas - PR



**CIRÚRGICA**  
NOSSA SENHORA - EIRELI

ANEXO V



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.**

Eu, **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, representante legal da empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP**, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Arapongas, 01 de Julho de 2020.

*Thiago Henrique Vicente*

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP  
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA  
RG 8.974.792-9 SESP/PR  
CPF 055.146.079-25  
Representante Legal

**FIRMA RECONHECIDA**  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Rua Pavão N°. 540  
Jardim Bandeirantes

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

(43) 3252-9947

cirnossasenhora@hotmail.com

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes - CEP 86703-250  
Arapongas - PR

CONTROLE INTERNO  
PAG 467

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição

## 055.146.079-25


RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA  
Nascimento

29/05/1988



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAIO/2003



CONFERE COM O ORIGINAL  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

CONTROLE INTERNO  
PAG 467

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.974.792-9** DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/2018

NOME: **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**

FILIAÇÃO: WILSON SEBASTÃO SALLA  
MARIA DA PENHA RODRIGUES

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=ARAPONGAS/PR, DA SEDE  
C.CAS=17375, LIVRO=44B, FOLHA=233

CPF: 055.146.079-25

CURITIBA/PR

  
MARCUS VINICIUS DA COSTA BIONDELLO  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
DEPTO. DE LICITAÇÕES



RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

07/2020

9:30 hrs.

RTE

TOS DE HABILITAÇÃO)

Distribuidora ME

da Boa Vista, Londrina/PR

EST: 90768672-80

buidora.com.br

1

**R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600940695**  
**CNPJ – 26.984.213/0001-99**

**RICARDO ANTONIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02 e CNH sob n.º 02715277409 expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizados no presente ato, em moeda corrente do país ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RICARDO ANTONIO MARTINS	410.000	410.000,00
TOTAL	410.000	410.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**  
**NIRE - 41600940695**  
**CNPJ – 26.984.213/0001-99**

**RICARDO ANTONIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – com contrato social arquivado na Junta



2

**R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600940695**  
**CNPJ – 26.984.213/0001-99**

Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**, com sede na Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99.

2ª O capital é de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinho e Comércio atacadista de tecidos.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da empresa será exercida por **RICARDO ANTONIO MARTINS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo Único:** **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



**R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600940695**  
**CNPJ – 26.984.213/0001-99**

3

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 22 de Junho de 2020.

**RICARDO ANTONIO MARTINS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00610824902	RICARDO ANTONIO MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 17:37 SOB N° 20203141563.  
PROTOCOLO: 203141563 DE 26/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002683644. NIRE: 41600940695.  
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: RICARDO ANTONIO MARTINS

DOC. IDENTIFICAD / Org. EMISSOR / UF: 7243254-1 SESP PR

CPF: 006.108.249-02 DATA NASCIMENTO: 25/10/1979

FILIAÇÃO: ARLINDO MARTINS  
DELBA SILVA MARTINS

PERFEIÇÃO: ACC CAT. HABIL: AB

NR. REGISTRO: 02715277409 VENCIMENTO: 25/10/2022 1ª HABILITAÇÃO: 26/03/1998

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1529619841

CLASSIFICAÇÃO: A

ASSINATURA DO PORTADOR: Ricardo Antonio Martins

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 25/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

30274170808 PR913375472

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1529619841

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.970-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.036/1994 e Art. 4º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 86682304201401450655-1; Data: 23/04/2020 14:08:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05847-FMKR  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tabelião  
Confira os dados do ato em: <http://wefodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2020 14:19:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1506357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/04/2021 14:08:08 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86582304201401450655-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a6762a5253f4a0ae8dd236e0af489f2291314319d9cf6b123106878dc20b94fbaf3efafcb0b2ac5f5e01cc7ce656765  
ds02



CONTROLE INTERNO  
PAG 476

520-19-01908

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME RICARDO ANTONIO MARTINS

FILIAÇÃO  
ARLINDO MARTINS  
DELBA SILVA MARTINS

DATA NASCIMENTO 25/10/1979 NATURALIDADE LONDRINA/PR  
ORGÃO EXPEDIDOR IIPR

*Ricardo A. Martins*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 7.243.254-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2019  
REGISTRO CIVIL  
COMARCA=IBIPORÁ/PR, DA SEDE  
C.NASC=3868, LIVRO=3A, FOLHA=182

MOLEFAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP: 53038-900 - www.cartorioabastos.net.br - Tel.: (33) 3244-6444 - Fax: (33) 3244-5464

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86582307191118150457-1; Data: 23/07/2019 11:22:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV05543-AR60  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miranca Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2019 14:03:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1304856

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2020 11:22:08 (hora local)**.

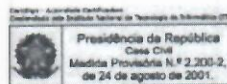
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 86582307191118150457-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b3775d03b6cfc60f288bbfe286c88b8f3ea75a0719c55a885ec48a7d81188bdb614319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3645c56e907e643fb86998c8692584dbc



CONTROLE INTERNO  
SAG 479

N. DISTR. 080/025982605

**FICHA CADASTRAL**

CPF: 006108249-02  
Nome: RICARDO ANTONIO MARTINS

Nascimento: 25/10/79  
Nome da Mãe: DELBA SILVA MARTINS

Endereço:  
AV DA LIBERDADE, 338 - RUI VIRMON  
86020-000 LONDRINA - PR

**ATENÇÃO** : Para maior proteção do seu cartão, dobre no local indicado, assin e plastifique.

Confira cuidadosamente seus dados cadastrais. Mantenha seu endereço sempre atualizado. Para qualquer alteração, compareça a uma Agência de Correio munido deste Cartão, de sua identidade e Título Eleitoral. Isto não lhe trará qualquer despesa adicional.

Secretaria da Receita Federal

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 58036-000 @ www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3244-0404 - Fax: (33) 3244-5404

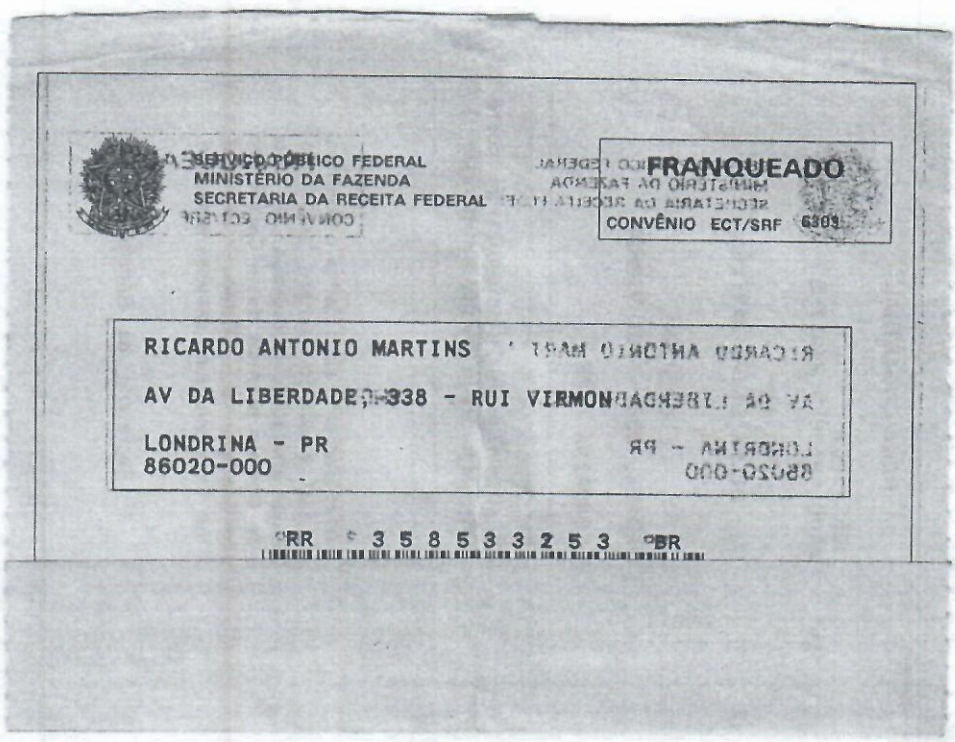
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 86582109181520050377-1; Data: 21/09/2018 15:27:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN16276-68AT.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Título: **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

CONTROLE INTERNO  
PAG 479



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3244-4404 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**

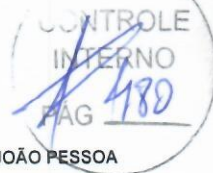
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 86582109181520050377-2; Data: 21/09/2018 15:27:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN16275-65FZ.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2018 15:30:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1081191

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/09/2019 15:27:46 (hora local).

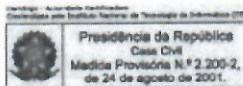
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86582109181520050377-1 a 86582109181520050377-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a535cb65167ba99d48869b5142cfa5604f03324f8ee5804893fa0455f649df14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf36fce9a0a28a90a93e99a6dad8860da17





**R.A. MARTINS**  
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ: 26.984.213/0001-99  
IE: 907.68672-80



## ANEXO VII

R.A Martins Distribuidora ME  
CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2020, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, 02 de julho de 2020.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME  
CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antônio Martins  
Proprietário / Gerente  
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR  
CPF: 006.108.249-02

**FIRMA RECONHECIDA**  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

26.984.213/0001-99  
90768672-80  
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.  
RUA ODY SILVEIRA, 575  
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040  
LONDRINA - PR



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.984.213/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari				
LOGRADOURO R ODY SILVEIRA	NÚMERO 575	COMPLEMENTO *****		
CEP 86.083-040	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@RAMDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (43) 3328-0200		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2020 às 13:57:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90768672-80	26.984.213/0001-99	12/2017

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA ODY SILVEIRA, 575 - ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040**  
**FONE: (43) 3324-5923**  
 Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 12/2017**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS**  
**4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**  
**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**  
**4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**  
**4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.108.249-02	RICARDO ANTONIO MARTINS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 26/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90768672-80**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**26/06/2020 8:55:54**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86582606204604171867-1  
Data: 26/06/2020 14:08:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



NJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
26/06/2020 - 13 52 30

## Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90768672-80	Inscrição CNPJ	26.984.213/0001-99
Nome Empresarial	R.A. Martins - Distribuidora - Eireli		
Endereço	Rua Ody Silveira, 575. Alto da Boa Vista 86083-040 - Londrina - PR		
Telefone	(43)3324-5923		
E-mail	ATIVA@SERCOMTEL.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar Partes e Pecas		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos		
	4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho		
	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho		
	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios		
	4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos		
	4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico		
	4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	12/2017		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2017		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI  
CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:21:17 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2020.

Código de controle da certidão: **0B48.CC3F.D687.4018**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 486

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021704537-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.984.213/0001-99**  
Nome: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 1415878 / 2020**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**R A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CPF/CNPJ: 26.984.213/0001-99

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 30 de março de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
9IW2eb9eP0Yo

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 26.984.213/0001-99  
**Razão Social:** R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME  
**Endereço:** RUA EURICO HUMMIG 255 APTO 304 2555 / PALHANO / LONDRINA / PR / 86050-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2020 a 21/07/2020

**Certificação Número:** 2020062202481074667627

Informação obtida em 26/06/2020 13:56:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Ary Tristão  
Titular

CONTROLE  
GOVERNO  
489

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME, CNPJ 26.984.213/0001-99.-----

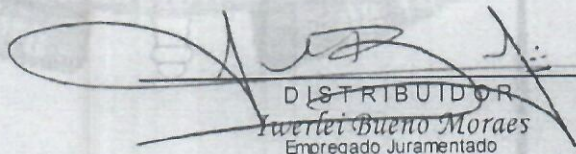
CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0.217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,  
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 29 de Junho de 2020.

  
DISTRIBUIDOR  
Iwerlei Bueno Moraes  
Empregado Juramentado

Expedido por LWJJ

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86580207207716813301-1  
Data: 02/07/2020 14:13:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78297-9RIX:



NJ-06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86580207207716813301



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Certidão n°: 12107652/2020

Expedição: 27/05/2020, às 11:08:08

Validade: 22/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.984.213/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Ricardo Antônio Martins, socio proprietário, RG nº 7243254-1, CPF nº 006108249-02, Rua Eurico Hummig, 255, Gleba Palhano, Londrina-PR, representante legal da empresa R.A Martins Distribuidora ME, CNPJ nº 26.984.213/0001-99, Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina-PR, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa R.A Martins Distribuidora ME, CNPJ nº 26.984.213/0001-99, Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina-PR, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

**DECLARO PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescentado pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**

Londrina, 02 de julho de 2020.



R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antônio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

**FIRMA RECONHECIDA**  
DEPTO. DE LICITAÇÕES

26.984.213/0001-99

90768672-80

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.

RUA ODY SILVEIRA, 575

ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040

LONDRINA - PR



**R.A. MARTINS**  
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ: 26.984.213/0001-99  
IE: 907.68672-80



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.**

Eu, Ricardo Antônio Martins, representante legal da empresa R.A Martins Distribuidora ME, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Londrina, 02 de julho de 2020.

26.984.213/0001-99  
90768672-80

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
RUA ODY SILVEIRA, 575  
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040  
LONDRINA - PR

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antônio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES



**R.A. MARTINS**  
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ: 26.984.213/0001-99  
IE: 907.68672-80

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 193

**ANEXO VI**

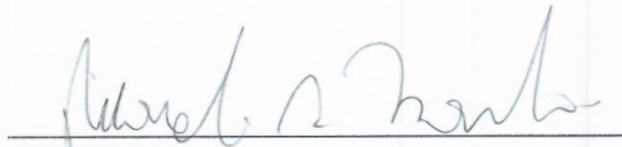
**INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)**

Eu, Ricardo Antônio Martins, representante legal da empresa R.A Martins Distribuidora ME, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2020, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Londrina, 02 de julho de 2020.

26.984.213/0001-99  
90768672-80

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
RUA ODY SILVEIRA, 575  
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040  
LONDRINA - PR



R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antônio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

  
FIRMA RECONHECIDA  
DEPTO. DE LICITAÇÕES



**R.A. MARTINS**  
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ: 26.984.213/0001-99  
IE: 907.68672-80

CONTROLE INTERNO  
199

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP**

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa R. A. Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, com sede na Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, CEP: 86083-040, Londrina/PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ricardo Antônio Martins, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.243.254-1 e do CPF nº 006.108.249-02, DECLARA, para fins previstos neste Edital, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 40 do art. 30 da Lei Complementar no 12312006 e art. 11 do Decreto no 8.20412007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar no 12312006 e Lei Complementar nº 14712014.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Londrina, 25 de junho de 2020.

*Ricardo A. Martins*  
\_\_\_\_\_  
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antônio Martins

Proprietário / Gerente

Rg: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

*Ricardo A. Martins*

RECONHECIMENTO  
NO VERSO

CARTÓRIO FUGIWARA

Contador: Reginaldo Antônio Fiori

CRC: PR-36115/O-2

CPF: 640.718.679-20

FIRMA RECONHECIDA

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDINA  
Mauro Nicolli Fugiwara - Tabelião Delegado

Cartório FUGIWARA  
Av. Duque de Caxias, 800/810, Itália - Jd. Europa  
Cep: 86215-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4443

Selo Digital Nº EFu2Z2hNmeIvuQy10HxkE.9PED3  
Válida até 29/06/2020 em <http://www.cartorio.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17664), \*00641913248\*, Dou fe Londrina-Paraná, 26 de junho de 2020 - 10:63:50h.

Em Teste da Verdade  
Conceição Silva Mendes Escrivente Juizamento  
Emolumentos: R\$ 4,19 (V.C. 21.73), Selo Fugiwara: R\$ 0,80  
Função: R\$ 1,06, ADEP: R\$ 0,21, ISS: R\$ 0,08

14º Tabelionato de Notas de Londrina - Paraná

licitacao@ramdistribuidora.com.br | comercial@ramdistribuidora.com.br | 43 3328 0200 | 43 3328 0200 | Ody Silveira, 575 | Bairro: Alto da Boa Vista | CEP: 86.083-040 | Londrina - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/86582906204028818267>



Cartório Autenticação Digital Código: 86582906204028818267-1  
Data: 29/06/2020 10:07:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJPB





**TABELIONATO NACL1 - 13º Tabelionato de Londrina**  
 Av. SAUL ELKIND, 1.977 - LONDRINA / PR  
 Fone/Fax: (43) 3026-5599 / 3329-5599

Adm. Maria Nacl Bastos  
 TABELIA

PR

Selo 6b0Rn.9IZqt.IvPfr, Controle: 8TH5L.AJpCZ  
 Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de  
**RICARDO ANTONIO MARTINS (133505)**\*\*\*\*\*

Dou fé. Londrina, 26 de junho de 2020.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

**Marcelo Jose Rossi**  
 (Escrevente Juramentado)



*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/86582906204028818267>



**RTÓRIO** Autenticação Digital Código: 86582906204028818267-2  
 Data: 29/06/2020 10:07:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56



UJ: 06.876-9

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

*[Handwritten signature]*

TJPB







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI		Protocolo: PRC2002799259	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600940695	CNPJ 26.984.213/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/01/2017	Início de Atividade 01/02/2017
Endereço Completo Rua ODY SILVEIRA, Nº 575, ALTO DA BOA VISTA - Londrina/PR - CEP 86083-040			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome RICARDO ANTONIO MARTINS	CPF 006.108.249-02	Administrador S	Início do Mandato 01/02/2017
Dados do Administrador Nome RICARDO ANTONIO MARTINS	CPF 006.108.249-02	Início do Mandato 04/09/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 18/09/2019	Número 20195730577	Ato/eventos 091 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2020, às 09:52:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O5UFDMAY**.



PRC2002799259

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário



CNPJ/CPF 26.984.213/0001-99	<b>ALVARÁ DE LICENÇA</b>	C.M.C. 231.611-0
--------------------------------	--------------------------	---------------------

Processo nº 19006049073202020 / 2020	Validade 09/05/2021
---	------------------------

Nome ou Razão Social  
**R A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI**

Nome Fantasia

Endereço RUA ODY SILVEIRA 575	ALTO DA BOA VISTA
Cidade LONDRINA	UF PR CEP 86083040 Área/m2 400 Zoneamento ZC-4

S.F.A. 208370	Início da Atividade 30/01/2017
------------------	-----------------------------------

Código Cnae G-4664-8/00-00	Descrição da Atividade Econômica Principal Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
-------------------------------	---

Código CNAE G-4641-9/01-00	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias Comercio atacadista de tecidos - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4641-9/03-00	Comercio atacadista de artigos de armarinho - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4642-7/02-00	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4645-1/01-00	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4645-1/03-00	Comercio atacadista de produtos odontologicos - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4649-4/02-00	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)
G-4649-4/99-00	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

OBSERVAÇÃO  
PRP1937583226 - A ATIVIDADE CNAE 466480000 FOI LIBERADO SOMENTE COMO ESCRITORIO ADMINISTRATIVO.  
PROIBIDO:  
- ESTOQUE E/OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS E EMBALAGENS  
- DESCONTAMINAÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, ETC...  
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE CARGA  
- CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS.

ALVARÁ PROVISÓRIO POR 12 MESES(CONFORME DECRETO 347/2020), PARA ATIVIDADES DE MÉDIO RISCO, VÁLIDO ATÉ 09/05/2021, PARA APRESENTAR NESTE PRAZO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OBTENÇÃO DO ALVARA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO.

Londrina, 09 de maio de 2020  
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 20, do Decreto 347/2020.

Código Validador: 8Tj0Me5JW  
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

**IMPORTANTE**

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/86581105202090787864>



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

**CNPJ**

26.984.213/0001-99

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

**Responsável Legal**

RICARDO ANTONIO MARTINS

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.16.849-6 (X881H60L7003)

**Data do Cadastro**

15/10/2018

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.374892/2018-61

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ de 176-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Francisco - CEP 51040-000 - Recife - PE - Brasil  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933 de 14.06.1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 86582410191137440724-1; Data: 24/10/2019 11:39:51**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH05423-LHF2.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.792, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Cremer S.A. CNPJ. 82.641.325/0013-51  
 Endereço: Rua Ewald Jansen, 777, Salto Weissbach, Blumenau - SC  
 CEP. 89032-085

Autorização de Funcionamento: 8.10.663-4 Expediente: 0238531/18-7  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Micro Imagem Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda CNPJ. 14.041.012/0001-79  
 Endereço: Alameda Vênus, nº 233, Bairro American Park Empresarial NR, Indaiatuba - SP CEP. 13347-659

Autorização de Funcionamento: 8.08.402-6 Expediente: 0071168/18-3  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.792, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA NEWFAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA PATROCÍNIO PONTES, 295  
 BAIRRO CARLOS PRATES CEP 30710140 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 26.833.867/0001-11

PROCESSO 25351.378716/2018-06 AUTORIZ/M.S 1.17859.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI  
 ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10  
 BAIRRO NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE  
 CNPJ: 29.565.364/0001-09

PROCESSO 25351.383999/2018-08 AUTORIZ/M.S 1.17871.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265  
 BAIRRO TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP 13069103 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 52.957.693/0001-09

PROCESSO 25351.377973/2018-12 AUTORIZ/M.S 1.17855.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA CEDIM - Central de Distribuição de Insumos e Medicamentos Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Av. Embaixador Assis Chateaubriand, 327  
 BAIRRO Jardim Guayana CEP. 06755120 - TABOÃO DA SERRA/SP  
 CNPJ: 05.453.125/0001-90

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018101500045

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA RANGEL HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501  
 BAIRRO JARDIM ITALIA II CEP 87060676 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 29.907.666/0001-00

PROCESSO 25351.379087/2018-23 AUTORIZ/M.S 1.17866.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA THAISA ROSANA DE LIMA ME  
 ENDEREÇO: AV JOSE PEREIRA LOPES 1607 SALA I  
 BAIRRO JARDIM BOTAFOGO I CEP 13575380 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 23.823.952/0001-00

PROCESSO 25351.374423/2018-41 AUTORIZ/M.S 1.17854.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA TRANSIT LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SURUBIM - Nº 4925 - SALA I  
 BAIRRO lagoa CEP 76812020 - PORTO VELHO/RO  
 CNPJ: 20.655.105/0001-96

PROCESSO 25351.378029/2018-82 AUTORIZ/M.S 1.17858.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES

ENDEREÇO: Rua Adriano José Marchini, 32 DEF  
 BAIRRO Água Branca CEP 05036000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 43.035.146/0030-10

PROCESSO 25351.378628/2018-04 AUTORIZ/M.S 3272796H2422 (8.16860.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO, 1000 - PARTE  
 BAIRRO PAVUNA CEP. 21535030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 29.834.025/0015-78

PROCESSO 25351.129118/2018-05 AUTORIZ/M.S  
 22W16764H626 (8.16870.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA dental Almeida Ltda  
 ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº 451, Sala 206  
 BAIRRO Centro CEP 9552000 - OSÓRIO/RS  
 CNPJ: 08.814.446/0001-61

PROCESSO 25351.305631/2018-09 AUTORIZ/M.S  
 P40R1H541283 (8.16855.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA  
 ENDEREÇO: ROD. BR 101 NORTE, KM 56,6, GALPÃO 05 E 06  
 BAIRRO PARATIBÉ CEP 53413000 - PAULISTA/PE  
 CNPJ: 24.455.677/0001-82

PROCESSO 25351.597961/2018-11 AUTORIZ/M.S  
 H3610M706M9W (8.16842.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda

ENDEREÇO: Rua Angela Berbel Pagano, 06  
 BAIRRO Jardim Alvorada CEP. 14400000 - CRAVINHOS/SP  
 CNPJ: 30.461.442/0001-04

PROCESSO 25351.373986/2018-12 AUTORIZ/M.S  
 4WV1H6W58H40 (8.16845.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA s w log transportes Ltda  
 ENDEREÇO: av julio buono 2357  
 BAIRRO vila gustavo CEP. 02201002 - SÃO PEDRO/SP  
 CNPJ: 25.063.825/0001-86

PROCESSO 25351.374195/2018-18 AUTORIZ/M.S  
 WL61260XXM6L (8.16850.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA, Nº 345

BAIRRO PAVUNA CEP 21535490 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 29.834.025/0001-72

PROCESSO 25351.626802/2018-22 AUTORIZ/M.S  
 22W16764H6L5 (8.16869.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI  
 ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10  
 BAIRRO NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE  
 CNPJ: 29.565.364/0001-09

PROCESSO 25351.384000/2018-30 AUTORIZ/M.S  
 3HX1409WY65Y (8.16871.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 59  
 BAIRRO ALTO DO PARI CEP 03022030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 18.233.211/0008-06

PROCESSO 25351.379141/2018-31 AUTORIZ/M.S 590101046H79 (8.16866.4)

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265  
 BAIRRO TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP 13069103 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 52.957.693/0001-09

PROCESSO 25351.377962/2018-32 AUTORIZ/M.S  
 X203X7L2YX9W (8.16858.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA RANGEL HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501  
 BAIRRO JARDIM ITALIA II CEP 87060676 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 29.907.666/0001-00

PROCESSO 25351.379085/2018-34 AUTORIZ/M.S  
 33W1H1W64H8Y (8.16865.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA SOREN DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME

ENDEREÇO AVENIDA JACOB MACHAN 1593  
 BAIRRO CENTRO CEP. 83320352 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 28.697.047/0001-75

PROCESSO 25351.378509/2018-43 AUTORIZ/M.S  
 91X1X4Y8M64H (8.16856.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: Rua Bocacino nº 471, parte - Galpão  
 BAIRRO Chacaras Arcamipo CEP 25251430 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 21.892.032/0006-23

PROCESSO 25351.378435/2018-45 AUTORIZ/M.S  
 9H31XL22M627 (8.16859.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA up medic Ltda me

ENDEREÇO: rua helio de castro maia ,421, loja 01  
 BAIRRO jardim paulista CEP 79050020 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 29.139.719/0001-90

PROCESSO 25351.374220/2018-55 AUTORIZ/M.S  
 08X199H9H709 (8.16851.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA RUA CARLOS MOLEIRINHO EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS MOLEIRINHO Nº 3501  
 BAIRRO JARDIM ITALIA II CEP 87060676 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 29.907.666/0001-00

PROCESSO 25351.374423/2018-41 AUTORIZ/M.S  
 3HX1409WY65Y (8.16871.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE

**ARMAZENAR CORRELATOS**

EMPRESA garcia e ribeiro transportes ltda me  
ENDEREÇO avenida armando giassetti, 603, sala 14  
BAIRRO engordadouro CEP 13214525 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ 26.988.872/0001-01  
PROCESSO 25351.374042/2018-62 AUTORIZ/MS  
W881026Y562H (8.16846.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA CEDIM - Central de Distribuição de Insumos e Medicamentos Ltda - ME  
ENDEREÇO Av. Embaixador Assis Chateaubriand, 327  
BAIRRO Jardim Goayana CEP 06755120 - TABOÃO DA SERRA/SP  
CNPJ 05.453.125/0001-90  
PROCESSO 25351.374772/2018-63 AUTORIZ/MS  
PSM4497XHMW1 (8.16852.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA CLAUDIA ANELISE BECK ME  
ENDEREÇO AV BOANERGES GOMIDE 82  
BAIRRO ALTO DAS BRISAS CEP. 16304250 - PENAPOLIS/SP  
CNPJ 24.783.178/0001-14  
PROCESSO 25351.228007/2018-72 AUTORIZ/MS  
X86158842M66 (8.16862.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EMBALAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS  
REMBOLAR CORRELATOS

EMPRESA R & N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO RUA PROFESSOR LUIZ CARLOS TEIXEIRA 211  
BAIRRO LAGOA NOVA CEP. 59075130 - NATAL/RN  
CNPJ 29.712.102/0001-11  
PROCESSO 25351.374474/2018-73 AUTORIZ/MS  
50W1943HMH50 (8.16853.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA CARDIOMILLER IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
ENDEREÇO TR SIA TRECHO 3 LOTE 985 BLOCO D SALA 110 ED MARINA OFFICE  
BAIRRO ZONA INDUSTRIAL CEP. 71200030 - GUARÁ/DF  
CNPJ 29.912.285/0001-19  
PROCESSO 25351.387080/2018-85 AUTORIZ/MS  
43W1M1M77W13 (8.16872.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO AVENIDA ALEXANDRE COLARES, 786 - PARTE A  
BAIRRO PARQUE ANHANGUERA CEP. 05106000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ 18.233.211/0010-20  
PROCESSO 25351.379167/2018-89 AUTORIZ/MS  
59010104LW89 (8.16867.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA MUNDO FISIO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME  
ENDEREÇO AV E NUMERO 141 QD B2 LOTE 25  
BAIRRO JARDIM GOIAS CEP 74810030 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ 22.816.914/0001-68  
PROCESSO 25351.378612/2018-93 AUTORIZ/MS  
0L41Y0X7829L (8.16857.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA RÓDONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA  
ENDEREÇO STRC SUL TR 04 CONJUNTO A LOTE 04 E 05  
BAIRRO ZONA INDUSTRIAL CEP. 71225541 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ 44.914.992/0020-09  
PROCESSO 25351.378595/2018-94 AUTORIZ/MS  
9Y8242699Y3W (8.16863.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES  
ENDEREÇO Rua Dos Coqueiros, 1366/ 1380/ 1308 e 1408  
BAIRRO Utinga CEP 09080010 - SANTO ANDRÉ/SP  
CNPJ 43.035.146/0001-83  
PROCESSO 25351.378637/2018-97 AUTORIZ/MS 3272796H9371 (8.16861.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10  
BAIRRO NOVO HORIZONTE CEP. 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE  
CNPJ 29.365.364/0001-09  
PROCESSO 25351.384053/2018-51 AUTORIZ/MS 3.08097.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA RANGEL HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501  
BAIRRO JARDIM ITALIA II CEP 87060676 - MARINGÁ/PR  
CNPJ 29.907.666/0001-00  
PROCESSO 25351.379042/2018-59 AUTORIZ/MS 3.08094.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA ANTARES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
ENDEREÇO RUA D Nº 28  
BAIRRO VILA GUARACY CEP. 77423480 - GURUPI/TO  
CNPJ 00.511.340/0001-54  
PROCESSO 25351.383105/2018-71 AUTORIZ/MS 3.08095.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS  
EMBALAR. SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS  
FABRICAR. SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR. SANEANTE DOMIS  
REMBOLAR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA MVC TRANSPORTE E LOGISTICA S.A  
ENDEREÇO RUA AMALIA RODRIGUES DE JESUS, 137 C  
BAIRRO FELIPE CLAUDIO DE SALES CEP 33600000 - PEDRO LEOPOLDOMG  
CNPJ 26.336.941/0001-94  
PROCESSO 25351.384130/2018-72 AUTORIZ/MS 3.08096.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA RAK LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI  
ENDEREÇO RUA RICARDO DIAS ALVES 265  
BAIRRO TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP. 13069103 - CAMPINAS/SP  
CNPJ 52.957.693/0001-09  
PROCESSO 25351.378004/2018-89 AUTORIZ/MS 3.08093.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR. SANEANTE DOMIS

EMPRESA AROMAS VITAE LTDA - ME  
ENDEREÇO R RUA DEUSNY JOSE DA SILVA , 12 casa  
BAIRRO CENTRO CEP 75740000 - GOIANDIRA/GO  
CNPJ 26.194.686/0001-92  
PROCESSO 25351.368522/2018-94 AUTORIZ/MS 3.08091.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR. SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR. SANEANTE DOMIS  
EMBALAR. SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR. SANEANTE DOMIS  
FABRICAR. SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR. SANEANTE DOMIS  
REMBOLAR. SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 37

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.794, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA VERDE VALE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA EPP  
ENDEREÇO R NILA MARIA DA SILVA, 97-B  
BAIRRO MEDEIROS CEP. 88390000 - BARRA VELHA/SC  
CNPJ 06.097.057/0001-37  
PROCESSO 25351.677927/2011-11 AUTORIZ/MS 2.06159.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA ANX INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO RUA JOSÉ CAVIQUIOLI, Nº 57  
BAIRRO LIMEIRA CEP. 88356134 - BRUSQUE/SC  
CNPJ 14.663.297/0001-80  
PROCESSO 25351.120110/2012-27 AUTORIZ/MS 2.06292.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA MS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO AV SÃO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13  
BAIRRO MOINHO DOS VENTOS CEP. 74371440 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ 15.224.444/0001-88  
PROCESSO 25351.451128/2013-45 AUTORIZ/MS 2.06992.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA SGA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO RUA FL 11 QD 12 LT 1  
BAIRRO SETOR PARQUE DAS FLORES CEP. 74595265 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ 23.988.057/0001-14  
PROCESSO 25351.031545/2018-46 AUTORIZ/MS 2.09911.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA PROFARMA SPECIALTY S.A.  
ENDEREÇO R JOSÉ GUERRA 127 ANDAR I SALA B  
BAIRRO CHACARA SANTO ANTONIO CEP. 04719030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ 81.887.838/0001-40  
PROCESSO 25351.132050/2012-84 AUTORIZ/MS 2.06382.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA MS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO AV SÃO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13  
BAIRRO MOINHO DOS VENTOS CEP 74371440 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ 15.224.444/0001-88  
PROCESSO 25351.487174/2012-33 AUTORIZ/MS 1.09358.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR. MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR. MEDICAMENTO  
EXPEDIR. MEDICAMENTO  
EXPORTAR. MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR. MEDICAMENTO

EMPRESA DISTRIBUIDORA WM LTDA  
ENDEREÇO R BALÃO MÁGICO Nº 855 GALPAO 1  
BAIRRO JARDIM DO RIO COTIA CEP. 06715780 - COTIA/SP  
CNPJ 51.032.399/0001-23  
PROCESSO 25351.432369/2014-46 AUTORIZ/MS 1.10966.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR. INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR. INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR. INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA M R Marcondes Braga Redenção EPP  
ENDEREÇO Rua 21 de abril, 150  
BAIRRO Centro CEP. 12170000 - REDENÇÃO DA SERRA/SP  
CNPJ 01.198.348/0001-06  
PROCESSO 25351.093307/2015-61 AUTORIZ/MS 1.13607.3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/10/2019 11:52:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1379542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/10/2020 11:39:52 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86582410191137440724-1 a 86582410191137440724-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200-2, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797db5e674b3bffe44189c798f8afeabb82b14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3f3521e72b993b54e6258cdbf0e3e  
fb83



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CONTROLE  
INTERNO  
SAG 502

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.984.213/0001-99  
Razão Social: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/11/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/12/2020
FGTS	Validade:	21/07/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/12/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/07/2020
Receita Municipal	Validade:	27/07/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2020 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/06/2020 14:02

CPF: 006.108.249-02 Nome: RICARDO ANTONIO MARTINS

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 143081/2020  
Emitido em 26/06/2020 Documento válido por 15 dias.  
Fornecedor 26.984.213/0001-99 - R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME  
Endereço Rua Ody Silveira, 575 - Alto da Boa Vista  
CEP: 86083-040 Londrina-PR  
Capital Social R\$ 150.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Vencidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	1	01/01/2018	01/05/2020

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202003050 349394473 3007	05/03/2020	02/07/2020

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90768672-80	26/06/2020	26/07/2020
213-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	121076522020	27/05/2020	22/11/2020
213-5	Certidão Execução Patrimonial	lwjj	27/05/2020	27/09/2020
213-5	Registro Comercial	41600940695	18/09/2019	18/09/2020
213-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	0B48.CC3F.D687.4018	28/04/2020	25/10/2020
213-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	1415878/2020	30/03/2020	30/07/2020
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	021704537-85	26/03/2020	24/07/2020
213-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	1	25/10/2019	24/10/2020
213-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	26984213000199	16/10/2019	16/10/2020
213-5	Alvará de funcionamento	2316110	26/10/2019	25/10/2020



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 143081/2020

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF da pessoa física	006108249 02	21/08/2019	
213-5	Cédula de Identidade da pessoa física	7243254	12/06/2019	
213-5	Requerimento de Empresário	411081748 52	07/12/2017	

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6515	Máquinas e aparelhos de uso hospitalar

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
006.108.249-02- RICARDO ANTONIO MARTINS	-	26.984.213/0001-99-R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME	26.984.213/0001-99-R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME (Empresário)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
006.108.249-02- RICARDO ANTONIO MARTINS	-	26.984.213/0001-99-R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME	26.984.213/0001-99-R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME (Empresário)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.

Data da consulta: 26/06/2020 13:59:41

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CONTROLE  
INTERNO  
PAG. 505

CNPJ: 26.984.213/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 30/01/2017

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LONDRINA

Empresa **Fácil**

## LICENÇA SANITÁRIA

Número 15375

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

**CNPJ:** 26.984.213/0001-99

**Inscrição Municipal:** 2316110

**Atividades (CNAE):** 4664-8/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.  
4645-1/03.00 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.  
4645-1/01.00 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Município:** Londrina **Endereço:** RUA ODY SILVEIRA, 575, ALTO DA BOA VISTA

**CEP:** 86083040

**Local e data:** Londrina, segunda, 18 de novembro de 2019

**Validade:** quinta, 15 de outubro de 2020

**Cód. Req.:** prp1937583226

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

### Observação

Licenciado até 15/10/2020 para as atividades de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de produtos odontológicos.

As atividades compreendidas nos Cnaes 4642-7/02.00, 4641-9/01.00, 4641-9/03.00, 4649-4/99.00 e 4649-4/02.00 não são sujeitas a vigilância sanitária.

Código de Autenticidade: 19QBGKOID1



CONTROLE INTERNO  
PAG. 509

ESSE DOCUMENTO DEVERA PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Cadastro Civil de São Paulo

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 42º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º do 10º da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 86582511101100100661-2; Data: 25/11/2019 11:04:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL54836-3KPR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado do Minuto Cartório  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2019 13:58:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1399434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/11/2020 11:04:26 (hora local)**.

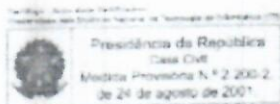
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 86582511191100100661-1 a 86582511191100100661-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3cebf8b757c57e079f584776a664310bd727fab883e414319d9fc6123106878dc20b94fbaf399e98298bf0df38a8ad4dda8a9500d5e

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

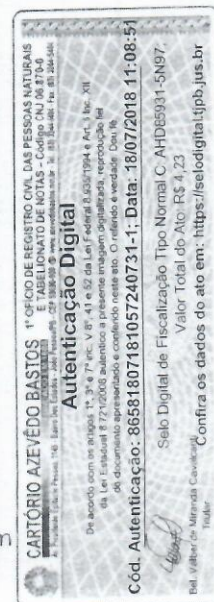
A Prefeitura Municipal de Nova Tebas, com sede a Avenida Belo Horizonte, 695, centro, Nova Tebas – PR, inscrita no CNPJ 80.620.172/0001-05, **ATESTA** que a empresa **R.A MARTINS DISTRIBUIDORA ME**, inscrita sob CNPJ: 26.984.213/0001-99, I.E.: 90768672-80, com sede a Rua Ody Silveira, 575, Alto Boa Vista, Londrina – PR, tem cumprido com as exigências contratuais, no fornecimento de produtos e equipamentos laboratoriais, móveis hospitalares, equipamentos, produtos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais de fisioterapia, materiais médicos e hospitalares, dentre outros nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até a presente data.

Nova Tebas 18 de julho de 2018.

JOÃO PAULO ARENT

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 R - 25 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: planejamentont@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2018 12:35:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1032437

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/07/2019 11:08:51 (hora local)**.

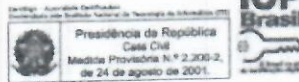
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 86581807181057240731-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be2458eacde576514bfaf5736f897fd7014319d9cfc6123106878dc20b94fbaf32f76b330972e8cb1d27586faffddcc2b





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sertaneja, com sede à Av. Nossa Senhora do Rocio, 233 Sertaneja/PR. CNPJ Nº 75.393.082/0001-80, telefone: (43)3562-1172 - fax: (43) 3562-1010, após constatações gerais, referente à empresa R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.984.213/0001-99, com sede à Rua Ody Silveira, 575 – Bairro Alto da Boa Vista – Londrina/PR., **ATESTA** que, a empresa em questão cumpriu as exigências contratuais, nos fornecendo equipamentos como: Compressor Odontológico - Marca/Modelo: Chiaperini MC 10 BPO 60; Bomba a Vácuo - Marca/Modelo: Schuster Sucatron Eletronic Plus; Ultrassom Odontológico com Bomba Peristáltica - Marca/Modelo: Schuster Sonic Laxis BP LED; Conjunto Consultório Odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada a cadeira) - Marca/Modelo: Alliage D700 modelo air + 02 mochos D700 + fotopolimerizador acoplado de LED D700 e materiais/produtos hospitalares como compressa de gaze 13 fios 7,5x7,5 isento de impureza 8 camadas Erimed, nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até presente data.

Atestado válido por tempo indeterminado.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Sertaneja/PR, 11 de outubro de 2019.

Silmara Assis de Oliveira

Diretora do Departamento de Licitação  
Decreto nº 5657/2017  
Sertaneja - PR

Diretora do Departamento de Licitação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2019 13:19:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

*Código de Consulta desta Declaração*: 1374619

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/10/2020 12:31:52 (hora local).

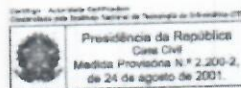
<sup>1</sup>*Código de Autenticação Digital*: 86581710191226480771-1

<sup>2</sup>*Legislações Vigentes*: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b882dd89f1897a0c787583ba8c3049b37ba14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3e568ad98fc7fb1f6de47e40d0c27fd19



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N° 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sertaneja, com sede à Av. Nossa Senhora do Rocio, 233 Sertaneja/PR. CNPJ N° 75.393.082/0001-80, telefone: (43)3562-1172 - fax: (43) 3562-1010, após constatações gerais, referente à empresa R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.984.213/0001-99, com sede à Rua Ody Silveira, 575 – Bairro Alto da Boa Vista – Londrina/PR., **ATESTA** que, a empresa em questão tem cumprido as exigências contratuais, nos fornecendo equipamentos e produtos/materiais médicos e hospitalares, nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até presente data.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Sertaneja/PR, 14 de janeiro de 2019.

  
**Silmara Assis de Oliveira**  
 Diretora do Departamento de Licitação

TABELIONATO  
 MARCUZ MUNHOZ

**Silmara Assis de Oliveira**  
 Diretora do Departamento de Licitação  
 Decreto nº 5657/2017  
 Sertaneja - PR

Registro Civil e Tabelionato de Notas Marcuz Munhoz  
 Elizabeth Marcuz Munhoz - Oficial  
 Rua Presidente Castelo Branco, 239 - Centro - CEP 86340-000  
 Sertaneja - Paraná - Fone/Fax (43) 3562-1608  
 carlosm.munhoz@uol.com.br

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de **SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA** (4483). \*51544F\* Emol. R\$4 19  
 Funrejus R\$1 05 Selo R\$0 80 FADEP R\$0 21  
 Selo Digital nº RMGLr.0husk.ZjN9F, Controle  
 #D7kI.vpjun. Consulte em <http://funarpen.com.br>  
 Dou fe. Sertaneja-Paraná 12 de fevereiro de 2019  
 Em Teste da Verdade

  
 Marcuz Munhoz




**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro São Gabriel - João Pinheiro/PR - CEP 86700-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (41) 3244-6494 - Fax: (41) 3244-5481

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e quanto a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, O referido é verdade: Dou fe.

**Cód. Autenticação: 86581202191254100715-1: Data: 12/02/2019 12:55:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AID22698-AKJO,  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC12345.X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2019 12:56:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1176039

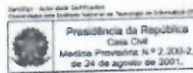
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/02/2020 12:55:12 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 86581202191254100715-1  
\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff3d70af652b4a632e0a5bf88ab144e05e514319d9cfc6123106878dc20b94fba37a3a4fd70b9e2423a907f68017380255





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.367/0001-08

INTERNO  
PÁG 575

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, de acordo com recurso repassado ao município, através da RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015.

Atestamos para os devidos fins de direito e quem possa interessar, que a empresa R.A MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.984.213/0001-99, estabelecida na Rua ODY SILVEIRA, nº 575 cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.083-040, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Antônio Martins, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida da Liberdade, nº 338, bairro Camascialli na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.077-080, inscrito no CPF/MF Sob nº 006.108.249-02, já forneceu objetos iguais ou similares ao constante objeto acima, através do PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO N.º 004/2018, tendo atendido prontamente as obrigações contratuais, não pesando contra referida empresa, até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta, estando apta ao comércio de suas atividades principais.

Lobato, 14 de janeiro de 2019.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES  
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Antônio Coletto, 1260 - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396 - Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



E-mail: gabinete-lobato@lobato.pr.gov.br / administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2019 08:06:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1151735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2020 11:15:44 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86581401191105030105-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe@bc05b5c715833c7c922deb0989c17f77121f7eba97ab6cd2c65b1a7ef781a0915ead514319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3b3ace288ea35feba905b729bc3f882eb





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO CAPACITAÇÃO TECNICA

Através desta, afirmamos que a empresa: R.A.MARTINS – DISTRIBUIDORA –ME , inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, localizada Junto a Rua Ody Silveira , 575 , BARRAÇÃO - CEP: 86083040 - BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA, Londrina/PR,, ref. Ao Fornecimento de REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22D, dentro do prazos e cronogramas previstos e nada temos até agora que a desabone .

Por ser verdade firmo presente

Santo Inácio Pr., 10 de Outubro de 2.019.

CIRO YUJI KOGA  
Depto de Licitação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2019 13:48:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

*Código de Consulta desta Declaração*: 1374717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/10/2020 13:43:16 (hora local).

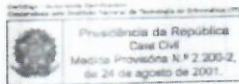
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 86581710191339440178-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b882bee67f061ca4a9d7cf10b8a42650e4a14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3145d9795f081a898bd65f7f04045580



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 27 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 27, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 1.

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Rua ODY SILVEIRA 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA

LONDRINA - PR

Cep: 86083-040

Inscrição Estadual: 9076867280

CNPJ: 26.984.213/0001-99

NIRE: 41108174852 - 30/01/2017 - JUCEPAR.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Conforme a Instrução Normativa N. 11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA, 01 de Janeiro de 2019.

*"Londrina"*  
*O numero correto deste livro diario e 003.*

*Londrina, 29/04/2019*  
*Messias*

Messias de Oliveira Lima  
Contador CRC-PR 26.901-0/7  
CPF 606.074.169-04

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

*Ricardo A. Martins*

RICARDO ANTONIO MARTINS  
EMPRESÁRIO  
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Messias*

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA  
Contador  
C.R.C. PR-026.901/0-7  
C.P.F. 606.074.169-04

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA

Termo de Autenticação 19/027133-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LONDRINA

07 MAI 2019

VALDINEIA DA SILVA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

*Mauricio Teixeira*  
Mauricio Teixeira  
RG: 1.652.860-9/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Presidente Getúlio Passos, 116 - Bairro Das Estrelas - Jd. Paraná/PR - CEP 86200-000 - Fone: (41) 324.3611 - Fax: (41) 324.3612

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.252/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade: Dou fé.

Cód. Autenticação: 86580605191105410613-1; Data: 06/05/2019 11:13:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42041-MT7V.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



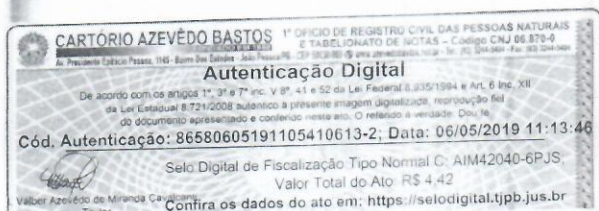
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017  
Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA  
LONDRINA - PR CEP: 86083-040



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO

CIRCULANTE	452.807,33
DISPONIBILIDADES	178.547,99
CAIXA	178.510,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO	37,95
CREDITOS A CURTO PRAZO	132.160,99
CLIENTES	132.160,99
ESTOQUES	142.098,35
MERCADORIAS DE REVENDA	142.098,35
CREDITOS A LONGO PRAZO	6.966,48
INVESTIMENTOS	6.966,48
CONSORCIOS	6.966,48
TOTAL DO ATIVO	459.773,81



R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017  
Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA  
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

CONTROLE  
FUTURO  
PG 2  
PAG 321

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	201.675,19
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	201.675,19
FORNECEDORES	90.710,44
OBRIGACOES C/PESSOAL	4.718,00
OBRIGACOES SOCIAIS	1.858,30
OBRIGACOES FISCAIS	13.090,55
OUTRAS OBRIGACOES	133,50
EMPRESTIMOS A PAGAR	51.566,68
BANCO CONTA GARANTIDA	39.597,72
TOTAL DO PASSIVO	201.675,19
PATRIMONIO LIQUIDO	258.098,62
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	108.098,62
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	108.098,62
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	459.773,81

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 459.773,81 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

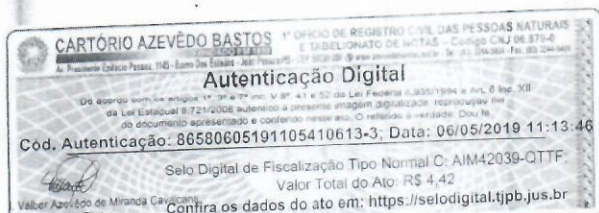
*Ricardo A. Martins*

RICARDO ANTONIO MARTINS  
EMPRESÁRIO  
C.R.F. 006.108.249-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Messias de Oliveira Lima*

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA  
Contador  
C.R.C. PR-026.901/O-7  
C.P.F. 606.074.169-04



R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017  
Rua ODV SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA  
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

RENDA OPERACIONAL BRUTA	665.684,40
VENDAS DE MERCADORIAS	665.684,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	24.608,84-
IMPOSTOS INCIDENTES VENDAS E SERVIÇOS	24.608,84-
RECEITA LÍQUIDA	641.075,56
CUSTO DAS VENDAS	354.795,47-
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	330.693,50-
CUSTO APLICADO NA PRODUÇÃO	24.101,97-
LUCRO BRUTO	286.280,09
DESPESAS OPERACIONAIS	58.181,47-
DESPESAS GERAIS	31.939,00-
DESPESAS FINANCEIRAS	26.243,18-
RECEITAS FINANCEIRAS	0,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	228.098,62

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

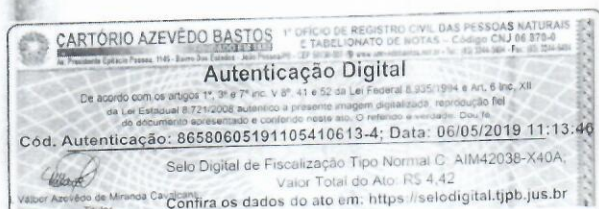
*Ricardo A. Martins*

RICARDO ANTONIO MARTINS  
EMPRESÁRIO  
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Messias de Oliveira Lima*

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA  
Contador  
C.R.C. PR-026 901/O-7  
C.P.F. 606.074.169-04



R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017  
Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA  
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

SALDO ANTERIOR	108.098,62
SALDO RESULTADO DO EXERCÍCIO	228.098,62
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	120.000,00-
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	108.098,62

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

*Ricardo Antonio Martins*

RICARDO ANTONIO MARTINS  
EMPRESÁRIO  
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Messias de Oliveira Lima*

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA  
Contador  
C.R.C. PR-026.901/O-7  
C.P.F. 606.074.169-04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-8  
Rua Francisco Antônio Passos, 116 - Bairro São Lourenço - Jd. Paraná - CEP: 86030-000 - Londrina - PR - Tel: 33 324.364 - Fax: 33 324.364

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 86580605191105410613-5; Data: 06/05/2019 11:13:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM42037-V0SG;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Coordenador  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTROLE INTERNO  
PAG. 304

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017  
Rua ODV SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA  
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2018

1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão apresentadas em reais.  
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas na Resolução 963/03 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

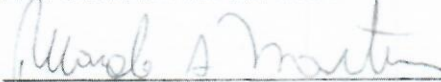
2 - DIRETRIZ CONTÁBIL

A empresa utiliza para contabilização e o regime de competência

3 - REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A empresa utilizou neste exercício o regime fiscal de tributação do "SIMPLES NACIONAL".

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

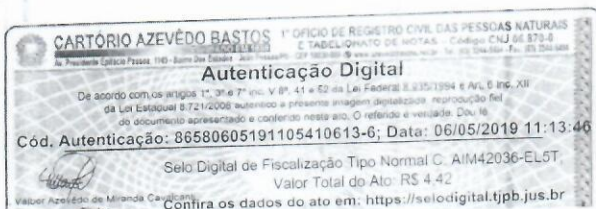


RICARDO ANTONIO MARTINS  
EMPRESÁRIO  
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO



MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA  
Contador  
C.R.C. PR-026.901/O-7  
C.P.F. 606.074.169-04



R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
 CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017  
 Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA  
 LONDRINA - PR CEP: 86083-040

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2018

<b>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</b>		
a. ATIVO CIRCULANTE	452 807,33	= 2,25
b. PASSIVO CIRCULANTE	201 675,19	
A empresa tem R\$ 2,25 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
<b>2 - LIQUIDEZ SECA</b>		
a. AT CIRCULANTE - ESTOQUE	310 708,98	= 1,54
b. PASSIVO CIRCULANTE	201 675,19	
A empresa tem R\$ 1,54 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
<b>3 - LIQUIDEZ GERAL</b>		
a. AT CIRC + REALIZ L/PRAZO	452 807,33	= 2,25
b. PASS CIRC +PASS NÃO CIRC.	201 675,19	
A empresa tem R\$ 2,25 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
<b>4 - SOLVÊNCIA GERAL</b>		
a. AT CIRCUL +AT NÃO CIRCUL	459.773,81	= 2,28
b. PASS CIRC +PASS NÃO CIRC.	201 675,19	
A empresa tem R\$ 2,28 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
<b>5 - ENDIVIDAMENTO GERAL</b>		
a. PASS CIRC +PASS NÃO CIRC.	201 675,19	= 0,44
b. AT CIRCUL +AT NÃO CIRCUL	459.773,81	
Capital de terceiros representa 44,00% do investimento total		
<b>6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL</b>		
a. AT NÃO CIRC-REAL L/PRAZO	6 966,48	= 0,02
b. AT CIRCUL +AT NÃO CIRCUL	459 773,81	
Ativo Permanente representa 2,00% do capital em giro.		
<b>7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		
a. AT NÃO CIRC-REAL L/PRAZO	6 966,48	= 0,03
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258 098,62	
Ativo Permanente representa 3,00% o capital próprio.		
<b>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b>		
a. RESULTADO ANTES DO I.R.	215.895,57-	= 0,47-
b. AT CIRCUL +AT NÃO CIRCUL.	459 773,81	
O resultado negativo é -47,00% sobre o capital em giro.		
<b>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		
a. RESULTADO ANTES DO I.R.	215 895,57-	= 0,84-
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258 098,62	
O resultado negativo é -84,00% sobre o capital próprio.		
<b>10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS</b>		
a. PASS CIRC +PASS NÃO CIRC.	201 675,19	= 0,78
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258 098,62	
Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 78,00 de recursos de terceiros.		
<b>11 - CAPITALIZAÇÃO</b>		
a. PATRIMÔNIO LIQUIDO	258 098,62	= 0,56
b. AT CIRCUL +AT NÃO CIRCUL	459 773,81	

imento total

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 36 379-0  
 Rua Francisco Antônio Passos, 148 - Bairro São Mateus - Jd. São Mateus - Londrina - PR - CEP: 86.050-000 - Fone: (41) 3333-1000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86580605191105410613-7; Data: 06/05/2019 11:13:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIM42035-EIF8  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41108174852 - 30/01/2017  
Rua ODV SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA  
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2018

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.966,48	= 0,03
b. PATR LIQ.+PASS NÃO CIRCUL.	258.098,62	

3,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	215.895,57-	= 1,67-
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	129.049,31	

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	129.305,10	= 0,28
b. AT CIRCUL.+AT NÃO CIRCUL	459.773,81	

A empresa vendeu R\$ 28,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	215.895,57-	= 1,67-
b. VENDAS LÍQUIDAS	129.305,10	

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	178.547,99	= 0,89
b. PASSIVO CIRCULANTE	201.675,19	

A empresa possui R\$ 0,89 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	452.807,33	
a. REALIZ L/PRAZO	0,00	452.807,33
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	201.675,19	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	201.675,19
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		251.132,14

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

*Ricardo A. Martins*

RICARDO ANTONIO MARTINS  
EMPRESARIO  
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

*Messias de Oliveira Lima*

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA  
Contador  
C.R.C. PR-026.901/O-7  
C.P.F. 606.074.169-04



TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente livro 27 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 27, e serviu de LIVRO DIARIO número 1, do período de 01/01/2018 a 31/12/2018

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA

LONDRINA - PR

Cep. 86083-040

Inscrição Estadual: 9076867280

CNPJ: 26.984.213/0001-99

NIRE: 41108174852 - 30/01/2017 - JUCEPAR

Conforme a Instrução Normativa N 11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2018

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RICARDO ANTONIO MARTINS

EMPRESÁRIO

C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA

Contador

C.R.C. PR-026.901/O-7

C.P.F. 606.074.169-04

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 16:51:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1238649

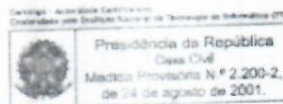
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 11:13:47 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 86580605191105410613-1 a 86580605191105410613-9  
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90dfd56fcc4f001a37cb12416e481a90ff14319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3afcb  
d3fb7b7208fc62945cb81717ca46





**R.A. MARTINS**  
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME  
CNPJ: 26.984.213/0001-99  
IE: 907.68672-80



CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**À Comissão de Licitação**

**Prezados Senhores,**

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de "liquidez corrente" (LC); "liquidez geral" (LG) e "solvência geral" (SG). Assim, a empresa **deverá** calcular os referidos índices utilizando as fórmulas constantes do quadro abaixo.

Os índices calculados deverão acompanhar, abrigatoriamente, as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

- liquidez corrente: índice maior ou igual a 1,00
- liquidez geral: índice maior ou igual a 1,00
- solvência geral: índice maior ou igual a 0,50

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

LC= Ativo Circulante  
Passivo Circulante

LG= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

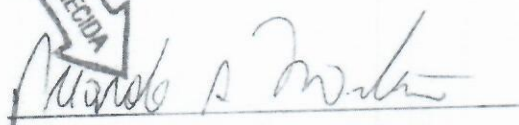
SG= Ativo Total  
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LC=  $\frac{452.807,33}{201.675,19} = 2,25$  - A empresa tem R\$ 2,25 para cada R\$ 1,00 de dívida.

LG=  $\frac{452.807,33}{201.675,19} = 2,25$  A empresa tem R\$ 2,25 para cada R\$ 1,00 de dívida.

SG=  $\frac{459.773,81}{201.675,19} = 2,28$  - A empresa tem R\$ 2,28 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Londrina, 14 de Maio de 2020



R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME  
CNPJ. 26.984.213/0001-99  
Ricardo Antônio Martins  
Proprietário / Gerente  
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR  
CPF: 006.108.249-02

  
Contador: Reginaldo Antônio Fiori  
CRC: PR-36115/O-2  
CPF: 640.713.679-20



RECONHECIMENTO  
NO VERSO

licitacao@ramdistribuidora.com.br comercial@ramdistribuidora.com.br 43 99154 9347 43 3338 0200  
43 3328 0200 Ody Silveira, 575 | Bairro: Alto da Boa Vista | CEP: 86.083-040 | Londrina - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/86581505208242828087



TÓRIO Autenticação Digital Código: 86581505208242828087-1  
Data: 15/05/2020 10:40:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  


TJPB





CONTROLE INTERNO  
AG 530

**TABELIONATO NA CLI - 13º Tabelionato de Londrina** PR  
AV. SAUL ELKIND, 1.977 - LONDRINA / PR Adla Maria Nach Bastos  
Fone/Fax: (43) 3026-5599 / 3329-5599 TABELIA

Selo uP6AZ.GdEqT.IvPfr, Controle: 8TH5L.9ZNup  
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de  
**RICARDO ANTONIO MARTINS (133505)**.....  
Dou fé. Londrina, 14 de maio de 2020.

Em Teste *Mariane* da Verdade  
**Mariane de Souza da Silva**  
(Escrivente Juramentado)




*Mariane*

**14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA** CARTÓRIO FUGIWARA  
Márcio Fugiwara - Tabelião Designado. Av. Duque de Caxias, 600/810, Térreo - Jd. Guapó  
Cep: 80115-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4445

Selo Digital N° NQ6px.GGAmE.IvuQy-jQHxE.th2eA  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **REGINALDO ANTONIO FIORI (17664) ^0069^ 341841\*** Dou fé. Londrina-Paraná, 16 de maio de 2020 - 09:10:20h.

Em Teste *Reginaldo* da Verdade  
Fernanda de Araújo Moya de Oliveira Usuário  
Emolumentos: R\$ 41 (VRC 43 50) Selo Funarpen: R\$ 0,80  
Funrejus: R\$ 10 FADEP: R\$ 0,42 ISS: R\$ 0,12



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86581505208242828087>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 86581505208242828087-2  
Data: 15/05/2020 10:40:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB11336-M3WU:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

**TJPB**



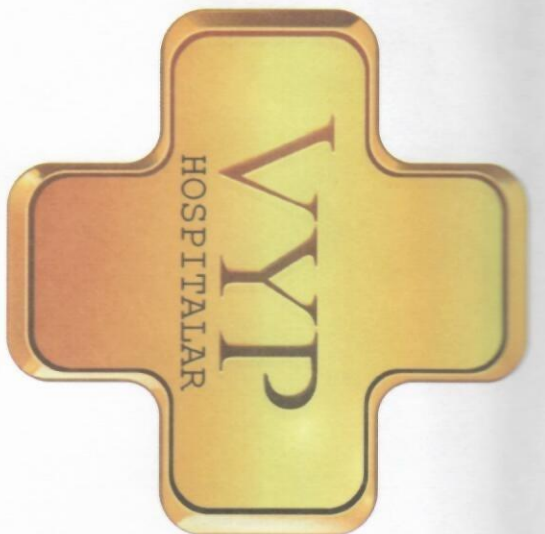
...ANO  
DAB 531



AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME  
Produtos de Limpeza em Geral  
CNPJ: 08.836.350/0001-02

**- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr**  
**- Pregão Presencial:- nº. 027/2020.**  
**DOCUMENTAÇÃO**

INC.EST. 904.05033-47  
FONE: (43)3062-3004 / (43)3062-3008  
RUA RIO PARANÁ Nº 471, JDº SANTO ANDRÉ – CAMBÉ-PR. CEP.:86185-300



Licitante: Rangel Hospitalar Eireli

CNPJ: 29.907.666/0001-00

IE: 90775173-21

À

Prefeitura Municipal de Ribeirão Do Pinhal – Estado do Paraná

Pregão Presencial N.º 027/2020

Abertura: 03/07/2020

Hora: 09:30 hrs

Envelope N.º 2 – HABILITAÇÃO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
PAG 533

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2020**

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (02/07/2020), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 027/2020, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de informática conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados (Planilha em anexo), o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	<b>AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO MANGA LONGA, NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO) ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. 1,10X 1,40CM.</b>	1200	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 3,75
02	<b>AVENTAL IMPERMEÁVEL, MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELÁSTICO, ABERTURA NAS COSTAS.</b>	10	<b>R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA-ME</b>	R\$ 23,80
03	<b>COLETE PARA SINALIZAÇÃO COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, TECIDO 100% POLIÉSTER NAS CORES E LOGOS VARIÁVEIS COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO.</b>	50	<b>SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME</b>	R\$ 26,00
04	<b>CONJUNTO CALÇA E JAQUETA COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS DA JAQUETA E DA CALÇA EM TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO.</b>	1020	<b>SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME</b>	R\$ 41,80
05	<b>IMPRESSORA LAZER MONOCROMÁTICA- RESOLUÇÃO 1200 POR 1200 DPI, SUPORTE USB, CAPACIDADE DE PAPEL NO MÍNIMO 200 FOLHAS, 110V, GARANTIDA DE NO MÍNIMO 01 ANO, CABO USB, COM TONNER ORIGINAL, CD DE INSTALAÇÃO.</b>	02	<b>BRUNA ANTUNES NODA EIRELI-ME</b>	R\$ 686,00
06	<b>LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "G" PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS.</b>	300	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 0,40
07	<b>LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "M" PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS.</b>	300	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 0,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
PÁG 534

08	<b>LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO "P" PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PUNHOS LONGOS.</b>	300	<b>CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>	R\$ 0,40
09	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, PREGAS HORIZONTAIS, COM TRIPLA CAMADA, COMPOSTA DE 02 CAMADAS EXTERNAS DE NO MÍNIMO TNT 20G/M2 E 1, HIPOALÉRGICAS, HIDROREPELENTE, NÃO INFLAMÁVEL, CLIPE NASAL, COM ELÁSTICO, CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA.</b>	5.000	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI</b>	R\$ 2,30
10	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 PFFE COM CLIP NASAL, FORMATO ANATÔMICO, COM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, INERTE E ANTISSÉPTICO, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, BAIXO CONDUTIVIDADE TÉRMICA, BAIXA INFLAMABILIDADE, FIBRA SINTÉTICA DE FALSO TECIDO, ELEMENTOS FILTRANTES COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, FITAS DE BORRACHA NATURAL E TIRA DE ALUMÍNIO	100	<b>R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA-ME</b>	R\$ 4,41
11	<b>MASCARA PROTETORA FACIAL TRANSPARENTE DE DUPLA PROTEÇÃO, COM 01 LENTE, 01 TESTEIRA E 01 ELÁSTICO.</b>	80	<b>R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA-ME</b>	R\$ 14,16
12	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DE 7º GERAÇÃO, COM VÍDEO INTEGRADO, 2 NÚCLEOS E 4 THREADS, FREQUÊNCIA BASEADA EM 3.9GHZ, 3MB SMART CACHE LGA 1151, PLACA MÃE BASEADO EM CHIPSET H110 COM 6 PORTAS USB SENDO 2 PORTAS USB 3.0, SSD 240GB LEITURA DE 550MB/S E GRAVAÇÃO 450MB/S TIPO NAND 3D, MEMÓRIA RAM 8GB 2400 MHZ 1X8GB, FONTE 200W, GABINETE+TECLADO+MOUSE DEVEM SER PRODUZIDOS EM REGIME OEM COM AS MARCAS SERIGRAFADAS NO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ADMITIDOS ADESIVOS, MONITOR DE 19.5 POLEGADAS E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. (EQUIPAMENTO MONTADO E INSTALADO NO DEPARTAMENTO) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA.	08	<b>LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI</b>	R\$ 3.070,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLADO  
INTERNO  
FAG 555

13	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTES (REGULÁVEIS) EM PLÁSTICO, VISOR TRANSPARENTE, POLICARBANATO COM PROTEÇÃO LATERAL, LENTES ANTI-RISCO.	50	<b>R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA-ME</b>	R\$ 7,65
14	PIJAMA CIRÚRGICO MANGA CURTA GOLA V, COR AZUL MARINHO, COM 02 BOLSOS FRONTAIS, TECIDO BRIM COMPOSIÇÃO 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER (TAMANHOS P,M,G)	212	<b>SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME</b>	R\$ 95,00
15	PROPÉ DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, TIPO BOTA, NA COR BRANCA OU AZUL, CONFECCIONADO EM TNT, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, SOLADO EM LONA, 32CMX36CM ESTICADO, COM ABERTURA DE 24 CM NA PARTE SUPERIOR. (COM 100 UNIDADES).	10	<b>CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI</b>	R\$ 25,00
16	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA.	15	<b>ACOSTA QUADRI &amp; CIA LTDA</b>	R\$ 235,29
17	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, COM ELÁSTICO DUPLO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, COR BRANCA, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ANATÔMICA. GRAMATURA MÍNIMA 20 GRAMAS. PACOTE C/ 100	10	<b>R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA-ME</b>	R\$ 14,70

Diante do acima disposto, conforme mapa comparativo anexo e após analisadas suas documentações, as quais atendem plenamente as condições do Edital, decidimos pela classificação das empresas **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA-ME, SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, BRUNA ANTUNES NODA EIRELI- ME, CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI e ACOSTA QUADRI & CIA LTDA.** Nada mais havendo registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

  
Fayçal Melhem Chamma Junior  
- Pregoeiro Municipal -





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 06 de julho de 2020.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange a **FASE FINAL** do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 027/2020**, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de informática conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,



**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- Comissão de Licitações -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**Parecer Jurídico 154/2020**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

**OPERAÇÃO:** aquisição – registro de preços.

**OBJETO:** “aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de informática conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde”.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**PARECER**

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Presencial” tendo por objeto a aquisição acima citada.

O procedimento foi encaminhado a Contadoria Municipal a qual informou a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros, informada pela contabilidade e tesouraria deste município (pareceres em 15/06/2020), cumprindo assim o planejamento de metas da administração.

Os objetos foram descritos com as quantidades necessárias, contendo a estimativa de preços através da média adquirida em pesquisa de mercado, devidamente anexada ao processo.

A Fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, bem como, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido posteriormente classificadas como vencedoras as empresas: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI (itens 01, 06, 07 e 08); R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA – ME (itens 02, 10, 11, 13 e 17); SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO – ME (itens 03, 04 e 14); BRUNA ANTUNES NODA EIRELI – ME (item 05); CIRURGIA NOSSA SENHORA – EIRELI (itens 09 e 15); LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – EIRELI (item 12); ACOSTA QUADRI & CIA LTDA (item 16).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



O presente feito, finalmente deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 07 de julho de 2020.

  
**Alysso Henrique Venâncio Rocha**  
Advogado – OAB/PR 35.546



Ribeirão do Pinhal, 07 de julho de 2020.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 027/2020**, visando o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de informática conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Fayçal M. Chamma Junior**  
**- Comissão de Licitações -**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL.**

**PROCESSO Nº 027/2020**

**OBJETO:** EPIS , EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA E CELULAR – RECURSO COVID - 19

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	02 a 08
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	02 a 08
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	79,80
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	82
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	109,110,5 37,538
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	109,110
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	85 a 107
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	85
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	85
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	86 a 87
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	86
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	86 a 87
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	89 a 90
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	88 a 89
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	91



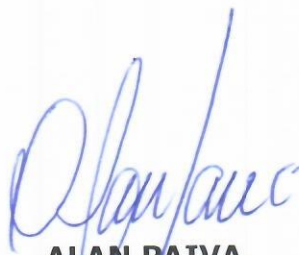
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	86
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?		103 a 107
18	HOUE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	132,133
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	136 A 324
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	3257 a 530
21	HOUE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	537 a 538
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 539

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **027 /2020**, estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10520/2002 e 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 9 de julho de 2020

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 027/2020**, para o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de informática conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	3,75
02	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	23,80
03	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	26,00
04	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	41,80
05	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI	24.293.119/0001-68	686,00
06	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	0,40
07	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	0,40
08	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	0,40
09	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	2,30
10	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	4,41
11	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	14,16
12	LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI	33.848.018/0001-05	3.070,00
13	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	7,65
14	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	95,00
15	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	25,00
16	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	235,29
17	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	14,70

Ribeirão do Pinhal, 10 de julho de 2020.

  
**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de informática conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **027/2020**, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	3,75
02	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	23,80
03	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	26,00
04	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	41,80
05	BRUNA ANTUNES NODA EIRELI	24.293.119/0001-68	686,00
06	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	0,40
07	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	0,40
08	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	0,40
09	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	2,30
10	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	4,41
11	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	14,16
12	LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI	33.848.018/0001-05	3.070,00
13	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	7,65
14	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	05.404.458/0001-20	95,00
15	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	25,00
16	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA	05.568.807/0001-49	235,29
17	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	14,70

Ribeirão do Pinhal, 10 de julho de 2020.

  
**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**